SIGPUB - Sistema Gerenciador de Publicações Legais
DIÁRIO OFICIAL
DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO PARÁ
FAMEP
Federação das Associações de Municípios do Estado do Pará

Pará , 06 de Junho de 2024 • Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará • ANO XV | Nº 3513

EXPEDIENTE
FEDERAÇÃO DAS ASSOCIAÇÕES DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO PARÁ – FAMEP

PRESIDENTE: Francisco Nélio Aguiar da Silva – Prefeito do Município de Santarém;
1º VICE-PRESIDENTE: José Antônio de Azevedo Leão (Xarão Leão) – Prefeito do Município de Breves;
CONSELHO FISCAL TITULAR:
Josemira Raimunda Gadelha (Canaã dos Carajás)
Egilasio Alves Feitosa (Inhangapi)
José Renato Ogawa Rodrigues (Barcarena)
CONSELHO FISCAL SUPLENTE:
José Augusto Dias da Silva (Quatipuru)
Jefferson Douglas Jesus Oliveira (São Geraldo do Araguaia)
Jair Lopes Martins (Conceição do Araguaia)

ASSOCIAÇÕES E CONSÓRCIOS

AMAM – Associação dos Municípios do Arquipélago do Marajó
Presidente: Carlos Augusto de Lima Goveia (Prefeito de Soure);
AMATCARAJÁS – Associação dos Municípios do Araguaia e Tocantins
Presidente: Jair Lopes Martins (Pref. de Conceição do Araguaia);
AMUCAN – Associação dos Municípios da Calha Norte
Presidente: Odair José Farias Albuquerque (Doca)–(Prefeito de Terra Santa);
AMUNEP: Associação de Municípios do Nordeste Paraense
Presidente: Egilásio Alves Feitosa - (Prefeito de Inhangapi)
AMUT: Assoc. dos Munic. das Rod. Transamazônica Santarém/Cuiabá e Região Oeste do Pará
Presidente: Rosibergue Torres Campos (Prefeito de Porto de Móz);
CODESEI: Consórcio de Desenvolvimento Sócio-Econômico Intermunicipal
Presidente: José Renato Ogawa Rodrigues – (Prefeito de Barcarena);
COIMP: Consórcio Integrado de Municípios Paraenses
Presidente: Marcos César Barbosa e Silva – (Prefeito de São Francisco do Pará);
COMPART: Consórcio dos Municípios Paraenses Alagados pelo Rio Tocantins
Presidente: Flávio Marcos Mezzomo – Prefeito de Breu branco
ACBM (BELO MONTE): Associação dos Municípios Consorciados de Belo onte
Presidente: Claudomiro Gomes da Silva – Prefeito de Altamira
CISAT: Consórcio Integrado de Saúde do Araguaia e Tocantins
Presidente: Maria da Graça Medeiros Matos – Prefeita de Nova Ipixuna
CONSÓRCIO TAPAJÓS
Presidente: Vilson Gonçalves – Prefeito de Aveiro

ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE ELDORADO DO CARAJÁS

GABINETE DO PRESIDENTE
PORTARIA Nº 059, DE 05 DE JUNHO DE 2024

"Designa Agente de Contratação, Pregoeiro e Equipe de Apoio para conduzir os atos das licitações e contratações derivadas da Lei Federal nº 14.133/2021."

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ELDORADO CARAJÁS, ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e Regimento Interno,
CONSIDERANDO que a Câmara Municipal de Eldorado do Carajás, não possui servidores efetivos no seu quadro de pessoal, assim como candidatos aprovados em concurso público aptos à nomeação;
CONSIDERANDO as disposições da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021;
CONSIDERANDO a Resolução nº 026, de 29 de dezembro de 2023, que "Regulamenta a aplicação da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021 no âmbito do Poder Legislativo do Município de Eldorado do Carajás, Estado do Pará, e dá outras providências."
RESOLVE:
Art. 1º Designar, Keyte Carneiro da Mota, inscrita no CPF nº 041.***.***-01, servidora temporária, para exercer a função de AGENTE DE CONTRATAÇÃO e de PREGOEIRO da Câmara Municipal de Eldorado do Carajás, a fim de conduzir os atos das licitações e contratações derivadas da Lei Federal nº 14.133/2021.
Parágrafo único. Somente em licitações na modalidade pregão, o agente responsável pela condução é designado pregoeiro.
Art. 2º Designar, Maria Adelaide Pinheiro Lima, inscrito no 020.***.***-73, ocupante do cargo comissionado de Chefe de Gabinete da Presidência e Cleber Rosa de Menezes, inscrito no CPF nº 538.***.***-53, servidor temporário, para exercerem a função de equipe de apoio das licitações e contratações da Lei Federal nº 14.133/2021.
Parágrafo único. Os servidores mencionados no *caput* deste artigo auxiliarão o Agente de Contratação e o Pregoeiro no desempenho de suas atribuições, em conjunto ou isoladamente.
Art. 3º Integram o rol de atribuições do Agente de Contratação e Pregoeiro a tomada de decisões, o acompanhamento do trâmite da licitação, o impulsionamento do procedimento licitatório e a execução de quaisquer outras atividades necessárias ao bom andamento do certame, especialmente aquelas previstas na Lei Federal nº 14.133/2021.
Art. 4ºO Agente de Contratação, Pregoeiro e Equipe de Apoio, possuem a prerrogativa de solicitar assessoramento jurídico e de controle interno para o desempenho das funções essenciais à execução do disposto na Lei nº 14.133/2021.
Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Eldorado do Carajás/PA, 05 de junho de 2024.

EDSON DE DEUS VIEIRA
Presidente da Câmara Municipal

Publicado por:
Ravell Dos Santos Oliveira
Código Identificador:F43B79EA

ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO N°029/2023-CMP

Origem:Referência Processo Administrativo nº022/2023-CMP ePregão Eletrônico SRP Nº003/2023–CMP. Objeto: Primeiro Termo Aditivo ao Contrato Administrativo Nº029/2023-CMP, visando a prorrogação do prazo de vigência. Contratada:Joel S Paiva Empreendimentos Ltda, inscrita no CNPJ sob o nº43.645.425/0001-60. Vigência:31/08/2024 a 30/08/2025. Data da assinatura:04/06/2024;

Ordenador Responsável:
EDER RIBEIRO DA SILVA,
Vereador Presidente.

Publicado por:
Sandra Caldeira da Silva
Código Identificador:6A17A39C

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA Nº 135/2024-GP/CMP, DE 05 DE JUNHO DE 2024. EXONERA A SRA. THAISE CASTRO DE OLIVEIRA, OCUPANTE DO CARGO DE ASSESSOR ESPECIAL I, CÓDIGO: CMP.DAS.AES.I

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS, ESTADO DO PARÁ, o Sr. EDER RIBEIRO DA SILVA no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:
Art. 1º Exonerar **a Sra. Thaise Castro de Oliveira,** portadora da Cédula de Identidade nº6771041, 4ª via, expedida pelo órgão PC/PA, e inscrita no CPF/MF sob o Nº 014.852.742-65, do Cargo de **Assessor Especial I** Código: **CMP.DAS.AES.I**, da Câmara Municipal de Paragominas.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo os seus efeitos à data de 03de junho de 2024.

Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete da Presidência, em 05 de junho de 2024.

EDER RIBEIRO DA SILVA
Vereador Presidente

Publicado no Mural Físico da Câmara Municipal de Paragominas/PA, em: ___/___/____

Publicado no Mural Físico da Câmara Municipal de Paragominas/PA, em: ___/___/____

Publicado por:
Sandra Caldeira da Silva
Código Identificador:09F815AB

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA Nº 136/2024-GP/CMP, DE 05 DE JUNHO DE 2024.
EXONERA A SRA. FRANCISCA NATALIA SILVA E SILVA, OCUPANTE DO CARGO DE ASSESSOR LEGISLATIVO, CÓDIGO: CMP.DAS.ASL

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS, ESTADO DO PARÁ, o Sr. EDER RIBEIRO DA SILVA no uso de suas atribuições legais.
RESOLVE:
Art. 1º Exonerar **a Sra. Francisca Natalia Silva e Silva,** portadora da Cédula de Identidade nº7120012, 2ª via, expedida pelo órgão PC/PA, e inscrita no CPF/MF sob o Nº 023.591.282-48, do Cargo de **Assessor Legislativo** Código: **CMP.DAS.ASL**, da Câmara Municipal de Paragominas.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo os seus efeitos à data de 04 de junho de 2024.

Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete da Presidência, em 05 de junho de 2024.

EDER RIBEIRO DA SILVA
Vereador Presidente

Publicado no Mural Físico da Câmara Municipal de Paragominas/PA, em: ___/___/____

Publicado no Mural Físico da Câmara Municipal de Paragominas/PA, em: ___/___/____

Publicado por:
Sandra Caldeira da Silva
Código Identificador:9635B524

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA Nº 137/2024-GP/CMP, DE 05 DE JUNHO DE 2024.
NOMEIA A SRA. ANTÔNIA ROSEMEYRE DE MATOS LIMA MOREIRA, PARA EXERCER O CARGO COMISSIONADO DE ASSESSOR LEGISLATIVO CÓDIGO: CMP.DAS.ASL

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS, ESTADO DO PARÁ, o Sr. EDER RIBEIRO DA SILVA no uso de suas atribuições legais.
RESOLVE:
Art. 1º Nomear a **Sra. Antônia Rosemeyre de Matos Lima Moreira,** portadora da Cédula de Identidade nº 7850635 2ª via expedida pelo órgão PC/PA, e inscrita no CPF nº 040.522.482-60, para exercer o Cargo de **Assessor Legislativo,** Código: **CMP.DAS.ASL** na Câmara Municipal de Paragominas.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a data de 04 de junho de 2024.

Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete da Presidência, em 05 de junho de 2024.

EDER RIBEIRO DA SILVA
Vereador Presidente

Publicado por:
Sandra Caldeira da Silva
Código Identificador:6D500FB4

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA Nº138/2024-GP/CMP, DE 05 DE JUNHO DE 2024.
NOMEIA O SR. FRANCISCO ELTON NAZARÉ CARVALHO, PARA EXERCER O CARGO COMISSIONADO DE CHEFE DE GABINETE DA PRESIDÊNCIA CÓDIGO: CMP.DAS.CGP

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS, ESTADO DO PARÁ, o Sr. EDER RIBEIRO DA SILVA no uso de suas atribuições legais.
RESOLVE:
Art. 1º Nomear o **Sr. Francisco Elton Nazaré Carvalho,** portador da Cédula de Identidade nº 6202457 1º via expedida pelo órgão PC/PA, e inscrito no CPF nº 000.839.962-06, para exercer o Cargo de **Chefe de Gabinete da Presidência**, Código: **CMP.DAS.CGP**, na Câmara Municipal de Paragominas.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo os seus efeitos à data de 04 de junho de 2024.

Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete da Presidência, em 05 junho de 2024.

EDER RIBEIRO DA SILVA
Vereador Presidente

Publicado por:
Sandra Caldeira da Silva
Código Identificador:A51EE8EB

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA Nº 139/2024-GP, DE 05 DE JUNHO DE 2024
CONCEDE GRATIFICAÇÃO PELO EXERCÍCIO DE ATIVIDADE DE TEMPO INTEGRAL DE 50% (CINQUENTA POR CENTO) SOBRE O VALOR DO VENCIMENTO BÁSICO, AO SERVIDOR FRANCISCO ELTON NAZARÉ CARVALHO.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS, ESTADO DO PARÁ, o Sr. EDER RIBEIRO DA SILVA no uso de suas atribuições legais.
RESOLVE:
Art. 1º Conceder pelo exercício de atividade de tempo integral, a gratificação de 50% (quarenta por cento) sobre o valor do vencimento básico do Código – CMP.DAS.CGP. **ao servidor Francisco Nazaré Carvalho**, portador da Cédula de Identidade nº 6202457, 1ª via, expedida pelo órgão PC/PA e inscrito no CPF/MF sob o nº 000.839.962-06, ocupante do cargo de **Chefe de Gabinete da Presidência**.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo os seus efeitos à data de 04 de junho de 2024.

Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete da Presidência, em 05 de junho de 2024.

EDER RIBEIRO DA SILVA
Vereador Presidente

Publicado por:
Sandra Caldeira da Silva
Código Identificador:FE174B23

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
CÂMARA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 012/2024-DA-CMP

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 012/2024
PARTES: Câmara Municipal de Paragominas e a Sra. Francisca Natalia Silva e Silva.
OBJETO: Contratação de pessoal por prazo determinado para atender as demandas administrativas deste Poder Legislativo.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: inciso IX do art. 37, da CF/88, nas Leis Municipais nº 275/2001, nº 910/2016 e nº 978/2019.
VIGÊNCIA: 05/06/2024 a 31/12/2024.
VALOR MENSAL:R$ 1.745,38 (um mil setecentos e quarenta e cinco reais e trinta e oito centavos).
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 31.90.04.00 – Contratação por tempo determinado.
FONTE DE RECURSO: 010000 – Recursos Ordinários
DATA DA ASSINATURA: 05/06/2024.

EDER RIBEIRO DA SILVA
Ordenador Responsável

Publicado por:
Sandra Caldeira da Silva
Código Identificador:369A6085

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
CÂMARA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 010/2024-DA-CMP

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 010/2024
PARTES: Câmara Municipal de Paragominas e o Sr. Marcelo Dantas dos Santos.
OBJETO: Contratação de pessoal por prazo determinado para atender as demandas administrativas deste Poder Legislativo.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: inciso IX do art. 37, da CF/88, nas Leis Municipais nº 275/2001, nº 910/2016 e nº 978/2019.
VIGÊNCIA: 05/06/2024 a 31/12/2024.
VALOR MENSAL:R$ 1.745,38 (um mil setecentos e quarenta e cinco reais e trinta e oito centavos).
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 31.90.04.00 – Contratação por tempo determinado.
FONTE DE RECURSO: 010000 – Recursos Ordinários
DATA DA ASSINATURA: 05/06/2024.

EDER RIBEIRO DA SILVA
Ordenador Responsável

Publicado por:
Sandra Caldeira da Silva
Código Identificador:178CE40F

ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM
CONTRATO ADMINISTRATIVO N°: 0005/2024

Contrato Administrativo por prazo determinado de Servidor Público Temporário, que celebram a CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM e JODSON DIEGO FERREIRA SOUSA, como abaixo se infere.
A **CÃMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM**, Estado do Pará, pessoa jurídica de direito público, com sede na Av. Dr. Anysio Chaves, 1001 - Jardim Santarém, nesta cidade, inscrita no CNPJ (MF) - n° 10.219.202/0001-82, neste ato representada por seu(a) titular o Sr. **SILVIO DOS SANTOS NETO**, brasileiro (a), Divorciado(a), residente e domiciliado(a) nesta cidade, Rua.dos Artistas, 102, CEP. 68005-230, Prainha, portador(a) do RG n° 3872935 SSP/PA e CPF: 658.700.692-20, doravante denominado(a) simplesmente **CONTRATANTE e JODSON DIEGO FERREIRA SOUSA**, residente e domiciliado(a) na Rua Ipecua,27361,Bairro: Salvação,CEP. 68037-230, portador(a) do RG n° 5540716 PC/PA e CPF n° 025.576.352-11, denominado apenas **CONTRATADO**(A), para efeitos deste ato ajustam e concordam a Contratação de Serviços, por prazo determinado nos termos do inciso IX, do art. 37 da Constituição da República e vincula-se a Lei n° 14.899/94, alterações posteriores,autorizado pela Lei n°20.337,em 17 de janeiro de 2018, que reciprocamente se outorgam e se obrigam:

CLÁUSULA I - OBJETO: O (A) CONTRATADO(A) exercerá a FUNÇÃO temporária de **MOTORISTA**, cujas atribuições serão desempenhadas sob a orientação técnica e administrativa da **CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM**.

Parágrafo Único: A contratação que se refere esta cláusula não origina nem constitui qualquer vínculo trabalhista entre a CÂMARA MUNICPAL DE SANTARÉM e o servidor contratado, mas exclusivamente de natureza administrativa, na forma estrita da Lei.

CLÁUSULA II - PRAZO: O prazo de validade deste Contrato é de até 01(um) ano, com termo inicial em 03 (três) de junho de 2024, conforme disposto na Lei n°. 20.337/2018 de 17 de janeiro de 2018.

Parágrafo Io: Findo o prazo constante desta cláusula considera-se-á extinto este contrato, desobrigando a **CONTRATANTE** do pagamento de indenização ou verbas rescisórias, sendo devidos os dias trabalhados e 13° salário proporcional.
Parágrafo 2o: Este Contrato, mediante Termo Aditivo, poderá, a critério da Administração, ser prorrogado conforme
faculta o parágrafo 3o, do artigo 5o, da Lei nº20.337/2018 de 17 de janeiro de 2018.

CLÁUSULA III - REGIME JURÍDICO: O Regime Jurídico dos Servidores é de natureza administrativa, regendo-se dos princípios do Direito Público, aplicando-se, naquilo que for compátivel com a transitoriedade da contratação, os direitos e deveres referidos no Regime Jurídico Único do Município de Santarém e Lei Municipal n° 14.889/1994, autorizado pela Lei n° 20.337 de 17 de janeiro de 2018.

Parágrafo Único: 0 Contrato vincula-se ao Regime Geral da Previdência Social, para o qual contribuirá obrigatoriamente.

CLÁUSULA IV - JORNADA DE TRABALHO: 0 contratado(a) cumprirá a carga horária de 06(seis) horas/dia e/ou equivalente de acordo com a necessidade da unidade em que for lotado(a) e a escala estabelecida, respeitando o descanso semanal remunerado.

CLÁUSULA V - RESCISÃO E DISTRATO: 0 presente instrumento poderá ser denunciado pela CONTRATANTE A QUALQUER TEMPO, podendo ser rescindido quando a CONTRATANTE não mais se ressentir da necessidade das atividades do(a) CONTRATADO(A), por não mais serem essenciais ao Serviço Público, bem assim por inadimplência, pelo(a) CONTRATADO(A), de qualquer das cláusulas deste instrumento, cujo distrato decorrerá de manifestação do CONTRATANTE, assim como a pedido do **CONTRATADO(A)**, através de requerimento, a qualquer tempo na vigência do contrato.

CLÁUSULA VI - RECURSO ORÇAMENTÁRIO: Os recursos financeiros necessários e suficientes à contratação constam da Lei Orçamentária Municipal, rubrica orçamentária para o exercício corrente, estando livre e não comprometida no Elemento de Despesa: 3.1.90.04.00.00 – contratação por Tempo Determinado.

CLÁUSULA VII - FORO: Fica eleito o foro da Comarca de Santarém, competente para dirimir as controvérsias oriundas deste contrato, pelo que as partes renunciam a outro qualquer, especial, privilegiado ou eleição, que tenham ou venha a ter. E por estarem assim justos e contratados, assinam o presente Instrumento em 03 (três) vias de igual teor e para o -esmo fim, na presença de 02(duas) testemunhas, que também assinam, para que sejam produzidos os efeitos legais pretendidos.

Santarém(PA), 03 de junho de 2024.

SILVIO DOS SANTOS NETO
Contratante- Presedente Da Câmara Municipal De Santarem

_____
Contratado (A)

TESTEMUNHAS:

1 _____
CPF: _____

2 __----_____
CPF:____--__----------_____

Publicado por:
Jeovânia Sousa da Cruz
Código Identificador:540D26C5

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM
DISTRATO ADMINISTRATIVO: Nº 0004/2024

Distrato do Contrato Administrativo firmado entre a Câmara Municipal de Santarém e Servidor Temporário.

DISTRATO ADMINISTRATIVO: Nº 0004/2024
Distrato do Contrato Administrativo nº 0002/2023,prorrogado pela portaria 014/2024 –DAF-DRH, de 03 de Janeiro de 2024, Servidor Público Temporário, que celebram CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM e OTÁVIO AUGUSTO CORREA DE ALMEIDA, como abaixo se infere.

A **CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM**, Estado do Pará, pessoa jurídica de direito público, com sede na Av. Dr. Anysio Chaves, 1001 - Jardim Santarém, nesta cidade, inscrita no CNPJ (MF) - n° 10.219.202/0001-82, neste ato representada por seu titular o Sr. **SILVIO DOS SANTOS NETO**, brasileiro (a), Divorciado(a), residente e domiciliado(a) nesta cidade, Rua.dos Artistas, 102, CEP. 68005-230, Prainha, portador(a) do RG n° 3872935 SSP/PA e CPF: 658.700.692-20, doravante denominado(a) simplesmente **DISTRATANTE** e **OTÁVIO AUGUSTO CORREA DE ALMEIDA**, residente e domiciliado(a) na Rua dos Tamoios,488, Interventoria,CEP. 68.010-020, nesta cidade, portador(a) do RG n° 4530364 PC/PA e CPF n° 907.506.832-87, denominado apenas **DISTRATADO** (a), para efeitos deste ato ajustam e concordam:
CLÁUSULA I – OBJETO: Fica Distratado o Contrato nº 0002/2023, a função temporária de **MOTORISTA,** conforme publicação no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará.
CLÁUSULA II - Com a celebração do Presente ato, ficam distratadas as obrigações de ambas as partes contraídas no Contrato Temporário.
E por estarem de Pleno acordo firmam o presente Termo de Distrato em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença de 02(duas) testemunhas, que também assinam, para que sejam produzidos os efeitos legais pretendidos.

E, por estarem firmados,

Santarém(PA), 03 Junho de 2024

SILVIO DOS SANTOS NETO
Distratante

OTÁVIO AUGUSTO CORREA ALMEIDA
Distratado (a)

TESTEMUNHAS:

1* _____
CPF:_____

2*_____ CPF:_____----

Publicado por:
Jeovânia Sousa da Cruz
Código Identificador:0AAF4202

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM
AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 010/2024 – CMS (SIMPLIFICADA)
PROCESSO ADMINISTRATIVO 025/2024-CMS

A Câmara Municipal de Santarém, faz saber a todos os interessados que realizará procedimento dispensa simplificada de licitação nos seguintes termos:
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 010/2024 – CMS (SIMPLIFICADA)
PROCESSO ADMINISTRATIVO 025/2024-CMS
OBJETO: AQUISIÇÃO DE 04 PARES DE BOTAS GALOCHA IMPERMEÁVEL CANO LONGO, TAMANHO, 37, 39, 42 E 44.
CRITÉRIO DE JULGAMENTO: MENOR PREÇO.
DATAS E HORAS LIMITES PARA ENTREGA DA PROPOSTA DE PREÇO: **De 07/06/2024 às 08:00 horas até 11/06/2024 às 18:00 horas**. Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília (DF).
Os interessados poderão obter informações e enviar suas propostas através do e-mail: licitacaocms2018@gmail.com ou presencialmente no endereço: Órgão: Câmara Municipal de Santarém-PA CNPJ Nº 10.219.202/0001-82. Endereço: Avenida Anysio Chaves, 1001. CEP: 68.030-290.Bairro: Aeroporto Velho. Cidade: Santarém. Estado: Pará, das 08:00 às 14:00 horas dos dias úteis.

Santarém - Pará, 05 de junho de 2024.

SILVIO DOS SANTOS NETO
Presidente da Câmara Municipal de Santarém
Biênio 2023-2024

Publicado por:
Bruno Machado de Melo
Código Identificador:83B30A61

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA DE VIAGEM N° 233/2024-GABINETE DA PREFEITA

A PREFEITA MUNICIPAL DE ABAETETUBA, FRANCINETI MARIA RODRIGUES CARVALHO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, CONFERIDAS PELO ART. 58, 1°, ART.59, PARÁGRAFO ÚNICO DA LEI MUNICIPAL N°39/1991 C/C ART.63, VI, DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE ABAETETUBA/PA.
RESOLVE:
Art. 1° - Fica o(a) Sr(a): MARCIA DO SOCORRO MACIEL DO ESPIRITO SANTO, cargo/função PMA-CE-AIR-01-INSPETOR DE RENDAS, lotado autorizado a viajar para o Município de BELEM no período: 05/06/2024 - 05/06/2024, a serviço do Poder EXECUTIVO com direito às respectivas diárias objetivando: PARA PARTICIPAR DO FÓRUM DE CIDADES DIGITAIS E INTELIGENTES DA REGIÃO DE BELÉM, sendo 100,00, cada diária.
Art. 2° - Conceder ao PMA-CE-AIR-01-INSPETOR DE RENDAS, I DIÁRIA(S), no valor total de 100,00 (CEM REAIS), na Rubrica Orçamentária 04 122 0405 2010.
Art. 3° - Ao final do referido fórum, a servidora deverá apresentar a comprovação da viagem e o relatório das atividades à coordenadoria de Controle Interno, conforme modelo aprovado pela Prefeitura Municipal, no prazo de 05 (cinco) dias úteis após o retorno sob pena de não receber novas diárias.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
ABAETETUBA - PA, 03 de junho de 2024.

FRANCINETI MARIA RODRIGUES CARVALHO
Prefeita Municipal de Abaetetuba

Publicado por:
Jaqueline Machado Pantoja
Código Identificador:2DE77365

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 218/2024 — GP, DE 29 DE MAIO DE 2024.

A PREFEITA MUNICIPAL DE ABAETETUBA, **FRANCINETI MARIA RODRIGUES CARVALHO,** NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, CONFERIDAS PELO ART. 9°, II, DA **LEI** MUNICIPAL N° 39/1991 C/C ART. 63, VI, DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE ABAETETUBA/PA.

RESOLVE:

Exonerar, a Sra. **DIANA FURTADO RODRIGUES,** do cargo de **CHEFE DE GABINETE DO VICE-PREFEITO.**

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo ao dia 30 de abril de 2024, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Prefeita Municipal de Abaetetuba, 29 de maio de 2024

FRANCINETI MARIA RODRIGUES CARVALHO
Prefeita Municipal de Abaetetuba

Publicado por:
Jaqueline Machado Pantoja
Código Identificador:305F3E66

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 203/2024 — GP, DE 17 DE MAIO DE 2024.

A PREFEITA MUNICIPAL DE ABAETETUBA, **FRANCINETI MARIA RODRIGUES CARVALHO,** NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, CONFERIDAS PELO ART. 9°, II, DA LEI MUNICIPAL N° 39/1991 C/C ART. 63, VI, DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE ABAETETUBA/PA.

RESOLVE:
Nomear, o Sr. **ALAN ADAUTO LIMA DA SILVA,** no cargo de **COORDENADOR DE AÇÕES COMUNITÁRIAS.**
Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo ao dia 14 de maio de 2024, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Prefeita Municipal de Abaetetuba, 17 de maio de 2024

FRANCINETI MARIA RODRIGUES CARVALHO
Prefeita Municipal de Abaetetuba

Publicado por:
Jaqueline Machado Pantoja
Código Identificador:804FA724

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 236/2024 — GP, DE 03 DE JUNHO DE 2024.

A PREFEITA MUNICIPAL DE ABAETETUBA, **FRANCINETI MARIA RODRIGUES CARVALHO,** NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, CONFERIDAS PELO ART. 9°, II, DA LEI MUNICIPAL N° 39/1991 C/C ART. 63, VI, DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE ABAETETUBA/PA.

RESOLVE:
Exonerar, o Sr. **PAULO LOBATO CAVALCANTE,** do cargo de **AGENTE ADMINISTRATIVO.**
Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Prefeita Municipal de Abaetetuba, 03 de junho de 2024

FRANCINETI MARIA RODRIGUES CARVALHO
Prefeita Municipal de Abaetetuba

Publicado por:
Jaqueline Machado Pantoja
Código Identificador:9F573993

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 237/2024 — GP, DE 03 DE JUNHO DE 2024.

A PREFEITA MUNICIPAL DE ABAETETUBA, **FRANCINETI MARIA RODRIGUES CARVALHO,** NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, CONFERIDAS PELO ART. 9°, II, DA LEI MUNICIPAL N° 39/1991 C/C ART. 63, VI, DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE ABAETETUBA/PA.

RESOLVE:

Nomear, o Sr. **PAULO LOBATO CAVALCANTE,** do cargo de **ASSESSOR ESPECIAL.**
Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Prefeita Municipal de Abaetetuba, 03 de junho de 2024

FRANCINETI MARIA RODRIGUES CARVALHO
Prefeita Municipal de Abaetetuba

Publicado por:
Jaqueline Machado Pantoja
Código Identificador:5238C232

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE RATIFICAÇÃO INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 002/2024

Nº Processo: 20240129-002-FUNDEB. OBJETO: LOCAÇÃO DO IMÓVEL SITUADO NO RAMAL DO MURUTINGA, SN, MURUTINGA, ZONA RURAL, CEP 68440-000, ABAETETUBA-PA, TENDO COMO FINALIDADE PRECÍPUA O FUNCIONAMENTO DO ESPAÇO ANEXO DA EMEIF MAXIMIANO ANTONIO RODRIGUES, VISANDO ATENDER ÀS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO. RATIFICAÇÃO em 15 de Março de 2024, pelo Secretário Municipal de Educação, Cultura e Desporto. CONTRATADA: ASSOCIAÇÃO OBRAS SOCIAIS DA DIOCESE DE ABAETETUBA, CNPJ 02.727.757/0001-07. VALOR GLOBAL: R$ 30.000,00 (Trinta mil reais).

JEFFERSON FELGUEIRAS DE CARVALHO
Secretário Municipal de Educação

PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA
EXTRATO DO CONTRATO

PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 20240129-002. Modalidade: Inexigibilidade nº 002/2024. OBJETO: LOCAÇÃO DO IMÓVEL SITUADO NO RAMAL DO MURUTINGA, SN, MURUTINGA, ZONA RURAL, CEP 68440-000, ABAETETUBA-PA, TENDO COMO FINALIDADE PRECÍPUA O FUNCIONAMENTO DO ESPAÇO ANEXO DA EMEIF MAXIMIANO ANTONIO RODRIGUES, VISANDO ATENDER ÀS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO. CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO, CNPJ: 53.445.070/0001-10. CONTRATADA: ASSOCIAÇÃO OBRAS SOCIAIS DA DIOCESE DE ABAETETUBA, CNPJ 02.727.757/0001-07 - Contrato Adm. Nº 180324-002, Valor Global de R$ 30.000,00. VIGÊNCIA: 18/03/2024 a 18/03/2025.

JEFFERSON FELGUEIRAS DE CARVALHO
Secretário Municipal de Educação

Publicado por:
Jaqueline Machado Pantoja
Código Identificador:C722113B

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ABEL FIGUEIREDO

CÂMARA MUNICIPAL DE ABEL FIGUEIREDO
PORTARIA DE NOMEAÇÃO

PORTARIA Nº 011, DE JUNHO DE 2024.
NOMEAÇÃO DA EQUIPE DE PLANEJAMENTO PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NO FORNECIMENTO DE LETREIROS EM INOX E QUADROS DE VIDROS, EM ATENDIMENTO A CÂMARA MUNICIPAL DE ABEL FIGUEIREDO-PA. O PRESIDENTE DA CAMARA MUNICIPAL DE ABEL FIGUEIREDO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o que determina o art. 18 da Lei nº 14.133/2021 e o art. 8 do Decreto Municipal nº 014/2023, assim como o despacho exarado da Secretaria executiva desta unidade Gestora, através do Documento de Formalização de Demanda, protocolado em 05 de junho de 2024.
CONSIDERANDO a necessidade de Contratação de empresa PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NO FORNECIMENTO DE LETREIROS EM INOX E QUADROS DE VIDROS, EM ATENDIMENTO A CÂMARA MUNICIPAL DE ABEL FIGUEIREDO-PA.
RESOLVE:
Art. 1º. Instituir a Equipe de Planejamento para Contratação de empresa especializada DE SERVIÇOS NO FORNECIMENTO DE LETREIROS EM INOX E QUADROS DE VIDROS.
Art. 2º. Designar os servidores abaixo relacionados, pertencentes ao Quadro de Servidores deste, para, sob a presidência do primeiro, constituírem a Equipe especificada no artigo precedente:
a) Presidente: BEATRIZ PIRES DIAS - Matrícula nº 0000005;
b) Integrante Administrativo: MARIA ANTÔNIA RODRIGUES DE ALMEIDA Matrícula nº 0000014;
c) Integrante Requisitante: TAMIRES ALMEIDA DA SILVA – Matrícula nº 0000007;
Art. 3º. A Equipe de Planejamento da Contratação deverá realizar todas as atividades das etapas de Planejamento da Contratação, além de acompanhar e apoiar a fase de Seleção do Fornecedor, quando solicitado pelas áreas responsáveis. O grupo poderá ser requisitado para diligências e esclarecimentos acerca do Estudo e Planejamento da Contratação até a conclusão da compra/contratação, entendido como sendo a homologação da licitação ou ratificação para compra/contratação.
Art. 4º. Estabelecer o prazo de 05 (Cinco) dias para conclusão do Estudo Técnico Preliminar.
Art. 5º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

DATIVO ARAUJO DE ALMEIDA JUNIOR
Presidente da Câmara Municipa

Publicado por:
Maria do Carmo Oliveira Silva
Código Identificador:A104336F

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 301/2024, DE 05 DE JUNHO DE 2024

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DO AGENTE DE CONTRATAÇÃO E DA EQUIPE DE APOIO DO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 117/2024.

O Prefeito Municipal de Abel Figueiredo, Estado do Pará, no uso das atribuições legais previstas nos Artigos 69 e 70 da Lei Orgânica do Município de Abel Figueiredo.

CONSIDERANDO a autuação do Processo Administrativo nº 117/2024;

CONSIDERANDO a abertura do processo de contratação de empresa para locação de estrutura

Art. 1º. nomeia a Servidora MARIA DO CARMO OLIVEIRA SILVA, Matrícula nº 3.592 como AGENTE DE CONTRATAÇÃO, designada como Pregoeira do certame.

Art. 2º. - designa a Servidora CAMILA NORONHA DOS SANTOS, Matrícula nº 10311, e o Servidor LUCAS LIRA DIONISIO, Matrícula nº 10336, para compor a EQUIPE DE APOIO que irar auxiliar o Agente de Contratação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Abel Figueiredo, aos cinco de junho de dois mil e vinte e quatro.

ANTONIO DOS SANTOS CALHAU
Prefeito Municipal de Abel Figueiredo

Publicado por:
Altamir da Silva Ferreira
Código Identificador:B3149089

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO 019/2024-GP

DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO POR APOSENTADORIA, DECLARA VACÂNCIA DO CARGO PÚBLICO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ANTONIO DOS SANTOS CALHAU, Prefeito Constitucional do Município de Abel Figueiredo, no uso de suas atribuições constitucionais e legais que lhe são conferidas e,

CONSIDERANDO os termos da Carta de Concessão de Aposentadoria da senhora **FLORISNILDA SILVA ALEXANDRINO**, benefício nº 211.597.485-3, Regra de Transição com base no Artigo 16 da EC103/2019-Idade Mínima e Tempo de Serviço do Professor, do INSS, datada de 18/12/2023, com vigência a partir de 31/12/2023; e,

CONSIDERANDO o inciso II, §7º do artigo 201 da Constituição Federal e, o artigo 54, inciso III da Lei 053/97 – Regime Jurídico Único dos Servidores do Município de Abel Figueiredo.

D E C R E T A:

ART. 1º - Fica Exonerada, por efeito de sua Aposentadoria por Tempo de Serviço do Professor, pelo Instituto Nacional do Seguro Social – INSS, com vigência a partir de 31/12/2023, a servidora FLORISNILDA SILVA ALEXANDRINO, ocupante do cargo de *Professora Nível 2H*, lotada na Secretaria Municipal de Educação.

ART. 2º - Fica declarada vacância do cargo público acima especificado, na forma do art. 35, Inciso V, da Lei nº 053/97-Regime jurídico Único dos Servidores do Município de Abel Figueiredo.

ART. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à 31/12/2023, vogando as disposições contrárias.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Abel Figueiredo, aos quatro dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e quatro.

ANTONIO DOS SANTOS CALHAU
Prefeito Municipal

HÉLIO MOTTA CALHAU
Secretário Municipal de Adm/Finanças

Publicado por:
Jerusa de Souza Reis
Código Identificador:3ECA4F12

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO 020/2024-GP

DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO POR APOSENTADORIA, DECLARA VACÂNCIA DO CARGO PÚBLICO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ANTONIO DOS SANTOS CALHAU, Prefeito Constitucional do Município de Abel Figueiredo, no uso de suas atribuições constitucionais e legais que lhe são conferidas e,

CONSIDERANDO os termos da Carta de Concessão de Aposentadoria da senhora **JANETE ABADE MANGUEIRA**, benefício nº 212.429.842-3, Regra de Transição com base no Artigo 16 da EC103/2019-Idade Mínima e Tempo de Serviço do Professor, do INSS, datada de 08/01/2024, com vigência a partir de 23/01/2024; e,

CONSIDERANDO o inciso II, §7º do artigo 201 da Constituição Federal e, o artigo 54, inciso III da Lei 053/97 – Regime Jurídico Único dos Servidores do Município de Abel Figueiredo.

D E C R E T A:

ART. 1º - Fica Exonerada, por efeito de sua Aposentadoria por Tempo de Serviço do Professor, pelo Instituto Nacional do Seguro Social – INSS, com vigência a partir de 23/01/2024, a servidora JANETE ABADE MANGUEIRA, ocupante do cargo de *Professora Nível 2H*, lotada na Secretaria Municipal de Educação.

ART. 2º - Fica declarada vacância do cargo público acima especificado, na forma do art. 35, Inciso V, da Lei nº 053/97-Regime jurídico Único dos Servidores do Município de Abel Figueiredo.

ART. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à 23/01/2024, vogando as disposições contrárias.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Abel Figueiredo, aos quatro dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e quatro.

ANTONIO DOS SANTOS CALHAU
Prefeito Municipal

HÉLIO MOTTA CALHAU
Secretário Municipal de Adm/Finanças

Publicado por:
Jerusa de Souza Reis
Código Identificador:7CF950A5

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
AVISO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Abel Figueiredo através da Comissão Permanente de Licitação - CPL torna público que realizará licitação, tipo Menor Preço do seguinte Pregão:

Modalidade: PREGÃO ELETRONICO Nº 9/2024-012 – PMAF.

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA LOCAÇÃO DE ESTRUTURA PARA A FESTA JUNINA NO MUNICIPIO NOS DIAS 28 E 29 DE JUNHO DE 2024 .
Abertura: 21/06/2024 às 09:00 horas (horário de Brasília-DF).

Recebimento da proposta no site www.portaldecompraspublicas.com.br até às 08:59 horas do dia 21/06/2024.

O edital e anexos encontram-se a disposição na Sala da CPL no horário das 08:00 às 12:00, nos fones: 94-992266487, ou através do e-mail: abelfigueiredocpl@gmail.com

MARIA DO CARMO OLIVEIRA
Agente de Contratação

Publicado por:
Maria do Carmo Oliveira Silva
Código Identificador:EBFC5DE9

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO Nº.....: 20240054
ORIGEM.....: CARONA Nº A.2024-001-FME
CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CONTRATADA(O).....: MARCOPOLO SA
OBJETO.....: AQUISIÇÃO DE VEICULO DE TRANSPORTE ESCOLAR DIÁRIO DE ESTUDANTE,DENOMINADO ONIBUS RURAL ESCOLAR - ORE(4X4)- TRANSMISSÃO MECANICA.
VALOR TOTAL.....: R$ 581.878,00 (quinhentos e oitenta e um mil, oitocentos e setenta e oito reais)
PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2024 Projeto 0901.123610009.1.020 Aquisição de veículo para Transporte Escolar , Classificação econômica 4.4.90.52.00 Equipamentos e material permanente, Subelemento 4.4.90.52.52, no valor de R$ 581.878,00
VIGÊNCIA.....: 06 de Junho de 2024 a 05 de Junho de 2025
DATA DA ASSINATURA.....: 06 de Junho de 2024

Publicado por:
Maria do Carmo Oliveira Silva
Código Identificador:A8B806E8

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA AZUL DO NORTE

CÂMARA MUNICIPAL
RESOLUÇÃO Nº 003, DE 05 DE JUNHO DE 2024

" Dispõe sobre pagamento de diárias aos Vereadores e Servidores do Poder Legislativo Municipal de Água Azul do Norte/PA e dá outras providências"

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Água Azul do Norte, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, faz saber que o Plenário aprovou e Ela sanciona e promulga a seguinte RESOLUÇÃO:
Art. 1º - Os vereadores e servidores da Câmara Municipal de Água Azul do Norte-PA, farão jus as diárias de viagens, para custear despesas com hospedagens, alimentação e transportes urbanos, quando para participarem de cursos, congressos, simpósios, debates, encontros ou viagens em atividades administrativas, desde que designadas pelo Presidente da Câmara Municipal, através de Portaria.
Parágrafo Único - A diária de que trata o caput deste artigo, fica fixada em R$ 1.000,00 (um mil reais) quando a viagem for fora do Estado e para Capital Belém, e R$ 600,00 (seiscentos reais), para viagens dentro do Estado, exceto a Capital Belém/PA.

Art. 2º - As despesas decorrentes com a execução deste ato, correrão por conta de dotação orçamentária própria.
Art. 3º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se às disposições em contrário, especialmente as contidas na Resolução n.º 002/2016.

Mesa Diretora da Câmara Municipal de Água Azul do Norte/PA, em 05 de junho de 2024.

JORGE LUIZ BARROS CARNEIRO
Presidente

SILVANO DA SILVA AGUIAR
Vice-Presidente

DENIS PALMEIRA DA SILVA
Secretário

Publicado por:
Nicelena de Noronha Ramos
Código Identificador:B962B984

CÂMARA MUNICIPAL
PORTARIA № 060/2024

"Transfere o cargo de Presidente da Câmara e dá outras providências. "

O Presidente da Câmara Municipal de Água Azul do Norte, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica transferido o cargo de Presidente da Câmara Municipal de Água Azul do Norte, interinamente no dia **06/06/2024**, a partir das 8:00 horas para o Senhor **SILVANO DA SILVA AGUIAR**.

Art. 2.º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Gabinete da Presidência, 05 de junho de 2024.

JORGE LUIZ BARROS CARNEIRO
Presidente

Publicado por:
Nicelena de Noronha Ramos
Código Identificador:939B562A

FUNDEB
EXTRATO DE CONTRATO Nº20240324

CONTRATO Nº.....: 20240324

ORIGEM.....: PREGÃO Nº 057.2023.000040

CONTRATANTE.....: FUNDEB

CONTRATADA(O).....: IZ EMPREENDIMENTOS LTDA

OBJETO.....: Contratação de empresa prestadora de serviços de locação de veículos como ônibus, micro-ônibus e vans para locomoção dos alunos das zonas rurais no município de Água Azul do Norte.

VALOR TOTAL.....: R$ 269.908,89 (duzentos e sessenta e nove mil, novecentos e oito reais e oitenta e nove centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2024 Atividade 0802.127820004.8.035 Transporte Escolar (Fundeb-Fundamental) , Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.32, no valor de R$ 269.908,89

VIGÊNCIA.....: 05 de Junho de 2024 a 31 de Dezembro de 2024

DATA DA ASSINATURA.....: 04 de Junho de 2024

Publicado por:
Adinilza Lopes Rocha
Código Identificador:6BB10310

FUNDEB
EXTRATO DE CONTRATO Nº20240325

CONTRATO Nº.....: 20240325

ORIGEM.....: PREGÃO Nº 057.2023.000040

CONTRATANTE.....: FUNDEB

CONTRATADA(O).....: RIO PRETO TRANSPORTE E EMPREENDIMENTOS EIRELI

OBJETO.....: Contratação de empresa prestadora de serviços de locação de veículos como ônibus, micro-ônibus e vans para locomoção dos alunos das zonas rurais no município de Água Azul do Norte.

VALOR TOTAL.....: R$ 25.454,00 (vinte e cinco mil, quatrocentos e cinquenta e quatro reais)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2024 Atividade 0802.127820004.8.035 Transporte Escolar (Fundeb-Fundamental) , Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.32, no valor de R$ 25.454,00

VIGÊNCIA.....: 05 de Junho de 2024 a 31 de Dezembro de 2024

DATA DA ASSINATURA.....: 04 de Junho de 2024

Publicado por:
Adinilza Lopes Rocha
Código Identificador:169D8EDD

FUNDEB
EXTRATO DE CONTRATO Nº20240326

CONTRATO Nº.....: 20240326

ORIGEM.....: PREGÃO Nº 057.2023.000040

CONTRATANTE.....: FUNDEB

CONTRATADA(O).....: SOUZA E RIBEIRO TRANSPORTES DE PASSAGEIROS LTDA

OBJETO.....: Contratação de empresa prestadora de serviços de locação de veículos como ônibus, micro-ônibus e vans para locomoção dos alunos das zonas rurais no município de Água Azul do Norte.

VALOR TOTAL.....: R$ 250.728,16 (duzentos e cinquenta mil, setecentos e vinte e oito reais e dezesseis centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2024 Atividade 0802.127820004.8.035 Transporte Escolar (Fundeb-Fundamental) , Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.32, no valor de R$ 250.728,16

VIGÊNCIA.....: 04 de Junho de 2024 a 31 de Dezembro de 2024

DATA DA ASSINATURA.....: 04 de Junho de 2024

Publicado por:
Adinilza Lopes Rocha
Código Identificador:3AD223DA

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº20240327

CONTRATO Nº.....: 20240327

ORIGEM.....: PREGÃO Nº 057.2023.000040

CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CONTRATADA(O).....: IZ EMPREENDIMENTOS LTDA

OBJETO.....: Contratação de empresa prestadora de serviços de locação de veículos como ônibus, micro-ônibus e vans para locomoção dos alunos das zonas rurais no município de Água Azul do Norte.

VALOR TOTAL.....: R$ 63.756,00 (sessenta e três mil, setecentos e cinquenta e seis reais)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2024 Atividade 0801.127820004.8.024 Transporte Escolar - Ensino Superior , Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.32, no valor de R$ 63.756,00

VIGÊNCIA.....: 05 de Junho de 2024 a 31 de Dezembro de 2024

DATA DA ASSINATURA.....: 04 de Junho de 2024

Publicado por:
Adinilza Lopes Rocha
Código Identificador:BA63A7BC

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº20240328

CONTRATO Nº.....: 20240328

ORIGEM.....: PREGÃO Nº 057.2023.000040

CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CONTRATADA(O).....: SOUZA E RIBEIRO TRANSPORTES DE PASSAGEIROS LTDA

OBJETO.....: Contratação de empresa prestadora de serviços de locação de veículos como ônibus, micro-ônibus e vans para locomoção dos alunos das zonas rurais no município de Água Azul do Norte.

VALOR TOTAL.....: R$ 117.000,00 (cento e dezessete mil reais)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2024 Atividade 0801.127820004.8.023 Transporte Escolar - Ensino Medio , Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.32, no valor de R$ 117.000,00

VIGÊNCIA.....: 05 de Junho de 2024 a 31 de Dezembro de 2024

DATA DA ASSINATURA.....: 04 de Junho de 2024

Publicado por:
Adinilza Lopes Rocha
Código Identificador:BEA29FDF

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 0210/GPMAAN/2024

Água Azul do Norte-PA, de 04 de Junho de 2024.

"DISPÕE SOBRE DESIGNAÇÃO PARA ACOMPANHAR E FISCALIZAR A EXECUÇÃO DOS CONTRATOS DO PROCESSO DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 01.2024.040.004, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. "

O Prefeito Municipal de Água Azul do Norte- Estado do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 85, inciso II, alínea g, da Lei Orgânica Municipal; e.

CONSIDERANDO o disposto na Lei de Licitações e Contratos Administrativos nº 14.133/2021;

RESOLVE

Art. 1º Designar o servidor Sr. GILEARDE OLIVEIRA DA CRUZ, matricula nº 0022681 lotado na função de Fiscal de Obras, pela Secretaria Municipal de Obras, Transportes e Serviços Urbanos da Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte-PA, para acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos, referentes ao Processo Licitatório de Pregão Eletrônico nº 01.2024.040.004.
Art. 2º Determinar que o fiscal ora designado deverá, em se tratando de compras, receber:
a) provisoriamente, de forma sumária, pelo responsável por seu acompanhamento e fiscalização, com verificação posterior da conformidade do material com as exigências contratuais;
b) definitivamente, por servidor, mediante termo detalhado que comprove o atendimento das exigências contratuais.
§ 1º O objeto do contrato poderá ser rejeitado, no todo ou em parte, quando estiver em desacordo com o contrato.
§ 2º O recebimento provisório ou definitivo não excluirá a responsabilidade civil pela solidez e pela segurança do bem.
Art. 3º O fiscal deverá ainda:
I - Zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei;
II - Avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados e/ou materiais fornecidos pela CONTRATADA, em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor a autoridade superior a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas;
III - Atestar, formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais relativas aos serviços prestados e/ou aos materiais fornecidos, antes do encaminhamento ao Financeiro para pagamento.
Art. 4º Dê-se ciência ao servidor designado e publique-se.
Art. 5º. Esta Portaria entra em vigor na data da publicação, revogada as disposições em contrário.
Registre-se, publique-se e cumpra-se.
Água Azul do Norte-PA, 04 de Junho de 2024.

ISVANDIRES MARTINS RIBEIRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Romilson Soares da Silva
Código Identificador:83A289B8

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 0237/GPMAAN/2024

Água Azul do Norte-PA, de 05 de junho de 2024.

"NOMEIA PARA EXERCER O CARGO DE AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE ÁGUA AZUL DO NORTE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O Prefeito Municipal de Água Azul do Norte, do Estado do Pará, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 594 de 27 de março de 2024.

DECRETA:

Art. 1º - Nos termos deste decreto fica nomeada a Srª **ALCENE PEREIRA RIBEIRO,** para exercer o cargo de Agente de Serviços Gerais da secretaria municipal de administração do município de Água Azul do Norte.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Água Azul do Norte-PA, 05 de junho de 2024.

ISVANDIRES MARTINS RIBEIRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Romilson Soares da Silva
Código Identificador:83573F29

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 0238/GPMAAN/2024

Água Azul do Norte-PA, de 05 de junho de 2024.

NOMEIA PARA EXERCER O CARGO DE ASSESSOR JURÍDICO DO MUNICÍPIO DE AGUA AZUL DO NORTE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Água Azul do Norte, do Estado do Pará, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei nº 594 de 27 de março de 2024:

DECRETA:

Art. 1º - Nos termos deste decreto fica nomeada ao Srº **MARCELO MAGALHAES DE SOUZA**, para exercer o cargo de **Assessor Jurídico da Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte.**

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua assinatura, retroagindo seus efeitos legais a 01 de junho de 2024, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Água Azul do Norte-PA, 05 de junho de 2024.

ISVANDIRES MARTINS RIBEIRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Romilson Soares da Silva
Código Identificador:523F6DC4

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 0239/GPMAAN/2024

Água Azul do Norte-PA, de 05 de junho de 2024.

"NOMEIA PARA EXERCER O CARGO DE AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE ÁGUA AZUL DO NORTE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O Prefeito Municipal de Água Azul do Norte, do Estado do Pará, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 594 de 27 de março de 2024.

DECRETA:

Art. 1º - Nos termos deste decreto fica nomeado o Srº **CAIO DE JESUS ARAUJO,** para exercer o cargo de Agente de Serviços Gerais da Secretaria Municipal de Administração do Município de Água Azul do Norte.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Água Azul do Norte-PA, 05 de junho de 2024.

ISVANDIRES MARTINS RIBEIRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Romilson Soares da Silva
Código Identificador:949FE61D

SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE
DISPENSA DO CONSELHO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

A Secretaria Municipal de Meio Ambiente – SEMMA torna pública a dispensa do Senhor ROGÉRIO DA SILVA FERREIRA, membro do Conselho Municipal de Meio Ambiente COMMAAAN, representante da Secretaria Municipal de Saúde de Agua Azul do Norte-Pa, em razão de carta comunicativa enviada pelo mesmo solicitando a sua dispensa do referido Conselho.

Dê-se ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

JOSÉ RODRIGUES BARROS
Secretário Municipal de Meio Ambiente

Publicado por:
Ludimila Marinho Gomes
Código Identificador:BF0E4D42

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 0103/2024

Unidade gestora: Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte-PA. CNPJ 34.671.057/0001-34
Lotação: Secretaria Municipal de Administração
Contratado (a): **ESTEFANNY DE SOUZA MATOS CUNHA**
Objeto: Contratação em caráter Temporário, sob o Regime da Lei nº 588/2023 da Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte – PA, de acordo com as especificações técnicas de serviços no cargo de **AUXILIAR ADMINISTRATIVO**
Vigência: de 05/06/2024 a 31/12/2024.
Valor R$ R$ 1.950,00 (Mil e Novecentos e Cinquenta Reais)
Fonte de Recurso: Secretaria Municipal de Administração
Dotação Orçamentária: 2.014 – 3.1.90.04.00
Fundamentação legal: Lei Municipal n.º 588/2023
Foro: Comarca de Xinguara-Pa.
Data da Assinatura: 05/06/2024

ERACLITO GESUINO DA PAZ
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Romilson Soares da Silva
Código Identificador:D9D68EB2

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DISTRATO DO CONTRATO Nº 065/2024

DISTRATO AO CONTRATO POR TEMPO DETERMINADO N° 065/2024, CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE ÁGUA AZUL DO NORTE-PA E A SENHORA ESTEFANNY DE SOUZA MATOS CUNHA, CONFORME AS CLÁUSULAS ABAIXO:

CLÁUSULA PRIMEIRA: As partes resolvem amigavelmente, de comum acordo, com expressa concordância e pedido do CONTRATADO, rescindir o contrato mencionado na ementa para todos os fins e efeitos legais.

CLÁUSULA SEGUNDA: O CONTRATANTE pagará ao CONTRATADO todos os dias efetivamente trabalhados na execução do contrato ora rescindido, bem como as verbas de natureza indenizatória eventualmente devida, observando a disponibilidade orçamentária e financeira.

CLÁUSULA TERCEIRA: O presente distrato é firmado em caráter irrevogável e irretratável, extinguindo os direitos e obrigações decorrentes do contrato entre as partes.

CLÁUSULA QUARTA: E, para firmeza e como prova de assim haverem rescindido o contrato, firmam este instrumento particular, impresso em duas vias de igual teor e forma, assinado pelas partes contratantes e pelas testemunhas abaixo.

CLÁUSULA QUINTA: Este Distrato passa a vigorar na data de sua assinatura, revogada as disposições em contrário.

Água Azul do Norte-PA, 04 de junho de 2024.

ISVANDIRES MARTINS RIBEIRO
Prefeito Municipal

ERACLITO GESUÍNO DA PAZ
Secretário Municipal de Água Azul do Norte-PA

ESTEFANNY DE SOUZA MATOS CUNHA
Auxiliar Administrativo

Testemunhas:

1ª.....
RG/CPF.....

2ª.....
RG/CPF.....

Publicado por:
Romilson Soares da Silva
Código Identificador:84EE34C0

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 0104/2024

Unidade gestora: Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte-PA. CNPJ 34.671.057/0001-34
Lotação: Secretaria Municipal de Administração
Contratado (a): **GLEIZIANY DE SOUZA LIMA**
Objeto: Contratação em caráter Temporário, sob o Regime da Lei nº 588/2023 da Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte – PA, de acordo com as especificações técnicas de serviços no cargo de **AUXILIAR ADMINISTRATIVO**
Vigência: de 05/06/2024 a 31/12/2024.
Valor R$ R$ 1.950,00 (Mil e Novecentos e Cinquenta Reais)
Fonte de Recurso: Secretaria Municipal de Administração
Dotação Orçamentária: 2.014 – 3.1.90.04.00
Fundamentação legal: Lei Municipal n.º 588/2023
Foro: Comarca de Xinguara-Pa.
Data da Assinatura: 05/06/2024

ERACLITO GESUINO DA PAZ
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Romilson Soares da Silva
Código Identificador:9AF9AC43

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 0105/2024

Unidade gestora: Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte-PA. CNPJ 34.671.057/0001-34
Lotação: Secretaria Municipal de Administração
Contratado (a): **LORENA DOS SANTOS FOLHAS**
Objeto: Contratação em caráter Temporário, sob o Regime da Lei nº 588/2023 da Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte – PA, de acordo com as especificações técnicas de serviços no cargo de **AUXILIAR ADMINISTRATIVO**
Vigência: de 05/06/2024 a 31/12/2024.
Valor R$ R$ 1.950,00 (Mil e Novecentos e Cinquenta Reais)
Fonte de Recurso: Secretaria Municipal de Administração
Dotação Orçamentária: 2.014 – 3.1.90.04.00
Fundamentação legal: Lei Municipal n.º 588/2023
Foro: Comarca de Xinguara-Pa.
Data da Assinatura: 05/06/2024

ERACLITO GESUINO DA PAZ
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Romilson Soares da Silva
Código Identificador:F6F7AA23

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, TRANSPORTES E SERVIÇOS URBANOS
RESULTADO DO PREGÃO ELETRONICO Nº 01.2024.040.018

A SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS informa o RESULTADO do Pregão Eletrônico nº 01.2024.040.018, Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE HORAS DE MAQUINAS PESADAS E CAMINHÕES EM ATENDIMENTO AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA AZUL DO NORTE/PA, CONFORME TERMO DE REFERENCIA **Vencedor: MT LOCAÇÕES E TERRAPLENAGEM LTDA**

WESLLEY SOARES DA SILVA
Agente de Contratação/Pregoeiro

Publicado por:
Adinilza Lopes Rocha
Código Identificador:D9B63838

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, TRANSPORTES E SERVIÇOS URBANOS
AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRONICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 01.2024.040.018

No dia 04/06/2024 foi adjudicado e homologado o **Pregão Eletrônico nº 01.2024.040.018**, Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE HORAS DE MAQUINAS PESADAS E CAMINHÕES EM ATENDIMENTO AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA AZUL DO NORTE/PA, CONFORME TERMO DE REFERENCIA. **Vencedor: MT LOCAÇÕES E TERRAPLENAGEM LTDA,** no valor de R$ 5.422.459,000 (Cinco Milhões Quatrocentos e Vinte Dois Mil, Quatrocentos e Cinquenta e Nove Reais).

WESLLEY SOARES DA SILVA
Agente de Contratação/ Pregoeiro

Publicado por:
Adinilza Lopes Rocha
Código Identificador:B72D593C

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, TRANSPORTES E SERVIÇOS URBANOS
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 018/2024
PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 01.2024.040.018

PARTE: A SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS. FINALIDADE PRAZO DE VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: 12 (doze) meses, contados a partir de sua assinatura. **PREÇOS:** Os preços estão registrados nos termos das propostas vencedoras do Pregão Eletrônico para registro de preços nº 01.2024.040.018, conforme abaixo: **Empresa: MT LOCAÇÕES E TERRAPLENAGEM LTDA**, C.N.P.J. nº 175992160001-18, estabelecida à Rua Lauro Sodré, Setor centro, Tucuruí representada neste ato pelo Sr (a). Marcos Francisco Teixeira, no valor de R$ 5.422.459,00 (Cinco Milhões Quatrocentos e Vinte Dois Mil, Quatrocentos e Cinquenta e Nove Reais); A Ata de Registro de Preços na integra está disponível no Portal da Transparência e no Mural de Licitações do TCM.

Publicado por:
Adinilza Lopes Rocha
Código Identificador:454A78CC

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, TRANSPORTES E SERVIÇOS URBANOS
PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº 2024008501

O Município de ÁGUA AZUL DO NORTE, através da PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA AZUL DO NORTE, inscrita no CNPJ sob o nº 34.671.057/0001-34, com sede na AVENIDA LAGO AZUL, representado por ISVANDIRES MARTINS RIBEIRO, na qualidade de ordenador de despesas, doravante denominada CONTRATANTE, e WELLINGTON ARAUJO DOS SANTOS, inscrita no CNPJ 40.155.189/0001-06, com sede na AV.LAGO AZUL, CENTRO, Água Azul do Norte-PA, CEP 68533-000, representada por WELLINGTON ARAUJO DOS SANTOS, já qualificados no contrato inicial, determinaram por meio deste, alterar o referido contrato, consubstanciado nas seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Termo Aditivo objetiva a alteração contratual no valor de R$ 125.079,45 (cento e vinte e cinco mil, setenta e nove reais e quarenta e cinco centavos), nos termos do art. 65, inciso I, alínea 'a', da Lei Federal nº 8.666/93, passando o Contrato a ter o valor total de R$ 629.136,22(seiscentos e vinte e nove mil, cento e trinta e seis reais e vinte e dois centavos).

CLÁUSULA SEGUNDA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

A despesa decorrente da presente alteração correrá à conta da seguinte Dotação Orçamentária:
Exercício 2024 Atividade 0301.041220001.2.014 Manutenção da Secretaria Municipal de Administração , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.24
Exercício 2024 Projeto 1001.267820010.1.011 Construção de Pontes, Pontilhões e Bueiros , Classificação econômica 4.4.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 4.4.90.30.54
Exercício 2024 Atividade 0301.041210001.2.013 Manutenção da Central do Cidadão , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.25
Exercício 2024 Atividade 1001.041220010.2.028 Manutenção da Secretaria Municipal de Obras, transporte e Serviços Urbanos , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.99
Exercício 2024 Projeto 1001.267820010.1.010 Pavimentação e Manutenção de Ruas e Avenidas , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.24
Exercício 2024 Atividade 1101.278120010.2.033 Manutenção de Unidades Esportivas (Estádio, Ginásio, Quadras) , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.26

CLÁUSULA TERCEIRA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA

O presente Termo Aditivo entra em vigor a partir da data de sua publicação.

CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo.

E por estarem justos e contratados, firmam o presente aditivo, em 3 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam os seus efeitos legais.

ÁGUA AZUL DO NORTE - PA, 04 de Junho de 2024

PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA AZUL DO NORTE
CNPJ(MF) 34.671.057/0001-34
Contratante

Publicado por:
Adinilza Lopes Rocha
Código Identificador:6C4F33E4

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, TRANSPORTES E SERVIÇOS URBANOS
EXTRATO DE CONTRATO Nº 0143/2024

Unidade gestora: Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte-PA. CNPJ 34.671.057/0001-34
Lotação: Secretaria Municipal de Obras e Transportes e Serviços Urbanos
Contratado: **LUCIANO BISPO FERNANDES**
Objeto: Contratação em caráter Temporário, sob o Regime da Lei nº 0588/2023 da Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte – PA, de acordo com as especificações técnicas de serviços no cargo de **MECÂNICO II**
Vigência: de 05**/06/2024 a 31/12/2024**.
Valor: **R$ 2.900,00 (dois e novecentos reais).**
Fonte de Recurso: Secretaria Municipal de Obras e Transportes e Serviços Urbanos
Dotação Orçamentária: 2.028 - 3.1.90.04.00.
Fundamentação legal: Lei Municipal n.º 0588/2023
Foro: Comarca de Xinguara-Pa.
Data da Assinatura: 05.06.2024

VALDILEI SOUZA DE OLIVEIRA
Secretário Municipal de Obras e Transportes e Serviços Urbanos

Publicado por:
Romilson Soares da Silva
Código Identificador:66A4499F

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, TRANSPORTES E SERVIÇOS URBANOS
EXTRATO DE CONTRATO Nº 0142/2024

Unidade gestora: Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte-PA. CNPJ 34.671.057/0001-34
Lotação: Secretaria Municipal de Obras e Transportes e Serviços Urbanos
Contratado: **WILLIAN SILVA REIS**
Objeto: Contratação em caráter Temporário, sob o Regime da Lei nº 0588/2023 da Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte – PA, de acordo com as especificações técnicas de serviços no cargo de **AJUDANTE DE OBRAS**
Vigência: de 15**/04/2024 a 31/12/2024**.
Valor: **R$ 1.412,00 (mil e quatrocentos e doze reais).**
Fonte de Recurso: Secretaria Municipal de Obras e Transportes e Serviços Urbanos
Dotação Orçamentária: 2.028 - 3.1.90.04.00.
Fundamentação legal: Lei Municipal n.º 0588/2023
Foro: Comarca de Xinguara-Pa.
Data da Assinatura: 15.04.2024

VALDILEI SOUZA DE OLIVEIRA
Secretário Municipal de Obras e Transportes e Serviços Urbanos

Publicado por:
Romilson Soares da Silva
Código Identificador:6969983B

SECRETARIA MUNICIPAL DE RECEITA
EDITAL DE PUBLICAÇÃO Nº 0001

O Excelentíssimo Senhor **Isvandires Martins Ribeiro**, Prefeito Municipal de Água Azul do Norte, no uso de suas atribuições, autorizada pela lei municipal nº 161/2003, de 30 de setembro de 2003 e Lei Orgânica do Município, **FAZ SABER** que **WELLINGTON ARAÚJO DOS SANTOS**, brasileiro, casado, comerciante, residente e domiciliado na Rua Bahia, Esq, com a Rua Arnildo Hans, nº 069, Setor Bela Vista, na Cidade de Água Azul do Norte –PA, e, a tantos quantos tomarem conhecimento do presente Edital que o Poder Público Municipal, em Procedimento promovido pela Secretaria

Municipal de Receita, realizará o Cadastro no Sistema da Secretaria Municipal de Receita, para fins de regularização fundiária de interesse social, do terreno urbano denominado lote 307-A da quadra 03 situado á Rodovia PA 279, s/n, Centro no município de Água Azul do Norte – PA. Com os seguintes limites e confrontações: **Para quem da Rodovia PA-279 olha para o lote 307-A** Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice UIMI-M-0252, de coordenadas (Longitude: -50°29'22,963", Latitude: -06°48'09,613" e Altitude: 274,73 m); Muro; deste, segue confrontando com LOTE 307, com os seguintes azimutes e distâncias: 173°31' e 28,01 m até o vértice UIMI-M-0250, (Longitude: -50°29'22,860", Latitude: -06°48'10,519" e Altitude: 274,43 m); Muro; deste, segue confrontando com a PA 279 , com os seguintes azimutes e distâncias: 261°53' e 8,93 m até o vértice UIMI-M-0251, (Longitude: -50°29'23,194", Latitude: -06°48'10,560" e Altitude: 274,81 m); Muro; deste, segue confrontando com LOTE 307 B, com os seguintes azimutes e distâncias: 353º32’ e 28,13 m até o vértice UIMI-M-0253, (Longitude: -50°29'23,251", Latitude: -06°48'09,650" e Altitude: 275,35 m); Muro, segue confrontando com LOTE 245, com os seguintes azimutes e distâncias: 82º 40’ e 8,92 m até o vértice UIMI-M-0252, ponto inicial da descrição deste perímetro, com a área total de 250,472 m², com um perímetro de 73,99m

Fica o acima nominado, **NOTIFICADA** de que, no prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir da data de publicação deste Edital, poderá apresentar, nesta Secretaria Municipal de Receita, situada na Av. Lago Azul, s/n°, Centro, nesta cidade, nos dias úteis, no horário das 08h00min às 17h, **IMPUGNAÇÃO** ao pedido de **CADASTRO NO SISTEMA DA PREFEITURA** da área urbanística supracitada.

Água Azul do Norte-PA, 31 de janeiro 2024

ANDERSON RIBEIRO PERES
Sec. Mul. de Receita

Publicado por:
Romilson Soares da Silva
Código Identificador:A604D0F2

SECRETARIA MUNICIPAL DE RECEITA
EDITAL DE PUBLICAÇÃO Nº 0002

Excelentíssimo Senhor Isvandires Martins Ribeiro, Prefeito Municipal de Água Azul do Norte, no uso de suas atribuições, autorizada pela lei municipal n° 161/2003, de 30 de setembro de 2003 e Lei Orgânica do Município, FAZ SABER que RODRIGO DAS NEVES LOPES, brasileiro, solteiro, gerente de produção bancaria, residente e domiciliado na Rua. Goiás, sin, Setor Bela Vista, na Cidade de Água Azul do Norte - PA, e, a tantos quantos tomarem conhecimento do presente Edital que o Poder Público Municipal, em Procedimento promovido pela Secretaria Municipal de Receita, realizará o Cadastro no Sistema da Secretaria Municipal de Receita, para fins de regularização fundiária de interesse social, do terreno urbano denominado lote 12 da quadra 38 situado à Rua Goiás, s/n, Bela Vista no município de Agua Azul do Norte - PA. Com os seguintes limites e confrontações: Para quem da Rua. Goiás olha para o lote 12 Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice UIMI-M-0293, de coordenadas (Longitude: - 50°28'57,425", Latitude: -06°48'48, 132" e Altitude: 274,01 m); Muro; deste, segue confrontando com RUA GOIAS, com seguintes azimutes e distâncias: 100°15' e 22,59 m até o vértice UIMI-M0292, (Longitude: -50°28'56,701", Latitude: - 06°48'48,263" e Altitude: 274,57 m); Muro; deste, segue confrontando com PROFESSOR OZORIO , com os seguintes azimutes e distâncias: 191°26' e 13,48 m até o vértice UIMI-M-0294, (Longitude: -50°28'56, 788", Latitude: -06°48'48,693" e Altitude: 273,68 m); Muro; deste, segue confrontando com LOTE 13, com os seguintes azimutes e distâncias: 279°42' e 21,87 m até o vértice UIMI-M-0295, (Longitude: -50°28'57,490", Latitude: -06°48'48,573 e Altitude: 274,37 m); Muro deste, segue confrontando com LOTE 11, com os seguintes azimutes e distâncias: 08°22' e 13,69 m até o vértice UIMI-M-0293, ponto inicial da descrição deste perímetro., com a área total de 301,991m?, com um perímetro de 71,63m.

Fica o acima nominado, NOTIFICADA de que, no prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir da data de publicação deste Edital, poderá apresentar, nesta Secretaria Municipal de Receita, situada na Av. Lago Azul, s/n°, Centro, nesta cidade, nos dias úteis, no horário das 08h00min às 17h, IMPUGNAÇÃO ao pedido de CADASTRO NO SISTEMA DA PREFEITURA da área urbanística supracitada.

Água Azul do Norte-PA, 31 de janeiro 2024

ANDERSON RIBEIRO PERES
Sec. Mul. de Receita

Publicado por:
Romilson Soares da Silva
Código Identificador:4FD06547

SECRETARIA MUNICIPAL DE RECEITA
EDITAL DE PUBLICAÇÃO Nº 0003

O Excelentíssimo Senhor **Isvandires Martins Ribeiro**, Prefeito Municipal de Água Azul do Norte, no uso de suas atribuições, autorizada pela lei municipal nº 161/2003, de 30 de setembro de 2003 e Lei Orgânica do Município, **FAZ SABER** que **WELLINGTON ARAUJO DOS SANTOS**, brasileiro, casado, comerciante, residente e domiciliado na Rua. Bahia Esq, com Rua Arnildo Hans, nº 069, Setor Bela Vista, na Cidade de Água Azul do Norte - PA, e, a tantos quantos tomarem conhecimento do presente Edital que o Poder Público Municipal, em Procedimento promovido pela Secretaria Municipal de Receita, realizará o Cadastro no Sistema da Secretaria Municipal de Receita, para fins de regularização fundiária de interesse social, do terreno urbano denominado lote 295 da quadra 11 situado à RUA BAHIA, s/n, Bela Vista no município de Água Azul do Norte – PA. Com os seguintes limites e confrontações: **Para quem da Rua Bahia olha para o lote 295** Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice UIMI-M-0289, de coordenadas (Longitude: - 50°29'01,878", Latitude: -06°48'37,172" e Altitude: 260,03 m); Muro; deste, segue confrontando com RUA BAHIA, com os seguintes azimutes e distâncias: 173°23' e 10,14 m até o vértice UIMI-M0290, (Longitude: -50°29'01,840", Latitude: -06°48'37,500" e Altitude: 260,66 m); Muro; deste, segue confrontando com RUA ARLINDO HANS , com os seguintes azimutes e distâncias: 265°41' e 30,30 m até o vértice UIMI-M-0291, (Longitude: -50°29'02,824", Latitude: -06°48'37,574" e Altitude: 261,94 m); Muro; deste, segue confrontando com LOTE 310 , com os seguintes azimutes e distâncias: 356°11' e 10,19 m até o vértice UIMI-M-0292, (Longitude: -50°29'02,846", Latitude: -06°48'37,243" e Altitude: 261,85 m); Muro deste, segue confrontando com LOTE 255, com os seguintes azimutes e distâncias: 85°48' e 29,80 m até o vértice UIMI-M-0289, ponto inicial da descrição deste perímetro., com a área total de 305,414m², com um perímetro de 80,43m

Fica o acima nominado, **NOTIFICADA** de que, no prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir da data de publicação deste Edital, poderá apresentar, nesta Secretaria Municipal de Receita, situada na Av. Lago Azul, s/n°, Centro, nesta cidade, nos dias úteis, no horário das 08h00min às 17h, **IMPUGNAÇÃO** ao pedido de **CADASTRO NO SISTEMA DA PREFEITURA** da área urbanística supracitada.

Água Azul do Norte-PA, 19 de fevereiro 2024

ANDERSON RIBEIRO PERES
Sec. Mul. de Receita

Publicado por:
Romilson Soares da Silva
Código Identificador:B219DBF2

SECRETARIA MUNICIPAL DE RECEITA
EDITAL DE PUBLICAÇÃO Nº 0004

O Excelentíssimo Senhor Isvandires Martins Ribeiro, Prefeito Municipal de Água Azul do Norte, no uso de suas atribuições, autorizada pela lei municipal n° 161/2003, de 30 de setembro de 2003 e Lei Orgânica do Município, FAZ SABER que Empresa A. L.

DE S. PEREIRA COMERCIO, localizada na Rua. Bahia, s/n, Setor Bela Vista de Água Azul do Norte - Pa, inscrita no CNPJ: 32.918.645/0001-02, e, a tantos quantos tomarem conhecimento do presente Edital que o Poder Público Municipal, em Procedimento promovido pela Secretaria Municipal de Receita, realizará o Cadastro no Sistema da Secretaria Municipal de Receita, para fins de regularização fundiária de interesse social, do terreno urbano

denominado lote 06 da quadra 29 situado à RUA FRANCISCA PEREIRA DE ARAÚJO, Setor Bela Vista no município de Agua Azul do Norte - PA. Com os seguintes limites e confrontações: Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice UIMI-M-301, de coordenadas (Longitude: 50°29'08,583"W, Latitude: 06°48'40,521"S e Altitude: 263,35 m); Muro; deste, segue confrontando com RUA FRANCISCA PEREIRA, com os seguintes azimutes e distâncias: 178°40'56" e 28,70 m até o vértice UIMI-M-302, (Longitude: 50°29'08,560"W, Latitude: 06°48'41,456"S e Altitude: 264,06 m); Muro; deste, segue confrontando com LOTE 07, com os seguintes azimutes e distâncias: 262°02'12" e 8,89 m até o vértice UIMI-M-303, (Longitude: 50°29'08,847"W, Latitude: 06°48'41,496"S e Altitude: 265,09 m); Muro; deste, segue confrontando com LOTE 14, com os seguintes azimutes e distâncias: 356°59'09" e 28,81 m até o vértice UIMI-M-304, (Longitude: 50°29'08,897"W, Latitude: 06°48'40,559"S e Altitude: 263,50 m); Muro deste, segue confrontando com LOTE 05, com os seguintes azimutes e distâncias: #3ED_ AZIMUTE_FINAL e #3ED _DISTANCIA FINAL m até o vértice UIMI-M-301, ponto inicial da descrição deste perímetro, com a área total de 267,67m', com um perímetro de 76,007m.
Fica o acima nominado, NOTIFICADA de que, no prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir da data de publicação deste Edital, poderá apresentar, nesta Secretaria Municipal de Receita, situada na Av. Lago Azul, s/n°, Centro, nesta cidade, nos dias úteis, no horário das 08h00min às 17h, IMPUGNAÇÃO ao pedido de CADASTRO NO SISTEMA DA PREFEITURA da área urbanística supracitada. Água Azul do Norte-PA, 19 de Fevereiro de 2024.

ANDERSON RIBEIRO PERES
Sec. Mul. de Receita

Publicado por:
Romilson Soares da Silva
Código Identificador:DBC1A5AA

SECRETARIA MUNICIPAL DE RECEITA
EDITAL DE PUBLICAÇÃO Nº 0005

O Excelentíssimo Senhor Isvandires Martins Ribeiro, Prefeito Municipal de Água Azul do Norte, no uso de suas atribuições, autorizada pela lei municipal n° 161/2003, de 30 de setembro de 2003 e Lei Orgânica do Município, FAZ SABER que Empresa FABIO DE ALMEIDA SILVA COMERCIO ME, localizada na Av. Lago Azul, s/n, Setor Centro de Agua Azul do Norte - PA, inscrita no CNPJ: 13.649.961/0001-73, e, a tantos quantos tomarem conhecimento do presente Edital que o Poder Público Municipal, em Procedimento promovido pela Secretaria Municipal de Receita, realizará o Cadastro no Sistema da Secretaria Municipal de Receita, para fins de regularização fundiária de interesse social, do terreno urbano denominado lote 290 da quadra 15 situado à RUA. MINAS GERAIS, Setor Centro no município de Agua Azul do Norte - PA. Com os seguintes limites e confrontações: Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice UIMI-M-0301, de coordenadas (Longitude: -50°29'16,265', Latitude: -06°48'14,668" e Altitude: 266,41 m); Muro; deste, segue confrontando com RUA MINAS GERAIS, com os seguintes azimutes e distâncias: 171°04' e 18,22 m até o vértice UIMI-M-0299,(Longitude: -50°29'16,173", Latitude: -06°48'15,254" e Altitude: 266,03 m); Muro; deste, segue confrontando com AV SÃO JOÃO , com os seguintes azimutes e distâncias: 262°06' e 8,06 m até o vértice UIMI-M-0298, (Longitude: -50°29'16,433", , Latitude: -06°48'15,290" e Altitude: 266,25 m); Muro; deste, segue confrontando com LOTE 300, com os seguintes azimutes e distâncias: 350°46' e 18,18 m até o vértice UIMI-M-0300, (Longitude: -50°29'16,528", Latitude: -06°48'14,706" e Altitude: 269,62 m); Muro deste, segue confrontando com LOTE 271, com os seguintes azimutes e distâncias: 81°46' e 8,16 m até o vértice UIMI-M-0301, ponto inicial da descrição deste perímetro, com a área total de 147,576m', com um perímetro de 52,62m.
Fica o acima nominado, NOTIFICADA de que, no prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir da data de publicação deste Edital, poderá apresentar, nesta Secretaria Municipal de Receita, situada na Av. Lago Azul, s/n°, Centro, nesta cidade, nos dias úteis, no horário das 08h00min às 17h, IMPUGNAÇÃO ao pedido de CADASTRO NO SISTEMA DA PREFEITURA da área urbanística supracitada. Água Azul do Norte-PA, 20 de Fevereiro de 2024.

ANDERSON RIBEIRO PERES
Sec. Mul. de Receita

Publicado por:
Romilson Soares da Silva
Código Identificador:C0C228E0

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE AURORA DO PARÁ

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PREGÃO Nº 012-2024

EXTRATO DE CONTRATO

ORIGEM: PREGÃO Nº 012-2024
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE MATERIAL DE LIMPEZA E PRODUTOS DE HIGIENIZAÇÃO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE AURORA DO PARÁ E DEMAIS SECRETARIAS QUE COMPÕEM A ESFERA MUNICIPAL.

PROGRAMA DE TRABALHO:
Exercício 2024 Atividade 0701.123610117.2.125 Manutenção do Fundeb, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.99, Exercício 2024 Atividade 0701.123610117.2.125 Manutenção do Fundeb, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.22. **CONTRATANTE:** FUNDO DE MANUT.E DESENV.DA EDUCAÇÃO BASICA-FUNDEB. **CONTRATADA:** M.J. DE AGUIAR MELO. **CONTRATO Nº**: 20240128 **– VALOR:** R$ 24.527,15 (vinte e quatro mil, quinhentos e vinte e sete reais e quinze centavos). **VIGÊNCIA:** 25/04/2024 a 25/04/2025. Exercício 2024 Atividade 2201.041220102.2.007 Manutenção da Secretaria de Administração e Finanças, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.99, Exercício 2024 Atividade 2201.041220102.2.007 Manutenção da Secretaria de Administração e Finanças, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.22. **CONTRATANTE:** FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE AURORA DO PARÁ. **CONTRATADA:** M.J. DE AGUIAR MELO. **CONTRATO Nº**: 20240130 **– VALOR:** R$ 93.034,00 (noventa e três mil, trinta e quatro reais). **VIGÊNCIA:** 25/04/2024 a 25/04/2025. Exercício 2024 Atividade 0501.121222094.2.109 Manutenção da Secretaria Municipal de Educação, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.99, Exercício 2024 Atividade 0501.121222094.2.109 Manutenção da Secretaria Municipal de Educação, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.22. **CONTRATANTE:** FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE AURORA DO PARÁ. **CONTRATADA:** M.J. DE AGUIAR MELO. **CONTRATO Nº**: 20240131 **– VALOR:** R$ 23.767,15 (vinte e três mil, setecentos e sessenta e sete reais e quinze centavos). **VIGÊNCIA:** 25/04/2024 a 25/04/2025. Exercício 2024 Atividade 2001.181220126.2.162 Manutenção da Secretaria de Meio Ambiente, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.99, Exercício 2024 Atividade 2001.181220126.2.162 Manutenção da Secretaria de Meio Ambiente, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.22. **CONTRATANTE:** FUNDO MUN. DE MEIO AMBIENTE. **CONTRATADA:** M.J. DE AGUIAR MELO. **CONTRATO Nº**: 20240132 **– VALOR:** R$ 32.795,00 (trinta e dois mil, setecentos e noventa e cinco reais). **VIGÊNCIA:** 25/04/2024 a 25/04/2025. Exercício 2024 Atividade 1101.081220105.2.016 Manutenção da Secretaria Municipal de assistência Social, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.99, Exercício 2024 Atividade 1101.081220105.2.016 Manutenção da Secretaria Municipal de assistência Social, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de

consumo, Subelemento 3.3.90.30.22. **CONTRATANTE:** FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL. **CONTRATADA:** M.J. DE AGUIAR MELO. **CONTRATO Nº**: 20240133 – **VALOR:** R$ 48.069,50 (quarenta e oito mil, sessenta e nove reais e cinquenta centavos). **VIGÊNCIA:** 25/04/2024 a 25/04/2025. Exercício 2024 Atividade 2201.041220102.2.007 Manutenção da Secretaria de Administração e Finanças, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.99, Exercício 2024 Atividade 2201.041220102.2.007 Manutenção da Secretaria de Administração e Finanças, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.22. **CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE AURORA DO PARÁ. **CONTRATADA:** COMERCIAL JR LTDA. **CONTRATO Nº**: 20240134 – **VALOR:** R$ 3.380,40 (três mil, trezentos e oitenta reais e quarenta centavos). **VIGÊNCIA:** 25/04/2024 a 25/04/2025. Exercício 2024 Atividade 1001.103020108.2.068 Manutenção do Bloco de média e alta complexidade em saúde - MAC, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.99, Exercício 2024 Atividade 0901.101220108.2.056 Manutenção da secretaria Municipal de saúde, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.99, Exercício 2024 Atividade 1001.103020108.2.068 Manutenção do Bloco de média e alta complexidade em saúde - MAC, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.22, Exercício 2024 Atividade 0901.101220108.2.056 Manutenção da secretaria Municipal de saúde, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.22. **CONTRATANTE:** FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE AURORA DO PARÁ. **CONTRATADA:** COMERCIAL JR LTDA. **CONTRATO Nº**: 20240135 – **VALOR:** R$ 6.662,62 (seis mil, seiscentos e sessenta e dois reais e sessenta e dois centavos). **VIGÊNCIA:** 25/04/2024 a 25/04/2025. Exercício 2024 Atividade 0501.121222094.2.109 Manutenção da Secretaria Municipal de Educação, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.99, Exercício 2024 Atividade 0501.121222094.2.109 Manutenção da Secretaria Municipal de Educação, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.22. **CONTRATANTE:** FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE AURORA DO PARÁ. **CONTRATADA:** COMERCIAL JR LTDA. **CONTRATO Nº**: 20240136 – **VALOR:** R$ 1.703,70 (um mil, setecentos e três reais e setenta centavos). **VIGÊNCIA:** 25/04/2024 a 25/04/2025. Exercício 2024 Atividade 1101.081220105.2.016 Manutenção da Secretaria Municipal de assistência Social, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.99, Exercício 2024 Atividade 1101.081220105.2.016Manutenção da Secretaria Municipal de assistência Social, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.22. **CONTRATANTE:** FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL. **CONTRATADA:** COMERCIAL JR LTDA. **CONTRATO Nº**: 20240137 – **VALOR:** R$ 3.380,40 (três mil, trezentos e oitenta reais e quarenta centavos). **VIGÊNCIA:** 25/04/2024 a 25/04/2025. Exercício 2024 Atividade 2001.181220126.2.162 Manutenção da Secretaria de Meio Ambiente, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.99, Exercício 2024 Atividade 2001.181220126.2.162 Manutenção da Secretaria de Meio Ambiente, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.22. **CONTRATANTE:** FUNDO MUN. DE MEIO AMBIENTE. **CONTRATADA:** COMERCIAL JR LTDA. **CONTRATO Nº**: 20240138 – **VALOR:** R$ 2.193,10 (dois mil, cento e noventa e três reais e dez centavos). **VIGÊNCIA:** 25/04/2024 a 25/04/2025. Exercício 2024 Atividade 0701.123610117.2.125 Manutenção do Fundeb, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.99, Exercício 2024 Atividade 0701.123610117.2.125 Manutenção do Fundeb, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.22. **CONTRATANTE:** FUNDO DE MANUT.E DESENV.DA EDUCAÇÃO BASICA-FUNDEB. **CONTRATADA:** COMERCIAL JR LTDA. **CONTRATO Nº**: 20240139 – **VALOR:** R$ 1.703,70 (um mil, setecentos e três reais e setenta centavos). **VIGÊNCIA:** 25/04/2024 a 25/04/2025. Exercício 2024 Atividade 2201.041220102.2.007 Manutenção da Secretaria de Administração e Finanças, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.99, Exercício 2024 Atividade 2201.041220102.2.007 Manutenção da Secretaria de Administração e Finanças, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.22. **CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE AURORA DO PARÁ. **CONTRATADA:** PRAX - DISTRIBUIDORA & SERVICOS LTDA. **CONTRATO Nº**: 20240140 – **VALOR:** R$ 2.227,45 (dois mil, duzentos e vinte e sete reais e quarenta e cinco centavos). **VIGÊNCIA:** 25/04/2024 a 25/04/2025. Exercício 2024 Atividade 1001.103020108.2.068 Manutenção do Bloco de média e alta complexidade em saúde - MAC, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.99, Exercício 2024 Atividade 0901.101220108.2.056 Manutenção da secretaria Municipal de saúde , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.99, Exercício 2024 Atividade 1001.103020108.2.068 Manutenção do Bloco de média e alta complexidade em saúde - MAC, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.22, Exercício 2024 Atividade 0901.101220108.2.056 Manutenção da secretaria Municipal de saúde, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.22. **CONTRATANTE:** FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE AURORA DO PARÁ. **CONTRATADA:** PRAX - DISTRIBUIDORA & SERVICOS LTDA. **CONTRATO Nº**: 20240141 – **VALOR:** R$ 4.404,90 (quatro mil, quatrocentos e quatro reais e noventa centavos). **VIGÊNCIA:** 25/04/2024 a 25/04/2025. Exercício 2024 Atividade 0501.121222094.2.109 Manutenção da Secretaria Municipal de Educação, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.99, Exercício 2024 Atividade 0501.121222094.2.109 Manutenção da Secretaria Municipal de Educação, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.22. **CONTRATANTE:** FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE AURORA DO PARÁ. **CONTRATADA:** PRAX - DISTRIBUIDORA & SERVICOS LTDA. **CONTRATO Nº**: 20240142 – **VALOR:** R$ 1.177,97 (um mil, cento e setenta e sete reais e noventa e sete centavos). **VIGÊNCIA:** 25/04/2024 a 25/04/2025. Exercício 2024 Atividade 1101.081220105.2.016 Manutenção da Secretaria Municipal de assistência Social, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.99, Exercício 2024 Atividade 1101.081220105.2.016 Manutenção da Secretaria Municipal de assistência Social, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.22. **CONTRATANTE:** FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL. **CONTRATADA:** PRAX - DISTRIBUIDORA & SERVICOS LTDA. **CONTRATO Nº**: 20240143 – **VALOR:** R$ 2.227,45 (dois mil, duzentos e vinte e sete reais e quarenta e cinco centavos). **VIGÊNCIA:** 25/04/2024 a 25/04/2025. Exercício 2024 Atividade 2001.181220126.2.162 Manutenção da Secretaria de Meio Ambiente, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.99, Exercício 2024 Atividade 2001.181220126.2.162 Manutenção da Secretaria de Meio Ambiente, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.22. **CONTRATANTE:** FUNDO MUN. DE MEIO AMBIENTE. **CONTRATADA:** PRAX - DISTRIBUIDORA & SERVICOS LTDA. **CONTRATO Nº**: 20240144 – **VALOR:** R$ 1.462,97 (um mil, quatrocentos e sessenta e dois reais e noventa e sete centavos). **VIGÊNCIA:** 25/04/2024 a 25/04/2025.

Exercício 2024 Atividade 0701.123610117.2.125 Manutenção do Fundeb, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.99, Exercício 2024 Atividade 0701.123610117.2.125 Manutenção do Fundeb, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.22. **CONTRATANTE:** FUNDO DE MANUT.E DESENV.DA EDUCAÇÃO BASICA-FUNDEB. **CONTRATADA:** PRAX - DISTRIBUIDORA & SERVICOS LTDA. **CONTRATO Nº**: 20240145 – **VALOR:** R$ 1.177,97 (um mil, cento e setenta e sete reais e noventa e sete centavos). **VIGÊNCIA:** 25/04/2024 a 25/04/2025. Exercício 2024 Atividade 2201.041220102.2.007 Manutenção da

Secretaria de Administração e Finanças, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.99. **CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE AURORA DO PARÁ. **CONTRATADA:** FERREIRA COMERCIAL LTDA.

CONTRATO Nº: 20240146 – **VALOR:** R$ 824,92 (oitocentos e vinte e quatro reais e noventa e dois centavos). **VIGÊNCIA:** 25/04/2024 a 25/04/2025. Exercício 2024 Atividade 1001.103020108.2.068 Manutenção do Bloco de média e alta complexidade em saúde - MAC, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.99, no valor de R$ 824,92, Exercício 2024 Atividade 0901.101220108.2.056 Manutenção da secretaria Municipal de saúde, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.99. **CONTRATANTE:** FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE AURORA DO PARÁ. **CONTRATADA:** FERREIRA COMERCIAL LTDA. **CONTRATO Nº**: 20240147 – **VALOR:** R$ 1.643,05 (um mil, seiscentos e quarenta e três reais e cinco centavos). **VIGÊNCIA:** 25/04/2024 a 25/04/2025. Exercício 2024 Atividade 0501.121222094.2.109 Manutenção da Secretaria Municipal de Educação, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.99. **CONTRATANTE:** FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE AURORA DO PARÁ. **CONTRATADA:** FERREIRA COMERCIAL LTDA. **CONTRATO Nº**: 20240148 – **VALOR:** R$ 418,70 (quatrocentos e dezoito reais e setenta centavos). **VIGÊNCIA:** 25/04/2024 a 25/04/2025. Exercício 2024 Atividade 1101.081220105.2.016 Manutenção da Secretaria Municipal de assistência Social, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.99. **CONTRATANTE:** FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL. **CONTRATADA:** FERREIRA COMERCIAL LTDA. **CONTRATO Nº**: 20240149 – **VALOR:** R$ 824,92 (oitocentos e vinte e quatro reais e noventa e dois centavos). **VIGÊNCIA:** 25/04/2024 a 25/04/2025. Exercício 2024 Atividade 2001.181220126.2.162 Manutenção da Secretaria de Meio Ambiente, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.99. **CONTRATANTE:** FUNDO MUN. DE MEIO AMBIENTE. **CONTRATADA:** FERREIRA COMERCIAL LTDA. **CONTRATO Nº**: 20240150 – **VALOR:** R$ 519,32 (quinhentos e dezenove reais e trinta e dois centavos). **VIGÊNCIA:** 25/04/2024 a 25/04/2025. Exercício 2024 Atividade 0701.123610117.2.125 Manutenção do Fundeb, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.99. **CONTRATANTE:** FUNDO DE MANUT.E DESENV.DA EDUCAÇÃO BASICA-FUNDEB. **CONTRATADA:** FERREIRA COMERCIAL LTDA. **CONTRATO Nº**: 20240151 – **VALOR:** R$ 418,70 (quatrocentos e dezoito reais e setenta centavos). **VIGÊNCIA:** 25/04/2024 a 25/04/2025. Exercício 2024 Atividade 2201.041220102.2.007 Manutenção da Secretaria de Administração e Finanças, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.99. **CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE AURORA DO PARÁ. **CONTRATADA:** BRASIL NORTE COMERCIO DE MATERIAIS EM GERAL E SERVICOS LTDA. **CONTRATO Nº**: 20240152 – **VALOR:** R$ 2.837,50 (dois mil, oitocentos e trinta e sete reais e cinquenta centavos). **VIGÊNCIA:** 25/04/2024 a 25/04/2025. Exercício 2024 Atividade 1001.103020108.2.068 Manutenção do Bloco de média e alta complexidade em saúde - MAC, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.99, Exercício 2024 Atividade 0901.101220108.2.056 Manutenção da secretaria Municipal de saúde, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.99. **CONTRATANTE:** FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE AURORA DO PARÁ. **CONTRATADA:** BRASIL NORTE COMERCIO DE MATERIAIS EM GERAL E SERVICOS LTDA. **CONTRATO Nº**: 20240153 – **VALOR:** R$ 5.675,00 (cinco mil, seiscentos e setenta e cinco reais). **VIGÊNCIA:** 25/04/2024 a 25/04/2025. Exercício 2024 Atividade 0501.121222094.2.109 Manutenção da Secretaria Municipal de Educação, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.99. **CONTRATANTE:** FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE AURORA DO PARÁ. **CONTRATADA:** BRASIL NORTE COMERCIO DE MATERIAIS EM GERAL E SERVICOS LTDA. **CONTRATO Nº**: 20240154 – **VALOR:** R$ 1.418,75 (um mil, quatrocentos e dezoito reais e setenta e cinco centavos). **VIGÊNCIA:** 25/04/2024 a 25/04/2025. Exercício 2024 Atividade 1101.081220105.2.016 Manutenção da Secretaria Municipal de assistência Social, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.99. **CONTRATANTE:** FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL. **CONTRATADA:** BRASIL NORTE COMERCIO DE MATERIAIS EM GERAL E SERVICOS LTDA. **CONTRATO Nº**: 20240155 – **VALOR:** R$ 2.837,50 (dois mil, oitocentos e trinta e sete reais e cinquenta centavos). **VIGÊNCIA:** 25/04/2024 a 25/04/2025. Exercício 2024 Atividade 2001.181220126.2.162 Manutenção da Secretaria de Meio Ambiente, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.99. **CONTRATANTE:** FUNDO MUN. DE MEIO AMBIENTE. **CONTRATADA:** BRASIL NORTE COMERCIO DE MATERIAIS EM GERAL E SERVICOS LTDA. **CONTRATO Nº**: 20240156 – **VALOR:** R$ 1.418,75 (um mil, quatrocentos e dezoito reais e setenta e cinco centavos). **VIGÊNCIA:** 25/04/2024 a 25/04/2025. Exercício 2024 Atividade 0701.123610117.2.125 Manutenção do Fundeb, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.99. **CONTRATANTE:** FUNDO DE MANUT.E DESENV.DA EDUCAÇÃO BASICA-FUNDEB. **CONTRATADA:** BRASIL NORTE COMERCIO DE MATERIAIS EM GERAL E SERVICOS LTDA. **CONTRATO Nº**: 20240157 – **VALOR:** R$ 1.418,75 (um mil, quatrocentos e dezoito reais e setenta e cinco centavos). **VIGÊNCIA:** 25/04/2024 a 25/04/2025.

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE AURORA DO PARÁ torna público que foi Adjudicado e Homologado o PREGÃO Nº 012-2024, cujo Objeto é o CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE MATERIAL DE LIMPEZA E PRODUTOS DE HIGIENIZAÇÃO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE AURORA DO PARÁ E DEMAIS SECRETARIAS QUE COMPÕEM A ESFERA MUNICIPAL. Tendo como Vencedoras as Empresas M.J. DE AGUIAR MELO, COMERCIAL JR LTDA, AMAZOMIX COMERCIO E DISTRIBUIDORA LTDA e PRAX - DISTRIBUIDORA & SERVICOS LTDA, FERREIRA COMERCIAL LTDA, BRASIL NORTE COMERCIO DE MATERIAIS EM GERAL E SERVICOS LTDA.

Aurora do Pará, 19 de Abril de 2024.

VANESSA GUSMÃO MIRANDA **–**
Prefeita Municipal de Aurora do Pará.

Publicado por:
Eldione Silva da Cunha
Código Identificador:5A542594

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PREGÃO Nº 018-2023

EXTRATO DE CONTRATO

ORIGEM: PREGÃO Nº 018-2023
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE
MATERIAL PARA COPA, COZINHA E DESCARTÁVEIS, OBJETIVANDO ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE AURORA DO PARÁ - PA

PROGRAMA DE TRABALHO:
Exercício 2024 Atividade 2201.041220102.2.007 Manutenção da Secretaria de Administração e Finanças, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.21. **CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE AURORA DO PARÁ. **CONTRATADA:** M.J. DE AGUIAR MELO. **CONTRATO Nº**: 20240223 – **VALOR:** R$ 189.517,50 (cento e oitenta e nove mil, quinhentos e dezessete reais e cinquenta centavos). **VIGÊNCIA:** 11/04/2024 a 11/04/2025. Exercício 2024 Atividade 0901.101220108.2.056 Manutenção da secretaria Municipal de saúde, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.21. **CONTRATANTE:** FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE AURORA DO PARÁ. **CONTRATADA:** M.J. DE AGUIAR MELO. **CONTRATO Nº**: 20240224 – **VALOR:** R$ 119.883,30 (cento e dezenove mil, oitocentos e oitenta e três reais e trinta centavos). **VIGÊNCIA:** 11/04/2024 a 11/04/2025. Exercício 2024 Atividade 1101.081220105.2.016 Manutenção da Secretaria Municipal de

assistência Social, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.21. **CONTRATANTE:** FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL. **CONTRATADA:** M.J. DE AGUIAR MELO. **CONTRATO Nº**: 20240226 **– VALOR:** R$ 14.107,11 (quatorze mil, cento e sete reais e onze centavos). **VIGÊNCIA:** 11/04/2024 a 11/04/2025. Exercício 2024 Atividade 2001.181220126.2.162 Manutenção da Secretaria de Meio Ambiente, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.21. **CONTRATANTE:** FUNDO MUN. DE MEIO AMBIENTE. **CONTRATADA:** M.J. DE AGUIAR MELO. **CONTRATO Nº**: 20240227 **– VALOR:** R$ 209,00 (duzentos e nove reais). **VIGÊNCIA:** 11/04/2024 a 11/04/2025. Exercício 2024 Atividade 0701.123610117.2.125 Manutenção do Fundeb, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.21. **CONTRATANTE:** FUNDO DE MANUT.E DESENV.DA EDUCAÇÃO BASICA -FUNDEB. **CONTRATADA:** M.J. DE AGUIAR MELO. **CONTRATO Nº**: 20240228 **– VALOR:** R$ 43.687,58 (quarenta e três mil, seiscentos e oitenta e sete reais e cinquenta e oito centavos). **VIGÊNCIA:** 11/04/2024 a 11/04/2025. Exercício 2024 Atividade 2201.041220102.2.007 Manutenção da Secretaria de Administração e Finanças, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.21. **CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE AURORA DO PARÁ. **CONTRATADA:** JSL COMERCIO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE LTDA. **CONTRATO Nº**: 20240229 **– VALOR:** R$ 39.792,10 (trinta e nove mil, setecentos e noventa e dois reais e dez centavos). **VIGÊNCIA:** 11/04/2024 a 11/04/2025. Exercício 2024 Atividade 0901.101220108.2.056 Manutenção da secretaria Municipal de saúde, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.21. **CONTRATANTE:** FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE AURORA DO PARÁ. **CONTRATADA:** JSL COMERCIO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE LTDA. **CONTRATO Nº**: 20240230 **– VALOR:** R$ 27.557,17 (vinte e sete mil, quinhentos e cinquenta e sete reais e dezessete centavos). **VIGÊNCIA:** 11/04/2024 a 11/04/2025. Exercício 2024 Atividade 0501.121222094.2.109 Manutenção da Secretaria Municipal de Educação, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.21. **CONTRATANTE:** FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE AURORA DO PARÁ. **CONTRATADA:** JSL COMERCIO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE LTDA. **CONTRATO Nº**: 20240231 **– VALOR:** R$ 21.267,19 (vinte e um mil, duzentos e sessenta e sete reais e dezenove centavos). **VIGÊNCIA:** 11/04/2024 a 11/04/2025. Exercício 2024 Atividade 1101.081220105.2.016 Manutenção da Secretaria Municipal de assistência Social, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.21. **CONTRATANTE:** FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL. **CONTRATADA:** JSL COMERCIO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE LTDA. **CONTRATO Nº**: 20240232 **– VALOR:** R$ 7.958,85 (sete mil, novecentos e cinquenta e oito reais e oitenta e cinco centavos). **VIGÊNCIA:** 11/04/2024 a 11/04/2025. Exercício 2024 Atividade 0701.123610117.2.125 Manutenção do Fundeb, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.21. **CONTRATANTE:** FUNDO DE MANUT.E DESENV.DA EDUCAÇÃO BASICA -FUNDEB. **CONTRATADA:** JSL COMERCIO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE LTDA. **CONTRATO Nº**: 20240233 **– VALOR:** R$ 21.267,19 (vinte e um mil, duzentos e sessenta e sete reais e dezenove centavos). **VIGÊNCIA:** 11/04/2024 a 11/04/2025.

Publicado por:
Eldione Silva da Cunha
Código Identificador:2097F5C1

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE AVEIRO

PREFEITURA MUNICIPAL DE AVEIRO
AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

Adjudico e Homologo o Processo Licitatório nº 013/2024. Modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO**. **OBJETO: REGISTRO DE MENORES PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA, HIGIENE, UTENSÍLIOS DE COZINHA PARA ATENDER AS DEMANDAS DAS SECRETARIAS EFUNDOS MUNICIPAIS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE AVEIRO/PA. EMPRESA VENCEDORA: N.S DISTRIBUIDORADE GENEROS ALIMENTICIOS LTDA. C.N.P.J** 35.946.280/0001-00 com os lotes: 4, 11, 16, 17, 30, 39, 42, 45, 49, 52, 53, 62, 63, 70, 72 no valor total de R$ 607.585,00 (seiscentos e sete mil e quinhentos e oitenta e cinco reais). **F S DA SILVA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA. C.N.P.J** 43.053.188/0001-49 com os lotes: 1, 5, 7, 8, 9, 10, 15, 19, 22, 23, 25, 29, 36, 44, 50, 54, 55, 59,60, 61, 64, 69, 71, 74, 76, 80, 83, 85 no valor total de R$ 366.251,10 (trezentos e sessenta e seis mil e duzentos e cinquenta e um reais e dez centavos). **H V CARVALHOCHAGAS LTDA. C.N.P.J** 42.983.017/0001-56 com os lotes: 2, 3, 6, 12, 13, 14, 18, 20, 21, 24, 26, 27, 28, 31, 32, 33, 34, 35, 37, 38, 40, 41, 43, 46, 47, 48, 51, 56, 57, 58, 65, 66, 67, 68, 73,75, 77, 78, 79, 81, 82, 84 no valor total de R$ 609.130,30 (seiscentos e nove mil e cento e trinta reais e trinta centavos). Aveiro, 05 de junho de 2024.

VILSON GONÇALVES.
Ordenador de Despesas.

Publicado por:
Ithayara Santos Costa
Código Identificador:783CA834

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DO TOCANTINS

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE ADIAMENTO

DISPENSA ELETRÔNICA Nº 006/2024
O Presidente da Comissão de Licitação do Município de Bom Jesus do Tocantins, torna público para conhecimento de todos que a Dispensa Eletrônica nº 006/2024, cujo objeto é a contratação de empresa para aquisição de gêneros alimentícios destinados para Secretaria de Administração, fica adiada para o dia 11/06/2024 às 08:30 horas (horário de Brasília/DF – Tipo menor preço por Item. Local: A abertura da sessão será efetuada no site**: www.licitanet.gov.br**
DISPENSA ELETRÔNICA Nº 007/2024
O Presidente da Comissão de Licitação do Município de Bom Jesus do Tocantins, torna público para conhecimento de todos que a Dispensa nº 007/2024, cujo Contratação de empresa para aquisição de gêneros alimentícios ao Fundo Municipal de Saúde fica adiada para o dia 11/06/2024 às 09:00hrs (horário de Brasília/DF – Tipo menor preço por Item. Local: A abertura da sessão será efetuada no site**:** www.licitanet.gov.br
O Edital poderá ser adquirido no site: www.licitanet.gov.br ou pelos sites/portal da Prefeitura de Bom Jesus do Tocantins: bomjesusdotocantins.pa.gov.br; tcm.pa.gov.br/mural-de-licitacoes/.

Bom Jesus do Tocantins- PA, 05 de junho de 2024

EDITO FAUSTO DA CONCEIÇÃO LIMA -
Agente de Contratação

Publicado por:
Tatiane Souza Bendinelli
Código Identificador:752644F9

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BRAGANÇA

PREFEITURA MUNICIPAL DE BRAGANÇA
EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE, DISPENSA, CHAMADA PUBLICA E DE CONTRATOS

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O Agente de Contratação do Município de BRAGANÇA, através da PREFEITURA MUNICIPAL DE BRAGANÇA, em cumprimento à ratificação procedida pelo(a) Sr(a) RAIMUNDO NONATO DE OLIVEIRA, PREFEITO MUNICIPAL, faz publicar o extrato resumido do processo de dispensa de licitação a seguir:
Objeto: Contratação de empresa para aquisição de peixes in natura oriundos da Aquicultura e Pesca para atender programas de assistência ao Município de Bragança
Contratado: ASSOCIAÇÃO PARA O DESENVOLVIMENTO SOCIAL E CONSERVAÇÃO DOS AMBIENTES DA COSTA AMAZÔNICA BRASILEIRA – SARAMBUI; CNPJ: 26.662.369/0001-53
VALOR: R$ 58.000,00

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

O Agente de Contratação do Município de BRAGANÇA, através da PREFEITURA MUNICIPAL DE BRAGANÇA, em cumprimento à ratificação procedida pelo(a) Sr(a) RAIMUNDO NONATO DE OLIVEIRA, PREFEITO MUNICIPAL, faz publicar o extrato resumido do processo de dispensa de licitação a seguir:
OBJETO: Contratação de atração artística da banda Henry Freitas para apresentação de show musical no evento 'XXXVI Festival Junino de Bragança-PA- Arraial do Caeté, o arraial da nossa gente', dia 06 de junho de 2024, na Estação Cultural Armando Bordallo (Praça de eventos), realizado pela Secretaria Municipal de Cultura e Desportos para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Bragança-PA.
FAVORECIDO: HENRY FREITAS PRODUCOES ARTISTICAS LTDA; CNPJ: 30.807.771/0001-56.
VALOR: R$ 450.000,00 (quatrocentos e cinquenta mil reais).

MARIANNE SOUZA DA SILVA
Agente de Contratação
Presidente

EXTRATO DE CHAMADA PUBLICA DE LICITAÇÃO

A Comissão de Licitação do Município de BRAGANÇA, através da PREFEITURA MUNICIPAL DE BRAGANÇA, em cumprimento à ratificação procedida pelo(a) Sr. RAIMUNDO NONATO DE OLIVEIRA, faz publicar o extrato resumido do processo de dispensa de licitação a seguir:
Objeto: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR E DO EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL CONSTITUÍDOS EM COOPERATIVAS E ASSOCIAÇÕES.
Contratado: COOPERATIVA MISTA DOS AGRIC. FAMILIARES DOS CAETÉS; ASSOCIACAO DOS AGRICULTORES FAMILIARES DE BRAGANCA; ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES DA COMUNIDADE DE MONTE ALEGRE; ASSOCIAÇÃO DOS CRIADORES E CRIADORAS DE ABELHAS DO MUN. DE BRAGANÇA; ASSOCIAÇÃO DOS PROD. RURAIS DA COM. DO CARIAMBÁ; ASSOCIAÇÃO DOS AGRIC. FAMIL. DA COMUNIDADE DO KM 08; ASSOCIAÇÃO DO MORADORES DO ARAPIRANGA E ABACATEIRO; ASSOC. PEQ. PROD. RURAIS COM. BOA ESPERANÇA – ARAJIVÚ.

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 20240484; **ORIGEM:** DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 002-2023; **CONTRATANTE:** FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO; **CONTRATADO:** COOPERATIVA MISTA DOS AGRIC. FAMILIARES DOS CAETÉS; **OBJETO:** AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR E DO EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL CONSTITUÍDOS EM COOPERATIVAS E ASSOCIAÇÕES; **VALOR TOTAL:** R$ 659.580,20 (seiscentos e cinquenta e nove mil, quinhentos e oitenta reais e vinte centavos); **VIGÊNCIA:** 28 de Fevereiro de 2024 a 28 de Fevereiro de 2025.

CONTRATO Nº: 20240485; **ORIGEM:** DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 002-2023;
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO; **CONTRATADO:** ASSOCIACAO DOS AGRICULTORES FAMILIARES DE BRAGANCA; **OBJETO:** AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR E DO EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL CONSTITUÍDOS EM COOPERATIVAS E ASSOCIAÇÕES; **VALOR TOTAL:** R$ 894.305,67 (oitocentos e noventa e quatro mil, trezentos e cinco reais e sessenta e sete centavos); **VIGÊNCIA:** 28 de Fevereiro de 2024 a 28 de Fevereiro de 2025.

CONTRATO Nº: 20240486; **ORIGEM:** DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 002-2023; **CONTRATANTE:** FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO; **CONTRATADO:** ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES DA COMUNIDADE DE MONTE ALEGRE; **OBJETO:** AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR E DO EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL CONSTITUÍDOS EM COOPERATIVAS E ASSOCIAÇÕES; **VALOR TOTAL:** R$ 544.408,68 (quinhentos e quarenta e quatro mil, quatrocentos e oito reais e sessenta e oito centavos); **VIGÊNCIA:** 28 de Fevereiro de 2024 a 28 de Fevereiro de 2025.

CONTRATO Nº: 20240487; **ORIGEM:** DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 002-2023; **CONTRATANTE:** FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO; **CONTRATADO:** ASSOCIAÇÃO DOS CRIADORES E CRIADORAS DE ABELHAS DO MUN. DE BRAGANÇA; **OBJETO:** AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR E DO EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL CONSTITUÍDOS EM COOPERATIVAS E ASSOCIAÇÕES; **VALOR TOTAL:** R$ 620.659,35 (seiscentos e vinte mil, seiscentos e cinquenta e nove reais e trinta e cinco centavos); **VIGÊNCIA:** 28 de Fevereiro de 2024 a 28 de Fevereiro de 2025.

CONTRATO Nº: 20240488; **ORIGEM:** DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 002-2023;
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO; **CONTRATADO:** ASSOCIAÇÃO DOS PROD. RURAIS DA COM. DO CARIAMBÁ; **OBJETO:** AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR E DO EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL CONSTITUÍDOS EM COOPERATIVAS E ASSOCIAÇÕES; **VALOR TOTAL:** R$ 855.863,31 (oitocentos e cinquenta e cinco mil, oitocentos e sessenta e três reais e trinta e um centavos); **VIGÊNCIA:** 28 de Fevereiro de 2024 a 28 de Fevereiro de 2025.

CONTRATO Nº: 20240489; **ORIGEM:** DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 002-2023; **CONTRATANTE:** FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO; **CONTRATADO:** ASSOCIAÇÃO DOS AGRIC. FAMIL. DA COMUNIDADE DO KM 08; **OBJETO:** AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR E DO EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL CONSTITUÍDOS EM COOPERATIVAS E ASSOCIAÇÕES; **VALOR TOTAL:** R$ 861.335,31 (oitocentos e sessenta e um mil, trezentos e trinta e cinco reais e trinta e um centavos); **VIGÊNCIA:** 28 de Fevereiro de 2024 a 28 de Fevereiro de 2025.

CONTRATO Nº: 20240490; **ORIGEM:** DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 002-2023; **CONTRATANTE:** FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO; **CONTRATADO:** ASSOCIAÇÃO DO MORADORES DO ARAPIRANGA E ABACATEIRO; **OBJETO:** AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR E DO EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL CONSTITUÍDOS EM COOPERATIVAS E ASSOCIAÇÕES; **VALOR TOTAL:** R$ 504.746,50 (quinhentos e quatro mil, setecentos e quarenta e seis reais e cinquenta centavos); **VIGÊNCIA:** 28 de Fevereiro de 2024 a 28 de Fevereiro de 2025;

CONTRATO Nº: 20240491; **ORIGEM:** DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 002-2023; **CONTRATANTE:** FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO; **CONTRATADO:** ASSOC. PEQ. PROD. RURAIS COM. BOA ESPERANÇA – ARAJIVÚ; **OBJETO:** AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR E DO EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL CONSTITUÍDOS EM COOPERATIVAS E

ASSOCIAÇÕES; **VALOR TOTAL:** R$ 699.348,98 (seiscentos e noventa e nove mil, trezentos e quarenta e oito reais e noventa e oito centavos); **VIGÊNCIA:** 28 de Fevereiro de 2024 a 28 de Fevereiro de 2025.

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 20240510; **ORIGEM:** INEXIGIBILIDADE Nº 6.2024-2805001; **CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE BRAGANÇA; **CONTRATADO:** HENRY FREITAS PRODUCOES ARTISTICAS LTDA; **OBJETO:** Contratação de atração artística da banda Henry Freitas para apresentação de show musical no evento 'XXXVI Festival Junino de Bragança-PA- Arraial do Caeté, o arraial da nossa gente', dia 06 de junho de 2024, na Estação Cultural Armando Bordallo (Praça de eventos), realizado pela Secretaria Municipal de Cultura e Desportos para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Bragança-PA.**VALOR TOTAL:** R$ 450.000,00 (quatrocentos e cinquenta mil reais); **VIGÊNCIA:** 03 de Junho de 2024 a 03 de Dezembro de 2024.

Publicado por:
Marianne Souza da Silva
Código Identificador:D31CA118

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BREU BRANCO

GABINETE DE GOVERNANÇA E COORDENAÇÃO POLÍTICA
PORTARIA Nº 1.274/2021-GP: DESIGNA SERVIDORES A FUNÇÃO DE GESTOR E FISCAL DE CONTRATOS

PORTARIA Nº 1.274/2021-GP: DESIGNA SERVIDORES PARA EXERCER A FUNÇÃO DE GESTOR E FISCAL DE CONTRATOS CELEBRADOS PELA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BREU BRANCO, ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR como **Fiscais de Obras** os servidores e Engenheiros Civis JÚLIA MANZOLI VENTURIN, CREA/ PA nº 151687252- 5, matrícula nº 18076- e CLEIDSON WILLANDER SANTOS VIANA, CREA/ PA nº 151849887-6, matrícula nº 18316-1, para desempenharem as funções de Acompanhamento e Fiscalização das Obras no Municipio de Breu Branco.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º - PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GOVERNO DO MUNICÍPIO DE BREU BRANCO, ESTADO DO PARÁ, aos 31 (trinta e um) dias do mês de agosto do ano de 2021.

FLÁVIO MARCOS MEZZOMO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cleidiane Rodrigues Batista
Código Identificador:62EEFC87

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO-FMDS

CONTRATO Nº: 20240812. ORIGEM: PREGÃO Nº 029-2024-FMDS, CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL, CONTRATADA (O): AUTO POSTO ARAGUAIA LTDA, OBJETO: Aquisição de combustíveis automotivos para fornecimento de forma fracionada, conforme demanda, viabilizando o abastecimento dos veículos próprios e a serviço do Fundo Municipal de Desenvolvimento Sustentável de Canaã dos Carajás, Estado do Pará. VALOR TOTAL: R$ 426.050,00. VIGÊNCIA: 29/05/2024 a 31/12/2024.

Publicado por:
Marcela Pereira Guedes de Assumpção
Código Identificador:0F224576

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO-FMS

CONTRATO Nº: 20240747. ORIGEM: PREGÃO Nº 038/2024-FMS, CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, CONTRATADA (O): SOBERANO COMERCIO EIRELI - ME, OBJETO: Contratação de Empresa especializada para prestação de serviços de confecção, montagem e instalação de moveis planejados confeccionados em MDF. Estes móveis, criados de acordo com especificações detalhadas, serão instalados nas instalações da Unidade de Saúde Evana Alves da Costa, do Bairro Parque Shalon localizada na Rua da Felicidade, esquina com Rua Castanheira, zona urbana de Canaã dos carajás - Pará. VALOR TOTAL: R$ 88.924,00. VIGÊNCIA: 23/05/2024 a 31/12/2024.

Publicado por:
Marcela Pereira Guedes de Assumpção
Código Identificador:F5649B17

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DA ATA- FMS

ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 20240815. ORGÃO GERENCIADOR: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE. Processo Licitatório Nº 018/2024/FMS–CPL, nos termos da Lei 14.133/2021. Objeto: Registro de preço para futura e eventual contratação de empresa especializada para prestação de serviços médicos na área de ORTOPEDIA E TRAUMATOLOGIA para atendimento às necessidades do Fundo Municipal de Saúde de Canaã dos Carajás, Pará. Vencedoras: FLORIANO E CIA LTDA, no valor de R$ 2.949.500,98. VIGÊNCIA: 12 meses,

Canaã dos Carajás-PA, 03/06/2024.

Publicado por:
Marcela Pereira Guedes de Assumpção
Código Identificador:DFB85674

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DA ATA- FME ALDEIA

ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 20240776. ORGÃO GERENCIADOR: O FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE CANAÃ DOS CARAJÁS, Processo Licitatório N°083/2024/FME, Registro de Preços para futura e eventual aquisição de material esportivo em geral para atender as necessidades do Fundo Municipal de Educação de Canaã dos Carajás, estado do Pará. Vencedora: ALDEIA MATERIAS ESPORTIVOS LTDA, no valor de R$ 35.499,00. VIGÊNCIA: 12 meses,

Canaã dos Carajás-PA, 27/05/2024.

Publicado por:
Marcela Pereira Guedes de Assumpção
Código Identificador:1C67061F

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DA ATA- FME G. V. M. F

ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 20240777. ORGÃO GERENCIADOR: O FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE CANAÃ DOS CARAJÁS, Processo Licitatório N°083/2024/FME, Registro de Preços para futura e eventual aquisição de material

esportivo em geral para atender as necessidades do Fundo Municipal de Educação de Canaã dos Carajás, estado do Pará. Vencedora: G.V.M. F GOMES COMERCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS EIRELI, no valor de R$ 297.414,00. VIGÊNCIA: 12 meses, Canaã dos Carajás-PA, 27/05/2024.

Publicado por:
Marcela Pereira Guedes de Assumpção
Código Identificador:8B9507F5

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DA ATA- FME MADA

ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 20240778. ORGÃO GERENCIADOR: O FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE CANAÃ DOS CARAJÁS, Processo Licitatório N°083/2024/FME, Registro de Preços para futura e eventual aquisição de material esportivo em geral para atender as necessidades do Fundo Municipal de Educação de Canaã dos Carajás, estado do Pará. Vencedora: MADA SUPERMERCADO LTDA, no valor de R$ 124.863,90. VIGÊNCIA: 12 meses, Canaã dos Carajás-PA, 27/05/2024.

Publicado por:
Marcela Pereira Guedes de Assumpção
Código Identificador:FFB9A56C

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DA ATA- FME SPORT MANIA

ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 20240779. ORGÃO GERENCIADOR: O FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE CANAÃ DOS CARAJÁS, Processo Licitatório N°083/2024/FME, Registro de Preços para futura e eventual aquisição de material esportivo em geral para atender as necessidades do Fundo Municipal de Educação de Canaã dos Carajás, estado do Pará. Vencedora: SPORT MANIA COMERCIO, LOCACOES E SERVICOS LTDA, no valor de R$ 15.200,00. VIGÊNCIA: 12 meses, Canaã dos Carajás-PA, 27/05/2024.

Publicado por:
Marcela Pereira Guedes de Assumpção
Código Identificador:AA95742D

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DA ATA- FME TOP ESPORTE

ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 20240780. ORGÃO GERENCIADOR: O FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE CANAÃ DOS CARAJÁS, Processo Licitatório N°083/2024/FME, Registro de Preços para futura e eventual aquisição de material esportivo em geral para atender as necessidades do Fundo Municipal de Educação de Canaã dos Carajás, estado do Pará. Vencedora: TOP ESPORTE COMÉRCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA, no valor de R$ 369.250,00. VIGÊNCIA: 12 meses, Canaã dos Carajás-PA, 27/05/2024.

Publicado por:
Marcela Pereira Guedes de Assumpção
Código Identificador:8A5639CA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DA ATA- FME VITTALY

ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 20240781. ORGÃO GERENCIADOR: O FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE CANAÃ DOS CARAJÁS, Processo Licitatório N°083/2024/FME, Registro de Preços para futura e eventual aquisição de material esportivo em geral para atender as necessidades do Fundo Municipal de Educação de Canaã dos Carajás, estado do Pará. Vencedora: VITTALY BORDADOS E MATELADOS LTDA, no valor de R$ 32.800,00. VIGÊNCIA: 12 meses, Canaã dos Carajás-PA, 27/05/2024

Publicado por:
Marcela Pereira Guedes de Assumpção
Código Identificador:2B459103

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DA ATA- FME WPPT

ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 20240782. ORGÃO GERENCIADOR: O FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE CANAÃ DOS CARAJÁS, Processo Licitatório N°083/2024/FME, Registro de Preços para futura e eventual aquisição de material esportivo em geral para atender as necessidades do Fundo Municipal de Educação de Canaã dos Carajás, estado do Pará. Vencedora: WPPT CONFECCOES LTDA, no valor de R$ 141.114,00. VIGÊNCIA: 12 meses, Canaã dos Carajás-PA, 27/05/2024.

Publicado por:
Marcela Pereira Guedes de Assumpção
Código Identificador:C9ED6A34

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO-FMS

CONTRATO Nº: 20240710. ORIGEM: PREGÃO Nº 003/2024-FMS, CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, CONTRATADA (O): CIRÚRGICA CERON EQUIPAMENTOS HOSP.E VETERINARIOS LTDA ME, OBJETO: Registro de preços para futura e eventual de aquisição de insumos hospitalares com vistas a atender às necessidades do Fundo Municipal de Saúde de Canaã dos Carajás - PA. VALOR TOTAL: R$ 45.515,00. VIGÊNCIA: 09/05/2024 a 09/05/2025.

Publicado por:
Marcela Pereira Guedes de Assumpção
Código Identificador:9B72530A

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO-FMDS

TERCEIRO ADITIVO AO CONTRATO N° 20215131, proveniente do Processo Licitatório 130/2021/FMDS-CPL que entre si celebram o FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL, CONTRATANTE, e TALISMA LOCACOES & SERVICOS LTDA, CONTRATADA (O), objeto: contratação de empresa para prestação de serviços de locação de automóveis, com condutor, visando atender as necessidades do Fundo Municipal de Desenvolvimento Sustentável de Canaã dos Carajás, estado do Pará. Prorrogando o prazo até 02/06/2025, conforme art. 57, § II, da Lei 8.666/93. O Aditivo encontra-se disponível no site http://www.transparenciacanaa.com.br.

Publicado por:
Marcela Pereira Guedes de Assumpção
Código Identificador:E44F0929

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DA ATA- FMS MIRANDA & MOURA

ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 20240829. ORGÃO GERENCIADOR: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE. Processo Licitatório Nº 026/2024/FMS–CPL, nos termos da Lei 14.133/2021. Objeto: Registro de preços para futura e eventual contratação de empresa especializada para prestação de serviços médicos na área de CIRURGIA GERAL, CIRURGIA REPARADORA e CIRURGIA PEDIÁTRICA para atendimento às necessidades do Fundo Municipal de Saúde de Canaã dos Carajás, Pará. Vencedora: MIRANDA & MOURA LTDA, no valor de R$ 2.982.700,00. VIGÊNCIA: 12 meses, Canaã dos Carajás-PA, 03/06/2024.

Publicado por:
Marcela Pereira Guedes de Assumpção
Código Identificador:07978B5D

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - FMDCA

TERMO DE COLABORAÇÃO
N. 01/ 2024

EDITAL CMDCA 001/2024

TERMO DE COLABORAÇÃO QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE CANAÃ DOS CARAJÁS/PA, POR MEIO DO FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - FMDCA E ASSOCIAÇÃO DOS ARTISTAS VISUAIS DO SUL E SUDESTE DO PARÁ PARA REPASSE DE RECURSOS FINANCEIROS CONFORME EDITAL CMDCA 01/2024 E RESOLUÇÃO Nº 029/2023.

Pelo presente Instrumento de Colaboração, o Município de CANAÃ DOS CARAJÁS, pessoa jurídica de direitos público interno, inscrito no CGC/MF sob o número 01.613.321/0001 – 24, com sede na Rua Tancredo Neves, lote especial, Canaã dos Carajás, Estado do Pará, representada neste ato representado pelo gestor do FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – FMDCA, inscrito no CNPJ n.º 23.690.368/0001-24, neste ato representado pela Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social Sra. Agna Maria da Silva Ferreira, brasileira, inscrita no CPF n.º 782.838.091-72, portaria n.º 38/2023-GP, e de outro lado a organização da sociedade civil denominada ASSOCIAÇÃO DOS ARTISTAS VISUAIS DO SUL E SUDESTE DO PARÁ, inscrita no CNPJ n.º 02.969.932/0001-72, com sede no endereço Av. 2000, qd. 93, lt 16B, Belo Horizonte, na cidade de Marabá-PA, CEP 68.503-240, representada pelo seu presidente Marcone José Moreira, inscrito no CPF n.º 736.771.912-20, RESOLVEM de comum acordo e na melhor forma do direito celebrar o presente **Termo de Colaboração**, de acordo com as leis vigentes que regem o assunto e mediante Clausulas e condições a seguir estabelecidas.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO REGIME
1.1 Este **Termo de Colaboração**, para fins legais, rege-se pelas regras instituídas pelas Leis Federais nº 13.019 de 31 de julho de 2014, nº 8.666 de 21 de junho de 1993, Lei complementar nº 101, de 04 de maio de 2000 e Instrução Normativa nº 001/2014 do Tribunal Regional de Contas do Pará – TCM/PA.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO
O presente **Termo de Colaboração,** vinculado à chamada pública nº001/2024 – CMDCA, tem por objeto estabelecer os procedimentos para concessão de repasse financeiro do **MUNICÍPIO**, aprovado pelo CMDCA para o ASSOCIAÇÃO DOS ARTISTAS VISUAIS DO SUL E SUDESTE DO PARÁ PARA / **PROJETO Trilha da Cidadania de Direitos**, nos termos e vinculado ao plano de trabalho (Anexo I), através de recursos que constituem o Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – FMDCA.

CLÁUSULA TERCEIRA – DAS OBRIGAÇÕES
3.1 DO MUNICÍPIO DE CANAÃ DOS CARAJÁS
3.1.1 Conceder o aporte no valor de R$ 879.000,00 (oitocentos e setenta e nove mil reais) será pago de acordo com o Cronograma de Desembolso, constante no Plano de Trabalho aprovado pelo CMDCA; a partir da 3ª parcela em diante será paga mediante emissão de relatório parcial bimestral de execução do projeto.

3.1.2 Emitir relatório técnico de monitoramento e avaliação da parceria e o submeterá à comissão de monitoramento e avaliação designada, que o homologará, independentemente da obrigatoriedade de apresentação da prestação de contas devida pela organização da sociedade civil;
3.1.3 Liberar os recursos em obediência ao cronograma de desembolso, que guardará consonância com as metas, fases ou etapas de execução do objeto do termo de colaboração;
3.1.4 Caberá ao CMDCA realizar procedimentos de fiscalização das parcerias celebradas antes do término da sua vigência, inclusive por meio de visitas “in loco”, para fins de monitoramento e avaliação do cumprimento do objeto, sendo a referida avaliação qualitativa em relação às metas físico financeiras do plano de trabalho e qualitativas, no que diz respeito ao atendimento dos objetivos descritos nos itens 2 e 3 do Edital da Chamada Pública, bem como ao cumprimento das ações prioritárias do Plano de Ação do CMDCA;
3.1.5 Na hipótese de o gestor da parceria deixar de ser agente público ou ser lotado em outro órgão ou entidade, o administrador público deverá designar novo gestor, assumindo, enquanto isso não ocorrer, todas as obrigações do gestor, com as respectivas responsabilidades;
3.1.6 Revogar ou rescindir unilateralmente este ajuste em caso de descumprimento de quaisquer de suas clausulas ou da legislação em vigor.
3.2 DA ENTIDADE ASSOCIAÇÃO DOS ARTISTAS VISUAIS DO SUL E SUDESTE DO PARÁ PARA
3.2.1 Prestar adequadamente os serviços de atendimento previsto no Plano de Trabalho do projeto **Trilha da Cidadania de Direitos**.
3.2.2 Aplicar corretamente os recursos públicos, conforme estabelecido neste instrumento;
3.2.3 Prestar contas detalhadas dos recursos repassados ao Município de Canaã dos Carajás, ao Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA, bem como, ao Tribunal de Contas dos Municípios – TCM, após conclusão das ações previstas Plano de Ação do projeto **Trilha da Cidadania de Direitos**.
3.2.4 A ausência da prestação de contas, no prazo e formas estabelecidos, ou a prática de irregularidades na aplicação dos recursos, sujeita a ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL Beneficiada ao ressarcimento de valores, além de responsabilidade na esfera civil, se for o caso.
3.2.5 Administrar recursos públicos de forma a garantir que os serviços sejam utilizados em benefício único e exclusivo do público alvo deste projeto;
3.2.6 Permitir o acompanhamento dos trabalhos por representantes do Poder Público, CMDCA e membros do Ministério Público mediante fornecimento prévio de identificação;
3.2.7 Assumir os tributos de sua respectiva responsabilidade legal, ficando o Município autorizado a reter e recolher todos os tributos a que esteja obrigado pela legislação em vigor, descontando tais valores de eventuais quantias por força deste **Termo de Colaboração**;
3.2.8 Responsabilizar-se por todos e quaisquer encargos trabalhistas, previdenciários e fiscais, seguros e demais exigências da legislação social ou de qualquer regime jurídico, decorrente da contratação de profissionais, funcionários e/ou empregados contratados para a execução do objeto deste **Termo de Colaboração**, que não terão vinculo de qualquer natureza com o **Município** e não poderão demandar quaisquer pagamentos deste;
3.2.9 Responsabilizar-se pela plena divulgação do financeiro do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente em todas as divulgações ou informe publicitário relativo ao objeto de presente Termo.
3.2.10 Fica expressamente vedada a utilização dos recursos em finalidade diversa da estabelecida neste instrumento.
3.2.11 Qualquer importância acrescentada à conta específica somente poderá ser utilizada no objeto, devendo constar da prestação de contas do mesmo.
3.2.12 Os saldos financeiros dos recursos repassados pelo FMDCA, eventualmente não utilizados, deverão ser restituídos por ocasião da **conclusão** do objeto ou extinção deste termo de Colaboração através deposito na conta do FMDCA.
3.2.12 Emissão de relatório parcial bimestral de execução do projeto, referido no item 3.1.1, até o 5 dia útil do seguinte do mês, condicionante para o pagamento de duas parcelas seguintes.

3.3 DO GESTOR DA PARCERIA:
3.3.1 Acompanhar e fiscalizar a execução da parceria;
3.3.2 Informar ao seu superior hierárquico a existência de fatos que comprometam ou possam comprometer as atividades ou metas da parceria e de indícios de irregularidades na gestão dos recursos, bem como as providências adotadas ou que serão adotadas para sanar os problemas detectados;
3.3.3 Emitir parecer técnico conclusivo de análise da prestação de contas final, com base no relatório técnico de monitoramento e avaliação de que trata o art. 59 da Leí nº 13.019, de 2014;
3.3.4 Comunicar ao administrador público as hipóteses previstas na Lei n.º 13.019/2014.
3.3.5 Emitir parecer técnico de análise de prestação de contas da parceria celebrada, nos termos da Lei n.º 13.019/2014 quanto à prestação de contas.
Parágrafo Primeiro. Considera-se o administrador do presente termo de colaboração o agente público responsável pela gestão da parceria,

designado por ato publicado em meio oficial de comunicação, com poderes de controle e fiscalização;
Parágrafo Segundo. É vedada, na execução do presente termo de colaboração, a participação como gestor da parceria ou como membro da comissão de monitoramento e avaliação pessoa que, nos últimos 5 (cinco) anos, tenha mantido relação jurídica com, ao menos, 1 (uma) das organizações da sociedade civil partícipes, hipótese na qual deverá ser designado gestor ou membro substituto que possua qualificação técnica equivalente à do substituído;

CLÁUSULA QUARTA – DOS RECURSOS FINANCEIROS E ORÇAMENTÁRIO

4.1 Os recursos para execução do presente Termo de Parceria correrão por conta da seguinte dotação orçamentária:
Unidade Orçamentária: 1418 - Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente.
Dotação Orçamentária: 08. 422 1412 2.099 – Realizar Convênio/Cooperação Técnica entre entes públicos e privados e entidades governamentais
Elemento de Despesa: 3.3.90.3900 – Outros Serviços de Pessoa Jurídica
Fonte: 15000000 – Outras destinações vinculadas de Recursos

CLÁUSULA QUINTA – DOS PRAZOS

5.1 O presente Termo de Colaboração terá duração de 4 a 18 (dezoito) meses a contar da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado mediante consenso dos participantes por meio de Termo Aditivo.
5.2 A execução do plano de trabalho aprovado pelo CMDCA deverá ser inicializada no máximo em 60 dias após o recebimento dos recursos pela entidade;

CLÁUSULA SEXTA – DAS ALTERAÇÕES

6.1 As partes convenentes, de comum acordo e mediante termos aditivos, poderão prorrogar o prazo de vigência ou alterar clausula do presente Termo, em virtude de causa superveniente, motivo de força maior, conveniência administrativa ou ordem legal, que o torne impraticável, devendo a parte interessada solicitar a medida com antecedência mínima de 03 (três) dias.

CLÁUSULA SÉTIMA – DO PLANO DE TRABALHO E PROJETO BÁSICO

7.1 As partes obrigam-se a cumprir fielmente o Plano de Trabalho e Projeto Básico aprovado pelos participes, o qual passa a integrar este CONVÊNIO, independentemente da transcrição.
7.2 Excepcionalmente, admitir-se-á a propositura de reformulação do Plano de Trabalho, por qual quer uma das partes, que será previamente apreciada pelo CMDCA e setor técnico jurídico da administração e submetida à aprovação das partes, mediante a formalização de Termo Aditivo a este instrumento, vedada, porém, a mudança do objeto.

CLÁUSULA OITAVA – DA DENÚNCIA E RESCISÃO

8.1 O presente **Termo de Colaboração** ficará rescindido de pleno direito, independentemente de aviso, notificação ou interpretação judicial ou extrajudicial, na inobservância de qualquer de suas condições por desvio de finalidade, falência ou concordata e demais hipótese previstas em lei.
8.2 O presente **Termo de Colaboração** poderá ser denunciado a qualquer tempo, por iniciativa de qualquer das partes, mediante comunicação expressa, com antecedência de 30 (trinta) dias.
8.3 Havendo pendências, as partes definirão, através de termo de encerramento do Colaboração, as responsabilidades relativas à conclusão ou extinção de cada um dos trabalhos e todas as demais pendências, respeitadas as atividades em curso.
8.4 Ocorrendo à denúncia ou qualquer das hipóteses que impliquem rescisão deste **Termo de Colaboração** ficam as partes responsáveis pelas obrigações decorrentes do prazo em que tenha vigido este instrumento, creditando-se aos mesmos, igualmente aos benefícios adquiridos no mesmo período.

CLÁUSULA NONA – DA PUBLICIDADE

9.1 O presente Termo de Colaboração será publicado em até 10 dias, contados da sua assinatura, em conformidade com o art. 28, §, 5º da Constituição do estado do Pará, sendo que o Município providenciará a publicação no Diário Oficial, em resumo do presente **Termo de Colaboração.**

CLÁUSULA DÉCIMA – DA NOVAÇÃO

10. 1 O não exercício de qualquer direito que assista os participes não será interpretado como renuncia e nem importará em novação quanto aos seus termos, não podendo, portanto, ser invocado como precedente para a repetição do fato tolerado, podendo ser exercitado a qualquer tempo.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DAS RESPONSABILIZAÇÕES E DAS SANÇÕES

11.1 Pela execução da parceria em desacordo com o plano de trabalho e com as normas da Lei nº 13.019, de 2014, e da legislação específica, a administração poderá, garantida a prévia defesa, aplicar à organização da sociedade civil parceira as seguintes sanções:
I - Advertência;
II - Suspensão temporária da participação em chamamento público e impedimento de celebrar parceria ou contrato com órgãos e entidades da esfera de governo da administração pública sancionadora, por prazo não superior a dois anos;
III - Declaração de inidoneidade para participar de chamamento público ou celebrar parceria ou contrato com órgãos e entidades de todas as esferas de governo, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a organização da sociedade civil ressarcir a administração pública pelos prejuízos resultantes e após decorrido o prazo da sanção aplicada com base no inciso II
§ 1oAs sanções estabelecidas nos incisos II e III são de competência exclusiva de Secretário do Município, facultada a defesa do interessado no respectivo processo, no prazo de dez dias da abertura de vista, podendo a reabilitação ser requerida após dois anos de aplicação da penalidade;
§ 2oPrescreve em cinco anos, contados a partir da data da apresentação da prestação de contas, a aplicação de penalidade decorrente de infração relacionada à execução da parceria.
§ 3oA prescrição será interrompida com a edição de ato administrativo voltado à apuração da infração.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DO FORO

11.1 Fica eleito o Foro da Comarca de Canaã dos Carajás, Estado do Pará para dirimir quais controvérsias oriundas da execução do presente **Termo de Colaboração.**

E assim, por estarem justas e acertadas as partes, assinam o presente **Termo de Colaboração** em três vias de igual valor e forma, juntamente com as testemunhas abaixo.

Canaã dos Carajás-PA, 23 de maio de 2024.

AGNA MARIA DA SILVA FERREIRA
Secretária Municipal de Desenvolvimento Social
Port. n.º 038/2023-GP

MARCONE JOSÉ MOREIRA
CPF n.º 736.771.912-20
Pres. da Ass. dos Artistas Visuais do Sul e Sudeste do Pará

Publicado por:
Daniel de S. Diniz da Silva
Código Identificador:8E4C881A

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE - SEMMA

A Secretaria Municipal do Meio Ambiente – SEMMA torna público que a empresa DESTAK CANAÃ AUTO CENTER, inscrita no CNPJ: 52.625.032/0001-86, localizada na Avenida dos Pioneiros, Qd. 34, S/N, Bairro Novo Horizonte, **REQUEREU** a Licença de Operação Corretiva (**LOC)**, do processo n° 078/2024, para atividade de Oficina Mecânica.

A Secretaria Municipal do Meio Ambiente – SEMMA torna público que **CONCEDEU** a Licença de Operação **(LO**), para Atividade de

Laboratórios de Análises Clínicas, Biológicas, Radiológicas, Físico-químico e outros análogos. Válida até 23/05/2026, a empresa **ARCE & FRANCO LTDA**, inscrita no CNPJ: 08.456.044/0001-32, localizada na Av. Agenor Gonçalves de Paiva, Qd.41, Lt. 08,09,10, S/N, Bairro Loteamento Alto Bonito II, Canaã dos Carajás – PA.

A Secretaria Municipal do Meio Ambiente – SEMMA torna público que a propriedade **FAZENDA CURRALEIRA**, inscrita no CPF:382.448.291-68, localizado na GLEBA CHICRIM, Qd 79 Lt.. 12 C VILA OURO VERDE Zona Rural, em Canaã dos Carajás – PA, **SOLICITOU A PRORROGAÇAO DO PRAZO DA AUTORIZAÇÃO AMBIENTAL** (AA) Nº03/2024, Processo 242/2023 para atividade de Limpeza de Pastagem mecanizada. Neste sentido, esta **SEMMA DEFERIU A SOLICITAÇÃO**, tornando assim a autorização válida por mais três meses com vencimento em 21/08/2024.

A Secretaria Municipal do Meio Ambiente – SEMMA torna público que **CONCEDEU** a Licença de Operação **(LO**), para Atividade de Manutenção e reparação de máquinas e equipamentos industriais. Válida até 28/05/2026, a empresa **A.R.A CANAÃ DOS CARAJÁS - PA ALUGUEL DE EQUIPAMENTOS LTDA**, inscrita no CNPJ: 44.541.743/0001-44, localizada na Av. Leandro Polastrini, Qd. 39, Lt. 16, S/N, Bairro Novo Horizonte, Canaã dos Carajás – PA.

A Secretaria Municipal do Meio Ambiente – torna público que **ARQUIVOU** o processo protocolado no dia 21/12//2023, nº 257/2023 , no qual a empresa solicitou a Licença Ambiental Rural **(LAR**) para atividade **BOVINOCULTURA**, considerando a documentação apresentada e a notificação nº19/2024 enviada dia 22/01/2024,esta secretaria decide então pelo **ARQUIVAMENTO** do processo em virtude do não atendimento da notificação em tempo hábil a Empresa **SÍTIO BOM JARDIM -** Inscrita no CPF: 251.243.401-00, localizada PA 160, Vs 44, Qd. 34, Lt. 16, Zona Rural, Canaã dos Carajás – PA.
Secretaria Municipal do Meio Ambiente – SEMMA torna público que **CARLOS ADALTON BARROS DA COSTA**, inscrito no CPF:283.323.692-15, e detentor de posse do **SÍTIO NOVA VIDA**, localizada na Vs.52, PA Maria de Lourdes da Costa, S/N, Zona Rural, Canaã dos Carajás – PA, **REQUEREU** a Licença Ambiental Rural (LAR), para Atividade de Bovinocultura.
A Secretaria Municipal do Meio Ambiente – SEMMA torna público que **ARQUIVOU** e **INDEFERIU** o processo protocolado nesta secretaria, sob n° 214/2023 em 26/10/2023, no qual a empresa **ESPIRAL ANDAIMES E ESTRUTURAS TUBULARES LTDA-** Inscrita no CNPJ: 02.602.726/0009-87, localizada na Av. Arara Azul, Qd. 21 A, S/N, Distrito Empresarial Antônio José de Araújo, Bairro Centro, Canaã dos Carajás – PA, Solicitou a Licença de Operação Corretiva **(LOC**), para atividade de Manutenção e Reparação de Máquinas e Equipamentos Industriais, considerando o não atendimento a notificação e reposta à notificação n° 024/2024,044/2024 e 081/2024, encaminhada ao endereço eletrônico informado no requerimento nos dias 29/01/2024, 27/02/2024 e 25/04/2024.
A Secretaria Municipal do Meio Ambiente – SEMMA torna público que a empresa **GEOTERRA SERVIÇOS E MINERAÇÃO LTDA**, inscrita no CNPJ:50.025.210/0003-10, localizada na Rod. Vs. 040, Qd. 28ª, Km 03, S/N, Distrito Industrial, Canaã dos Carajás – PA, **REQUEREU** a Renovação Licença de Operação (**RLO**), para Atividade de produção de concretos.

Publicado por:
Daniel de S. Diniz da Silva
Código Identificador:1751542F

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE CANAÃ DOS CARAJÁS
EXTRATO DE CONTRATO 20240795

EXTRATO DE CONTRATO 20240795

CONTRATO Nº.....: 20240795
ORIGEM.....: PRECESSO LICITATÓRO N.º 026.2023.SAAE PREGÃO ELETRÔNICO 011/2023-SRP
CONTRATANTE.....: SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO - SAAE
CONTRATADA(O).....: AUTO POSTO CANAA LTDA-EPP
OBJETO.....: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES PARA FORNECIMENTO DE FORMA FRACIONADA, CONFORME DEMANDA, VIABILIZANDO O ABASTECIMENTO DOS VEÍCULOS E MÁQUINAS DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE CANAÃ DOS CARAJÁS - PA
VALOR TOTAL.....: R$ 3.380.060,00 (três milhões, trezentos e oitenta mil, sessenta reais)
PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2024 Atividade 1625.171221315.2.165 Manter o SAAE , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.01, no valor de R$ 1.689.946,50, Exercício 2024 Projeto 1625.175121335.1.055 Construir, Reformar e Ampliar o sistema de Abastecimento de Água , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.01, no valor de R$ 1.690.113,50
VIGÊNCIA.....: 13 de Maio de 2024 a 31 de Dezembro de 2024
DATA DA ASSINATURA.....: 13 de Maio de 2024

Publicado por:
Jessica Pereira Santa Rosa
Código Identificador:585116F2

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 439, DE 27 DE MAIO DE 2024

"DISPÕE SOBRE A DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIA AOS SECRETÁRIOS MUNICIPAIS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAPANEMA, Estado do Pará, República Federativa do Brasil, usando de suas atribuições legais, e com fundamento no art. 70, VIII, c/c art. 73, todos da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO, a necessidade de descentralizar a administração do município, para melhor atender à população e aos serviços públicos dos quais ela se utiliza;

CONSIDERANDO, a necessidade de dar agilidade, dentro das normas legais, aos trâmites de diversas documentações na Administração Pública, a fim de atender com eficiência os interesses da coletividade;

CONSIDERANDO, que o ato de delegação, além de vislumbrar maior eficiência e eficácia na ação da Administração Pública, não anula a competência da autoridade delegante, que continua competente cumulativamente com a autoridade delegada.

DECRETA:
Art. 1º- DELEGAR competência ao senhor **JOSÉ JAIME PESSOA DO NASCIMENTO FILHO**, Secretário Municipal de Meio Ambiente, portador do CPF/MF n° 984.093.282-91 e RG nº 5995245 SSP/PA, para em conjunto com o Prefeito, **FRANCISCO FERREIRA FREITAS NETO**, portador do RG nº 3151121 SSP/PA e CPF/MF nº 058.810.802-20, assinarem quaisquer documentos para a movimentação das Contas anexas ao presente Decreto, e ainda:

EMITIR CHEQUES;
ABRIR CONTAS DE DEPOSITO;
RECEBER, PASSAR RECIBO E DAR QUITAÇÃO;
REIVINDICAR DIREITOS;
EFETUAR ACORDOS;
SOLICITAR SALDOS E EXTRATOS;
REQUISITAR TALONÁRIOS DE CHEQUE
RECEBER GRATIFICAÇÕES, DIARIAS, PENSÕES, SALÁRIO FAMÍLIA;
AUTORIZAR DÉBITO EM CONTA RELATIVO A OPERAÇÕES;
RETIRAR CHEQUES DEVOLVIDOS;

ENDOSSAR CHEQUES;
CONSULTAR DEPÓSITOS JUDICIAIS VIA INTERNET;
ASSINAR ADITIVO DE QUALQUER ESPÉCIE;
ASSINAR A APÓLICE DE SEGURO;
EFETUAR TRANSFERENCIAS/PAGAMENTOS POR MEIO ELETRONICO;
SUSTAR/CONTRA-ORDENAR CHEQUES;
ENCERRAR CONTAS DE DEPOSITO;
CANCELAR CHEQUES;
BAIXAR CHEQUES;
EFETUAR RESGATE/APLICAÇÕES FINANCEIRAS;
CADASTRAR, ALTERAR E DESBLOQUEAR SENHAS;
EFETUAR SAQUES – CONTA CORRENTE;
EFETUAR SAQUES – POUPANÇA;
RECEBER ORDENS DE PAGAMENTO;
LIBERAR ARQUIVOS DE PAGAMENTOS NO GER. FINANCEIRO/AASP;
SOLICITAR SALDOS/EXTRATOS, EXCETO INVESTIMENTOS E OPERAÇÕES DE CREDITO;
SOLICITAR SALDOS/EXTRATOS DE INVESTIMENTOS;
SOLICITAR SALDOS/EXTRATOS DE OPERAÇÕES DE CREDITO;
EMITIR COMPROVANTES

Art. 2º- Ficam ainda DELEGADAS as competências, até ulterior deliberação, para formalizar e assinar os Contratos de Trabalho por Tempo Determinado de suas respectivas pastas, bem como seus Termos Aditivos e Distratos dos quais se fizerem necessários, sem prejuízo de quando necessária a contratação de servidores municipais temporários para suprir de imediato a insuficiência de pessoal para atender as necessidades de suas secretarias, em conformidade com a Lei Municipal nº 6.001, de 22 de fevereiro de 2002.

Art. 3º- As autoridades delegadas serão responsabilizadas por eventuais irregularidades verificadas no exercício da delegação.

Art. 4º- O presente Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º- Revogam-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Gabinete do Prefeito Municipal de Capanema, 27 de maio de 2024.

FRANCISCO FERREIRA FREITAS NETO
Prefeito Municipal

Registrada e Publicada
Em, 27 / 05 / 2024.

ANTONIO MARIA DE NAZARÉ MOREIRA
Secretário Municipal de Administração
Decreto Nº 002/21

Publicado por:
Antonio Neverton da Costa
Código Identificador:AED29B06

SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA
PORTARIA Nº 230, DE 20 DE MAIO DE 2024

O Prefeito Municipal de Capanema, Estado do Pará, Excelentíssimo Senhor Francisco Ferreira Freitas Neto, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei e com fundamento especial no inciso II, alínea "a", Art. 103 da Lei Orgânica do Município de Capanema.

CONSIDERANDO o Parecer Jurídico nº 040/2024-PGM, de 02 de abril de 2024 e ofício nº 061/2024 – SEMAGRI, de 20 de maio de 2024.

RESOLVE:

Art. 1º- CONCEDER, nos termos do Art. 123**,** da Lei nº 4.790/90 (Estatuto do Funcionalismo Público Municipal), 90 (noventa) dias de Licença Especial a servidora efetiva **ANTONIA RITA SARMENTO DE PAULA**, matrícula nº 011291-7, portadora do CPF/MF nº 458.369.902-63 e RG nº 2623867, ocupante do cargo efetivo de Assistente Administrativa, lotada na Secretaria Municipal de Agricultura.

Art. 2º- A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 21 de maio a 19 de agosto de 2024.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Capanema, 20 de maio de 2024.

FRANCISCO FERREIRA FREITAS NETO
Prefeito Municipal

Registrada e Publicada

Em, 20 / 05 / 2024.

ANTONIO MARIA DE NAZARÉ MOREIRA
Secretário Municipal de Administração
Decreto nº 002/21

Publicado por:
Antonio Neverton da Costa
Código Identificador:26F37799

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
PORTARIA Nº 237, DE 23 DE MAIO DE 2024

O Prefeito Municipal de Capanema, Estado do Pará, Excelentíssimo Senhor Francisco Ferreira Freitas Neto, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei e com fundamento especial nos termos da Lei Municipal nº 5.404 de 31 de janeiro de 1997.

CONSIDERANDO, o Art. 75, inciso I, da Lei nº 14.133, de 1º abril de 2021;
CONSIDERANDO, o Decreto nº 005, de 02 de janeiro de 2024
CONSIDERANDO, o ofício nº 463/2024 -SEMAS/GAB, de 20 de maio de 2024.

RESOLVE:
I - CONCEDER ao senhor **FRANCISCO JÚNIOR ARAÚJO PESSOA**, Auxiliar de Serviços Gerais, lotado na Secretaria Municipal de Assistência Social, portador do CPF/MF n° 822.688.862-04 e RG n° 5203799 PC/PA, Suprimento de Fundos no valor de R$ 1.400,00 (um mil e quatrocentos reais), para despesas de Pronto Pagamento, que não possam subordinar-se ao processo normal de aplicação, conforme discriminação abaixo:

33.90.30 Material de Consumo
33.90.36 Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física
33.90.39 Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica

II - O servidor deverá prestar contas do valor suprido, até 15 dias após a data do recebimento.

III - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DÊ-SE CIENCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Capanema, 23 de maio de 2024.

FRANCISCO FERREIRA FREITAS NETO
Prefeito Municipal

Publicada e Registrada Em, 23 / 05 / 2024.

ANTONIO MARIA DE NAZARÉ MOREIRA
Secretário Municipal de Administração
Decreto nº 002/21

Publicado por:
Antonio Neverton da Costa
Código Identificador:8F7C49B5

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA Nº 162, DE 30 DE ABRIL DE 2024

O Prefeito Municipal de Capanema, Estado do Pará, Excelentíssimo Senhor Francisco Ferreira Freitas Neto, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei e com fundamento especial no art. 103, I da Lei Orgânica do Município de Capanema.

CONSIDERANDO a Portaria nº 013, de 11 de janeiro de 2024;

CONSIDERANDO os termos da Lei Municipal nº 6.565, de 08 de abril de 2024;

CONSIDERANDO o ofício nº 575/2024-SEMED, de 23 de abril de 2024.

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR, nos termos do art. 16, da Lei n° 4.790, de 03 de julho de 1999, o servidor efetivo **MÁRCIO ANDRÉ DA SILVA SOUZA**, Professor em Atividade de Docência, lotado na Secretaria Municipal de Educação, matrícula nº 141434-8, portador do CPF/MF n° 714.904.342-91 e RG n° 3812540 SSP/PA, para exercer o cargo de Diretor da EMEIF MIGUEL QUEIROZ, exercendo o mandato no biênio 2024-2026.

Art. 2º- CONCEDER ao referido servidor, na forma do art. 9°, Anexo II, da Lei Municipal nº 6.565, de 08 de abril de 2024, 50% (cinquenta por cento) de Gratificação de Função sobre o vencimento base.

Art. 3º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 02 de janeiro de 2024 a 02 de janeiro de 2026.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Capanema, 30 de abril de 2024.

FRANCISCO FERREIRA FREITAS NETO
Prefeito Municipal

Registrada e Publicada
Em, 30 / 04 / 2024.

ANTONIO MARIA DE NAZARÉ MOREIRA
Secretário Municipal de Administração
Decreto nº 002/21

Publicado por:
Antonio Neverton da Costa
Código Identificador:CC6F85BD

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA Nº 163, DE 30 DE ABRIL DE 2024

O Prefeito Municipal de Capanema, Estado do Pará, Excelentíssimo Senhor Francisco Ferreira Freitas Neto, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei e com fundamento especial no art. 103, I da Lei Orgânica do Município de Capanema.

CONSIDERANDO Portaria nº 354, de 15 de setembro de 2023;

CONSIDERANDO os termos da Lei Municipal nº 6.565, de 08 de abril de 2024;

CONSIDERANDO o ofício nº 575/2024-SEMED, de 23 de abril de 2024.

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR, nos termos do art. 16, da Lei n° 4.790, de 03 de julho de 1999, o servidor efetivo **RAIMUNDO CARLOS DOS SANTOS RESUENHO,** Professor em Atividade de Coordenação e Planejamento, lotado na Secretaria Municipal de Educação, matrícula nº 010278-4, portador do CPF/MF n° 376.292.202-00 e RG n° 2180944 SSP/PA, para exercer o cargo de Diretor da EMEIF PROF.ª MARIA NATIVIDADE DA SILVA, exercendo o mandato no biênio 2023-2025.

Art. 2º- CONCEDER ao referido servidor, na forma do art. 9°, Anexo II, da Lei Municipal nº 6.565, de 08 de abril de 2024, 70% (setenta por cento) de Gratificação de Função sobre o vencimento base.

Art. 3º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 1º de agosto de 2023 a 31 de julho de 2025.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Capanema, 30 de abril de 2024.

FRANCISCO FERREIRA FREITAS NETO
Prefeito Municipal

Registrada e Publicada
Em, 30 / 04 / 2024.

ANTONIO MARIA DE NAZARÉ MOREIRA
Secretário Municipal de Administração
Decreto nº 002/21

Publicado por:
Antonio Neverton da Costa
Código Identificador:A1034760

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA Nº 164, DE 30 DE ABRIL DE 2024

O Prefeito Municipal de Capanema, Estado do Pará, Excelentíssimo Senhor Francisco Ferreira Freitas Neto, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei e com fundamento especial no art. 103, I da Lei Orgânica do Município de Capanema.

CONSIDERANDO Portaria nº 356, de 15 de setembro de 2023;

CONSIDERANDO os termos da Lei Municipal nº 6.565, de 08 de abril de 2024;

CONSIDERANDO o ofício nº 575/2024-SEMED, de 23 de abril de 2024.

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR, nos termos do art. 16, da Lei n° 4.790, de 03 de julho de 1999, o servidor efetivo **FRAN LEY VALECIO AMORIM DA SILVA,** Professor em Atividade de Docência, lotado na Secretaria Municipal de Educação, matrícula nº 141414-3, portador do CPF/MF n° 634.749.482-53 e RG n° 3157874 PC/PA, para exercer o cargo de Diretor da EMEF RISONEIDE LIMA BRAGA, exercendo o mandato no biênio 2023-2025.

Art. 2º- CONCEDER, na forma do art. 9°, Anexo II, da Lei Municipal nº 6.565, de 08 de abril de 2024, 50% (cinquenta por cento) de Gratificação de Função sobre o vencimento base do servidor supracitado.

Art. 3º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 1º de agosto de 2023 a 31 de julho de 2025.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Capanema, 30 de abril de 2024.

FRANCISCO FERREIRA FREITAS NETO
Prefeito Municipal

Registrada e Publicada
Em, 30 / 04 / 2024.

ANTONIO MARIA DE NAZARÉ MOREIRA
Secretário Municipal de Administração
Decreto nº 002/21

Publicado por:
Antonio Neverton da Costa
Código Identificador:A14C05CE

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA Nº 169, DE 30 DE ABRIL DE 2024

O Prefeito Municipal de Capanema, Estado do Pará, Excelentíssimo Senhor Francisco Ferreira Freitas Neto, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei e com fundamento especial no art. 103, I da Lei Orgânica do Município de Capanema.

CONSIDERANDO a Portaria nº 016, de 11 de janeiro de 2024;

CONSIDERANDO os termos da Lei Municipal nº 6.565, de 08 de abril de 2024;

CONSIDERANDO o ofício nº 575/2024-SEMED, de 23 de abril de 2024.

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR, nos termos do art. 16, da Lei n° 4.790, de 03 de julho de 1999, a servidora efetiva **NAZARÉ DO SOCORRO DO NASCIMENTO ANDRADE**, Professora em Atividade de Docência, lotada na Secretaria Municipal de Educação, matrícula nº 010310-1, portadora do CPF/MF n° 561.683.492-00 e RG n° 2777702 SSP/PA, para exercer o cargo de Diretora da EMEIF MAXIMIANA MENEZES, exercendo o mandato no biênio 2024-2026.

Art. 2º- CONCEDER a referida servidora, na forma do art. 9°, Anexo II, da Lei Municipal nº 6.565, de 08 de abril de 2024, 50% (cinquenta por cento) de Gratificação de Função sobre o vencimento base.

Art. 3º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 02 de janeiro de 2024 a 02 de janeiro de 2026.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Capanema, 30 de abril de 2024.

FRANCISCO FERREIRA FREITAS NETO
Prefeito Municipal

Registrada e Publicada
Em, 30 / 04 / 2024.

ANTONIO MARIA DE NAZARÉ MOREIRA
Secretário Municipal de Administração
Decreto nº 002/21

Publicado por:
Antonio Neverton da Costa
Código Identificador:112ECA6B

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA Nº 170, DE 30 DE ABRIL DE 2024

O Prefeito Municipal de Capanema, Estado do Pará, Excelentíssimo Senhor Francisco Ferreira Freitas Neto, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei e com fundamento especial no art. 103, I da Lei Orgânica do Município de Capanema.

CONSIDERANDO a Portaria nº 019, de 11 de janeiro de 2024;

CONSIDERANDO os termos da Lei Municipal nº 6.565, de 08 de abril de 2024;

CONSIDERANDO o ofício nº 575/2024-SEMED, de 23 de abril de 2024.

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR, nos termos do art. 16, da Lei n° 4.790, de 03 de julho de 1999, a servidora efetiva **MARIA IVANEIDE SILVA SOUSA**, Professora em Atividade de Docência, lotada na Secretaria Municipal de Educação, matrícula nº 010348-9, portadora do CPF/MF n° 380.460.672-53 e RG n° 2218751 SSP/PA, para exercer o cargo de Diretora da EMEIF INÁCIO FERREIRA DA SILVA, exercendo o mandato no biênio 2024-2026.

Art. 2º- CONCEDER a referida servidora, na forma do art. 9°, Anexo II, da Lei Municipal nº 6.565, de 08 de abril de 2024, 50% (cinquenta por cento) de Gratificação de Função sobre o vencimento base.

Art. 3º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 02 de janeiro de 2024 a 02 de janeiro de 2026.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Capanema, 30 de abril de 2024.

FRANCISCO FERREIRA FREITAS NETO
Prefeito Municipal

Registrada e Publicada Em, 30 / 04 / 2024.

ANTONIO MARIA DE NAZARÉ MOREIRA
Secretário Municipal de Administração
Decreto nº 002/21

Publicado por:
Antonio Neverton da Costa
Código Identificador:D1530E4D

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA Nº 171, DE 30 DE ABRIL DE 2024

O Prefeito Municipal de Capanema, Estado do Pará, Excelentíssimo Senhor Francisco Ferreira Freitas Neto, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei e com fundamento especial no art. 103, I da Lei
Orgânica do Município de Capanema.

CONSIDERANDO a Portaria nº 352, de 15 de setembro de 2023;

CONSIDERANDO os termos da Lei Municipal nº 6.565, de 08 de abril de 2024;

CONSIDERANDO o ofício nº 575/2024-SEMED, de 23 de abril de 2024.

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR, nos termos do art. 16, da Lei n° 4.790, de 03 de julho de 1999, a servidora efetiva **SIBELE MENEZES DE MENEZES**, Professor em Atividade de Coordenação e Planejamento, lotada na Secretaria Municipal de Educação, matrícula nº 010626-7, portadora do CPF/MF n° 569.776.542-87 e RG n° 09569332 SSP/PA, para exercer o cargo de Diretora da EMEIF JORGE TRAVASSOS DA COSTA, exercendo o mandato no biênio 2023-2025.

Art. 2º- CONCEDER a referida servidora, na forma do art. 9°, Anexo II, da Lei Municipal nº 6.565, de 08 de abril de 2024, 70% (setenta por cento) de Gratificação de Função sobre o vencimento base.

Art. 3º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 1º de agosto de 2023 a 31 de julho de 2025.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Capanema, 30 de abril de 2024.

FRANCISCO FERREIRA FREITAS NETO
Prefeito Municipal

Registrada e Publicada Em, 30 / 04 / 2024.

ANTONIO MARIA DE NAZARÉ MOREIRA
Secretário Municipal de Administração
Decreto nº 002/21

Publicado por:
Antonio Neverton da Costa
Código Identificador:967F556F

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA Nº 172, DE 30 DE ABRIL DE 2024

O Prefeito Municipal de Capanema, Estado do Pará, Excelentíssimo Senhor Francisco Ferreira Freitas Neto, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei e com fundamento especial no art. 103, I da Lei Orgânica do Município de Capanema.

CONSIDERANDO a Portaria nº 024, de 11 de janeiro de 2024;

CONSIDERANDO os termos da Lei Municipal nº 6.565, de 08 de abril de 2024;

CONSIDERANDO o ofício nº 575/2024-SEMED, de 23 de abril de 2024.

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR, nos termos do art. 16, da Lei n° 4.790, de 03 de julho de 1999, a servidora efetiva **SILVANA DE SOUZA FÉLIX**, Professora em Atividade de Docência, lotada na Secretaria Municipal de Educação, matrícula nº 010405-1, portadora do CPF/MF n° 486.747.962-49 e RG n° 2732446 SSP/PA, para exercer o cargo de Diretora da EMEIF FREI HERMES RECANATTI, exercendo o mandato no biênio 2024-2026.

Art. 2º- CONCEDER a referida servidora, na forma do art. 9°, Anexo II, da Lei Municipal nº 6.565, de 08 de abril de 2024, 50% (cinquenta por cento) de Gratificação de Função sobre o vencimento base.

Art. 3º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 02 de janeiro de 2024 a 02 de janeiro de 2026.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Capanema, 30 de abril de 2024.

FRANCISCO FERREIRA FREITAS NETO
Prefeito Municipal

Registrada e Publicada Em, 30 / 04 / 2024.

ANTONIO MARIA DE NAZARÉ MOREIRA
Secretário Municipal de Administração
Decreto nº 002/21

Publicado por:
Antonio Neverton da Costa
Código Identificador:11987585

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA Nº 173, DE 30 DE ABRIL DE 2024

O Prefeito Municipal de Capanema, Estado do Pará, Excelentíssimo Senhor Francisco Ferreira Freitas Neto, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei e com fundamento especial no art. 103, I da Lei Orgânica do Município de Capanema.

CONSIDERANDO a Portaria nº 024, de 13 de janeiro de 2022;

CONSIDERANDO os termos da Lei Municipal nº 6.565, de 08 de abril de 2024;

CONSIDERANDO o ofício nº 575/2024-SEMED, de 23 de abril de 2024.

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR, nos termos do art. 16, da Lei n° 4.790, de 03 de julho de 1999, a servidora efetiva **MARILZA DA SILVA SANTOS DE LIMA**, Professora em Atividade de Docência, lotada na Secretaria Municipal de Educação, matrícula nº 010402-7, portadora do CPF/MF n° 430.882.102-97 e RG n° 2387538 SSP/PA, para exercer o cargo de Diretora da EMEI JOÃO EUSTAQUELINO PESSOA.

Art. 2º- CONCEDER a referida servidora, na forma do art. 9°, Anexo II, da Lei Municipal nº 6.565, de 08 de abril de 2024, 50% (cinquenta por cento) de Gratificação de Função sobre o vencimento base.

Art. 3º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 03 de janeiro de 2022.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Capanema, 30 de abril de 2024.

FRANCISCO FERREIRA FREITAS NETO
Prefeito Municipal

Registrada e Publicada
Em, 30 / 04 / 2024.

ANTONIO MARIA DE NAZARÉ MOREIRA
Secretário Municipal de Administração
Decreto nº 002/21

Publicado por:
Antonio Neverton da Costa
Código Identificador:22D207E0

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA Nº 174, DE 30 DE ABRIL DE 2024

O Prefeito Municipal de Capanema, Estado do Pará, Excelentíssimo Senhor Francisco Ferreira Freitas Neto, no uso de suas atribuições que

lhes são conferidas por lei e com fundamento especial no art. 103, I da Lei Orgânica do Município de Capanema.

CONSIDERANDO a Portaria nº 015, de 11 de janeiro de 2024;

CONSIDERANDO os termos da Lei Municipal nº 6.565, de 08 de abril de 2024;

CONSIDERANDO o ofício nº 575/2024-SEMED, de 23 de abril de 2024.

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR, nos termos do art. 16, da Lei n° 4.790, de 03 de julho de 1999, a servidora efetiva **EDILENA MELO TRINDADE**, Professora em Atividade de Docência, lotada na Secretaria Municipal de Educação, matrícula nº 010397-7, portadora do CPF/MF n° 716.387.682-34 e RG n° 3108734 SSP/PA, para exercer o cargo de Diretora da EMEIF OLGA COSTA, exercendo o mandato no biênio 2024-2026.

Art. 2º- CONCEDER a referida servidora, na forma do art. 9°, Anexo II, da Lei Municipal nº 6.565, de 08 de abril de 2024, 50% (cinquenta por cento) de Gratificação de Função sobre o vencimento base.

Art. 3º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 02 de janeiro de 2024 a 02 de janeiro de 2026.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Capanema, 30 de abril de 2024.

FRANCISCO FERREIRA FREITAS NETO
Prefeito Municipal

Registrada e Publicada
Em, 30 / 04 / 2024.

ANTONIO MARIA DE NAZARÉ MOREIRA
Secretário Municipal de Administração
Decreto nº 002/21

Publicado por:
Antonio Neverton da Costa
Código Identificador:6107C4AA

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA Nº 175, DE 30 DE ABRIL DE 2024

O Prefeito Municipal de Capanema, Estado do Pará, Excelentíssimo Senhor Francisco Ferreira Freitas Neto, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei e com fundamento especial no art. 103, I da Lei Orgânica do Município de Capanema.

CONSIDERANDO a Portaria nº 018, de 11 de janeiro de 2024;

CONSIDERANDO os termos da Lei Municipal nº 6.565, de 08 de abril de 2024;

CONSIDERANDO o ofício nº 575/2024-SEMED, de 23 de abril de 2024.

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR, nos termos do art. 16, da Lei n° 4.790, de 03 de julho de 1999, a servidora efetiva **SUZANA LIMA DE MENEZES**, Professora em Atividade de Docência, lotada na Secretaria Municipal de Educação, matrícula nº 010510-4, portadora do CPF/MF n° 640.050.622-53 e RG n° 2750402 SSP/PA, para exercer o cargo de Diretora da EMEIF JÚLIA GUERREIRO ROCHA, exercendo o mandato no biênio 2024-2026.

Art. 2º- CONCEDER a referida servidora, na forma do art. 9°, Anexo II, da Lei Municipal nº 6.565, de 08 de abril de 2024, 50% (cinquenta por cento) de Gratificação de Função sobre o vencimento base.

Art. 3º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 02 de janeiro de 2024 a 02 de janeiro de 2026.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Capanema, 30 de abril de 2024.

FRANCISCO FERREIRA FREITAS NETO
Prefeito Municipal

Registrada e Publicada
Em, 30 / 04 / 2024.

ANTONIO MARIA DE NAZARÉ MOREIRA
Secretário Municipal de Administração
Decreto nº 002/21

Publicado por:
Antonio Neverton da Costa
Código Identificador:96E8746C

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA Nº 176, DE 30 DE ABRIL DE 2024

O Prefeito Municipal de Capanema, Estado do Pará, Excelentíssimo Senhor Francisco Ferreira Freitas Neto, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei e com fundamento especial no art. 103, I da Lei Orgânica do Município de Capanema.

CONSIDERANDO a Portaria nº 260, de 12 abril de 2021;

CONSIDERANDO os termos da Lei Municipal nº 6.565, de 08 de abril de 2024;

CONSIDERANDO o ofício nº 575/2024-SEMED, de 23 de abril de 2024.

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR, nos termos do art. 16, da Lei n° 4.790, de 03 de julho de 1999, a servidora efetiva **MARIA DE LOURDES GOMES DE SOUZA**, Professora em Atividade de Docência, lotada na Secretaria Municipal de Educação, matrícula nº 010433-7, portadora do CPF/MF n° 634.946.802-30 e RG n° 2850487 SSP/PA, para exercer o cargo de Diretora da EMEF LUCIMAR DE SOUSA SANTOS.

Art. 2º- CONCEDER a referida servidora, na forma do art. 9°, Anexo II, da Lei Municipal nº 6.565, de 08 de abril de 2024, 50% (cinquenta por cento) de Gratificação de Função sobre o vencimento base.

Art. 3º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 1º de abril de 2021.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Capanema, 30 de abril de 2024.

FRANCISCO FERREIRA FREITAS NETO
Prefeito Municipal

Registrada e Publicada
Em, 30 / 04 / 2024.

ANTONIO MARIA DE NAZARÉ MOREIRA
Secretário Municipal de Administração
Decreto nº 002/21

Publicado por:
Antonio Neverton da Costa
Código Identificador:BDC40B12

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA Nº 177, DE 30 DE ABRIL DE 2024

O Prefeito Municipal de Capanema, Estado do Pará, Excelentíssimo Senhor Francisco Ferreira Freitas Neto, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei e com fundamento especial no art. 103, I da Lei Orgânica do Município de Capanema.

CONSIDERANDO a Portaria nº 022, de 11 de janeiro de 2024;

CONSIDERANDO os termos da Lei Municipal nº 6.565, de 08 de abril de 2024;

CONSIDERANDO o ofício nº 575/2024-SEMED, de 23 de abril de 2024.

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR, nos termos do art. 16, da Lei n° 4.790, de 03 de julho de 1999, a servidora efetiva **EDILENE CARVALHO REIS COSTA**, Professora em Atividade de Docência, lotada na Secretaria Municipal de Educação, matrícula nº 010516-3, portadora do CPF/MF n° 743.512.652-72 e RG n° 3823654 SSP/PA, para exercer o cargo de Diretora da EMEIF D-14 ANTÔNIO DE LIMA RODRIGUES, exercendo o mandato no biênio 2024-2026.

Art. 2º- CONCEDER a referida servidora, na forma do art. 9°, Anexo II, da Lei Municipal nº 6.565, de 08 de abril de 2024, 50% (cinquenta por cento) de Gratificação de Função sobre o vencimento base.

Art. 3º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 02 de janeiro de 2024 a 02 de janeiro de 2026.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Capanema, 30 de abril de 2024.

FRANCISCO FERREIRA FREITAS NETO
Prefeito Municipal

Registrada e Publicada
Em, 30 / 04 / 2024.

ANTONIO MARIA DE NAZARÉ MOREIRA
Secretário Municipal de Administração
Decreto nº 002/21

Publicado por:
Antonio Neverton da Costa
Código Identificador:A9299F24

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA Nº 178, DE 30 DE ABRIL DE 2024

O Prefeito Municipal de Capanema, Estado do Pará, Excelentíssimo Senhor Francisco Ferreira Freitas Neto, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei e com fundamento especial no art. 103, I da Lei Orgânica do Município de Capanema.

CONSIDERANDO a Portaria nº 051, de 14 de fevereiro de 2023;

CONSIDERANDO os termos da Lei Municipal nº 6.565, de 08 de abril de 2024;

CONSIDERANDO o ofício nº 575/2024-SEMED, de 23 de abril de 2024.

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR, nos termos do art. 16, da Lei n° 4.790, de 03 de julho de 1999, a servidora efetiva **BRUNNA SAMILA SILVA DE OLIVEIRA**, Professora em Atividade de Docência, lotada na Secretaria Municipal de Educação, matrícula nº 142106-9, portadora do CPF/MF n° 016.812.882-90 e RG n° 4308395 SSP/PA, para exercer o cargo de Diretora da EMEF R-45 RAIMUNDA MARTINS QUEIROZ BRAGA, exercendo o mandato no biênio 2024-2026.

Art. 2º- CONCEDER a referida servidora, na forma do art. 9°, Anexo II, da Lei Municipal nº 6.565, de 08 de abril de 2024, 50% (cinquenta por cento) de Gratificação de Função sobre o vencimento base.

Art. 3º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 1° de fevereiro de 2023.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Capanema, 30 de abril de 2024.

FRANCISCO FERREIRA FREITAS NETO
Prefeito Municipal

Registrada e Publicada
Em, 30 / 04 / 2024.

ANTONIO MARIA DE NAZARÉ MOREIRA
Secretário Municipal de Administração
Decreto nº 002/21

Publicado por:
Antonio Neverton da Costa
Código Identificador:22E11D35

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA Nº 179, DE 30 DE ABRIL DE 2024

O Prefeito Municipal de Capanema, Estado do Pará, Excelentíssimo Senhor Francisco Ferreira Freitas Neto, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei e com fundamento especial no art. 103, I da Lei Orgânica do Município de Capanema.

CONSIDERANDO a Portaria nº 020, de 11 de janeiro de 2024;

CONSIDERANDO os termos da Lei Municipal nº 6.565, de 08 de abril de 2024;

CONSIDERANDO o ofício nº 575/2024-SEMED, de 23 de abril de 2024.

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR, nos termos do art. 16, da Lei n° 4.790, de 03 de julho de 1999, a servidora efetiva **VERA LÚCIA DOS SANTOS SILVA**, Professora em Atividade de Docência, lotada na Secretaria Municipal de Educação, matrícula nº 010277-6, portadora do CPF/MF n° 256.419.722-15 e RG n° 1402519 SSP/PA, para exercer o cargo de Diretora da EMEIF JOAQUIM DA COSTA MELO, exercendo o mandato no biênio 2024-2026.

Art. 2º- CONCEDER a referida servidora, na forma do art. 9°, Anexo II, da Lei Municipal nº 6.565, de 08 de abril de 2024, 50% (cinquenta por cento) de Gratificação de Função sobre o vencimento base.

Art. 3º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 02 de janeiro de 2024 a 02 de janeiro de 2026.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Capanema, 30 de abril de 2024.

FRANCISCO FERREIRA FREITAS NETO
Prefeito Municipal

Registrada e Publicada

Em, 30 / 04 / 2024.

ANTONIO MARIA DE NAZARÉ MOREIRA
Secretário Municipal de Administração
Decreto nº 002/21

Publicado por:
Antonio Neverton da Costa
Código Identificador:DF803510

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA Nº 180, DE 30 DE ABRIL DE 2024

O Prefeito Municipal de Capanema, Estado do Pará, Excelentíssimo Senhor Francisco Ferreira Freitas Neto, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei e com fundamento especial no art. 103, I da Lei Orgânica do Município de Capanema.

CONSIDERANDO a Portaria nº 014, de 11 de janeiro de 2024;

CONSIDERANDO os termos da Lei Municipal nº 6.565, de 08 de abril de 2024;

CONSIDERANDO o ofício nº 575/2024-SEMED, de 23 de abril de 2024.

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR, nos termos do art. 16, da Lei n° 4.790, de 03 de julho de 1999, a servidora efetiva **ELIANA ALBUQUERQUE OLIVEIRA**, Professora em Atividade de Docência, lotada na Secretaria Municipal de Educação, matrícula nº 010512-0, portadora do CPF/MF n° 455.573.732-68 e RG n° 2573846 SSP/PA, para exercer o cargo de Diretora da EMEIF PROF ROSALINA MARQUES DA SILVA FAVACHO, exercendo o mandato no biênio 2024-2026.

Art. 2º- CONCEDER a referida servidora, na forma do art. 9°, Anexo II, da Lei Municipal nº 6.565, de 08 de abril de 2024, 50% (cinquenta por cento) de Gratificação de Função sobre o vencimento base.

Art. 3º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 15 de janeiro de 2024 a 15 de janeiro de 2026.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Capanema, 30 de abril de 2024.

FRANCISCO FERREIRA FREITAS NETO
Prefeito Municipal

Registrada e Publicada

Em, 30 / 04 / 2024.

ANTONIO MARIA DE NAZARÉ MOREIRA
Secretário Municipal de Administração
Decreto nº 002/21

Publicado por:
Antonio Neverton da Costa
Código Identificador:A0AAE30F

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA Nº 201, DE 30 DE ABRIL DE 2024

O Prefeito Municipal de Capanema, Estado do Pará, Excelentíssimo Senhor Francisco Ferreira Freitas Neto, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei e com fundamento especial no art. 103, I, b, da Lei Orgânica do Município de Capanema.

CONSIDERANDO os termos da Lei Municipal nº 6.565, de 08 de abril de 2024;

CONSIDERANDO o ofício nº 597/2024 – SEMED, de 25 de abril de 2024.

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER, nos termos dos artigos 25, I, alínea "a" e 27 da Lei Municipal nº 6.565/2024, (Reestruturação e Implementação do Plano de Cargos, Carreira e Remuneração dos Profissionais em Educação da Rede Pública Municipal de Ensino de Capanema, Estado do Pará), 50% (cinquenta por cento) de Gratificação sobre o vencimento base da servidora efetiva **BERENICE CARDOSO DE AQUINO**, Professora em Atividade de Docência, matrícula nº 010051-0, CPF/MF nº 454.906.512-53 e RG nº 2514490 SSP/PA, lotada na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 1º de abril de 2024.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Capanema, 30 de abril de 2024.

FRANCISCO FERREIRA FREITAS NETO
Prefeito Municipal

Registrada e Publicada

Em, 30 / 04 / 2024.

ANTONIO MARIA DE NAZARÉ MOREIRA
Secretário Municipal de Administração
Decreto nº 002/21

Publicado por:
Antonio Neverton da Costa
Código Identificador:F116EA6E

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA Nº 231, DE 20 DE MAIO DE 2024

O Prefeito Municipal de Capanema, Estado do Pará, Excelentíssimo Senhor Francisco Ferreira Freitas Neto, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei e com fundamento especial no art. 103, I da Lei Orgânica do Município de Capanema.

CONSIDERANDO o requerimento protocolado sob o nº 1.654/24 de 20 de maio de 2024,

RESOLVE:

Art. 1º- REVOGAR, em consonância com o Capítulo XIV, disposto no Art. 53 da Lei nº 9.784/99, a **PORTARIA Nº 110/24**, que concede 02 (dois) anos de Licença sem Vencimento para Tratar de Interesses Particulares a servidora **NATÁLIA DO VALE E SOUZA,** cargo efetivo de Professora de Educação Física, lotada Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º- A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Capanema, 20 de maio de 2024.

FRANCISCO FERREIRA FREITAS NETO
Prefeito Municipal

Registrada e Publicada
Em, 20 / 05 / 2024.

ANTONIO MARIA DE NAZARÉ MOREIRA
Secretário Municipal de Administração
Decreto Nº 002/21

Publicado por:
Antonio Neverton da Costa
Código Identificador:5E5A2839

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA Nº 233, DE 21 DE MAIO DE 2024

O Prefeito Municipal de Capanema, Estado do Pará, Excelentíssimo Senhor Francisco Ferreira Freitas Neto, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei e com fundamento especial no inciso II, alínea "g", Art. 103 da Lei Orgânica do Município de Capanema.

CONSIDERANDO, o disposto no art. 97, III, da Lei Municipal nº 4.790, de 03 de julho de 1990 e Atestado Médico anexo ao requerimento protocolado sob o nº 1.677/2024 de 22 de maio de 2024;

CONSIDERANDO, o memorando n° 056/2019 – PGM/PMC, datado de 25 de julho de 2019.

RESOLVE:

Art. 1º- CONCEDER, 180 (cento e oitenta) dias de licença maternidade a servidora efetiva, senhora **LARISSA LIMA TEIXEIRA RODRIGUES**, matrícula nº 140552-7, portadora do CPF/MF nº 036.282.942-07 e RG nº 7498608 PC/PA, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, lotada na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 08 de maio de 2024.

Art. 3º- Revogam-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Capanema, 21 de maio de 2024.

FRANCISCO FERREIRA FREITAS NETO
Prefeito Municipal

Publicada e Registrada
Em, 21 / 05 / 2024.

ANTONIO MARIA DE NAZARÉ MOREIRA
Secretário Municipal de Administração
Decreto nº 002/21

Publicado por:
Antonio Neverton da Costa
Código Identificador:72541463

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA Nº 234, DE 21 DE MAIO DE 2024

O Prefeito Municipal de Capanema, Estado do Pará, Excelentíssimo Senhor Francisco Ferreira Freitas Neto, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei e com fundamento especial no art. 103, I da Lei Orgânica do Município de Capanema.

CONSIDERANDO o Ofício nº 495/2024-SEMED, de 22 de abril de 2024.

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR o servidor efetivo **LUCAS BARROS CORREA**, matrícula nº 141454-2, Professor em Atividade de Docência, para assumir interinamente a função de Diretor da EMEF R-45 RAIMUNDA MARTINS QUEIROZ BRAGA, em decorrência da ausência legal de 180 (cento e oitenta) dias em razão de Licença Maternidade concedida à Diretora **BRUNNA SAMILA SILVA DE OLIVEIRA**, por meio da Portaria nº 159/2024.

Art. 2º- O período de substituição compreenderá o intervalo entre 24 de abril e 20 de outubro de 2024.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 24 de abril de 2024.

Art. 4º- Revogam-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Capanema, 21 de maio de 2024.

FRANCISCO FERREIRA FREITAS NETO
Prefeito Municipal

Registrada e Publicada
Em, 21 / 05 / 2024.

ANTONIO MARIA DE NAZARÉ MOREIRA
Secretário Municipal de Administração
Decreto Nº 002/21

Publicado por:
Antonio Neverton da Costa
Código Identificador:C4265F55

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA Nº 235, DE 21 DE MAIO DE 2024

O Prefeito Municipal de Capanema, Estado do Pará, Excelentíssimo Senhor Francisco Ferreira Freitas Neto, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei e com fundamento especial no art. 103, II da Lei Orgânica do Município de Capanema.

CONSIDERANDO os termos da Lei Municipal nº 6.565, de 08 de abril de 2024;

CONSIDERANDO o ofício nº 755/2024-SEMED, de 10 de maio de 2024.

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR, nos termos do art. 16, da Lei n° 4.790, de 03 de julho de 1999, o servidor efetivo **ANTONIO CARLOS BARROS**, Professor em Atividade de Docência, matrícula nº 010336-5, portador do CPF/MF nº 667.711.372-87 e RG nº 3869212 SSP/PA, para exercer a função de Coordenador Pedagógica, lotado na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º- CONCEDER ao referido servidor, na forma do art. 9º da Lei Municipal nº 6.565, de 08 de abril de 2024, 40% (quarenta por cento) de Gratificação de Função sobre o vencimento base.

Art. 3º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 02 de maio de 2024.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Capanema, 21 de maio de 2024.

FRANCISCO FERREIRA FREITAS NETO
Prefeito Municipal

Registrada e Publicada Em 21 / 05 / 2024.

ANTONIO MARIA DE NAZARÉ MOREIRA
Secretário Municipal de Administração
Decreto nº 002/21

Publicado por:
Antonio Neverton da Costa
Código Identificador:C704F8E7

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA Nº 236, DE 21 DE MAIO DE 2024

O Prefeito Municipal de Capanema, Estado do Pará, Excelentíssimo Senhor Francisco Ferreira Freitas Neto, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei e com fundamento especial no art. 103, I da Lei Orgânica do Município de Capanema.

CONSIDERANDO, o ofício nº 757/2024-SEMED, de 02 de maio de 2024.

RESOLVE:
Art. 1º - DESIGNAR a servidora efetiva **MARIA LÚCIA DE SALES SILVA**, matricula nº 010360-8, portadora do CPF/MF n° 579.834.292-15 e RG n° 2936902 SSP/PA, lotada na Secretaria Municipal de Educação, para responder pela Secretaria Escolar da **EMEIF LUCINDO JOSE MOREIRA**.

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 10 de maio de 2024.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Capanema, 21 de maio de 2024.

FRANCISCO FERREIRA FREITAS NETO
Prefeito Municipal

Registrada e Publicada
Em, 21 / 05 / 2024.

ANTONIO MARIA DE NAZARÉ MOREIRA
Secretário Municipal de Administração
Decreto nº 002/21

Publicado por:
Antonio Neverton da Costa
Código Identificador:C9437820

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA Nº 238, DE 23 DE MAIO DE 2024

O Prefeito Municipal de Capanema, Estado do Pará, Excelentíssimo Senhor Francisco Ferreira Freitas Neto, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei e com fundamento especial no art. 103, I da Lei Orgânica do Município de Capanema.

CONSIDERANDO o ofício nº 769/2024-SEMED, de 10 de maio de 2024.

RESOLVE:

Art. 1º- REVOGAR, em consonância com o Capítulo XIV, disposto no Art. 53 da Lei nº 9.784/99, a **PORTARIA Nº 195,** de 30 de abril de 2024, que DESIGNA, a servidora efetiva **ALINE SAMARA DE ALEXANDRIA PEREIRA SALES**, para exercer a função de Coordenadora Pedagógica Geral, lotada na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º- A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 10 de maio de 2024.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Capanema, 23 de maio de 2024.

FRANCISCO FERREIRA FREITAS NETO
Prefeito Municipal

Registrada e Publicada
Em, 23 / 05 / 2024.

ANTONIO MARIA DE NAZARÉ MOREIRA
Secretário Municipal de Administração
Decreto Nº 002/21

Publicado por:
Antonio Neverton da Costa
Código Identificador:FB6E7270

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA Nº 239, DE 23 DE MAIO DE 2024

O Prefeito Municipal de Capanema, Estado do Pará, Excelentíssimo Senhor Francisco Ferreira Freitas Neto, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei e com fundamento especial no art. 103, II da Lei Orgânica do Município de Capanema.

CONSIDERANDO os termos da Lei Municipal nº 6.565, de 08 de abril de 2024;

CONSIDERANDO o ofício nº 769/2024-SEMED, de 10 de maio de 2024.

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR, nos termos do art. 16, da Lei n° 4.790, de 03 de julho de 1999, a servidora efetiva **JOSINETE SANTA BRIGIDA MACHADO DA SILVA**, Professora em Atividade de Docência, matrícula nº 141410-0, portadora do CPF/MF nº 878.532.992-49 e RG nº 5315636, para exercer a função de Coordenadora Pedagógica Geral, lotada na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º- CONCEDER a referida servidora, na forma do art. 9º da Lei Municipal nº 6.565, de 08 de abril de 2024, 80% (oitenta por cento) de Gratificação de Função sobre o vencimento base.

Art. 3º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 10 de maio de 2024.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Capanema, 23 de maio de 2024.

FRANCISCO FERREIRA FREITAS NETO
Prefeito Municipal

Registrada e Publicada
Em 23 / 05 / 2024.

ANTONIO MARIA DE NAZARÉ MOREIRA
Secretário Municipal de Administração
Decreto nº 002/21

Publicado por:
Antonio Neverton da Costa
Código Identificador:CF639469

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA Nº 165, DE 30 DE MAIO DE 2024

O Prefeito Municipal de Capanema, Estado do Pará, Excelentíssimo Senhor Francisco Ferreira Freitas Neto, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei e com fundamento especial no art. 103, I da Lei Orgânica do Município de Capanema.

CONSIDERANDO a Portaria nº 357, de 15 de setembro de 2023;

CONSIDERANDO os termos da Lei Municipal nº 6.565, de 08 de abril de 2024;

CONSIDERANDO o ofício nº 575/2024-SEMED, de 23 de abril de 2024.

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR, nos termos do art. 16, da Lei n° 4.790, de 03 de julho de 1999, o servidor efetivo **LUIZ MARIO ALMEIDA GOMES,** Professor em Atividade de Docência, lotado na Secretaria Municipal de Educação, matrícula nº 010276-8, portador do CPF/MF n° 565.207.002-15 e RG n° 2322003 SSP/PA, para exercer o cargo de Diretor da EMEIF PROF.ª TEREZINHA DE JESUS SOUZA, exercendo o mandato no biênio 2023-2025.

Art. 2º- CONCEDER ao referido servidor, na forma do art. 9°, Anexo II, da Lei Municipal nº 6.565, de 08 de abril de 2024, 50% (cinquenta por cento) de Gratificação de Função sobre o vencimento base.

Art. 3º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 1º de agosto de 2023 a 31 de julho de 2025.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Capanema, 30 de abril de 2024.

FRANCISCO FERREIRA FREITAS NETO
Prefeito Municipal

Registrada e Publicada
Em, 30 / 04 / 2024.

ANTONIO MARIA DE NAZARÉ MOREIRA
Secretário Municipal de Administração
Decreto nº 002/21

Publicado por:
Antonio Neverton da Costa
Código Identificador:DEAF4A1F

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA Nº 166, DE 30 DE ABRIL DE 2024

O Prefeito Municipal de Capanema, Estado do Pará, Excelentíssimo Senhor Francisco Ferreira Freitas Neto, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei e com fundamento especial no art. 103, I da Lei Orgânica do Município de Capanema.

CONSIDERANDO a Portaria nº 017, de 11 de janeiro de 2024;

CONSIDERANDO os termos da Lei Municipal nº 6.565, de 08 de abril de 2024;

CONSIDERANDO o ofício nº 575/2024-SEMED, de 23 de abril de 2024.

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR, nos termos do art. 16, da Lei n° 4.790, de 03 de julho de 1999, a servidora efetiva **ANA CRISTINA DOS SANTOS CUNHA**, Professora em Atividade de Docência, lotada na Secretaria Municipal de Educação, matrícula nº 010296-2, portadora do CPF/MF n° 677.225.632-87 e RG n° 2850928 SSP/PA, para exercer o cargo de Diretora da EMEIF EUCLIDES CUMARU, exercendo o mandato no biênio 2024-2026.

Art. 2º- CONCEDER a referida servidora, na forma do art. 9°, Anexo II, da Lei Municipal nº 6.565, de 08 de abril de 2024, 50% (cinquenta por cento) de Gratificação de Função sobre o vencimento base.

Art. 3º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 02 de janeiro de 2024 a 02 de janeiro de 2026.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Capanema, 30 de abril de 2024.

FRANCISCO FERREIRA FREITAS NETO
Prefeito Municipal

Registrada e Publicada

Em, 30 / 04 / 2024.

ANTONIO MARIA DE NAZARÉ MOREIRA
Secretário Municipal de Administração
Decreto nº 002/21

Publicado por:
Antonio Neverton da Costa
Código Identificador:9C8EE901

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA Nº 167, DE 30 DE ABRIL DE 2024

O Prefeito Municipal de Capanema, Estado do Pará, Excelentíssimo Senhor Francisco Ferreira Freitas Neto, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei e com fundamento especial no art. 103, I da Lei Orgânica do Município de Capanema.

CONSIDERANDO a Portaria nº 023, de 11 de janeiro de 2024;

CONSIDERANDO os termos da Lei Municipal nº 6.565, de 08 de abril de 2024;

CONSIDERANDO o ofício nº 575/2024-SEMED, de 23 de abril de 2024.

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR, nos termos do art. 16, da Lei n° 4.790, de 03 de julho de 1999, a servidora efetiva **MARIA ROSIMAR SANTOS DE SIQUEIRA**, Professora em Atividade de Docência, lotada na Secretaria Municipal de Educação, matrícula nº 010411-6, portadora do CPF/MF n° 430.865.192-15 e RG n° 2457815 SSP/PA, para exercer o cargo de Diretora da EMEIF RAIMUNDO RODRIGUES MOREIRA, exercendo o mandato no biênio 2024-2026.

Art. 2º- CONCEDER a referida servidora, na forma do art. 9°, Anexo II, da Lei Municipal nº 6.565, de 08 de abril de 2024, 50% (cinquenta por cento) de Gratificação de Função sobre o vencimento base.

Art. 3º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 02 de janeiro de 2024 a 02 de janeiro de 2026.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Capanema, 30 de abril de 2024.

FRANCISCO FERREIRA FREITAS NETO
Prefeito Municipal

Registrada e Publicada
Em, 30 / 04 / 2024.

ANTONIO MARIA DE NAZARÉ MOREIRA
Secretário Municipal de Administração
Decreto nº 002/21

Publicado por:
Antonio Neverton da Costa
Código Identificador:4F1AA320

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA Nº 168, DE 30 DE ABRIL DE 2024

O Prefeito Municipal de Capanema, Estado do Pará, Excelentíssimo Senhor Francisco Ferreira Freitas Neto, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei e com fundamento especial no art. 103, I da Lei Orgânica do Município de Capanema.

CONSIDERANDO a Portaria nº 012, de 11 de janeiro de 2024;

CONSIDERANDO os termos da Lei Municipal nº 6.565, de 08 de abril de 2024;

CONSIDERANDO o ofício nº 575/2024-SEMED, de 23 de abril de 2024.

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR, nos termos do art. 16, da Lei n° 4.790, de 03 de julho de 1999, a servidora efetiva **ANTÔNIA EDNALVA NASCIMENTO DE ALENCAR**, Professora em Atividade de Docência, lotada na Secretaria Municipal de Educação, matrícula nº 010406-0, portadora do CPF/MF n° 582.087.472-20 e RG n° 2839538 SSP/PA, para exercer o cargo de Diretora da EMEIF INÁCIO GUILHON, exercendo o mandato no biênio 2024-2026.

Art. 2º- CONCEDER a referida servidora, na forma do art. 9°, Anexo II, da Lei Municipal nº 6.565, de 08 de abril de 2024, 50% (cinquenta por cento) de Gratificação de Função sobre o vencimento base.

Art. 3º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 02 de janeiro de 2024 a 02 de janeiro de 2026.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Capanema, 30 de abril de 2024.

FRANCISCO FERREIRA FREITAS NETO
Prefeito Municipal

Registrada e Publicada
Em, 30 / 04 / 2024.

ANTONIO MARIA DE NAZARÉ MOREIRA
Secretário Municipal de Administração
Decreto nº 002/21

Publicado por:
Antonio Neverton da Costa
Código Identificador:F092A365

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA Nº 181, DE 30 DE ABRIL DE 2024

O Prefeito Municipal de Capanema, Estado do Pará, Excelentíssimo Senhor Francisco Ferreira Freitas Neto, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei e com fundamento especial no art. 103, I da Lei Orgânica do Município de Capanema.

CONSIDERANDO a Portaria nº 262, de 12 abril de 2021;

CONSIDERANDO os termos da Lei Municipal nº 6.565, de 08 de abril de 2024;

CONSIDERANDO o ofício nº 575/2024-SEMED, de 23 de abril de 2024.

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR, nos termos do art. 16, da Lei n° 4.790, de 03 de julho de 1999, a servidora efetiva **ANTÔNIA DE OLIVEIRA LIMA**, Professora em Atividade de Docência, lotada na Secretaria Municipal de Educação, matrícula nº 010286-5, portadora do CPF/MF n° 450.410.592-68 e RG n° 2653233, para exercer o cargo de Diretora da EMEI PROF.ª MARIA VILMA SILVA SOUZA.

Art. 2º- CONCEDER a referida servidora, na forma do art. 9°, Anexo II, da Lei Municipal nº 6.565, de 08 de abril de 2024, 50% (cinquenta por cento) de Gratificação de Função sobre o vencimento base.

Art. 3º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 1º de abril de 2021.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Capanema, 30 de abril de 2024.

FRANCISCO FERREIRA FREITAS NETO
Prefeito Municipal

Registrada e Publicada Em, 30 / 04 / 2024.

ANTONIO MARIA DE NAZARÉ MOREIRA
Secretário Municipal de Administração
Decreto nº 002/21

Publicado por:
Antonio Neverton da Costa
Código Identificador:460013BF

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA Nº 182, DE 30 DE ABRIL DE 2024

O Prefeito Municipal de Capanema, Estado do Pará, Excelentíssimo Senhor Francisco Ferreira Freitas Neto, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei e com fundamento especial no art. 103, I da Lei Orgânica do Município de Capanema.

CONSIDERANDO a Portaria nº 021, de 11 de janeiro de 2024;

CONSIDERANDO os termos da Lei Municipal nº 6.565, de 08 de abril de 2024;

CONSIDERANDO o ofício nº 575/2024-SEMED, de 23 de abril de 2024.

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR, nos termos do art. 16, da Lei n° 4.790, de 03 de julho de 1999, a servidora efetiva **SOLANGE SILVA CUNHA**, Professora em Atividade de Docência, lotada na Secretaria Municipal de Educação, matrícula nº 010508-2, portadora do CPF/MF n° 693.981.782-49 e RG n° 3823734 SSP/PA, para exercer o cargo de Diretora da EMEIF LUCINDO JOSÉ MOREIRA, exercendo o mandato no biênio 2024-2026.

Art. 2º- CONCEDER a referida servidora, na forma do art. 9°, Anexo II, da Lei Municipal nº 6.565, de 08 de abril de 2024, 50% (cinquenta por cento) de Gratificação de Função sobre o vencimento base.

Art. 3º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 02 de janeiro de 2024 a 02 de janeiro de 2026.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Capanema, 30 de abril de 2024.

FRANCISCO FERREIRA FREITAS NETO
Prefeito Municipal

Registrada e Publicada
Em, 30 / 04 / 2024.

ANTONIO MARIA DE NAZARÉ MOREIRA
Secretário Municipal de Administração
Decreto nº 002/21

Publicado por:
Antonio Neverton da Costa
Código Identificador:EF9B76E2

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA Nº 183, DE 30 DE ABRIL DE 2024

O Prefeito Municipal de Capanema, Estado do Pará, Excelentíssimo Senhor Francisco Ferreira Freitas Neto, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei e com fundamento especial no art. 103, I da Lei Orgânica do Município de Capanema.

CONSIDERANDO a Portaria nº 355, de 15 de setembro de 2023;

CONSIDERANDO os termos da Lei Municipal nº 6.565, de 08 de abril de 2024;

CONSIDERANDO o ofício nº 575/2024-SEMED, de 23 de abril de 2024.

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR, nos termos do art. 16, da Lei n° 4.790, de 03 de julho de 1999, o servidor efetivo **ANTONIO MARIA LIMA DE OLIVEIRA,** Professora em Atividade de Docência, lotado na Secretaria Municipal de Educação matrícula nº 141799-1, portador do CPF/MF n° 628.826.002-91 e RG n° 3633394 SSP/PA, para exercer o cargo de Vice-Diretor da EMEIF PROF.ª MARIA NATIVIDADE DA SILVA, exercendo o mandato no biênio 2023-2025.

Art. 2º- CONCEDER a referida servidora, na forma do art. 9°, Anexo II, da Lei Municipal nº 6.565, de 08 de abril de 2024, 35% (trinta e cinco por cento) de Gratificação de Função sobre o vencimento base.

Art. 3º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 1º de agosto de 2023 a 31 de julho de 2025.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Capanema, 30 de abril de 2024.

FRANCISCO FERREIRA FREITAS NETO
Prefeito Municipal

Registrada e Publicada
Em, 30 / 04 / 2024.

ANTONIO MARIA DE NAZARÉ MOREIRA
Secretário Municipal de Administração
Decreto nº 002/21

Publicado por:
Antonio Neverton da Costa
Código Identificador:FF16AA7A

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA Nº 184, DE 30 DE ABRIL DE 2024

O Prefeito Municipal de Capanema, Estado do Pará, Excelentíssimo Senhor Francisco Ferreira Freitas Neto, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei e com fundamento especial no art. 103, I da Lei Orgânica do Município de Capanema.

CONSIDERANDO a Portaria nº 353, de 15 de setembro de 2023;

CONSIDERANDO os termos da Lei Municipal nº 6.565, de 08 de abril de 2024;

CONSIDERANDO o ofício nº 575/2024-SEMED, de 23 de abril de 2024.

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR, nos termos do art. 16, da Lei n° 4.790, de 03 de julho de 1999, o servidor efetivo **EDIVALDO FARIAS DE LIMA,** Professor de Educação Básica I, lotado na Secretaria Municipal de Educação, matrícula nº 010344-6, portador do CPF/MF n° 586.039.802-68 e RG n° 3108299 SSP/PA, para exercer o cargo de Vice-Diretor da EMEIF JORGE TRAVASSOS DA COSTA, exercendo o mandato no biênio 2023-2025.

Art. 2º- CONCEDER ao referido servidor, na forma do art. 9°, Anexo II, da Lei Municipal nº 6.565, de 08 de abril de 2024, 35% (trinta e cinco por cento) de Gratificação de Função sobre o vencimento base.

Art. 3º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 1º de agosto de 2023 a 31 de julho de 2025.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Capanema, 30 de abril de 2024.

FRANCISCO FERREIRA FREITAS NETO
Prefeito Municipal

Registrada e Publicada
Em, 30 / 04 / 2024.

ANTONIO MARIA DE NAZARÉ MOREIRA
Secretário Municipal de Administração
Decreto nº 002/21

Publicado por:
Antonio Neverton da Costa
Código Identificador:C6112F9B

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA Nº 185, DE 30 DE ABRIL DE 2024

O Prefeito Municipal de Capanema, Estado do Pará, Excelentíssimo Senhor Francisco Ferreira Freitas Neto, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei e com fundamento especial no art. 103, I da Lei Orgânica do Município de Capanema.

CONSIDERANDO a Portaria nº 035, de 03 de fevereiro de 2023;

CONSIDERANDO os termos da Lei Municipal nº 6.565, de 08 de abril de 2024;

CONSIDERANDO o ofício nº 575/2024-SEMED, de 23 de abril de 2024.

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR, nos termos do art. 16, da Lei n° 4.790, de 03 de julho de 1999, o servidor efetivo **CAMILO DE OLIVEIRA SOARES**, Professor em Atividade de Docência, lotado na Secretaria Municipal de Educação, matrícula nº 142114-0, portador do CPF/MF n° 931.545.772-20 e RG n° 4274432 SSP/PA, para exercer a função de Professor Responsável da EMEF R-52 FIRMINO HERCULANO.

Art. 2º- CONCEDER ao referido servidor, na forma do art. 9°, Anexo II, da Lei Municipal nº 6.565, de 08 de abril de 2024, 30% (trinta por cento) de Gratificação de Função sobre o vencimento base.

Art. 3º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 1° de fevereiro de 2023.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Capanema, 30 de abril de 2024.

FRANCISCO FERREIRA FREITAS NETO
Prefeito Municipal

Registrada e Publicada
Em, 30 / 04 / 2024.

ANTONIO MARIA DE NAZARÉ MOREIRA
Secretário Municipal de Administração
Decreto Nº 002/21

Publicado por:
Antonio Neverton da Costa
Código Identificador:44EECBA7

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA Nº 186, DE 30 DE ABRIL DE 2024

O Prefeito Municipal de Capanema, Estado do Pará, Excelentíssimo Senhor Francisco Ferreira Freitas Neto, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei e com fundamento especial no art. 103, I da Lei Orgânica do Município de Capanema.

CONSIDERANDO a Portaria nº 082, de 13 de janeiro de 2021;

CONSIDERANDO os termos da Lei Municipal nº 6.565, de 08 de abril de 2024;

CONSIDERANDO o ofício nº 575/2024-SEMED, de 23 de abril de 2024.

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR nos termos do art. 16, da Lei n° 4.790, de 03 de julho de 1999, a servidora efetiva **SILVIA MARIA GUIMARÃES NASCIMENTO**, Professora em Atividade de Docência, lotada na Secretaria Municipal de Educação, matrícula nº 010532-5, portador do CPF/MF n° 563.231.232-15 e RG n° 2638074 SSP/PA, para exercer a função de Professora Responsável da **EMEI CRECHE MEIRIVALDO JANAIR DE PAIVA.**

Art. 2º- CONCEDER a referida servidora, na forma do art. 9°, Anexo II, da Lei Municipal nº 6.565, de 08 de abril de 2024, 30% (trinta por cento) de Gratificação de Função sobre o vencimento base.

Art. 3º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 04 de janeiro de 2021.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Capanema, 30 de abril de 2024.

FRANCISCO FERREIRA FREITAS NETO
Prefeito Municipal

Registrada e Publicada
Em, 30 / 04 / 2024.

ANTONIO MARIA DE NAZARÉ MOREIRA
Secretário Municipal de Administração
Decreto Nº 002/21

Publicado por:
Antonio Neverton da Costa
Código Identificador:920F0FE4

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA Nº 187, DE 30 DE ABRIL DE 2024

O Prefeito Municipal de Capanema, Estado do Pará, Excelentíssimo Senhor Francisco Ferreira Freitas Neto, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei e com fundamento especial no art. 103, I da Lei Orgânica do Município de Capanema.

CONSIDERANDO a Portaria nº 080, de 13 de janeiro de 2021;

CONSIDERANDO os termos da Lei Municipal nº 6.565, de 08 de abril de 2024;

CONSIDERANDO o ofício nº 575/2024-SEMED, de 23 de abril de 2024.

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR, nos termos do art. 16, da Lei n° 4.790, de 03 de julho de 1999, a servidora efetiva **MONICA MARIA DA COSTA DE OLIVEIRA**, Professora em Atividade de Docência, lotada na Secretaria Municipal de Educação, matrícula nº 010380-2, portadora do CPF/MF n° 702.909.112-49 e RG n° 3713446 SSP/PA, para exercer a função de Professora Responsável da **EMEI CRECHE DRA. GRAZIELA GABRIEL**.

Art. 2º- CONCEDER a referida servidora, na forma do art. 9°, Anexo II, da Lei Municipal nº 6.565, de 08 de abril de 2024, 30% (trinta por cento) de Gratificação de Função sobre o vencimento base.

Art. 3º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 04 de janeiro de 2021.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Capanema, 30 de abril de 2024.

FRANCISCO FERREIRA FREITAS NETO
Prefeito Municipal

Registrada e Publicada
Em, 30 / 04 / 2024.

ANTONIO MARIA DE NAZARÉ MOREIRA
Secretário Municipal de Administração
Decreto Nº 002/21

Publicado por:
Antonio Neverton da Costa
Código Identificador:66D9D80D

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA Nº 188, DE 30 DE ABRIL DE 2024

O Prefeito Municipal de Capanema, Estado do Pará, Excelentíssimo Senhor Francisco Ferreira Freitas Neto, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei e com fundamento especial no art. 103, I da Lei Orgânica do Município de Capanema.

CONSIDERANDO a Portaria nº 076, de 13 de janeiro de 2021;

CONSIDERANDO os termos da Lei Municipal nº 6.565, de 08 de abril de 2024;

CONSIDERANDO o ofício nº 575/2024-SEMED, de 23 de abril de 2024.

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR, nos termos do art. 16, da Lei n° 4.790, de 03 de julho de 1999, a servidora efetiva **MARIA DE NAZARÉ DA SILVA BRITO**, Professora em Atividade de Docência, lotada na Secretaria Municipal de Educação, matrícula nº 010636-4, portadora do CPF/MF n° 742.283.152-91 e RG n° 3666374 SSP/PA, para exercer a função de Professora Responsável da **EMEI CRECHE FERNANDO COSTA**.

Art. 2º- CONCEDER a referida servidora, na forma do art. 9°, Anexo II, da Lei Municipal nº 6.565, de 08 de abril de 2024, 30% (trinta por cento) de Gratificação de Função sobre o vencimento base.

Art. 3º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 04 de janeiro de 2021.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Capanema, 30 de abril de 2024.

FRANCISCO FERREIRA FREITAS NETO
Prefeito Municipal

Registrada e Publicada
Em, 30 / 04 / 2024.

ANTONIO MARIA DE NAZARÉ MOREIRA
Secretário Municipal de Administração
Decreto Nº 002/21

Publicado por:
Antonio Neverton da Costa
Código Identificador:EF6BB20F

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA Nº 189, DE 30 DE ABRIL DE 2024

O Prefeito Municipal de Capanema, Estado do Pará, Excelentíssimo Senhor Francisco Ferreira Freitas Neto, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei e com fundamento especial no art. 103, I da Lei Orgânica do Município de Capanema.

CONSIDERANDO a Portaria nº 226, de 06 de junho de 2022;

CONSIDERANDO os termos da Lei Municipal nº 6.565, de 08 de abril de 2024;

CONSIDERANDO o ofício nº 575/2024-SEMED, de 23 de abril de 2024.

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR, nos termos do art. 16, da Lei n° 4.790, de 03 de julho de 1999, a servidora efetiva **LILIAN PINHEIRO DA SILVA**, Professora em Atividade de Docência, lotada na Secretaria Municipal de Educação, matrícula nº 141439-9, portadora do CPF/MF n° 912.355.882-20 e RG n° 5465671 SSP/PA, para exercer a função de Professora Responsável da **EMEF D-27 PROF.ª EUDOXIA ALVES BARBOSA DE FREITAS.**

Art. 2º- CONCEDER a referida servidora, na forma do art. 9°, Anexo II, da Lei Municipal nº 6.565, de 08 de abril de 2024, 30% (trinta por cento) de Gratificação de Função sobre o vencimento base.

Art. 3º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de de 1º de junho de 2022.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Capanema, 30 de abril de 2024.

FRANCISCO FERREIRA FREITAS NETO
Prefeito Municipal

Registrada e Publicada
Em, 30 / 04 / 2024.

ANTONIO MARIA DE NAZARÉ MOREIRA
Secretário Municipal de Administração
Decreto nº 002/21

Publicado por:
Antonio Neverton da Costa
Código Identificador:FE392F3B

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA Nº 190, DE 30 DE ABRIL DE 2024

O Prefeito Municipal de Capanema, Estado do Pará, Excelentíssimo Senhor Francisco Ferreira Freitas Neto, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei e com fundamento especial no art. 103, I da Lei Orgânica do Município de Capanema.

CONSIDERANDO a Portaria nº 081, de 13 de janeiro de 2021;

CONSIDERANDO os termos da Lei Municipal nº 6.565, de 08 de abril de 2024;

CONSIDERANDO o ofício nº 575/2024-SEMED, de 23 de abril de 2024.

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR, nos termos do art. 16, da Lei n° 4.790, de 03 de julho de 1999, a servidora efetiva **SILVIA CLEIA DOS REIS**, Professora em Atividade de Docência, lotada na Secretaria Municipal de Educação, matrícula nº 010525-2, portadora do CPF/MF n° CPF/MF n° 620.604.492-00, RG n° 3173259 SSP/PA, para exercer a função de Professora Responsável da EMEIF D-**28 Prof.ª MARIA DA SILVA CORREIA.**

Art. 2º- CONCEDER a referida servidora, na forma do art. 9°, Anexo II, da Lei Municipal nº 6.565, de 08 de abril de 2024, 30% (trinta por cento) de Gratificação de Função sobre o vencimento base.

Art. 3º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 04 de janeiro de 2021.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Capanema, 30 de abril de 2024.

FRANCISCO FERREIRA FREITAS NETO
Prefeito Municipal

Registrada e Publicada
Em, 30 / 04 / 2024.

ANTONIO MARIA DE NAZARÉ MOREIRA
Secretário Municipal de Administração
Decreto Nº 002/21

Publicado por:
Antonio Neverton da Costa
Código Identificador:C6C004D6

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA Nº 191, DE 30 DE ABRIL DE 2024

O Prefeito Municipal de Capanema, Estado do Pará, Excelentíssimo Senhor Francisco Ferreira Freitas Neto, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei e com fundamento especial no art. 103, I da Lei Orgânica do Município de Capanema.

CONSIDERANDO a Portaria nº 356, de 06 de agosto de 2021;

CONSIDERANDO os termos da Lei Municipal nº 6.565, de 08 de abril de 2024;

CONSIDERANDO o ofício nº 575/2024-SEMED, de 23 de abril de 2024.

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR, nos termos do art. 16, da Lei n° 4.790, de 03 de julho de 1999, o servidor efetivo **CARLOS ALBERTO XAVIER FERREIRA**, Professor em Atividade de Docência, lotado na Secretaria Municipal de Educação, matrícula nº 010275-0, portador do CPF/MF n° 455.548.622-68 e RG n° 2513567 SSP/PA, para exercer a função de Professor Responsável da EMEIF 9° Travessa P Teixeira – R 39**.**
Art. 2º- CONCEDER ao referido servidor, na forma do art. 9°, Anexo II, da Lei Municipal nº 6.565, de 08 de abril de 2024, 30% (trinta por cento) de Gratificação de Função sobre o vencimento base.

Art. 3º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 03 de agosto de 2021.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Capanema, 30 de abril de 2024.

FRANCISCO FERREIRA FREITAS NETO
Prefeito Municipal

Registrada e Publicada
Em, 30 / 04 / 2024.

ANTONIO MARIA DE NAZARÉ MOREIRA
Secretário Municipal de Administração
Decreto nº 002/21

Publicado por:
Antonio Neverton da Costa
Código Identificador:2B8F9EF9

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA Nº 192, DE 30 DE ABRIL DE 2024

O Prefeito Municipal de Capanema, Estado do Pará, Excelentíssimo Senhor Francisco Ferreira Freitas Neto, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei e com fundamento especial no art. 103, I da Lei Orgânica do Município de Capanema.

CONSIDERANDO a Portaria nº 074, de 08 de fevereiro de 2024;

CONSIDERANDO os termos da Lei Municipal nº 6.565, de 08 de abril de 2024;

CONSIDERANDO o ofício nº 575/2024-SEMED, de 23 de abril de 2024.

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR, nos termos do art. 16, da Lei n° 4.790, de 03 de julho de 1999, a servidora efetiva **ELIDA DASSAELE SANTOS AMARAL**, Professora em Atividade de Docência, lotada na Secretaria Municipal de Educação portadora do CPF/MF n° 531.249.522-00 e RG n° 5459761 PC/PA, para exercer a função de Professor Responsável da EMEF D-30 MATILDE FARIAS OLIVEIRA**.**

Art. 2º- CONCEDER a referida servidora, na forma do art. 9°, Anexo II, da Lei Municipal nº 6.565, de 08 de abril de 2024, 30% (trinta por cento) de Gratificação de Função sobre o vencimento base.

Art. 3º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 1º de fevereiro de 2024.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Capanema, 30 de abril de 2024.

FRANCISCO FERREIRA FREITAS NETO
Prefeito Municipal

Registrada e Publicada
Em, 30 / 04 / 2024.

ANTONIO MARIA DE NAZARÉ MOREIRA
Secretário Municipal de Administração
Decreto nº 002/21

Publicado por:
Antonio Neverton da Costa
Código Identificador:DD3132FC

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA Nº 193, DE 30 DE ABRIL DE 2024

O Prefeito Municipal de Capanema, Estado do Pará, Excelentíssimo Senhor Francisco Ferreira Freitas Neto, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei e com fundamento especial no art. 103, I da Lei Orgânica do Município de Capanema.

CONSIDERANDO a Portaria nº 067, de 07 de fevereiro de 2024;

CONSIDERANDO os termos da Lei Municipal nº 6.565, de 08 de abril de 2024;

CONSIDERANDO o ofício nº 575/2024-SEMED, de 23 de abril de 2024.

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR, nos termos do art. 16, da Lei n° 4.790, de 03 de julho de 1999, o servidor efetivo **JORGE LUÍS REIS CARVALHO**, Professor em Atividade de Docência, lotado na Secretaria Municipal de Educação, matrícula nº 010047-1, portador do CPF/MF n° 679.279.802-97, RG n° 2850801 SSP/PA, para exercer a função de Professor Responsável da EMEIF D-**25 PROF NAZARE PEREIRA**.

Art. 2º- CONCEDER ao referido servidor, na forma do art. 9°, Anexo II, da Lei Municipal nº 6.565, de 08 de abril de 2024, 30% (trinta por cento) de Gratificação de Função sobre o vencimento base.

Art. 3º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 1º de fevereiro de 2024.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Capanema, 30 de abril de 2024.

FRANCISCO FERREIRA FREITAS NETO
Prefeito Municipal

Registrada e Publicada
Em, 30 / 04 / 2024.

ANTONIO MARIA DE NAZARÉ MOREIRA
Secretário Municipal de Administração
Decreto nº 002/21

Publicado por:
Antonio Neverton da Costa
Código Identificador:5343F225

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA Nº 194, DE 30 DE ABRIL DE 2024

O Prefeito Municipal de Capanema, Estado do Pará, Excelentíssimo Senhor Francisco Ferreira Freitas Neto, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei e com fundamento especial no art. 103, I da Lei Orgânica do Município de Capanema.

CONSIDERANDO a Portaria nº 011, de 05 de janeiro de 2022;

CONSIDERANDO os termos da Lei Municipal nº 6.565, de 08 de abril de 2024;

CONSIDERANDO o ofício nº 575/2024-SEMED, de 23 de abril de 2024.

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR, nos termos do art. 16, da Lei n° 4.790, de 03 de julho de 1999, a servidora efetiva **DULCIVANIA DO SOCORRO SOARES DO NASCIMENTO**, Professora em Atividade de Docência, lotada na Secretaria Municipal de Educação, matrícula nº 141377-5, portador do CPF/MF n° 931.707.422-72 e RG n° 5218069 SSP/PA, para exercer a função de Professora Responsável da EMEIF **TENENTE SEVERINO MENEZES**.

Art. 2º- CONCEDER a referida servidora, na forma do art. 9°, Anexo II, da Lei Municipal nº 6.565, de 08 de abril de 2024, 30% (trinta por cento) de Gratificação de Função sobre o vencimento base.

Art. 3º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 03 de janeiro de 2022.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Capanema, 30 de abril de 2024.

FRANCISCO FERREIRA FREITAS NETO
Prefeito Municipal

Registrada e Publicada
Em, 30 / 04 / 2024.

ANTONIO MARIA DE NAZARÉ MOREIRA
Secretário Municipal de Administração
Decreto nº 002/21

Publicado por:
Antonio Neverton da Costa
Código Identificador:DA7AE8F6

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA Nº 195, DE 30 DE ABRIL DE 2024

O Prefeito Municipal de Capanema, Estado do Pará, Excelentíssimo Senhor Francisco Ferreira Freitas Neto, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei e com fundamento especial no art. 103, II da Lei Orgânica do Município de Capanema.

CONSIDERANDO os termos da Lei Municipal nº 6.565, de 08 de abril de 2024;

CONSIDERANDO o ofício nº 579/2024-SEMED, de 23 de abril de 2024.

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR, nos termos do art. 16, da Lei n° 4.790, de 03 de julho de 1999, a servidora efetiva **ALINE SAMARA DE ALEXANDRIA PEREIRA SALES**, Professora em Atividade de Coordenação e Planejamento, matrícula nº 141797-5, portadora do CPF/MF nº 751.621.992-49 e RG nº 3806773 SSP/PA, para exercer a função de Coordenadora Pedagógica Geral, lotada na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º- CONCEDER a referida servidora, na forma do art. 9º da Lei Municipal nº 6.565, de 08 de abril de 2024, 80% (oitenta por cento) de Gratificação de Função sobre o vencimento base.

Art. 3º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 08 de abril de 2024.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Capanema, 30 de abril de 2024.

FRANCISCO FERREIRA FREITAS NETO
Prefeito Municipal

Registrada e Publicada
Em 30 / 04 / 2024.

ANTONIO MARIA DE NAZARÉ MOREIRA
Secretário Municipal de Administração
Decreto nº 002/21

Publicado por:
Antonio Neverton da Costa
Código Identificador:BC2E84D3

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA Nº 196, DE 30 DE ABRIL DE 2024

O Prefeito Municipal de Capanema, Estado do Pará, Excelentíssimo Senhor Francisco Ferreira Freitas Neto, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei e com fundamento especial no art. 103, II da Lei Orgânica do Município de Capanema.

CONSIDERANDO os termos da Lei Municipal nº 6.565, de 08 de abril de 2024;

CONSIDERANDO o ofício nº 579/2024-SEMED, de 23 de abril de 2024.

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR, nos termos do art. 16, da Lei n° 4.790, de 03 de julho de 1999, a servidora efetiva **LEILA IZABEL SILVA DOS SANTOS**, Professora em Atividade de Docência, matrícula nº 141410-0, portadora do CPF/MF nº 878.532.992-49 e RG nº 5315636 SSP/PA, para exercer a função de Coordenadora de Educação Inclusiva, lotada na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º- CONCEDER a referida servidora, na forma do art. 9º da Lei Municipal nº 6.565, de 08 de abril de 2024, 60% (sessenta por cento) de Gratificação de Função sobre o vencimento base.

Art. 3º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 08 de abril de 2024.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Capanema, 30 de abril de 2024.

FRANCISCO FERREIRA FREITAS NETO
Prefeito Municipal

Registrada e Publicada
Em 30 / 04 / 2024.

ANTONIO MARIA DE NAZARÉ MOREIRA
Secretário Municipal de Administração
Decreto nº 002/21

Publicado por:
Antonio Neverton da Costa
Código Identificador:B1084B7E

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA Nº 197, DE 30 DE ABRIL DE 2024

O Prefeito Municipal de Capanema, Estado do Pará, Excelentíssimo Senhor Francisco Ferreira Freitas Neto, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei e com fundamento especial no art. 103, I, b, da Lei Orgânica do Município de Capanema.

CONSIDERANDO os termos da Lei Municipal nº 6.565, de 08 de abril de 2024;

CONSIDERANDO o ofício nº 579/2024 – SEMED, de 23 de abril de 2024.

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR, nos termos do art. 16, da Lei n° 4.790, de 03 de julho de 1999, a servidora efetiva **MARIA ROSILEIA ANDRADE DE OLIVEIRA**, Professora em Atividade de Docência, matrícula nº 010429-9, portadora do CPF/MF nº 380.546.472-04 e RG nº 2513582 SSP/PA, lotada na Secretaria Municipal de Educação, para exercer a função de Coordenadora de Educação Física, lotada na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º- CONCEDER a referida servidora, na forma do art. 9º da Lei Municipal nº 6.565, de 08 de abril de 2024, 60% (sessenta por cento) de Gratificação de Função sobre o vencimento base.

Art. 3º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 08 de abril de 2024.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Capanema, 30 de abril de 2024.

FRANCISCO FERREIRA FREITAS NETO
Prefeito Municipal

Registrada e Publicada
Em, 30 / 04 / 2024.

ANTONIO MARIA DE NAZARÉ MOREIRA
Secretário Municipal de Administração
Decreto nº 002/21

Publicado por:
Antonio Neverton da Costa
Código Identificador:15A63563

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA Nº 198, DE 30 DE ABRIL DE 2024

O Prefeito Municipal de Capanema, Estado do Pará, Excelentíssimo Senhor Francisco Ferreira Freitas Neto, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei e com fundamento especial no art. 103, I, b, da Lei Orgânica do Município de Capanema.

CONSIDERANDO os termos da Lei Municipal nº 6.565, de 08 de abril de 2024;

CONSIDERANDO o ofício nº 579/2024 – SEMED, de 23 de abril de 2024.

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR, nos termos do art. 16, da Lei n° 4.790, de 03 de julho de 1999, a servidora efetiva **CRISCIA THAIANE DA SILVA MACHADO**, Professora em Atividade de Docência, matrícula nº 141536-0, portadora do CPF nº 036.336.302-52 e RG nº 7101937 PC/PA, para exercer a função de Coordenadora Pedagógica de Programas, lotada na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º- CONCEDER a referida servidora, na forma do art. 9º da Lei Municipal nº 6.565, de 08 de abril de 2024, 50% (cinquenta por cento) de Gratificação de Função sobre o vencimento base.

Art. 3º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 08 de abril de 2024.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Capanema, 30 de abril de 2024.

FRANCISCO FERREIRA FREITAS NETO
Prefeito Municipal

Registrada e Publicada
Em, 30 / 04 / 2024.

ANTONIO MARIA DE NAZARÉ MOREIRA
Secretário Municipal de Administração
Decreto nº 002/21

Publicado por:
Antonio Neverton da Costa
Código Identificador:6FA64579

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA Nº 199, DE 30 DE ABRIL DE 2024

O Prefeito Municipal de Capanema, Estado do Pará, Excelentíssimo Senhor Francisco Ferreira Freitas Neto, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei e com fundamento especial no art. 103, I, b, da Lei Orgânica do Município de Capanema.

CONSIDERANDO os termos da Lei Municipal nº 6.565, de 08 de abril de 2024;

CONSIDERANDO o ofício nº 579/2024 – SEMED, de 23 de abril de 2024.

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR, nos termos do art. 16, da Lei n° 4.790, de 03 de julho de 1999, a servidora efetiva **JOSINETE SANTA BRIGIDA MACHADO DA SILVA**, Professora em Atividade de Docência, matrícula nº 141410-0, portadora do CPF/MF nº 878.532.992-49 e RG nº 5315636, para exercer a função de Coordenadora Pedagógica de Programas, lotada na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º- CONCEDER a referida servidora, na forma do art. 9º da Lei Municipal nº 6.565, de 08 de abril de 2024, 50% (cinquenta por cento) de Gratificação de Função sobre o vencimento base.

Art. 3º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 08 de abril de 2024.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Capanema, 30 de abril de 2024.

FRANCISCO FERREIRA FREITAS NETO
Prefeito Municipal

Registrada e Publicada
Em, 30 / 04 / 2024.

ANTONIO MARIA DE NAZARÉ MOREIRA
Secretário Municipal de Administração
Decreto nº 002/21

Publicado por:
Antonio Neverton da Costa
Código Identificador:9EA99AB8

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
PORTARIA Nº 240, DE 27 DE MAIO DE 2024

O Prefeito Municipal de Capanema, Estado do Pará, Excelentíssimo Senhor Francisco Ferreira Freitas Neto, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei e com fundamento especial nos termos da Lei Municipal nº 5.404 de 31 de janeiro de 1997.

CONSIDERANDO, o Art 75, inciso I, da Lei nº 14.133;
CONSIDERANDO, o Decreto nº 005 de 02 de janeiro de 2024;
CONSIDERANDO, o Expediente nº 117/2024-SEFIN, de 23 de maio de 2024.

RESOLVE:

I - CONCEDER, a senhorita **KATIA CILENE NEGREIRO DE SOUSA**, Diretora do Departamento de Contabilidade da Secretaria Municipal de Finanças, CPF/MF n° 663.675.652-72 e RG n° 2848276 SSP/PA, Suprimento de Fundos no valor de R$ 1.400,00 (um mil e quatrocentos reais), para despesas de Pronto Pagamento, que não possam subordinar-se ao processo normal de aplicação, conforme discriminação abaixo:

33.90.30 Material de Consumo
33.90.36 Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física
33.90.39 Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica

II - O servidor deverá prestar contas do valor suprido, até 15 dias após a data do recebimento.

III - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DÊ-SE CIENCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Capanema, 27 de maio de 2024.

FRANCISCO FERREIRA FREITAS NETO
Prefeito Municipal

Publicada e Registrada Em, 27 / 05/ 2024.

ANTONIO MARIA DE NAZARÉ MOREIRA
Secretário Municipal de Administração
Decreto nº 002/21

Publicado por:
Antonio Neverton da Costa
Código Identificador:A0593730

SECRETARIA MUNICIPAL DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO, TURISMO E MINERAÇÃO
DECRETO Nº 457, DE 04 DE JUNHO DE 2024

O Prefeito Municipal de Capanema, Estado do Pará, Excelentíssimo Senhor Francisco Ferreira Freitas Neto, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei e com fundamento especial no art 103, I da Lei Orgânica do Município de Capanema.
DECRETA:

Art. 1º- EXONERAR a pedido o senhor **MARCELO PIERRE RIMES ACÁCIO**, CPF/MF n° 318.245.792-68, RG nº 1762503, do Cargo Público de Natureza Política de Secretário Municipal de Indústria, Comércio, Turismo e Mineração, lotado na Secretaria Municipal de Indústria, Comércio, Turismo e Mineração.

Art. 2º- O Presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Capanema, 04 de junho de 2024.

FRANCISCO FERREIRA FREITAS NETO
Prefeito Municipal

Registrado e Publicado
Em, 04 / 06 / 2024.

ANTONIO MARIA DE NAZARÉ MOREIRA
Secretário Municipal de Administração
Decreto nº 002/21

Publicado por:
Antonio Neverton da Costa
Código Identificador:12121392

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
DECRETO Nº 450, DE 29 DE MAIO DE 2024

O Prefeito Municipal de Capanema, Estado do Pará, Excelentíssimo Senhor Francisco Ferreira Freitas Neto, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei e com fundamento especial no art 103, I da Lei Orgânica do Município de Capanema.

DECRETA:

Art. 1º- EXONERAR o senhor **JOSÉ OSCAR PEIXOTO**, portador do CPF/MF n° 155.801.569-87 e RG nº 3604592 PC/PA, do Cargo em Comissão de Diretor do Departamento de Gestão e Planejamento Ambiental, lotado na Secretaria Municipal de Meio Ambiente.

Art. 2º- O Presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Capanema, 29 de maio de 2024.

FRANCISCO FERREIRA FREITAS NETO
Prefeito Municipal

Registrado e Publicado

Em, 29 / 05 / 2024.

ANTONIO MARIA DE NAZARÉ MOREIRA
Secretário Municipal de Administração
Decreto nº 002/21

Publicado por:
Antonio Neverton da Costa
Código Identificador:31701E07

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 243, DE 27 DE MAIO DE 2024

O Prefeito Municipal de Capanema, Estado do Pará, Excelentíssimo Senhor Francisco Ferreira Freitas Neto, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei e com fundamento especial no inciso II, alínea "a", Art. 103 da Lei Orgânica do Município de Capanema.

CONSIDERANDO o Parecer Jurídico nº 156/2024-PGM, de 27 de maio de 2024 e ofício nº 79/2024-DRH/SMS, de 27 maio de 2024.

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER a servidora **RENATA SERRA DE JESUS**, ocupante do cargo efetivo de Enfermeira, matrícula nº 141691-0, portadora do CPF/MF nº 561.331.892-15 e RG nº 2773242, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, 02 (dois) anos de Licença sem Vencimento para Tratar de Interesses Particulares, nos termos do Art. 117, "caput", da Lei nº 4.790, de 03 de julho de 1990.

Art. 2º- A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 27 de maio de 2024 até 26 de maio de 2026.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Capanema, 27 de maio de 2024.

FRANCISCO FERREIRA FREITAS NETO
Prefeito Municipal

Registrada e Publicada
Em, 27 / 05 / 2024

ANTONIO MARIA DE NAZARÉ MOREIRA
Secretário Municipal de Administração
Decreto Nº 002/21

Publicado por:
Antonio Neverton da Costa
Código Identificador:D4E8639A

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 244, DE 28 DE MAIO DE 2024

O Prefeito Municipal de Capanema, Estado do Pará, Excelentíssimo Senhor Francisco Ferreira Freitas Neto, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei e com fundamento especial no art. 103, I, b, da Lei Orgânica do Município de Capanema.

CONSIDERANDO Parecer Jurídico nº 110/2024-PGM, advindo da Procuradoria Geral do Município, de 16 de abril de 2024.

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER, nos termos dos artigos 8º e 30, § 1º e §2º, da Lei Municipal nº 6.395/2018 (Novo Plano de Cargos, Carreiras e Remuneração do Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal de Capanema, Estado do Pará), 10% (dez por cento) de Gratificação de Titularidade sobre o vencimento base do servidor efetivo **PABLO SANDOVAL NASCIMENTO DA SILVA**, odontólogo, matrícula nº 141616-2, portador do CPF/MF nº 840.428.852-68 e RG nº 5219120 PC/PA, lotado na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 02 de maio de 2024.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Capanema, 28 de maio de 2024.

FRANCISCO FERREIRA FREITAS NETO
Prefeito Municipal

Registrada e Publicada
Em: 28 / 05 / 2024.

ANTONIO MARIA DE NAZARÉ MOREIRA
Secretário Municipal de Administração
Decreto nº 002/21

Publicado por:
Antonio Neverton da Costa
Código Identificador:EF53ECE3

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE COLARES

SECRETARIA MUNICIPAL DE SUPRIMENTO E LICITACAO
EXTRATO DE CONTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE COLARES
EXTRATO DE CONTRATO

Processo Licitatório Nº 2023/1083
Modalidade: Pregão Eletrônico SRP Nº 007/2023 – PMC
Objeto:Registro de preços para contratação de empresa para futura aquisição de equipamentos de informática para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Colares e demais secretarias.
Contrato nº 099/2024- PMC
Valor Total:R$ 34.452,00 (Trinta e Quatro Mil e Quatrocentos e Cinquenta e Dois Reais)
Data da assinatura:04 de junho de 2024.
Vigência:04/06/2024 até 31/12/2024.
Contratado:SDK SERVIÇO DE INFORMÁTICA LTDA
CNPJ nº 50.366.886/0001-60
Contratante:Secretaria Municipal de Educação

Ordenadora:
ÁLVARO NAZARENO OLIVEIRA DA SILVA –
Secretário Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE COLARES
EXTRATO DE CONTRATO

Processo Licitatório Nº 2023/1083
Modalidade: Pregão Eletrônico SRP Nº 007/2023 – PMC
Objeto:Registro de preços para contratação de empresa para futura aquisição de equipamentos de informática para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Colares e demais secretarias.
Contrato nº 100/2024- PMC
Valor Total:R$ 920,70 (Novecentos e Vinte Reais e Setenta Centavos).
Data da assinatura:03 de junho de 2024.
Vigência:03/06/2024 até 31/12/2024.
Contratado:FORTMIX COMERCIO E SERVIÇOS LTDA
CNPJ nº 47.487.824/0001-00
Contratante:Secretaria Municipal de Educação

Ordenadora:
ÁLVARO NAZARENO OLIVEIRA DA SILVA –
Secretário Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE COLARES
EXTRATO DE CONTRATO

Processo Licitatório Nº 2023/1083
Modalidade: Pregão Eletrônico SRP Nº 007/2023 – PMC
Objeto:Registro de preços para contratação de empresa para futura aquisição de equipamentos de informática para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Colares e demais secretarias.
Contrato nº 102/2024- PMC
Valor Total:R$ 2.020,00 (Dois Mil e Vinte Reais)
Data da assinatura:04 de junho de 2024.
Vigência:04/06/2024 até 31/12/2024.
Contratado:CONTIGO SOLUÇÕES PARA GESTÃO PÚBLICA
CNPJ nº 14.065.989/0001-26
Contratante:Secretaria Municipal de Educação

Ordenadora:
ÁLVARO NAZARENO OLIVEIRA DA SILVA –
Secretário Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE COLARES
EXTRATO DE CONTRATO

Processo Licitatório Nº 2023/1083

Modalidade: Pregão Eletrônico SRP Nº 007/2023 – PMC
Objeto:Registro de preços para contratação de empresa para futura aquisição de equipamentos de informática para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Colares e demais secretarias.
Contrato nº 103/2024- PMC
Valor Total:R$ 9.299,10 (Nove Mil e Duzentos e Noventa e Nove Reais e Dez Centavos)
Data da assinatura:05 de junho de 2024.
Vigência:05/06/2024 até 31/12/2024.
Contratado:R3S TELECOMUNICAÇÕES LTDA
CNPJ nº 14.491.768/0001-10
Contratante:Secretaria Municipal de Educação

Ordenadora:
ÁLVARO NAZARENO OLIVEIRA DA SILVA –
Secretário Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE COLARES
EXTRATO DE CONTRATO

Processo Licitatório Nº 2023/1083
Modalidade: Pregão Eletrônico SRP Nº 007/2023 – PMC
Objeto:Registro de preços para contratação de empresa para futura aquisição de equipamentos de informática para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Colares e demais secretarias.
Contrato nº 104/2024- PMC
Valor Total:R$ 4.655,45 (Quatro Mil Seiscentos e Cinquenta e Cinco Reais e Quarenta e Cinco Centavos)
Data da assinatura:04 de junho de 2024.
Vigência:04/06/2024 até 31/12/2024.
Contratado:DLB COMERCIO DE PRODUTOS DE INFORMÁTICA LTDA
CNPJ nº 40.708.647/0001-97
Contratante:Secretaria Municipal de Educação

Ordenadora:
ÁLVARO NAZARENO OLIVEIRA DA SILVA –
Secretário Municipal

Publicado por:
Altenberg Martins de Lima
Código Identificador:6A462EC2

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA

COMISSÃO PERMANTENTE DE LICITAÇÃO
RETIFICAÇÃO

PUBLICADO NO DIARIO OFICIAL DOS MUNICIPIOS no dia 05 de Junho de 2024, pg38.

Concorrência Eletrônico 002/2024

Onde se lê: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE REFORMA DO CAMPO DE FUTEBOL DE ALACILANDIA NO MUNICIPIO DE CONCEICAO DO ARAGUAIA-PA, CONFORME CONVENIO FDE N° 002/2024-SEPLAD/PMCA – PROCESSO N° 2022/647931, CONFORME ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS CONTIDAS, PROJETO BÁSICO E DEMAIS ANEXOS**
Leia-se: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE REFORMA DO CAMPO DE FUTEBOL DE ALACILANDIA NO MUNICIPIO DE CONCEICAO DO ARAGUAIA-PA, CONFORME CONVENIO FDE N° 001/2024-SEPLAD/PMCA – PROCESSO N° 2022/647931, CONFORME ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS CONTIDAS, PROJETO BÁSICO E DEMAIS ANEXOS**.

Demais informações permanecem inalterada.

Publicado por:
Heloisa Mendes Sousa Francisco
Código Identificador:3844A2D1

CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
LEI MUNICIPAL Nº 1.445, DE 04 DE JUNHO DE 2024

Autoriza o Poder Executivo Municipal a conceder subvenção, por meio de Convênio a ser celebrado com a Associação dos Trabalhadores Rurais da Colônia União do Araguaia, para os fins que especifica, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA, Estado do Pará, usando de suas atribuições legais, faz saber que a **CÂMARA MUNICIPAL** aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:
Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a celebrar convênio com a Associação dos Trabalhadores Rurais da Colônia União do Araguaia, inscrita no CNPJ sob o n° 02.740.026/0001-00, com o objetivo de estabelecer ações no desenvolvimento do lazer no Município, visando ao custeio de despesas para realização do evento social, cultural e popular, denominado 28º aniversário dos assentamentos PA Chibil e PA Milhomem.
Art. 2° - O Município de Conceição do Araguaia repassará à Associação dos Trabalhadores Rurais da Colônia União do Araguaia, a importância total de R$ 20.000,00 (vinte mil reais).
Art. 3° - A Associação dos Trabalhadores Rurais da Colônia União do Araguaia deverá prestar contas detalhadas da utilização dos valores repassados, comprovando o atingimento das metas estabelecidas para a consecução do objeto.
Art. 4° - Face às despesas ora autorizadas, será utilizada a seguinte dotação orçamentária já disposta na Lei Orçamentária Anual do exercício 2024:

Órgão	**06- Secretaria Municipal de Agricultura, Indústria e Comércio**	
Unidade	**0606 - Secretaria Municipal de Agricultura, Indústria e Comércio**	
Código	**11 334 0312 2.089 – Apoio a Eventos e Feiras**	
Elemento de despesa	**Descrição**	**Valor (R$)**
33.50.41.00.00	Contribuições	**20.000,00**
15000000	Recursos não vinculados de impostos	**20.000,00**
	SUB-TOTAL	**20.000,00**
	TOTAL GERAL	**20.000,00**

Art. 5º Esta Lei entra em vigor a partir de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.
Gabinete do Prefeito, em 04 de junho de 2024.

JAIR LOPES MARTINS
Prefeito Municipal

WANDER MENEZES DUARTE
Secretário de Finanças

ARLEIDE LORES DA SILVA TIBOLLA
Secretária Interina de Governo

Publicado por:
Marileusa Miranda Costa
Código Identificador:3252AB50

CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
PORTARIA Nº 0119/2024, DE 03 DE JUNHO DE 2024

O PREFEITO MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA – PARÁ, usando de suas atribuições legais, ordenadas pelo inciso XXXVIII, do art. 121, do Decreto-Lei nº 164/1977, combinado com o disposto no Decreto Legislativo nº 13/1991;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder 3 (três) diárias, no valor total de 2.140,11 (dois mil, cento e quarenta reais e onze centavos), em favor do Vice-Prefeito, sr. **RONDINEY DE OLIVEIRA MUNDOCO**, por ocasião de viagem a Belém - Pará, no período de 07 a 09 de junho de 2024, a serviço desta municipalidade.

Art. 2º - As diárias concedidas correrão por conta de verba especificada constante do Orçamento/2024.

Art 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 03 de junho de 2024.

JAIR LOPES MARTINS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marileusa Miranda Costa
Código Identificador:77E26F6D

CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
PORTARIA Nº 0120/2024, DE 03 DE JUNHO DE 2024

O PREFEITO MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA – PARÁ, usando de suas atribuições legais, ordenadas pelo inciso XXXVIII, do art. 121, do Decreto-Lei nº 164/1977;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder suprimento de fundos em favor do Vice-Prefeito, sr. **RONDINEY DE OLIVEIRA MUNDOCO,** no valor total de R$ 1.000,00 (mil reais), para custear despesas ordinárias de interesse desta municipalidade.

Parágrafo único. A referida quantia cobrirá despesas com o seu deslocamento até Belém – Pará, a serviço desta municipalidade.

Art. 2º - Determinar o prazo de 5 (cinco) dias, após a utilização, para a prestação de contas, devendo o saldo remanescente ser recolhido à Tesouraria.

Art 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 03 de junho de 2024.

JAIR LOPES MARTINS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marileusa Miranda Costa
Código Identificador:05119C06

CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
PORTARIA Nº 0121/2024, DE 05 DE JUNHO DE 2024

O PREFEITO MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA, Estado do Pará, usando de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar, do cargo de provimento comissionado de Coordenador de Licitações – Nível I, com lotação na Secretaria Municipal de Gestão e Planejamento, o sr. **MAURÍCIO LIMA BARROS**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 28 de maio de 2024.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 05 de junho de 2024.

JAIR LOPES MARTINS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marileusa Miranda Costa
Código Identificador:5320DBA5

CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
PORTARIA Nº 0122/2024, DE 05 DE JUNHO DE 2024

O PREFEITO MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA, Estado do Pará, usando de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear, para exercer o cargo de provimento comissionado de Secretário Municipal de Agricultura, Indústria e Comércio, o sr. **MAURÍCIO LIMA BARROS**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 31 de maio de 2024.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 05 de junho de 2024.

JAIR LOPES MARTINS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marileusa Miranda Costa
Código Identificador:EB715589

CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
TERMO DE POSSE E DE EXERCÍCIO - MAURÍCIO LIMA BARROS

Aos cinco dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e quatro, no Gabinete do Prefeito Municipal, compareceu o **Sr. MAURÍCIO LIMA BARROS,** com a finalidade de tomar posse e entrar em exercício, conforme a Lei Municipal n.º 1.252/2017, no cargo de provimento em comissão de Secretário Municipal de Agricultura, Indústria e Comércio, para o qual foi nomeado pela Portaria nº 0122/2024, com efeitos retroativos ao dia 31 de maio de 2024. Após comprovado o cumprimento dos requisitos legais exigidos, o mesmo foi empossado pelo Prefeito Municipal. Após, entrou em exercício no referido cargo. Do que para constar, lavrou-se o presente **Termo de Posse e de Exercício**, que depois de lido e achado conforme, vai assinado pelo empossado, pelo Prefeito Municipal e pelas testemunhas presentes.

MAURÍCIO LIMA BARROS
Empossado

JAIR LOPES MARTINS
Prefeito Municipal

Testemunhas:
_____
_____

Publicado por:
Marileusa Miranda Costa
Código Identificador:CCE9C21F

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA 106

PORTARIA Nº 106/2024 De 28 de maio de 2024.

O**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA**, no uso de suas atribuições legais, com base no que lhe compete à prática de atos de gestão administrativa, em conformidade com o art. 58, inc. III, c/c art. 67 da Lei nº 8.666/93.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor para, sem prejuízo de suas atribuições normais, exercerem os encargos de Gestor e de Fiscal de Contrato e seus respectivos Suplentes, como abaixo segue:

PROCESSO	OBJETO
5207	CONTRATAÇÃO DE SHOW ARTÍSTICO DA BANDA FORRÓ XIADO PARA APRESENTAÇÃO NO DIA 07/06/2024, NO EVENTO ARRAIÁ JUNINO PÁ TÚ DANÇAR 2024 NO PROJETO BEIRADEIRO, COM ENTRADA FRANCA, NO MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA -PA

GESTOR MATRÍCULA	FISCAL MATRÍCULA	FISCAL SUPLENTE/ MATRÍCULA
FHABIO ADOLFO NUNES 1227717	MAGNO VIANA DA SILVA 1227637	ANDERSON MEDEIROS DIAS DA SILVA 5422

Art. 2º São atribuições do Gestor do Contrato:

I - Controlar o prazo de vigência do instrumento contratual sob sua responsabilidade, e encaminhar a solicitação de prorrogação;
II - Verificar se a entrega de materiais, execução de obras ou a prestação de serviços será cumprida integral ou parceladamente;
III - anotar em formulário próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados;
IV - Atestar as notas fiscais encaminhadas à unidade competente para pagamento;
V - Comunicar à unidade competente, formalmente, irregularidades cometidas passíveis de penalidade, após os contatos prévios com a contratada;
VI - Solicitar à unidade competente esclarecimentos de dúvidas relativas ao contrato sob sua responsabilidade;
VII - acompanhar o cumprimento, pela contratada, do cronograma físico-financeiro;
VIII - estabelecer prazo para correção de eventuais pendências na execução do contrato e informar à autoridade competente ocorrências que possam gerar dificuldades à conclusão da obra ou em relação a terceiros;
IX – Encaminhar, à autoridade competente, eventuais pedidos de modificações no cronograma físico-financeiro, substituições de materiais e equipamentos, formulados pela contratada.
X - Notificar a contratada em caso de descumprimento de cláusulas contratuais para que seja regularizado, sob pena de sanções administrativas e outras que forem necessárias.

Art. 3º - São atribuições do Fiscal:

I - Acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do Contrato das cláusulas avençadas;
II – Anotar, em registro próprio, em forma de relatório, as irregularidades encontradas, as providências que determinam os incidentes verificados e o resultado dessas medidas, bem como informar por escrito ao Gestor do Contrato sobre tais eventos;
III - determinar providências de retificação das irregularidades encontradas e incidentes imediatamente comunicar através de relatório ao Gestor do Contrato para ciência e apreciação das providências;
IV - Relatar o resultado das medidas retificadoras, de forma conclusiva ao prosseguimento ou não do contrato;
V - Opinar sobre a oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto, com antecedência de 30 dias do final da vigência, logo após encaminhar para o Gestor do Contrato para as devidas providências;
VI - Responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em respostas a eventuais diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;

VII - atestar a realização dos serviços efetivamente prestados e/ou recebimentos dos materiais;
VIII - observar a execução do contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinados;
IX - Manifestar-se por escrito, mensalmente, em forma de relatório juntado aos autos acerca da exequibilidade do referido ajuste contratual;
X - Exigir que o contratado repare, corrija, remova, reconstrua ou substitua, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificaram vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados, nos termos do art. 69 da Lei Federal 8.666/93.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 06 de janeiro de 2021, revogados as disposições em contrário.

Gabinete do Secretário Municipal de Educação e Cultura
Conceição do Araguaia, 28 de maio de 2024.

FHABIO ADOLFO NUNES
Secretário Municipal de Educação e Cultura
Portaria 084/2023

Publicado por:
Mislene Pereira Maciel Saraiva
Código Identificador:34739F53

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA 119

PORTARIA Nº 119/2024 De 05 de junho de 2024.

O**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA**, no uso de suas atribuições legais, com base no que lhe compete à prática de atos de gestão administrativa, em conformidade com o art. 58, inc. III, c/c art. 67 da Lei nº 8.666/93.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor para, sem prejuízo de suas atribuições normais, exercerem os encargos de Gestor e de Fiscal de Contrato e seus respectivos Suplentes, como abaixo segue:

PROCESSO	OBJETO
5351/2024	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO DE TRÊS SALAS DA ESCOLA MUNICIPAL JASON SEVERINO DE LIMA, NO MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA.

GESTOR MATRÍCULA	FISCAL MATRÍCULA	FISCAL SUPLENTE/ MATRÍCULA
FHABIO ADOLFO NUNES 1227717	DAVID DE SOUZA MELO JUNIOR 1228972	WELINGTON MARIANO PEREIRA 1226527

Art. 2º São atribuições do Gestor do Contrato:

I - Controlar o prazo de vigência do instrumento contratual sob sua responsabilidade, e encaminhar a solicitação de prorrogação;
II - Verificar se a entrega de materiais, execução de obras ou a prestação de serviços será cumprida integral ou parceladamente;
III - anotar em formulário próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados;
IV - Atestar as notas fiscais encaminhadas à unidade competente para pagamento;
V - Comunicar à unidade competente, formalmente, irregularidades cometidas passíveis de penalidade, após os contatos prévios com a contratada;
VI - Solicitar à unidade competente esclarecimentos de dúvidas relativas ao contrato sob sua responsabilidade;
VII - acompanhar o cumprimento, pela contratada, do cronograma físico-financeiro;
VIII - estabelecer prazo para correção de eventuais pendências na execução do contrato e informar à autoridade competente ocorrências que possam gerar dificuldades à conclusão da obra ou em relação a terceiros;
IX – Encaminhar, à autoridade competente, eventuais pedidos de modificações no cronograma físico-financeiro, substituições de materiais e equipamentos, formulados pela contratada.
X - Notificar a contratada em caso de descumprimento de cláusulas contratuais para que seja regularizado, sob pena de sanções administrativas e outras que forem necessárias.

Art. 3º - São atribuições do Fiscal:

I - Acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do Contrato das cláusulas avençadas;
II – Anotar, em registro próprio, em forma de relatório, as irregularidades encontradas, as providências que determinam os incidentes verificados e o resultado dessas medidas, bem como informar por escrito ao Gestor do Contrato sobre tais eventos;
III - determinar providências de retificação das irregularidades encontradas e incidentes imediatamente comunicar através de relatório ao Gestor do Contrato para ciência e apreciação das providências;
IV - Relatar o resultado das medidas retificadoras, de forma conclusiva ao prosseguimento ou não do contrato;
V - Opinar sobre a oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto, com antecedência de 30 dias do

final da vigência, logo após encaminhar para o Gestor do Contrato para as devidas providências;
VI - Responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em respostas a eventuais diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;

VII - atestar a realização dos serviços efetivamente prestados e/ou recebimentos dos materiais;
VIII - observar a execução do contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinados;
IX - Manifestar-se por escrito, mensalmente, em forma de relatório juntado aos autos acerca da exequibilidade do referido ajuste contratual;
X - Exigir que o contratado repare, corrija, remova, reconstrua ou substitua, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificaram vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados, nos termos do art. 69 da Lei Federal 8.666/93.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 06 de janeiro de 2021, revogados as disposições em contrário.

Gabinete do Secretário Municipal de Educação e Cultura
Conceição do Araguaia, 05 de junho de 2024.

FHABIO ADOLFO NUNES
Secretário Municipal de Educação e Cultura
Portaria 084/2023

Publicado por:
Mislene Pereira Maciel Saraiva
Código Identificador:85D7BA73

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E PLANEJAMENTO
EXTRATO DE PORTARIA

Extrato de Portaria
PORTARIA Nº: 097/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO S/Nº
ORGÃO CONCESSOR: FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E ADOLESCENTES
BENEFICIÁRIO**: JOSIANE MARIA DE CARVALHO DA SILVA**
JUSTIFICATIVA: A REFERIDA CONSELHEIRA ACOMPANHARÁ A CRIANÇA/ADOLESCENTE M.C.A.V, DE 03 ANOS DE IDADE AO INSTITUTO DE CRIMINALISTICA "RENTAO CHAVES" QUE IRÁ ACOMPANHADA POR SEU RESPONSÁVEL, CONFORME SOLICITADO PELO DELEGADO DE POLICIA CIVIL DESTA MUNICIPALIDADE.
DESTINO: MARABÁ - PA.
INÍCIO: 15/05/2024
FIM: 16/05/2024
Nº DE DIÁRIAS: 02 (duas)
VALOR: 320,00
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 13.1313.08.243.002.2157.339014
FONTE DE RECURSO: 010000
DATA DA ASSINATURA: 13/05/2024

ARLEIDE LORES DA SILVA TIBOLLA
Ordenador Responsável

Publicado por:
Leonardo Barros Alves
Código Identificador:137BE982

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E PLANEJAMENTO
EXTRATO DE PORTARIA

Extrato de Portaria
PORTARIA Nº: 098/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO S/Nº
ORGÃO CONCESSOR: FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E ADOLESCENTES
BENEFICIÁRIO: **LUIZ MAR DE SOUSA ANDRADE**
JUSTIFICATIVA: O REFERIDO MOTORISTA CONDUZIRÁ A REFERIDA CONSELHEIRA AO INSTITUTO DE CRIMINALISTICA RENATO CHAVES EM MARABÁ-PA.
DESTINO: MARABÁ - PA.
INÍCIO: 15/05/2024
FIM: 16/05/2024
Nº DE DIÁRIAS: 02 (duas)
VALOR: 320,00
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 13.1313.08.243.002.2157.339014
FONTE DE RECURSO: 010000
DATA DA ASSINATURA: 13/05/2024

ARLEIDE LORES DA SILVA TIBOLLA
Ordenador Responsável

Publicado por:
Leonardo Barros Alves
Código Identificador:56CE4BCB

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E PLANEJAMENTO
EXTRATO DE PORTARIA

Extrato de Portaria
PORTARIA Nº: 099/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO S/Nº
ORGÃO CONCESSOR: FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E ADOLESCENTES
BENEFICIÁRIO: **LUIZ MAR DE SOUSA ANDRADE**
JUSTIFICATIVA: A REFERIDA QUANTIA COBRIRÁ DESPESAS EM RAZÃO DE VIAGEM A MARABÁ – PA, A SERVIÇO DESTA MUNICIPALIDADE.
DESTINO: MARABÁ - PA
INÍCIO: 15/05/2024
FIM: 16/05/2024
VALOR: 900,00
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 13.1313.08.243.002.2157.339014
FONTE DE RECURSO: 010000
DATA DA ASSINATURA: 13/05/2024

ARLEIDE LORES DA SILVA TIBOLLA
Ordenador Responsável

Publicado por:
Leonardo Barros Alves
Código Identificador:C82CA633

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS
PORTARIA SEMARH Nº 010/2024

PORTARIA DE FISCAL Nº 010/2024 Conceição do Araguaia-PA, 23 de maio de 2024.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS, DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA-PA, no uso de suas atribuições legais, com base no que lhe compete à prática de atos de gestão administrativa, em conformidade com o art. 104, inc. III c/c art. 117, da Lei nº 14.133/2021.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores para, sem prejuízo de suas atribuições normais, exercerem os encargos de Gestora e de Fiscal de Contrato e seus respectivos Suplentes, como abaixo segue:

Processo nº 4571/2024 - Referente ao Objeto: 1.2 AQUISIÇÃO DE GÁS DE COZINHA, ÁGUA MINERAL, EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE DESTINADOS A ATENDER ÀS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA-PA

Gestor: Barbara Lima de Liz – **Portaria nº 009/2021**

Fiscal: Tácio Machado Barra **– Portaria nº 205/2021**

Fiscal Sup.: Anne Caroline Monteiro dos Santos – **Portaria: nº 010/2023**

Art. 2º São atribuições do Gestor do Contrato:

I - controlar o prazo de vigência do instrumento contratual sob sua responsabilidade, e encaminhar a solicitação de prorrogação;

II - verificar se a entrega de materiais, execução de obras ou a prestação de serviços será cumprida integral ou parceladamente;
III - anotar em formulário próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados;
IV - atestar as notas fiscais encaminhadas à unidade competente para pagamento;
V - comunicar à unidade competente, formalmente, irregularidades cometidas passíveis de penalidade, após os contatos prévios com a contratada;
VI - solicitar à unidade competente esclarecimentos de dúvidas relativas ao contrato sob sua responsabilidade;
VII - acompanhar o cumprimento, pela contratada, do cronograma físico-financeiro;
VIII - estabelecer prazo para correção de eventuais pendências na execução do contrato e informar à autoridade competente ocorrências que possam gerar dificuldades à conclusão da obra ou em relação a terceiros;
IX – encaminhar, à autoridade competente, eventuais pedidos de modificações no cronograma físico-financeiro, substituições de materiais e equipamentos, formulados pela contratada.
X - notificar a contratada em caso de descumprimento de cláusulas contratuais para que seja regularizado, sob pena de sanções administrativas e outras que forem necessárias.

Art. 3º - São atribuições do Fiscal:
I - acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do Contrato das cláusulas avençadas;
II – anotar, em registro próprio, em forma de relatório, as irregularidades encontradas, as providências que determinam os incidentes verificados e o resultado dessas medidas, bem como informar por escrito ao Gestor do Contrato sobre tais eventos;
III - determinar providências de retificação das irregularidades encontradas e incidentes imediatamente comunicar através de relatório ao Gestor do Contrato para ciência e apreciação das providências;
IV - relatar o resultado das medidas retificadoras, de forma conclusiva ao prosseguimento ou não do contrato;
V - opinar sobre a oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto, com antecedência de 30 dias do final da vigência, logo após encaminhar para o Gestor do Contrato para as devidas providências;
VI - responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em respostas a eventuais diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;
VII - atestar a realização dos serviços efetivamente prestados e/ou recebimentos dos materiais;
VIII - observar a execução do contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinados;
IX - manifestar-se por escrito, mensalmente, em forma de relatório juntado aos autos acerca da exequibilidade do referido ajuste contratual;
X - exigir que repare, corrija, remova, reconstrua ou substitua, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificaram vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados. É dever do fiscal assegurar o cumprimento rigoroso das disposições legais, garantindo a qualidade e conformidade do objeto contratado com as especificações estabelecidas, sem ônus adicional para a Administração Pública nos termos do Art. 65 da lei 14.133/2021.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Conceição do Araguaia-PA, 23 de maio de 2024.

BÁRBARA LIMA DE LIZ
Secretário Mun. de Meio Ambiente e Recursos Hídricos.
Portaria nº 009/2021

Publicado por:
Flávio Watanabe
Código Identificador:3BB60F45

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS
PORTARIA SEMARH Nº 011/2024

PORTARIA DE FISCAL Nº 011/2024 Conceição do Araguaia-PA, 06 de maio de 2024.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E RECUSOS HÍDRICOS DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA-PA, no uso de suas atribuições legais, com base no que lhe compete à prática de atos de gestão administrativa, em conformidade com o art. 104, inc. III c/c art. 117, da Lei nº 14.133/2021.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores para, sem prejuízo de suas atribuições normais, exercerem os encargos de Gestora e de Fiscal de Contrato e seus respectivos Suplentes, como abaixo segue:

Processo nº 3172/2024 - Referente ao Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS GRÁFICOS, PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO, ESPORTE E JUVENTUDE DO MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA – PARÁ.

Gestora: Bárbara Lima de Liz – **Portaria nº 009/2021**

Fiscal: Tácio Machado Barra**– Portaria: 205/2021**

Fiscal Sup.: Anne Caroline Monteiro dos Santos**– Portaria: 010/2023**

Art. 2º São atribuições do Gestor do Contrato:
I - controlar o prazo de vigência do instrumento contratual sob sua responsabilidade, e encaminhar a solicitação de prorrogação;
II - verificar se a entrega de materiais, execução de obras ou a prestação de serviços será cumprida integral ou parceladamente;
III - anotar em formulário próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados;
IV - atestar as notas fiscais encaminhadas à unidade competente para pagamento;
V - comunicar à unidade competente, formalmente, irregularidades cometidas passíveis de penalidade, após os contatos prévios com a contratada;
VI - solicitar à unidade competente esclarecimentos de dúvidas relativas ao contrato sob sua responsabilidade;
VII - acompanhar o cumprimento, pela contratada, do cronograma físico-financeiro;
VIII - estabelecer prazo para correção de eventuais pendências na execução do contrato e informar à autoridade competente ocorrências que possam gerar dificuldades à conclusão da obra ou em relação a terceiros;
IX – encaminhar, à autoridade competente, eventuais pedidos de modificações no cronograma físico-financeiro, substituições de materiais e equipamentos, formulados pela contratada.
X - notificar a contratada em caso de descumprimento de cláusulas contratuais para que seja regularizado, sob pena de sanções administrativas e outras que forem necessárias.

Art. 3º - São atribuições do Fiscal:
I - acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do Contrato das cláusulas avençadas;
II – anotar, em registro próprio, em forma de relatório, as irregularidades encontradas, as providências que determinam os incidentes verificados e o resultado dessas medidas, bem como informar por escrito ao Gestor do Contrato sobre tais eventos;

III - determinar providências de retificação das irregularidades encontradas e incidentes imediatamente comunicar através de relatório ao Gestor do Contrato para ciência e apreciação das providências;
IV - relatar o resultado das medidas retificadoras, de forma conclusiva ao prosseguimento ou não do contrato;
V - opinar sobre a oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto, com antecedência de 30 dias do final da vigência, logo após encaminhar para o Gestor do Contrato para as devidas providências;
VI - responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em respostas a eventuais diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;
VII - atestar a realização dos serviços efetivamente prestados e/ou recebimentos dos materiais;
VIII - observar a execução do contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinados;
IX - manifestar-se por escrito, mensalmente, em forma de relatório juntado aos autos acerca da exequibilidade do referido ajuste contratual;
X - exigir que repare, corrija, remova, reconstrua ou substitua, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificaram vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados. É dever do fiscal assegurar o cumprimento rigoroso das disposições legais, garantindo a qualidade e conformidade do objeto contratado com as especificações estabelecidas, sem ônus adicional para a Administração Pública nos termos do Art. 65 da lei 14.133/2021.

Art. 4° - Revoga-se a Portaria 003/2024, de 22 de maio de 2024.

Conceição do Araguaia-PA, 06 de maio de 2024.

BÁRBARA LIMA DE LIZ
Secretária Mun. de Meio Ambiente e Recursos Hídricos.
Portaria nº 009/2021

Publicado por:
Flávio Watanabe
Código Identificador:1767A144

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM ELISEU

COMISSAO PERMANENTE DE LICITACAO
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 006/2024-FME PROC. LICITATÓRIO Nº 9/2024-260401 - PROC. ADMINISTRATIVO Nº 02304001/24/.

Após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente, o Sr. Pedro José De Mesquita Neto, Secretário Municipal de Educação, HOMOLOGA o Processo Licitatório na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO SRP com o objeto: CONSTITUIÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS PARA A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA IMPLEMENTAÇÃO DE PROJETO DE MELHORIA DOS ÍNDICES DO IDEB, QUE CONTEMPLAM A AQUISIÇÃO DE LIVROS DE LINGUAGENS, LIVROS DE MATEMÁTICA, LIVROS DE CIÊNCIAS HUMANAS, LIVROS DE CIÊNCIAS DA NATUREZA, FORMAÇÕES DOCENTES, PORTAL EDUCACIONAL COM VIDEOAULAS E ELABORAÇÃO DE SIMULADOS, SENDO TODOS OS MATERIAIS VOLTADOS PARA OS DISCENTES E DOCENTES DOS 4° E 8° ANOS DO ENSINO FUNDAMENTAL, VISANDO MELHORAR OS INDICADORES DO IDEB E IMPLEMENTAÇÃO DE REFORÇO ESCOLAR, NO MUNICÍPIO DE DOM ELISEU/PA, CONFORME CONSIÇÕES, ESPECIFICAÇÕES E QUANTIDADES ESTIMADAS DESCRITAS NO TERMO DE REFERÊNCIA EM ANEXO I DO EDITAL, conforme indicado no quadro abaixo, resultado da homologação, publicado dia 28/05/2024 no quadro de avisos da prefeitura, tendo como vencedor do certame a empresa: SAMAUMA EDITORIAL LTDA, CNPJ Nº 13.977.336/0001-50 com o valor global de R$ 1.780.545,92 (um milhão e setecentos e oitenta mil e quinhentos e quarenta e cinco reais e noventa e dois centavos)
Em 28 de maio de 2024.

PEDRO JOSÉ DE MESQUITA NETO
Secretário Municipal de Educação

Publicado por:
Veronica Silva da Costa
Código Identificador:9673C373

COMISSAO PERMANENTE DE LICITACAO
AVISO DE RESULTADO - PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 006/2024-FME – PROC. LICITATÓRIO Nº 9/2024-260401 - PROC. ADMINISTRATIVO Nº 02304001/24/.

A Prefeitura Municipal de Dom Eliseu/PA, torna público o resultado do Pregão Eletrônico SRP realizado no dia 14/05/2024. Objeto: CONSTITUIÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS PARA A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA IMPLEMENTAÇÃO DE PROJETO DE MELHORIA DOS ÍNDICES DO IDEB, QUE CONTEMPLAM A AQUISIÇÃO DE LIVROS DE LINGUAGENS, LIVROS DE MATEMÁTICA, LIVROS DE CIÊNCIAS HUMANAS, LIVROS DE CIÊNCIAS DA NATUREZA, FORMAÇÕES DOCENTES, PORTAL EDUCACIONAL COM VIDEOAULAS E ELABORAÇÃO DE SIMULADOS, SENDO TODOS OS MATERIAIS VOLTADOS PARA OS DISCENTES E DOCENTES DOS 4° E 8° ANOS DO ENSINO FUNDAMENTAL, VISANDO MELHORAR OS INDICADORES DO IDEB E IMPLEMENTAÇÃO DE REFORÇO ESCOLAR, NO MUNICÍPIO DE DOM ELISEU/PA, CONFORME CONSIÇÕES, ESPECIFICAÇÕES E QUANTIDADES ESTIMADAS DESCRITAS NO TERMO DE REFERÊNCIA EM ANEXO I DO EDITAL, com o Vencedor: SAMAUMA EDITORIAL LTDA, CNPJ Nº 13.977.336/0001-50 com o valor global de R$ 1.780.545,92 (um milhão e setecentos e oitenta mil e quinhentos e quarenta e cinco reais e noventa e dois centavos).

03/06/2024

FELIPE GABRIEL CORREA BARROS
Agente de Contratação

Publicado por:
Veronica Silva da Costa
Código Identificador:668EBB86

GABINETE DO PREFEITO
EDITAL 001/2024-CMAS

Edital 001/2024-CMAS

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA ELEIÇÃO DOS REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL QUE INTEGRARÃO O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CMAS – BIÊNIO 2024/2026

O Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS de Dom Eliseu-PA, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Constituição Federal, Lei Federal nº 8.742/93 (LOAS) e a Lei Municipal nº 453/2017, convoca as Entidades Prestadoras de Serviços, Trabalhadores da Assistência Social e usuários do SUAS, todas no âmbito do município de Dom Eliseu-PA, para participarem da eleição da escolha dos novos Conselheiros municipais, representantes da Sociedade Civil, para cumprirem mandato no período de AGOSTO de 2024 a JULHO de 2026, observando as disposições constitucionais e demais normas aplicáveis.

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1 A escolha dos membros representantes das Entidades de Usuários, Entidades Prestadoras de Serviços, Trabalhadores da área da Assistência Social e Usuários do SUAS para compor o Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS, para o biênio 2024/2026, será realizada no dia 03 de julho de 2024, entre as 09:00h e as 10:00h, na Sala dos Conselhos, situada à Rua Ceará 642, no Bairro Centro.

1.2 O procedimento eleitoral será regido por este documento, com o objetivo de preencher 05 (cinco) vagas destinadas aos representantes das entidades da Sociedade Civil.

1.3. O processo eleitoral será dividido em duas etapas: uma fase inicial de inscrição e uma fase subsequente dedicada à realização da eleição propriamente dita, na qual todas as entidades inscritas participarão por meio de votação.

1.4. A divulgação deste Edital será realizada por meio do site oficial da Prefeitura Municipal de Dom Eliseu-PA e por afixação em mural nas dependências das Secretarias Municipais de Assistência Social, Ministério Público Local, CREAS, CRAS e na Câmara Municipal de Dom Eliseu-PA.

1.5. Os representantes dos usuários, Entidades Prestadoras de Serviços e Trabalhadores da área de Assistência Social, quando eleitos, desempenharão mandato de 02 (dois) anos, podendo ser reconduzidos por apenas mais um período igual.

2. DAS VAGAS DO CMAS

2.1. Serão elegíveis para concorrer à eleição visando compor o Conselho Municipal de Assistência Social as Entidades de Usuários ou Defesa dos Direitos de Usuários, Entidades Prestadoras de Serviços na área de Assistência Social e Trabalhadores da área de Assistência Social, de acordo com as disposições estabelecidas neste edital.

2.2 Os representantes da sociedade civil serão constituídos por: 01 representante de Usuários ou Defesa de Direitos dos Usuários de Assistência Social, no contexto municipal; 02 representantes de entidades Prestadoras de Serviços na área de Assistência Social, no contexto municipal; e 02 representantes de Entidades dos Trabalhadores na área de Assistência Social, no contexto municipal.

2.2.1 Para cada posição de membro Titular será designado um membro Suplente correspondente.

2.3. Apenas poderão se candidatar às vagas as entidades que estiverem devidamente constituídas, credenciadas e representadas legalmente no dia da eleição.

3. DOS DOCUMENTOS PARA INSCRIÇÃO DAS ENTIDADES

3.1. Os documentos necessários para inscrição das entidades são:

a) Cópia do Estatuto Social devidamente registrado em Cartório;
b) Cópia da ata da última reunião;
c) Cópia da ata de Posse da atual Diretoria;
d) Relatório descritivo das atividades realizadas pela entidade em 2023.
e) Cópia da Ficha do CADÚNICO (no caso de representantes usuários da política de assistência social);

3.2. As inscrições serão realizadas na Secretaria do Conselho Municipal de Assistência Social, localizada na Rua Ceará, número 642, Bairro Centro, no período compreendido entre 03 de junho e 24 de junho de 2024, das 08h30 às 12h.

4. DAS ELEIÇÕES

4.1. O processo eleitoral será coordenado pela Comissão Eleitoral designada em reunião do CMAS, a qual, após o término do prazo de inscrições, convocará as entidades para a assembleia eleitoral.

4.2. A plenária eleitoral será composta pelos representantes de cada Entidade inscrita e indicada durante o processo de inscrição.

4.3. O processo de seleção das 05 Entidades representantes da Sociedade Civil será conduzido por meio de votação dos representantes.

4.4. Terão assento no CMAS os representantes das 05 (cinco) Entidades da Sociedade Civil que receberem maior número de votos;

4.5. Os candidatos que obtiverem o maior número de votos por representatividade serão designados como Conselheiros Titulares, enquanto o segundo mais votado será o Suplente.

Dom Eliseu-PA, 03 de junho de 2024.

Comissão Organizadora do Processo Eleitoral:

Francione da Conceição Santos – Trabalhador do SUAS
Darci Rodrigues – Usuária do SUAS
Lucilene Gomes da Silva – Representante Governamental
Solange Brito Bezerra- Representante Governamental

LUCILENE GOMES DA SILVA
Presidente do CMAS

ANEXO I

CALENDÁRIO

03/06/2024 a 24/06/2024	Divulgação de Convocação das Entidades, Trabalhadores e Usuários do SUAS
28/06/2024	Divulgação da lista de Entidades, Trabalhadores e Usuários do SUAS inscritos para o processo eleitoral;
03/07/2024	Eleição para a escolha das Entidades da sociedade Civil que integrarão o Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS
01/08/2024	Apresentação dos nomes dos Conselheiros eleitos representantes da Sociedade Civil designados pelo Executivo Municipal
01/08/2024	Posse dos Conselheiros

Publicado por:
Claudiane de Souza Resende
Código Identificador:8CBB6566

GABINETE DO PREFEITO
RESOLUÇÃO Nº 005/204-CMAS

RESOLUÇÃO Nº 005, DE 29 MAIO DE 2024

Dispõe sobre a formação da Comissão para condução da eleição dos membros da sociedade civil para composição do CMAS biênio 2024-2026.

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE DOM ELISEU – CMAS, ESTADO DO PARÁ, órgão de deliberação, orientação e normatização da Política Municipal de Assistência Social – SEMAS, no uso da competência que lhe confere o art. 2º inciso de I ao XV da Lei 120/96, de 25 de janeiro de 1996 que dispõe sobre a criação do Conselho Municipal de Assistência Social revogada pela Lei 453/2017 de 13 de julho de 2017.

Considerando o art. 204 incisos II da Constituição Federal que prevê a participação da população por meio de suas organizações representativas para a formulação e controle das políticas em todos os níveis.

Considerando a lei 8.742 de 07 de dezembro de 1993, que dispõe sobre a organização da Assistência Social e dá outras providências.

Considerando a deliberação do pleno do CMAS em reunião ordinária do CMAS, realizada no dia 29/05/2024.

Considerando a decisão do pleno do CMAS favoráveis a formação da Comissão organizadora da eleição dos membros da sociedade civil biênio 2024-2026.

RESOLVE:

Art. 1° Divulgar a formação da Comissão Organizadora da Eleição dos membros da sociedade civil biênio composta pelos seguintes membros:

Lucilene Gomes da Silva- Representante Governamental

Solange Brito Bezerra- Representante Governamental
Francione da Conceição Santos- Representante dos Trabalhadores do SUAS
Darci Rodrigues Silva- Usuária do SUAS

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

LUCILENE GOMES DA SILVA
Presidente do CMAS – Dom Eliseu-Pará

Publicado por:
Claudiane de Souza Resende
Código Identificador:190A83FD

GABINETE DO PREFEITO
RESOLUÇÃO Nº 006/204-CMAS

RESOLUÇÃO Nº 006, DE 29 MAIO DE 2024

Dispõe sobre a convocação da eleição dos membros representantes da Sociedade Civil para composição do CMAS biênio 2024-2026.

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE DOM ELISEU – CMAS, ESTADO DO PARÁ, órgão de deliberação, orientação e normatização da Política Municipal de Assistência Social – SEMAS, no uso da competência que lhe confere o art. 2º inciso de I ao XV da Lei 120/96, de 25 de janeiro de 1996 que dispõe sobre a criação do Conselho Municipal de Assistência Social revogada pela Lei 453/2017 de 13 de julho de 2017.

Considerando o art. 204 incisos II da Constituição Federal que prevê a participação da população por meio de suas organizações representativas para a formulação e controle das políticas em todos os níveis.

Considerando a lei 8.742 de 07 de dezembro de 1993, que dispõe sobre a organização da Assistência Social e dá outras providências.

Considerando a deliberação da plenária em reunião ordinária do CMAS, realizada no dia 29/05/2024.

Considerando a decisão de todos os membros deste Conselho Municipal de Assistência Social presentes na reunião, favoráveis em convocar a eleição dos membros da sociedade civil para composição do CMAS biênio 2024-2026.

RESOLVE:

Art. 1º - Convocar para dia 03/07/2022 às 9h na Secretaria Municipal de Assistência Social, a eleição dos membros da sociedade civil para composição do CMAS biênio 2024-2026.

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

LUCILENE GOMES DA SILVA
Presidente do CMAS-Dom Eliseu-PA

Publicado por:
Claudiane de Souza Resende
Código Identificador:501CC274

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DE DOM ELISEU
ERRATA

PORTARIA Nº. 0047/2024 de 05 de junho de 2024
A Portaria nº. 0046/2023 de 28 de maio de 2023, publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará, ANO XV Nº 3507, de 29 de maio de 2024, página 49 – FAMEP, tem pela presente, por lapso de digitação a seguinte correção:
Onde se lê:
Portaria nº 46/2023 - IPSEMDE
Leia-se:
Portaria nº 46/2024 – IPSEMDE
Onde se lê:
DOM ELISEU – PA, 28 DE MAIO DE 2023
Leia-se:
DOM ELISEU – PA, 28 DE MAIO DE 2024

Dom Eliseu/PA, 05 de junho de 2024.

JOÃO DE DEUS DE AQUINO
Presidente do IPSEMDE
Dec. 542/2021.

Publicado por:
Joao de Deus de Aquino
Código Identificador:ED6F1D46

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ELDORADO DO CARAJÁS

CPL DE ELDORADO DO CARAJÁS
HOMOLOGAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ELDORADO DO CARAJAS
HOMOLOGAÇAO
A Secretária Municipal de Saúde, Thainá Braga Matos, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, resolve HOMOLOGAR a presente Licitação nestes Termos: Processo n° 9/2024-011/ Pregão Eletrônico/ data da homologação: 04/06/2024/ Objeto da Licitação: Sistema de registro de preço para eventual e futura contratação de empresa para Aquisição de materiais técnicos e permanentes hospitalares para atender diversas unidades do município de Eldorado do Carajás/PA. Empresas vencedoras: Alfa Med Sistemas Médicos Ltda, CNPJ: 11.405.384/0001-49, Valor Global R$ 67.105,00 (sessenta e sete mil, cento e cinco reais). Confiance Medical Produtos Médicos, CNPJ: 05.209.279/0001-31. Valor Global R$ 330.000,00 (trezentos e trinta mil reais). ELETRON COMERCIO E SERVICOS EM INFORMATICA LTDA. CNPJ: 07.164.433/0001-21, Valor Global R$ 60.210,00 (sessenta mil, duzentos e dez reais), F Cardoso & Cia Ltda, CNPJ: 04.949.905/0001-63. Valor Global R$ 125.215,38 (cento e vinte e cinco mil, duzentos e quinze reais e trinta e oito centavos), HIPERFAR MATERIAIS HOSPITALAR E MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ: 36.028.477/0001-22, Valor Global R$ 42.731,10 (quarenta e dois mil, setecentos e trinta e um reais e dez centavos), M R SANDES EIRELI, CNPJ: 07.938.982/0001-06, Valor Global R$ 22.935,20 (vinte e dois mil, novecentos e trinta e cinco mil e vinte centavos), M.K.R. COMERCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI, CNPJ: 31.499.939/0001-76, Valor Global R$ 6.230,00 (seis mil, duzentos e trinta reais); RD NEGOCIOS DE INFORMATICA LTDA,CNPJ: 21.972.444/0001-69, Valor Global R$ 9.600,00 (nove mil e seiscentos reais); VIA NACIONAL DISTRIBUIDORA LTDA, CNPJ: 39.822.881/0001-61, Valor Global R$ 67.444,00 (sessenta e sete mil, quatrocentos e quarenta e quatro reais), W R COMERCIO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA INFORMATICA LTDA, CNPJ: 06.538.430/0001-48. Valor Global R$ 50.242,16 (cinquenta mil, duzentos e quarenta e dois reais e dezesseis centavos). Eldorado do Carajás – PA, 05 de junho de 2024. Thainá Braga Matos. Secretária de Saúde.
A Prefeita Municipal de Eldorado do Carajás, Iara Braga Miranda, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, resolve HOMOLOGAR a presente Licitação nestes Termos: Processo n° 9/2024-010/ Pregão Eletrônico/ data da homologação: 04/06/2024/ Objeto da Licitação: Sistema de registro de preço para eventual e futura contratação de empresa especializada para prestação de serviços de locação de máquinas e veículos pesados, micro-ônibus entre outros para atender diversas secretarias do município de Eldorado do Carajás/PA. Empresas vencedoras: BM LOCACOES LTDA, CNPJ: 20.548.634/0001-90, Valor Global R$ 675.000,00 (seiscentos e setenta e cinco mil reais). E. S. CAMBRAIA LTDA, CNPJ: 33.918.600/0001-92, Valor Global R$ 191.780,00 (cento e noventa e um mil, setecentos e oitenta reais). Empório AC EIRELI – EPP, CNPJ: 14.463.759/0001-15, Valor Global R$ 1.177.750,00 (um milhão, cento e setenta e sete mil e setecentos e cinquenta reais). IZ EMPREENDIMENTOS LTDA, CNPJ: 45.274.804/0001-17, Valor Global R$ 1.440.000,00 (um milhão, quatrocentos e quarenta mil reais), J. F. DOS SANTOS SILVA PRESTACAO DE SERVICOS LTDA, CNPJ: 43.963.597/0001-82, Valor Global R$ 3.532.850,00

(três milhões, quinhentos e trinta e dois mil, oitocentos e cinquenta reais). Eldorado do Carajás – PA, 05 de junho de 2024.

IARA BRAGA MIRANDA.
Prefeita.

Publicado por:
Maria Nilda Pereira Neves
Código Identificador:29DF0F5F

CPL DE ELDORADO DO CARAJÁS
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ELDORADO DO CARAJAS
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO
Pregão Eletrônico 9/2024/015. Espécie: Ata de Registro de Preço nº 20240283. Empresas vencedoras: A. DA SILVA OLIVEIRA EIRELI, CNPJ: 39.310.264/0001-87. Valor Global R$ 5.385.677,47 (cinco milhões, trezentos e oitenta e cinco mil, seiscentos e setenta e sete reais e quarenta e sete centavos), MV COML.DE PECAS PARA AUTO E SERVICOS LTDA, CNPJ: 07.712.240/0001-68, Valor Global R$ 218.341,00 (duzentos e dezoito mil, trezentos e quarenta e um reais). Objeto da Licitação: Sistema de registo de preço para eventual e futura contratação de empresa especializada em fornecimento de peças para atender a frota própria de máquinas e veículos pesados, máquinas agrícolas, implementos e ônibus escolares, para atender diversa secretarias e Fundos Municipais de Eldorado do Carajás/PA. Fundamento Legal: Lei nº 14.133/21. Vigência: 04 de junho de 2024 a 04 de junho de 2025. Data de assinatura: 04 de junho de 2024.

IARA BRAGA MIRANDA.
Prefeita.

Publicado por:
Maria Nilda Pereira Neves
Código Identificador:F8FC1D49

CPL DE ELDORADO DO CARAJÁS
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO
Contrato Nº: 20240284. Origem: Pregão Nº 9.2024-015 PMEC. Contratante: Prefeitura Municipal de Eldorado do Carajás. Contratada: A DA SILVA OLIVIERA LTDA. Objeto: Sistema de registo de preço para eventual e futura contratação de empresa especializada em fornecimento de peças para atender a frota própria de máquinas e veículos pesados, máquinas agrícolas, implementos e ônibus escolares, para atender diversa secretarias e Fundos Municipais de Eldorado do Carajás/PA. Valor Total: R$ 2.046.022,48 (dois milhões, quarenta e seis mil, vinte e dois reais e quarenta e oito centavos). Vigência: 06 de junho de 2024 a 31 de dezembro de 2024. Data da Assinatura: 05 de junho de 2024.
Contrato Nº: 20240285. Origem: Pregão Nº 9.2024-015 PMEC. Contratante: Fundo Municipal de Educação. Contratada: A DA SILVA OLIVIERA LTDA. Objeto: Sistema de registo de preço para eventual e futura contratação de empresa especializada em fornecimento de peças para atender a frota própria de máquinas e veículos pesados, máquinas agrícolas, implementos e ônibus escolares, para atender diversa secretarias e Fundos Municipais de Eldorado do Carajás/PA. Valor Total: R$ 1.184.063,56 (um milhão, cento e oitenta e quatro mil, sessenta e três reais e cinquenta e seis centavos). Vigência: 06 de junho de 2024 a 31 de dezembro de 2024. Data da Assinatura: 05 de junho de 2024.
Contrato Nº: 20240286. Origem: Pregão Nº 9.2024-015 PMEC. Contratante: Prefeitura Municipal de Eldorado do Carajás. Contratada: MV COML. DE PEÇAS PARA AUTO E SERVIÇOS LTDA. Objeto: Sistema de registo de preço para eventual e futura contratação de empresa especializada em fornecimento de peças para atender a frota própria de máquinas e veículos pesados, máquinas agrícolas, implementos e ônibus escolares, para atender diversa secretarias e Fundos Municipais de Eldorado do Carajás/PA. Valor Total R$ 145.554,00 (cento e quarenta e cinco mil, quinhentos e cinquenta e quatro reais). Vigência: 06 de junho de 2024 a 31 de dezembro de 2024. Data da Assinatura: 05 de junho de 2024

Publicado por:
Maria Nilda Pereira Neves
Código Identificador:8763602F

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPÉ-MIRI

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

ESPÉCIE: Terceira Prorrogação do contrato nº 016.1/2022-PMI/SEMED-D, oriundo da Dispensa nº 016/2022-PMI/SEMED-D, objeto: "Locação de Imóvel para o Funcionamento da Escola Municipal de Ensino Infantil Trem da Alegria, para atender a Secretaria Municipal de Educação"; Locador: ANTONIO MARCOS MORAES DA SILVA. Vigência: 07 (sete) meses a contar de 01/06/2024 a 31/12/2024.

JANÍLSON OLIVEIRA FONSECA.
Ordenador

Publicado por:
Nahara Santana Ferreira da Silva
Código Identificador:ED157412

PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPÉ-MIRI
AUTORIZAÇÃO

Pelo presente termo, com base na Lei nº 14.133/2021, a Prefeitura Municipal de Igarapé-Miri, torna público para conhecimento dos interessados, a **INEXIGIBILIDADE Nº 005/2024-PMI-INEX,** que tem como objeto a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA SERVIÇOS DE PROJETOS COMPLEMENTARES, BÁSICOS E EXECUTIVOS, PARA ATENDER A DEMANDA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPÉ-MIRI**. Foi em toda sua tramitação atendida à legislação pertinente.
Desse modo **AUTORIZO** que proceda a contratação por **INEXIGIBILIDADE** á empresa: **ANDRE BARROSO ENGENHARIA EIRELI, CNPJ: N° 34.308.937/0001-40,** sediada na Avenida Pedro Miranda, n°624, Sala 01, Bairro: Pedreira, Município: Belém, Cep:66.085.005, com um valor global de **R$ R$192.000,00(Cento e noventa e dois mil reais),** sendo pago em parcelas mensais pelo prazo de 06(seis) meses, podendo ser prorrogado, enquanto houver necessidade pública, por consenso entre as partes e mediante **Termo Aditivo**, nos termos da lei 14.133, de 1º de abril de 2021.

ROBERTO PINA OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Nahara Santana Ferreira da Silva
Código Identificador:D9F7F700

PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPÉ-MIRI
EXTRATO DE CONTRATO

Origem: Concorrência Nº 001/2023-PMI/SEMED-C. Objeto: **Contratação de Pessoa Jurídica para Construção da Creche Padrão SEDUC no Conjunto Habitacional Açaí Lar, no município de Igarapé-Miri/PA**. Contrato **N° 001.1/2023/2024–PMI/SEMED-C;** Vigência: 13 (treze) meses. Contratante: Prefeitura Municipal de Igarapé-Miri; Contratada: Empresa **AMX SERVIÇOS DE ENGENHARIA E EMPREENDIMENTOS LTDA, CNPJ n° 39.689.593/0001-80**. Valor Global: R$ **5.391.133,30**. Ordenador: Roberto Pina Oliveira.

ROBERTO PINA OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Nahara Santana Ferreira da Silva
Código Identificador:4E68DF76

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIXUNA DO PARÁ

CÂMARA MUNICIPAL DE IPIXUNA DO PARÁ
PRESIDÊNCIA DE LICITAÇÃO E CONTRATOS

EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº-001/2022-CMIP

CONTRATANTE: Câmara Municipal de Ipixuna do Pará; CONTRATADO: RAFAEL SUZUKI - SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA, CNPJ nº 31.157.232/0001-81; OBJETO: Terceiro Termo Aditivo ao contrato administrativo nº 001/2022-CMIP, que tem como objeto, a "contratação de empresa especializada em serviços técnicos de assessoria, consultoria e análise jurídica, em processos licitatórios e contratos administrativos, para atender a Câmara Municipal de Ipixuna do Pará/PA"; visando a correção monetária e a instituição de índice de reajuste; Valor Global do Aditivo R$-4.621,89. Data da assinatura: 29/05/2024.

ROBSON MONTEIRO SANTIAGO,
Vereador Presidente.

Publicado por:
Leandro Morais Medeiros
Código Identificador:4B4545CE

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAITUBA

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE ITAITUBA
ADITIVO DE CONTRATO

1º TERMO DE PRORROGAÇÃO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 20230263
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 012/2023- PE

Pelo presente Termo aditivo, o **FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ nº 16.775.433/0001-59, com sede à Avenida Transamazônica, nº 583, Bairro Bela Vista, CEP. 68.280-230, na cidade de Itaituba, Estado do Pará, neste ato legalmente representada por sua Secretária Municipal de Assistência Social, Exma. Sra. **Solange Moreira de Aguiar**, brasileira, casada, portadora da carteira de identidade nº 3019563 PC-PA e do CPF nº 484.740.372-04, residente e domiciliado neste município, doravante denominado **CONTRATANTE** e **I A MACHADO COMERCIO-ME ,** conforme qualificação nos autos, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, resolvem aditar o presente Contrato, sujeitando-se às normas preconizadas na Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores, e no que consta no Pregão Eletrônico nº 012/2023-PE, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA LEGALIDADE

11.1- Lei de Licitações e Contratos Administrativos nº 8.666/93, art. 57, §1º, inciso VI.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO

2.1**.** O presente termo aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência do contrato acima citado, que versa sobre AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PERMANENTES PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE ITAITUBA-PA.

CLÁUSULA TERCEIRA– DO PRAZO DE VIGÊNCIA

3.1. O presente Termo Aditivo visa alterar a cláusula de vigência contratual para fins de quitação das notas que foram emitidas antes do término contratual, concluindo assim, o processo de pagamento.

3.2. Pelo presente Termo Aditivo o prazo de vigência que se encerra dia 18 de maio de 2024, fica prorrogado pelo período de 80 (oitenta) dias, ou seja, até **06 agosto de 2024.**

CLÁUSULA QUARTA – DAS CLÁUSULAS INALTERADAS

4.1 – As demais cláusulas do contrato original permanecem inalteradas a que se refere o presente Termo Aditivo.

CLÁUSULA QUINTA – DISPOSIÇÕES FINAIS

5.1 – E, por assim estarem justas e contratadas, as partes, por seus representantes legais, assinam o presente Termo **Aditivo nº 01**, em 02 (duas) vias de igual teor e forma para um só e jurídico efeito, perante as testemunhas abaixo-assinadas, a tudo presente.

Itaituba-PA, 16 de maio de 2024.

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Contratante

I A MACHADO COMERCIO - ME
Contratado(a)

Publicado por:
Cleane da Silva Santos
Código Identificador:A164B3C7

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE ITAITUBA
ADITIVO DE CONTRATO

1º TERMO DE PRORROGAÇÃO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 20230264
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 012/2023- PE

Pelo presente Termo aditivo, o **FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ nº 16.775.433/0001-59, com sede à Avenida Transamazônica, nº 583, Bairro Bela Vista, CEP. 68.280-230, na cidade de Itaituba, Estado do Pará, neste ato legalmente representada por sua Secretária Municipal de Assistência Social, Exma. Sra. **Solange Moreira de Aguiar**, brasileira, casada, portadora da carteira de identidade nº 3019563 PC-PA e do CPF nº 484.740.372-04, residente e domiciliado neste município, doravante denominado **CONTRATANTE** e **M R DE MORAES LTDA,** conforme qualificação nos autos, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, resolvem aditar o presente Contrato, sujeitando-se às normas preconizadas na Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores, e no que consta no Pregão Eletrônico nº 012/2023-PE, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA LEGALIDADE

11.1- Lei de Licitações e Contratos Administrativos nº 8.666/93, art. 57, §1º, inciso VI.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO

2.1**.** O presente termo aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência do contrato acima citado, que versa sobre AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PERMANENTES PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE ITAITUBA-PA.

CLÁUSULA TERCEIRA– DO PRAZO DE VIGÊNCIA

3.1. O presente Termo Aditivo visa alterar a cláusula de vigência contratual para fins de quitação das notas que foram emitidas antes do término contratual, concluindo assim, o processo de pagamento.

3.2. Pelo presente Termo Aditivo o prazo de vigência que se encerra dia 18 de maio de 2024, fica prorrogado pelo período de 80 (oitenta) dias, ou seja, até **06 agosto de 2024.**

CLÁUSULA QUARTA – DAS CLÁUSULAS INALTERADAS

4.1 – As demais cláusulas do contrato original permanecem inalteradas a que se refere o presente Termo Aditivo.

CLÁUSULA QUINTA – DISPOSIÇÕES FINAIS

5.1 – E, por assim estarem justas e contratadas, as partes, por seus representantes legais, assinam o presente Termo **Aditivo nº 01**, em 02 (duas) vias de igual teor e forma para um só e jurídico efeito, perante as testemunhas abaixo-assinadas, a tudo presente.

Itaituba-PA, 16 de maio de 2024.

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Contratante

M R DE MORAES LTDA
Contratado(a)

Publicado por:
Cleane da Silva Santos
Código Identificador:C1A1AEAA

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE ITAITUBA
ADITIVO DE CONTRATO

1º TERMO DE PRORROGAÇÃO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 20230265
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 012/2023- PE

Pelo presente Termo aditivo, o **FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ nº 16.775.433/0001-59, com sede à Avenida Transamazônica, nº 583, Bairro Bela Vista, CEP. 68.280-230, na cidade de Itaituba, Estado do Pará, neste ato legalmente representada por sua Secretária Municipal de Assistência Social, Exma. Sra. **Solange Moreira de Aguiar**, brasileira, casada, portadora da carteira de identidade nº 3019563 PC-PA e do CPF nº 484.740.372-04, residente e domiciliado neste município, doravante denominado **CONTRATANTE** e **NORTE MED COMERCIO DE EQUIPAMETOS HOSPITALARES LTDA,** conforme qualificação nos autos, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, resolvem aditar o presente Contrato, sujeitando-se às normas preconizadas na Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores, e no que consta no Pregão Eletrônico nº 012/2023-PE, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA LEGALIDADE

11.1- Lei de Licitações e Contratos Administrativos nº 8.666/93, art. 57, §1º, inciso VI.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO

2.1**.** O presente termo aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência do contrato acima citado, que versa sobre AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PERMANENTES PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE ITAITUBA-PA.

CLÁUSULA TERCEIRA– DO PRAZO DE VIGÊNCIA

3.1. O presente Termo Aditivo visa alterar a cláusula de vigência contratual para fins de quitação das notas que foram emitidas antes do término contratual, concluindo assim, o processo de pagamento.

3.2. Pelo presente Termo Aditivo o prazo de vigência que se encerra dia 18 de maio de 2024, fica prorrogado pelo período de 80 (oitenta) dias, ou seja, até **06 agosto de 2024.**

CLÁUSULA QUARTA – DAS CLÁUSULAS INALTERADAS

4.1 – As demais cláusulas do contrato original permanecem inalteradas a que se refere o presente Termo Aditivo.

CLÁUSULA QUINTA – DISPOSIÇÕES FINAIS

5.1 – E, por assim estarem justas e contratadas, as partes, por seus representantes legais, assinam o presente Termo **Aditivo nº 01**, em 02 (duas) vias de igual teor e forma para um só e jurídico efeito, perante as testemunhas abaixo-assinadas, a tudo presente.

Itaituba-PA, 16 de maio de 2024.

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Contratante

NORTE MED COM. DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA
Contratado(a)

Publicado por:
Cleane da Silva Santos
Código Identificador:24F26897

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE ITAITUBA
ADITIVO DE CONTRATO

1º TERMO DE PRORROGAÇÃO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 20230266
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 012/2023- PE

Pelo presente Termo aditivo, o **FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ nº 16.775.433/0001-59, com sede à Avenida Transamazônica, nº 583, Bairro Bela Vista, CEP. 68.280-230, na cidade de Itaituba, Estado do Pará, neste ato legalmente representada por sua Secretária Municipal de Assistência Social, Exma. Sra. **Solange Moreira de Aguiar**, brasileira, casada, portadora da carteira de identidade nº 3019563 PC-PA e do CPF nº 484.740.372-04, residente e domiciliado neste município, doravante denominado **CONTRATANTE** e **SEVENTEC TECNOLOGIA E INFORMATICA LTDA,** conforme qualificação nos autos, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, resolvem aditar o presente Contrato, sujeitando-se às normas preconizadas na Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores, e no que consta no Pregão Eletrônico nº 012/2023-PE, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA LEGALIDADE

11.1- Lei de Licitações e Contratos Administrativos nº 8.666/93, art. 57, §1º, inciso VI.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO

2.1**.** O presente termo aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência do contrato acima citado, que versa sobre AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PERMANENTES PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE ITAITUBA-PA.

CLÁUSULA TERCEIRA– DO PRAZO DE VIGÊNCIA

3.1. O presente Termo Aditivo visa alterar a cláusula de vigência contratual para fins de quitação das notas que foram emitidas antes do término contratual, concluindo assim, o processo de pagamento.

3.2. Pelo presente Termo Aditivo o prazo de vigência que se encerra dia 18 de maio de 2024, fica prorrogado pelo período de 80 (oitenta) dias, ou seja, até **06 agosto de 2024.**

CLÁUSULA QUARTA – DAS CLÁUSULAS INALTERADAS

4.1 – As demais cláusulas do contrato original permanecem inalteradas a que se refere o presente Termo Aditivo.

CLÁUSULA QUINTA – DISPOSIÇÕES FINAIS

5.1 – E, por assim estarem justas e contratadas, as partes, por seus representantes legais, assinam o presente Termo **Aditivo nº 01**, em 02 (duas) vias de igual teor e forma para um só e jurídico efeito, perante as testemunhas abaixo-assinadas, a tudo presente.

Itaituba-PA, 16 de maio de 2024.

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Contratante

SEVENTEC TECNOLOGIA E INFORMATICA LTDA
Contratado(a)

Publicado por:
Cleane da Silva Santos
Código Identificador:DDDE49B1

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE ITAITUBA
ADITIVO DE CONTRATO

1º TERMO DE PRORROGAÇÃO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 20230267
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 012/2023- PE

Pelo presente Termo aditivo, o **FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ nº 16.775.433/0001-59, com sede à Avenida Transamazônica, nº 583, Bairro Bela Vista, CEP. 68.280-230, na cidade de Itaituba, Estado do Pará, neste ato legalmente representada por sua Secretária Municipal de Assistência Social, Exma. Sra. **Solange Moreira de Aguiar**, brasileira, casada, portadora da carteira de identidade nº 3019563 PC-PA e do CPF nº 484.740.372-04, residente e domiciliado neste município, doravante denominado **CONTRATANTE** e **GO VENDAS ELETRONICAS LTDA,** conforme qualificação nos autos, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, resolvem aditar o presente Contrato, sujeitando-se às normas preconizadas na Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores, e no que consta no Pregão Eletrônico nº 012/2023-PE, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA LEGALIDADE

11.1- Lei de Licitações e Contratos Administrativos nº 8.666/93, art. 57, §1º, inciso VI.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO

2.1**.** O presente termo aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência do contrato acima citado, que versa sobre AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PERMANENTES PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE ITAITUBA-PA.

CLÁUSULA TERCEIRA– DO PRAZO DE VIGÊNCIA

3.1. O presente Termo Aditivo visa alterar a cláusula de vigência contratual para fins de quitação das notas que foram emitidas antes do término contratual, concluindo assim, o processo de pagamento.

3.2. Pelo presente Termo Aditivo o prazo de vigência que se encerra dia 18 de maio de 2024, fica prorrogado pelo período de 80 (oitenta) dias, ou seja, até **06 agosto de 2024.**

CLÁUSULA QUARTA – DAS CLÁUSULAS INALTERADAS

4.1 – As demais cláusulas do contrato original permanecem inalteradas a que se refere o presente Termo Aditivo.

CLÁUSULA QUINTA – DISPOSIÇÕES FINAIS

5.1 – E, por assim estarem justas e contratadas, as partes, por seus representantes legais, assinam o presente Termo **Aditivo nº 01**, em 02 (duas) vias de igual teor e forma para um só e jurídico efeito, perante as testemunhas abaixo-assinadas, a tudo presente.

Itaituba-PA, 16 de maio de 2024.

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Contratante

GO VENDAS ELETRONICAS LTDA
Contratado(a)

Publicado por:
Cleane da Silva Santos
Código Identificador:88AA0AD5

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE ITAITUBA
ADITIVO DE CONTRATO

1º TERMO DE PRORROGAÇÃO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 20230268
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 012/2023- PE

Pelo presente Termo aditivo, o **FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ nº 16.775.433/0001-59, com sede à Avenida Transamazônica, nº 583, Bairro Bela Vista, CEP. 68.280-230, na cidade de Itaituba, Estado do Pará, neste ato legalmente representada por sua Secretária Municipal de Assistência Social, Exma. Sra. **Solange Moreira de Aguiar**, brasileira, casada, portadora da carteira de identidade nº 3019563 PC-PA e do CPF nº 484.740.372-04, residente e domiciliado neste município, doravante denominado **CONTRATANTE** e **W & R COMERCIO DE EQUIPAMENTOS E SOLUÇÕES LTDA,** conforme qualificação nos autos, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, resolvem aditar o presente Contrato, sujeitando-se às normas preconizadas na Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores, e no que consta no Pregão Eletrônico nº 012/2023-PE, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA LEGALIDADE

11.1- Lei de Licitações e Contratos Administrativos nº 8.666/93, art. 57, §1º, inciso VI.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO

2.1**.** O presente termo aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência do contrato acima citado, que versa sobre AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PERMANENTES PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE ITAITUBA-PA.

CLÁUSULA TERCEIRA– DO PRAZO DE VIGÊNCIA

3.1. O presente Termo Aditivo visa alterar a cláusula de vigência contratual para fins de quitação das notas que foram emitidas antes do término contratual, concluindo assim, o processo de pagamento.

3.2. Pelo presente Termo Aditivo o prazo de vigência que se encerra dia 18 de maio de 2024, fica prorrogado pelo período de 80 (oitenta) dias, ou seja, até **06 agosto de 2024.**

CLÁUSULA QUARTA – DAS CLÁUSULAS INALTERADAS

4.1 – As demais cláusulas do contrato original permanecem inalteradas a que se refere o presente Termo Aditivo.

CLÁUSULA QUINTA – DISPOSIÇÕES FINAIS

5.1 – E, por assim estarem justas e contratadas, as partes, por seus representantes legais, assinam o presente Termo **Aditivo nº 01**, em 02 (duas) vias de igual teor e forma para um só e jurídico efeito, perante as testemunhas abaixo-assinadas, a tudo presente.

Itaituba-PA, 16 de maio de 2024.

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Contratante

W & R COMERCIO DE EQUIPAMENTOS E SOLUÇOES LTDA
Contratado(a)

Publicado por:
Cleane da Silva Santos
Código Identificador:C736300B

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE ITAITUBA
ADITIVO DE CONTRATO

1º TERMO DE PRORROGAÇÃO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 20230269
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 012/2023- PE

Pelo presente Termo aditivo, o **FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ nº 16.775.433/0001-59, com sede à Avenida Transamazônica, nº 583, Bairro Bela Vista, CEP. 68.280-230, na cidade de Itaituba, Estado do Pará, neste ato legalmente representada por sua Secretária Municipal de Assistência Social, Exma. Sra. **Solange Moreira de Aguiar**, brasileira, casada, portadora da carteira de identidade nº 3019563 PC-PA e do CPF nº 484.740.372-04, residente e domiciliado neste município, doravante denominado **CONTRATANTE** e **AUDIOFHAHM INDÚSTRIA E COMERCIO DE ELETROELETRÔNICOS LTDA,** conforme qualificação nos autos, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, resolvem aditar o presente Contrato, sujeitando-se às normas preconizadas na Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores, e no que consta no Pregão Eletrônico nº 012/2023-PE, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA LEGALIDADE

11.1- Lei de Licitações e Contratos Administrativos nº 8.666/93, art. 57, §1º, inciso VI.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO

2.1**.** O presente termo aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência do contrato acima citado, que versa sobre AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PERMANENTES PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE ITAITUBA-PA.

CLÁUSULA TERCEIRA– DO PRAZO DE VIGÊNCIA

3.1. O presente Termo Aditivo visa alterar a cláusula de vigência contratual para fins de quitação das notas que foram emitidas antes do término contratual, concluindo assim, o processo de pagamento.

3.2. Pelo presente Termo Aditivo o prazo de vigência que se encerra dia 18 de maio de 2024, fica prorrogado pelo período de 80 (oitenta) dias, ou seja, até **06 agosto de 2024.**

CLÁUSULA QUARTA – DAS CLÁUSULAS INALTERADAS

4.1 – As demais cláusulas do contrato original permanecem inalteradas a que se refere o presente Termo Aditivo.

CLÁUSULA QUINTA – DISPOSIÇÕES FINAIS

5.1 – E, por assim estarem justas e contratadas, as partes, por seus representantes legais, assinam o presente Termo **Aditivo nº 01**, em 02 (duas) vias de igual teor e forma para um só e jurídico efeito, perante as testemunhas abaixo-assinadas, a tudo presente.

Itaituba-PA, 16 de maio de 2024.

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Contratante

AUDIOFHAHM INDÚSTRIA E COMERCIO DE ELETROELETRÔNICOS LTDA
Contratado(a)

Publicado por:
Cleane da Silva Santos
Código Identificador:532BA5F3

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE ITAITUBA
ADITIVO DE CONTRATO

1º TERMO DE PRORROGAÇÃO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 20230270
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 012/2023- PE

Pelo presente Termo aditivo, o **FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ nº 16.775.433/0001-59, com sede à Avenida Transamazônica, nº 583, Bairro Bela Vista, CEP. 68.280-230, na cidade de Itaituba, Estado do Pará, neste ato legalmente representada por sua Secretária Municipal de Assistência Social, Exma. Sra. **Solange Moreira de Aguiar**, brasileira, casada, portadora da carteira de identidade nº 3019563 PC-PA e do CPF nº 484.740.372-04, residente e domiciliado neste município, doravante denominado **CONTRATANTE** e **EBSEG EMPRESA BRASILEIRA DE SEGURANÇA LTDA,** conforme qualificação nos autos, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, resolvem aditar o presente Contrato, sujeitando-se às normas preconizadas na Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores, e no que consta no Pregão Eletrônico nº 012/2023-PE, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA LEGALIDADE

11.1- Lei de Licitações e Contratos Administrativos nº 8.666/93, art. 57, §1º, inciso VI.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO

2.1**.** O presente termo aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência do contrato acima citado, que versa sobre AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PERMANENTES PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE ITAITUBA-PA.

CLÁUSULA TERCEIRA– DO PRAZO DE VIGÊNCIA

3.1. O presente Termo Aditivo visa alterar a cláusula de vigência contratual para fins de quitação das notas que foram emitidas antes do término contratual, concluindo assim, o processo de pagamento.

3.2. Pelo presente Termo Aditivo o prazo de vigência que se encerra dia 18 de maio de 2024, fica prorrogado pelo período de 80 (oitenta) dias, ou seja, até **06 agosto de 2024.**

CLÁUSULA QUARTA – DAS CLÁUSULAS INALTERADAS

4.1 – As demais cláusulas do contrato original permanecem inalteradas a que se refere o presente Termo Aditivo.

CLÁUSULA QUINTA – DISPOSIÇÕES FINAIS

5.1 – E, por assim estarem justas e contratadas, as partes, por seus representantes legais, assinam o presente Termo **Aditivo nº 01**, em 02

(duas) vias de igual teor e forma para um só e jurídico efeito, perante as testemunhas abaixo-assinadas, a tudo presente.

Itaituba-PA, 16 de maio de 2024.

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Contratante

EBSEG EMPRESA BRASILEIRA DE SEGURANÇA LTDA
Contratado(a)

Publicado por:
Cleane da Silva Santos
Código Identificador:76BA4D46

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE ITAITUBA
ADITIVO DE CONTRATO

1º TERMO DE PRORROGAÇÃO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 20230271
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 012/2023- PE

Pelo presente Termo aditivo, o **FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ nº 16.775.433/0001-59, com sede à Avenida Transamazônica, nº 583, Bairro Bela Vista, CEP. 68.280-230, na cidade de Itaituba, Estado do Pará, neste ato legalmente representada por sua Secretária Municipal de Assistência Social, Exma. Sra. **Solange Moreira de Aguiar**, brasileira, casada, portadora da carteira de identidade nº 3019563 PC-PA e do CPF nº 484.740.372-04, residente e domiciliado neste município, doravante denominado **CONTRATANTE** e **A R DA SILVA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA,** conforme qualificação nos autos, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, resolvem aditar o presente Contrato, sujeitando-se às normas preconizadas na Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores, e no que consta no Pregão Eletrônico nº 012/2023-PE, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA LEGALIDADE

11.1- Lei de Licitações e Contratos Administrativos nº 8.666/93, art. 57, §1º, inciso VI.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO

2.1**.** O presente termo aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência do contrato acima citado, que versa sobre AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PERMANENTES PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE ITAITUBA-PA.

CLÁUSULA TERCEIRA– DO PRAZO DE VIGÊNCIA

3.1. O presente Termo Aditivo visa alterar a cláusula de vigência contratual para fins de quitação das notas que foram emitidas antes do término contratual, concluindo assim, o processo de pagamento.

3.2. Pelo presente Termo Aditivo o prazo de vigência que se encerra dia 18 de maio de 2024, fica prorrogado pelo período de 80 (oitenta) dias, ou seja, até **06 agosto de 2024.**

CLÁUSULA QUARTA – DAS CLÁUSULAS INALTERADAS

4.1 – As demais cláusulas do contrato original permanecem inalteradas a que se refere o presente Termo Aditivo.

CLÁUSULA QUINTA – DISPOSIÇÕES FINAIS

5.1 – E, por assim estarem justas e contratadas, as partes, por seus representantes legais, assinam o presente Termo **Aditivo nº 01**, em 02 (duas) vias de igual teor e forma para um só e jurídico efeito, perante as testemunhas abaixo-assinadas, a tudo presente.

Itaituba-PA, 16 de maio de 2024.

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Contratante

A R DA SILVA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA
Contratado(a)

Publicado por:
Cleane da Silva Santos
Código Identificador:AF45C1FB

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE ITAITUBA
ADITIVO DE CONTRATO

1º TERMO DE PRORROGAÇÃO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 20230272
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 012/2023- PE

Pelo presente Termo aditivo, o **FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ nº 16.775.433/0001-59, com sede à Avenida Transamazônica, nº 583, Bairro Bela Vista, CEP. 68.280-230, na cidade de Itaituba, Estado do Pará, neste ato legalmente representada por sua Secretária Municipal de Assistência Social, Exma. Sra. **Solange Moreira de Aguiar**, brasileira, casada, portadora da carteira de identidade nº 3019563 PC-PA e do CPF nº 484.740.372-04, residente e domiciliado neste município, doravante denominado **CONTRATANTE** e **AX COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE COMUNICAÇÃO E SERVIÇOS LTDA,** conforme qualificação nos autos, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, resolvem aditar o presente Contrato, sujeitando-se às normas preconizadas na Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores, e no que consta no Pregão Eletrônico nº 012/2023-PE, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA LEGALIDADE

11.1- Lei de Licitações e Contratos Administrativos nº 8.666/93, art. 57, §1º, inciso VI.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO

2.1**.** O presente termo aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência do contrato acima citado, que versa sobre AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PERMANENTES PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE ITAITUBA-PA.

CLÁUSULA TERCEIRA– DO PRAZO DE VIGÊNCIA

3.1. O presente Termo Aditivo visa alterar a cláusula de vigência contratual para fins de quitação das notas que foram emitidas antes do término contratual, concluindo assim, o processo de pagamento.

3.2. Pelo presente Termo Aditivo o prazo de vigência que se encerra dia 18 de maio de 2024, fica prorrogado pelo período de 80 (oitenta) dias, ou seja, até **06 agosto de 2024.**

CLÁUSULA QUARTA – DAS CLÁUSULAS INALTERADAS

4.1 – As demais cláusulas do contrato original permanecem inalteradas a que se refere o presente Termo Aditivo.

CLÁUSULA QUINTA – DISPOSIÇÕES FINAIS

5.1 – E, por assim estarem justas e contratadas, as partes, por seus representantes legais, assinam o presente Termo **Aditivo nº 01**, em 02 (duas) vias de igual teor e forma para um só e jurídico efeito, perante as testemunhas abaixo-assinadas, a tudo presente.

Itaituba-PA, 16 de maio de 2024.

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Contratante

AX COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE COMUNICAÇÃO E SERVIÇOS LTDA
Contratado(a)

Publicado por:
Cleane da Silva Santos
Código Identificador:893749A2

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE ITAITUBA
ADITIVO DE CONTRATO

1º TERMO DE PRORROGAÇÃO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 20230277
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 012/2023- PE

Pelo presente Termo aditivo, o **FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ nº 16.775.433/0001-59, com sede à Avenida Transamazônica, nº 583, Bairro Bela Vista, CEP. 68.280-230, na cidade de Itaituba, Estado do Pará, neste ato legalmente representada por sua Secretária Municipal de Assistência Social, Exma. Sra. **Solange Moreira de Aguiar**, brasileira, casada, portadora da carteira de identidade nº 3019563 PC-PA e do CPF nº 484.740.372-04, residente e domiciliado neste município, doravante denominado **CONTRATANTE** e **K.C.R.C. COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA,** conforme qualificação nos autos, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, resolvem aditar o presente Contrato, sujeitando-se às normas preconizadas na Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores, e no que consta no Pregão Eletrônico nº 012/2023-PE, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA LEGALIDADE

11.1- Lei de Licitações e Contratos Administrativos nº 8.666/93, art. 57, §1º, inciso VI.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO

2.1**.** O presente termo aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência do contrato acima citado, que versa sobre AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PERMANENTES PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE ITAITUBA-PA.

CLÁUSULA TERCEIRA– DO PRAZO DE VIGÊNCIA

3.1. O presente Termo Aditivo visa alterar a cláusula de vigência contratual para fins de quitação das notas que foram emitidas antes do término contratual, concluindo assim, o processo de pagamento.

3.2. Pelo presente Termo Aditivo o prazo de vigência que se encerra dia 18 de maio de 2024, fica prorrogado pelo período de 80 (oitenta) dias, ou seja, até **06 agosto de 2024.**

CLÁUSULA QUARTA – DAS CLÁUSULAS INALTERADAS

4.1 – As demais cláusulas do contrato original permanecem inalteradas a que se refere o presente Termo Aditivo.

CLÁUSULA QUINTA – DISPOSIÇÕES FINAIS

5.1 – E, por assim estarem justas e contratadas, as partes, por seus representantes legais, assinam o presente Termo **Aditivo nº 01**, em 02 (duas) vias de igual teor e forma para um só e jurídico efeito, perante as testemunhas abaixo-assinadas, a tudo presente.

Itaituba-PA, 16 de maio de 2024.

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Contratante

K.C.R.C. COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA
Contratado(a)

Publicado por:
Cleane da Silva Santos
Código Identificador:BFACF305

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE ITAITUBA
ADITIVO DE CONTRATO

1º TERMO DE PRORROGAÇÃO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 20230276
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 012/2023- PE

Pelo presente Termo aditivo, o **FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ nº 16.775.433/0001-59, com sede à Avenida Transamazônica, nº 583, Bairro Bela Vista, CEP. 68.280-230, na cidade de Itaituba, Estado do Pará, neste ato legalmente representada por sua Secretária Municipal de Assistência Social, Exma. Sra. **Solange Moreira de Aguiar**, brasileira, casada, portadora da carteira de identidade nº 3019563 PC-PA e do CPF nº 484.740.372-04, residente e domiciliado neste município, doravante denominado **CONTRATANTE** e **GO ATACADISTA LTDA,** conforme qualificação nos autos, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, resolvem aditar o presente Contrato, sujeitando-se às normas preconizadas na Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores, e no que consta no Pregão Eletrônico nº 012/2023-PE, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA LEGALIDADE

11.1- Lei de Licitações e Contratos Administrativos nº 8.666/93, art. 57, §1º, inciso VI.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO

2.1**.** O presente termo aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência do contrato acima citado, que versa sobre AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PERMANENTES PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE ITAITUBA-PA.

CLÁUSULA TERCEIRA– DO PRAZO DE VIGÊNCIA

3.1. O presente Termo Aditivo visa alterar a cláusula de vigência contratual para fins de quitação das notas que foram emitidas antes do término contratual, concluindo assim, o processo de pagamento.

3.2. Pelo presente Termo Aditivo o prazo de vigência que se encerra dia 18 de maio de 2024, fica prorrogado pelo período de 80 (oitenta) dias, ou seja, até **06 agosto de 2024.**

CLÁUSULA QUARTA – DAS CLÁUSULAS INALTERADAS

4.1 – As demais cláusulas do contrato original permanecem inalteradas a que se refere o presente Termo Aditivo.

CLÁUSULA QUINTA – DISPOSIÇÕES FINAIS

5.1 – E, por assim estarem justas e contratadas, as partes, por seus representantes legais, assinam o presente Termo **Aditivo nº 01**, em 02 (duas) vias de igual teor e forma para um só e jurídico efeito, perante as testemunhas abaixo-assinadas, a tudo presente.

Itaituba-PA, 16 de maio de 2024.

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Contratante

GO ATACADISTA LTDA
Contratado(a)

Publicado por:
Cleane da Silva Santos
Código Identificador:F8C4B8E5

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE ITAITUBA
ADITIVO DE CONTRATO

1º TERMO DE PRORROGAÇÃO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 20230277
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 012/2023- PE

Pelo presente Termo aditivo, o **FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ nº 16.775.433/0001-59, com sede à Avenida Transamazônica, nº 583, Bairro Bela Vista, CEP. 68.280-230, na cidade de Itaituba, Estado do Pará, neste ato legalmente representada por sua Secretária Municipal de Assistência Social, Exma. Sra. **Solange Moreira de Aguiar**, brasileira, casada, portadora da carteira de identidade nº 3019563 PC-PA e do CPF nº 484.740.372-04, residente e domiciliado neste município, doravante denominado **CONTRATANTE** e **K.C.R.C. COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA,** conforme qualificação nos autos, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, resolvem aditar o presente Contrato, sujeitando-se às normas preconizadas na Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores, e no que consta no Pregão Eletrônico nº 012/2023-PE, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA LEGALIDADE

11.1- Lei de Licitações e Contratos Administrativos nº 8.666/93, art. 57, §1º, inciso VI.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO

2.1**.** O presente termo aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência do contrato acima citado, que versa sobre AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PERMANENTES PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE ITAITUBA-PA.

CLÁUSULA TERCEIRA– DO PRAZO DE VIGÊNCIA

3.1. O presente Termo Aditivo visa alterar a cláusula de vigência contratual para fins de quitação das notas que foram emitidas antes do término contratual, concluindo assim, o processo de pagamento.

3.2. Pelo presente Termo Aditivo o prazo de vigência que se encerra dia 18 de maio de 2024, fica prorrogado pelo período de 80 (oitenta) dias, ou seja, até **06 agosto de 2024.**

CLÁUSULA QUARTA – DAS CLÁUSULAS INALTERADAS

4.1 – As demais cláusulas do contrato original permanecem inalteradas a que se refere o presente Termo Aditivo.

CLÁUSULA QUINTA – DISPOSIÇÕES FINAIS

5.1 – E, por assim estarem justas e contratadas, as partes, por seus representantes legais, assinam o presente Termo **Aditivo nº 01**, em 02 (duas) vias de igual teor e forma para um só e jurídico efeito, perante as testemunhas abaixo-assinadas, a tudo presente.

Itaituba-PA, 16 de maio de 2024.

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Contratante

K.C.R.C. COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA
Contratado(a)

Publicado por:
Cleane da Silva Santos
Código Identificador:4540C8E7

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE ITAITUBA
ADITIVO DE CONTRATO

1º TERMO DE PRORROGAÇÃO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 20230278
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 012/2023- PE

Pelo presente Termo aditivo, o **FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ nº 16.775.433/0001-59, com sede à Avenida Transamazônica, nº 583, Bairro Bela Vista, CEP. 68.280-230, na cidade de Itaituba, Estado do Pará, neste ato legalmente representada por sua Secretária Municipal de Assistência Social, Exma. Sra. **Solange Moreira de Aguiar**, brasileira, casada, portadora da carteira de identidade nº 3019563 PC-PA e do CPF nº 484.740.372-04, residente e domiciliado neste município, doravante denominado **CONTRATANTE** e **P F PINOTTI COMERCIO DE MOVEIS,** conforme qualificação nos autos, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, resolvem aditar o presente Contrato, sujeitando-se às normas preconizadas na Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores, e no que consta no Pregão Eletrônico nº 012/2023-PE, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA LEGALIDADE

11.1- Lei de Licitações e Contratos Administrativos nº 8.666/93, art. 57, §1º, inciso VI.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO

2.1**.** O presente termo aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência do contrato acima citado, que versa sobre AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PERMANENTES PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE ITAITUBA-PA.

CLÁUSULA TERCEIRA– DO PRAZO DE VIGÊNCIA

3.1. O presente Termo Aditivo visa alterar a cláusula de vigência contratual para fins de quitação das notas que foram emitidas antes do término contratual, concluindo assim, o processo de pagamento.

3.2. Pelo presente Termo Aditivo o prazo de vigência que se encerra dia 18 de maio de 2024, fica prorrogado pelo período de 80 (oitenta) dias, ou seja, até **06 agosto de 2024.**

CLÁUSULA QUARTA – DAS CLÁUSULAS INALTERADAS

4.1 – As demais cláusulas do contrato original permanecem inalteradas a que se refere o presente Termo Aditivo.

CLÁUSULA QUINTA – DISPOSIÇÕES FINAIS

5.1 – E, por assim estarem justas e contratadas, as partes, por seus representantes legais, assinam o presente Termo **Aditivo nº 01**, em 02 (duas) vias de igual teor e forma para um só e jurídico efeito, perante as testemunhas abaixo-assinadas, a tudo presente.

Itaituba-PA, 16 de maio de 2024.

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Contratante

P F PINOTTI COMERCIO DE MOVEIS
Contratado(a)

Publicado por:
Cleane da Silva Santos
Código Identificador:B4DA7157

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
ADITIVO DE CONTRATO

1º TERMO DE PRORROGAÇÃO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 20230253 – PE Nº 026/2023

Pelo presente Termo aditivo, o **FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ nº 25.317.772/001-82, com sede na Tv. 15 de agosto, nº 169, Comércio, CEP: 68180-610, na cidade de Itaituba, Estado do Pará, neste ato legalmente representada por sua Secretária Municipal de Educação, Exmo. Sr. **Mônica de Fátima Vieira Oliveira**, doravante denominado **CONTRATANTE** e **D.A. MACHADO SPORTS-ME** conforme qualificação nos autos, doravante denominado simplesmente **CONTRATADO(A)**, resolvem aditar o presente Contrato, sujeitando-se às normas preconizadas na Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores, e no que consta no PE nº 026/2023, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA LEGALIDADE

1.1 – Art. 57, II §1º da Lei nº 8.666/93;

CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO

2.1**.** O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação da vigência do Contrato acima citado, que versa sobre AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ESPORTIVOS PARA SUPRIR A NECESSIDADE DE CENTROS MUNICIPAIS DE EDUCAÇÃO INFANTIL, ESCOLAS MUNICIPAIS DE ENSINO FUNDAMENTAL SEDE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE ITAITUBA-PA.

CLÁUSULA TERCEIRA– DO PRAZO DE VIGÊNCIA

3.1 - O presente Termo Aditivo visa alterar a cláusula de vigência contratual para fins de ***conclusão de processo de pagamento de despesa.***

3.2. Pelo presente Termo Aditivo o prazo de vigência que se encerra dia 16 de maio de 2024, fica prorrogado por 60 (sessenta) dias, ou seja, até **15 de julho de 2024.**

CLÁUSULA QUARTA – DAS CLÁUSULAS INALTERADAS

4.1 – As demais cláusulas do contrato original permanecem inalteradas a que se refere o presente Termo Aditivo.

CLÁUSULA QUINTA – DISPOSIÇÕES FINAIS

5.1 – E, por assim estarem justas e contratadas, as partes, por seus representantes legais, assinam o presente Termo **Aditivo nº 01**, em 02 (duas) vias de igual teor e forma para um só e jurídico efeito, perante as testemunhas abaixo-assinadas, a tudo presente.

Itaituba-PA, 15 de maio de 2024.

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Contratante

D.A. MACHADO SPORTS-ME
Contratado(a)

Publicado por:
Cleane da Silva Santos
Código Identificador:F03CE36C

MUNICÍPIO DE ITAITUBA
AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 025/2024-PE.
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 032/2024.
Objeto: Aquisição de câmara fria geminada e devidamente instalada, para atender a demanda da Prefeitura Municipal de Itaituba-PA. Tipo: Menor preço por item. Data de Abertura: 18/06/2024, as 10:00 hora local. Acesso ao edital:*www.portaldecompraspublicas.com.br*, *www.tcm.pa.gov.br*, *www.itaituba.pa.gov.br* e PNCP; informações: DICOM, localizada na Rod. Transamazônica c/ 10ª rua, Anexo ao Ginásio Municipal de Itaituba-PA.

RONISON AGUIAR HOLANDA,
Pregoeiro.

Publicado por:
Cleane da Silva Santos
Código Identificador:C5BBEC7F

MUNICÍPIO DE ITAITUBA
ADITIVO DE CONTRATO

6º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE EXECUÇÃO
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 20230215
TOMADA DE PREÇOS Nº 004/2023 – TP.
Pelo presente Termo aditivo, o **MUNICÍPIO DE ITAITUBA**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ nº 05.138.730.0001-77, com sede à Av. Dr. Hugo de Mendonça, s/n, Bairro Boa Esperança, (Paço Municipal), Município de Itaituba, Estado do Pará, neste ato legalmente representado por seu prefeito municipal, Exmo. Sr. **Valmir Clímaco de Aguiar**, brasileiro, casado, portador da carteira de identidade nº 4569273-SSP-PA, e do CPF nº 111.000.952-68, domiciliado e residente neste município, doravante denominada **CONTRATANTE** e **F A SERVIÇOS DE LOCAÇÕES LTDA**, inscrita no CNPJ nº 41.520.118/0001-28, estabelecida na Avenida Santa Catarina, nº 100, Bela Vista, Itaituba – PA, CEP: 68180-610, neste ato representada pelo Sr. Francisco de Assis de Paiva Bessa, com poderes para representar a empresa nos termos do contrato social, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, resolvem aditar o presente Contrato, sujeitando-se às normas preconizadas na Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores, e no que consta no Processo de Tomada de Preços nº 004/2023- TP, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA LEGALIDADE

1.1. Art. 57, §1º, inciso II da Lei nº 8.666/93 e Cláusula Quarta do contrato acima referido.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO

2.1. O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação do prazo de execução dos itens **088647**, **088658** e **088661** do Contrato acima citado.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO PRAZO DE EXECUÇÃO

3.1. Pelo presente Termo Aditivo o prazo de execução que se encerra dia 18 de maio de 2024, fica prorrogado por 60 (sessenta) dias, iniciando-se dia **19 de maio 2024 e finalizando-se dia 18 de julho de 2024.**

CLÁUSULA QUARTA – DAS CLÁUSULAS INALTERADAS

4.1. As demais cláusulas do contrato original permanecem inalteradas a que se refere o presente Termo Aditivo.

CLÁUSULA QUINTA – DISPOSIÇÕES FINAIS

5.1. E, por assim estarem justas e contratadas, as partes, por seus representantes legais, assinam o presente Termo **Aditivo nº 06**, em 02 (duas) vias de igual teor e forma para um só e jurídico efeito, perante as testemunhas abaixo-assinadas, a tudo presentes.

Itaituba-PA, 17 de maio de 2024.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAITUBA
Contratante

F A SERVIÇOS DE LOCAÇÕES LTDA
Contratada

Publicado por:
Cleane da Silva Santos
Código Identificador:5F4F742B

MUNICÍPIO DE ITAITUBA
ADITIVO DE CONTRATO

1º TERMO ADITIVO DE VALOR DO CONTRATO Nº 20230381 – 012/2023 – PP -QUE ENTRE SI FAZEM A PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAITUBA E VIEIRA CONSTRUÇÕES LTDA

Pelo presente Termo aditivo, o **MUNICÍPIO DE ITAITUBA**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ nº 05.138.730.0001-77, com sede à Av. Dr. Hugo de Mendonça, s/n, Bairro Boa Esperança, (Paço Municipal), Município de Itaituba, Estado do Pará, neste ato legalmente representado por seu prefeito municipal, Exmo. Sr. **Valmir Clímaco de Aguiar**, doravante denominado **CONTRATANTE** e **VIEIRA CONSTRUÇÕES LTDA**, neste ato representada pelo Sr. Lara Milena Vieira Marques, com poderes para representar a empresa nos termos do contrato social, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, resolvem aditar o presente Contrato, sujeitando-se às normas preconizadas na Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores, e no que consta no Pregão Presencial nº 012/2023, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem por objeto:

O acréscimo quantitativo do item **014426** do Contrato nº 20230381, na margem de 25%, nos termos do § 1º do Artigo 65 da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA SEGUNDA – DOS NOVOS VALORES

Parágrafo primeiro - O acréscimo na margem aproximada de 25% corresponde ao montante de **R$-3.616.600,00 (três milhões, seiscentos e dezesseis mil e seiscentos reais).**

Parágrafo segundo - Devido ao acréscimo, o valor inicial total do contrato passa de **R$-14.466.400,00 (quatorze milhões, quatrocentos e sessenta e seis mil, quatrocentos reais)** para **R$-18.083.000,00 (dezoito milhões, oitenta e três mil reais).**

CLÁUSULA TERCEIRA – DAS CLÁUSULAS INALTERADAS

As demais cláusulas do contrato original permanecem inalteradas a que se refere o presente Termo Aditivo.

CLÁUSULA QUARTA – DISPOSIÇÕES FINAIS

E, por assim estarem justas e contratadas, as partes, por seus representantes legais, assinam o presente Termo **Aditivo nº 01**, em 02 (duas) vias de igual teor e forma para um só e jurídico efeito, perante as testemunhas abaixo-assinadas, a tudo presentes.

Itaituba-PA, 23 de maio de 2024.

VALMIR CLIMACO DE AGUIAR
Prefeitura Municipal de Itaituba
Contratante

Vieira Construções Ltda
LARA MILENA VIEIRA MARQUES
Contratada

Publicado por:
Cleane da Silva Santos
Código Identificador:65C653AD

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPIRANGA

GABINETE DO PREFEITO
LEI Nº 300/2024 DE 05 DE JUNHO DE 2024

Dispõe sobre a abertura de **Crédito Adicional Especial** no Orçamento de 2024 no valor de R$ 365.730,55 (trezentos e sessenta e cinco mil setecentos e trinta reais e cinquenta e cinco centavos), por superávit financeiro do exercício anterior, a fim atender a Lei Federal 14.399/2022 de fomento à Cultura, com observância dos termos da Lei Federal 4.320/64 e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Itupiranga, no uso de suas atribuições legais e na forma da Lei Federal nº 4.320/64, submete à apreciação do Poder Legislativo, o seguinte Projeto de Lei:

Art. 1º. Fica autorizado o Chefe do Poder Executivo Municipal, a abrir **Crédito Adicional Especial** no Orçamento vigente de 2024, por excesso de arrecadação, no valor de **R$ 365.730,55** (trezentos e sessenta e cinco mil setecentos e trinta reais e cinquenta e cinco centavos), para fazer face às despesas com a Manutenção da Lei Aldir Blanc, conforme quadro orçamentário abaixo:

Órgão: 02 - Prefeitura Municipal de Itupiranga			
Unidade Orçamentária: 06 - Secretaria Municipal de Esporte e Cultura			
Dotação: 13.392.0017.2.098 - Apoio as ações de Cultura/Lei Aldir Blanc			
Elemento de Gasto		**Fonte**	**Valor (R$)**
3.3.90.31.00	Premiações Culturais, Art, Cient, Desp. e outras	17490000	347.444,02
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	17490000	18.286,53
Total da Atividade			**365.730,55**

Art. 2º. Os recursos necessários para a cobertura dos créditos especiais provirão de superávit financeiro do exercício anterior, referente às transferências concedidas pela União com fundamento na Lei Federal nº 14.399/2022, de 08 de julho de 2022, que institui a Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura.

Art. 3º. Fica o Poder Executivo, autorizado a suplementar o presente crédito, caso necessário, na forma estabelecida no art.4º da Lei nº 283/2023, Lei Orçamentária do exercício vigente.

Art. 5º- Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Itupiranga/PA, 05 de junho de 2024

BENJAMIN TASCA
Prefeito Municipal de Itupiran

Publicado por:
Robson da Silva Amorim
Código Identificador:5BB0B7E4

SEC. DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 177, DE 05 DE JUNHO DE 2024.

DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DE CARGO COMISSIONADO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

BENJAMIN TASCA, Prefeito Municipal Constitucional do Município de Itupiranga – Estado do Pará, nas prerrogativas legais inseridas no Art. 78, inciso I da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR, a pedido o (a) Sr (a). **JOSÉ MILESI**, inscrito (a) no CPF sob o nº. 904.XXX.XXX-34, do Cargo em Comissão de **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO.**
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir da presente data.

Art. 3º - Ficam revogadas todas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Itupiranga – Estado do Pará, aos cinco dias do mês de junho de dois mil e vinte e quatro.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

BENJAMIN TASCA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Robson da Silva Amorim
Código Identificador:95FA8128

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JACUNDÁ

COMISSÃO PERMANTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20240293
ORIGEM.....: PREGÃO Nº 9-2023-049-PE
CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CONTRATADA(O).....: A A R CARDOSO EIRELI LTDA
OBJETO.....: FME - AAR - AQUISIÇÃO DE PNEUS, CÂMARAS DE AR E CORRELATOS, COM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE BORRACHARIA, PARA MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DOS VEÍCULOS DO FUNDOS MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.
VALOR TOTAL.....: R$ 697.705,35 (seiscentos e noventa e sete mil, setecentos e cinco reais e trinta e cinco centavos)
VIGÊNCIA.....: 04 de Junho de 2024 a 31 de Dezembro de 2024

CONTRATO Nº.....: 20240294
ORIGEM.....: PREGÃO Nº 9-2023-049-PE
CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CONTRATADA(O).....: CURITIBA COMERCIO DE PNEUMATICOS E TINTAS LTDA
OBJETO.....: FME - CURITIBA - AQUISIÇÃO DE PNEUS, CÂMARAS DE AR E CORRELATOS, COM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE BORRACHARIA, PARA MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DOS VEÍCULOS DO FUNDOS MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.
VALOR TOTAL.....: R$ 76.587,30 (setenta e seis mil, quinhentos e oitenta e sete reais e trinta centavos)
VIGÊNCIA.....: 04 de Junho de 2024 a 31 de Dezembro de 2024

CONTRATO Nº.....: 20240295
ORIGEM.....: PREGÃO Nº 9-2023-049-PE
CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CONTRATADA(O).....: IMPACTO COMERCIO DE PECAS, LOCACAO E SERVICOS LTDA
OBJETO.....: FME - IMPACTO - AQUISIÇÃO DE PNEUS, CÂMARAS DE AR E CORRELATOS, COM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE BORRACHARIA, PARA MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DOS VEÍCULOS DO FUNDOS MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.
VALOR TOTAL.....: R$ 664.412,00 (seiscentos e sessenta e quatro mil, quatrocentos e doze reais)
VIGÊNCIA.....: 04 de Junho de 2024 a 31 de Dezembro de 2024

Publicado por:
Tamires Mendes do Nascimento
Código Identificador:6BBDC511

COMISSÃO PERMANTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20240296
ORIGEM.....: PREGÃO Nº 9-2023-024-PE
CONTRATANTE.....: PREFEITURA MUNICIPAL DE JACUNDÁ
CONTRATADA(O).....: C CARDOSO DA SILVA LTDA
OBJETO.....: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS E LOCAÇÃO DE ESTRUTURAS COM MONTAGEM, MANUTENÇÃO, DESMONTAGEM, PÓRTICO INFLAVEL, SHOW PIROTÉCNICO E REMOÇÃO, PALCO, SOM E ILUMINAÇÃO, TELÃO DE LED, BANHEIRO QUÍMICO, GERADOR, CAMARIM, FECHAMENTO, ARQUIBANCADAS, TENDAS COBERTURAS E TRIO ELÉTRICO, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE CULTURA, DESPORTO E LAZER
VALOR TOTAL.....: R$ 23.025,00 (vinte e três mil, vinte e cinco reais)
VIGÊNCIA.....: 05 de Junho de 2024 a 31 de Dezembro de 2024

Publicado por:
Tamires Mendes do Nascimento
Código Identificador:5CD9FE95

COMISSÃO PERMANTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20240297
ORIGEM.....: CONCORRÊNCIA Nº 3.2023-001-PMJ
CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CONTRATADA(O).....: ABGD CONSTRUÇÃO E LOCAÇÃO LTDA
OBJETO.....: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA COMUM DE NATUREZA FREQUENTE, INCLUSO MATERIAL E MÃO DE OBRA RELATIVOS A MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA, CONSERVAÇÃO E PEQUENOS REPAROS NA EMEF CORONEL JOÃO PINHEIRO
VALOR TOTAL.....: R$ 702.702,98 (setecentos e dois mil, setecentos e dois reais e noventa e oito centavos)
VIGÊNCIA.....: 05 de Junho de 2024 a 31 de Dezembro de 2024

Publicado por:
Tamires Mendes do Nascimento
Código Identificador:0C469DEC

COMISSÃO PERMANTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20240298
ORIGEM.....: PREGÃO Nº 9-2023-038-PE
CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CONTRATADA(O).....: K DA ROCHA GALVÃO FUNERARIA
OBJETO.....: AQUISIÇÃO DE URNAS E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS FUNERÁRIOS PARA ATENDER O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
VALOR TOTAL.....: R$ 2.625,00 (dois mil, seiscentos e vinte e cinco reais)
VIGÊNCIA.....: 05 de Junho de 2024 a 31 de Dezembro de 2024

Publicado por:
Tamires Mendes do Nascimento
Código Identificador:DFBDEEC5

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ

CPL - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO
ATA DE REGISTRO DE PREÇO N° 322/2024/CPL Beneficiário - IDENTIDADE UNIFORMES CORPORATIVOS LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 42.754.927/0001-67, vencedora dos Itens: 03, 04 perfazendo o Valor Total de R$ 3.318,00 (Três mil, trezentos e dezoito reais). A Vigência da Ata é de 12 meses a partir da assinatura. Oriunda do PREGÃO ELETRÔNICO (SRP) nº 119/2023-CPL/PMM. Processo Licitatório nº 34.206/2023- PMM. Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL – EPIS, CAMISETAS E

AVENTAIS DESTINADOS A REALIZAR FORMAÇÕES DE MANIPULADORES DE ALIMENTOS (COZINHEIRAS E ASG) NAS UNIDADES DE ENSINO DA REDE PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE MARABÁ/PA. UASG: 927862.

Marabá 05/06/2024 –

MARILZA DE OLIVEIRA LEITE –
Secretária Municipal de Educação - SEMED – Portaria nº 306/2019-GP.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:9519695D

CPL - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ
AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO (SRP) Nº 90023/2024-CPL/PMM, PROCESSO Nº 05050584.000001/2024-71/PMM, Tipo: Menor Preço por Item. Modo de Disputa: ABERTO/FECHADO. Data do certame: 20/06/2024. Horário: 09:00 (horário de Brasília-DF). Objeto: REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE
COMEDOUROS, RAÇÃO ANIMAL PARA CÃES, GATOS E EQUINOS PARA ATENDER A DEMANDA DO CENTRO DE CONTROLE DE ZOONOSES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ. UASG: 927495. Íntegra do Edital no site: https://www.gov.br/compras/pt-br/, Informações: Sala da CPL/PMM - edifício Ernesto Frota, situada na Avenida VP 08, Folha 26, Quadra 07, Lote 04-subsolo, Bairro: Nova Marabá, CEP: 68.509-060, Marabá, Pará. Telefone: (94) 99142-2847, das 08h00min às 12h00min e das 14h00min às 18h00min ou pelo e-mail: licitacao@maraba.pa.gov.br . Marabá (PA), 03/06/2024.

MONICA BORCHART NICOLAU
Secretária Municipal de Saúde – SMS
Portaria nº 929/2023-GP

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:8DAC5A94

CPL - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ
AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO (SRP) Nº 90026/2024-CPL/PMM, PROCESSO Nº 050505178.000002/2023-50/PMM, Tipo: Menor Preço por Lote. Modo de Disputa: ABERTO/FECHADO. Data do certame: 24/06/2024. Horário: 09:00 (horário de Brasília-DF). Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO
DE PONTOS ELETRÔNICOS, COM SUPORTE TÉCNICO (MANUTENÇÃO) DOS EQUIPAMENTOS E DA LICENÇA, INCLUÍDA LICENÇA DE USO, IMPLANTAÇÃO, ATIVAÇÃO, INSTALAÇÃO, TREINAMENTO, GARANTIA DE FUNCIONAMENTO, PARA CONTROLE DE ASSIDUIDADE E PONTUALIDADE DOS SERVIDORES PÚBLICOS DA SECRETARIA
MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ – SMS E ÓRGÃOS PARTICIPANTES. UASG: 927495. Íntegra do Edital no site: https://www.gov.br/compras/pt-br/, Informações: Sala da CPL/PMM - edifício Ernesto Frota, situada na Avenida VP 08, Folha 26, Quadra 07, Lote 04-subsolo, Bairro: Nova Marabá, CEP: 68.509-060, Marabá, Pará. Telefone: (94) 99142-2847, das 08h00min às 12h00min e das 14h00min às 18h00min ou pelo e-mail: licitacao@maraba.pa.gov.br . Marabá (PA), 05/06/2024.

MONICA BORCHART NICOLAU
Secretária Municipal de Saúde – SMS
Portaria nº 929/2023-GP

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:F0A5B6BC

CPL - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO

EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO (SRP) Nº 90003/2024-CPL/PMM, PROCESSO Nº 05050558.000001/2023-16/PMM. Objeto: REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES PRONTA TIPO "MARMITEX" PARA ATENDER A SECRETARIA DE SAÚDE E DEMAIS UNIDADES VINCULADAS. UASG: 927495. Onde sagraram vencedoras as empresas: R A MACHADO COMERCIO LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 14.457.939/0001-94, vencedora do Item: 01 perfazendo o Valor Total de R$ 1.626.900,00 (Um milhão seiscentos e vinte e seis mil, e novecentos reais), SABOR DO CHEFF COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 26.773.597/0001-09, vencedora do Item: 02 perfazendo o Valor Total de R$ 949.000,00 (Novecentos e quarenta e nove mil reais), pelo que HOMOLOGO o resultado.

Marabá 03/06/2024 –

MONICA BORCHART NICOLAU –
Secretária Municipal de Saúde – SMS – Portaria nº 929/2023-GP.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:1A25F322

CPL - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO
ATA DE REGISTRO DE PREÇO N° 335/2024/CPL Beneficiário - R A MACHADO COMERCIO LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 14.457.939/0001-94 vencedora do Item: 01 perfazendo o Valor Total de R$ 1.626.900,00 (Um milhão seiscentos e vinte e seis mil, e novecentos reais), ATA DE REGISTRO DE PREÇO N° 336/2024/CPL Beneficiário - SABOR DO CHEFF COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 26.773.597/0001-09, vencedora do Item: 02 perfazendo o Valor Total de R$ 949.000,00 (Novecentos e quarenta e nove mil reais. A Vigência da Ata é de 12 meses a partir da assinatura. Oriunda do PREGÃO ELETRÔNICO (SRP) Nº 90003/2024-CPL/PMM, PROCESSO Nº 05050558.000001/2023-16/PMM. Objeto: REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES PRONTA TIPO
"MARMITEX" PARA ATENDER A SECRETARIA DE SAÚDE E DEMAIS UNIDADES VINCULADAS. UASG: 927495. Marabá 05/06/2024 –

MONICA BORCHART NICOLAU
Secretária Municipal de Saúde – SMS – Portaria nº 929/2023-GP.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:D2358DC1

IPASEMAR - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE MARABÁ
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DA PORTARIA Nº 063/2024-IPASEMAR.

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DA PORTARIA Nº 063/2024-IPASEMAR.

A DIRETORA PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PUBLICOS DO MUNICÍPIO DE MARABÁ – IPASEMAR, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Municipal n. 17.756 de 20/12/2016;

CONSIDERANDO: O processo Nº 351/2024, cujo objeto é requerimento de solicitação de férias;
CONSIDERANDO: Os artigos 85, 87 e 88 da Lei Municipal nº 17.331 de 30 de Dezembro de 2008;
RESOLVE:
Art. 1º Conceder FÉRIAS a servidora Sra. CINTYA FERREIRA MACHADO, Auxiliar de Serviços Gerais, portadora do CPF nº 025.640.702-99, lotada neste Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Marabá - IPASEMAR, referente ao período aquisitivo 2023/2024; bem como, converte em abono pecuniário 1/3(um terço) com base no § 3º e 5º do artigo 87 da Lei Municipal nº 17.331/2008 de 30 de Dezembro de 2008, ficando 20(vinte) dias, para serem usufruídas nos seguintes períodos de 08/07/2024 a 17/07/2024 e de 11/11/2024 a 20/11/2024.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE

Marabá-PA, 04 de junho de 2024.

NILVANA MONTEIRO SAMPAIO XIMENES
Diretora Presidente do IPASEMAR
Portaria nº 001/2021- GP

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:EC25B4A9

IPASEMAR - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE MARABÁ EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DA PORTARIA Nº 062/2024- IPASEMAR.

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DA PORTARIA Nº 062/2024- IPASEMAR.

A DIRETORA PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PUBLICOS DO MUNICÍPIO DE MARABÁ – IPASEMAR, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 17.756 de 20/12/2016;

CONSIDERANDO: O protocolo nº 350/2024, cujo objeto é requerimento de solicitação de férias;
CONSIDERANDO: Os artigos 85, 87 e 88 da Lei Municipal nº 17.331 de 30 de Dezembro de 2008;
RESOLVE:
Art. 1º Conceder FÉRIAS a Coordenadora de Concessão de Benefícios a Sra. IRISMAR NUNES NOGUEIRA, portadora do CPF nº 657.062.932-87, lotada neste Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Marabá - IPASEMAR, referente ao período aquisitivo 2023/2024; bem como, converte em abono pecuniário 1/3 (um terço) com base no § 3º do artigo 87 da Lei Municipal nº 17.331/2008 de 30 de Dezembro de 2008, ficando 20(vinte) dias, para serem usufruídas nos seguintes períodos: 15/07/2024 a 24/07/2024 e de 02/12/2024 a 11/12/2024.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE

Marabá-PA, 04 de junho de 2024.

NILVANA MONTEIRO SAMPAIO XIMENES
Diretora Presidente do IPASEMAR
Portaria nº 001/2021- GP

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:EF7D130F

IPASEMAR - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE MARABÁ EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE PORTARIA N.º 061/2024- IPASEMAR.

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE PORTARIA N.º 061/2024- IPASEMAR.

A DIRETORA PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PUBLICOS DO MUNICÍPIO DE MARABÁ – IPASEMAR, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Municipal n. 17.756 de 20/12/2016;

CONSIDERANDO: O protocolo nº 349/2024, cujo objeto é requerimento de solicitação de férias;
CONSIDERANDO: Os artigos 85, 87 e 88 todos da Lei Municipal nº 17.331 de 30 de Dezembro de 2008;
RESOLVE:
Art. 1º Conceder FÉRIAS à servidora Sra. RITA DE CASSIA RODRIGUES OLIVEIRA, portadora do CPF nº 835.826.222-15, matricula 2283, lotada neste Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Marabá - IPASEMAR, referente ao período aquisitivo 2023/2024, para serem usufruídas nos seguintes períodos: 22/07/2024 a 05/08/2024 e de 18/11/2024 a 02/12/2024.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE

Marabá/PA, 04 de junho de 2024.

NILVANA MONTEIRO SAMPAIO XIMENES
Diretora Presidente do IPASEMAR
Portaria nº 001/2021- GP

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:743F6F13

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ
AVISO DE PRORROGAÇÃO DE LICITAÇÃO

AVISO DE PRORROGAÇÃO DE LICITAÇÃO
A Prefeitura Municipal de Marabá, através da Coordenação Especial de Licitação, avisa que o Processo n° 05050555.000087/2024-80 – Modalidade DISPENSA ELETRÔNICA (COM DISPUTA) Nº 90001/2024- CEL/DGLC/SEPLAN, Tipo Menor Preço Global, Modo de Disputa: Aberto/Fechado. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA ELABORAÇÃO DE PROJETO DE ESTAÇÃO DE TRATAMENTO DE ESGOTO - ETE A SER INSTALADA NO HOSPITAL MUNICIPAL DE MARABÁ, com data da sessão marcada para 11 de junho de 2024 – 09h00min (horário de Brasília). Fica PRORROGADA para o dia 12 de junho de 2024, 08h00min (horário de Brasília) por motivo de não haver sido publicado em tempo hábil nos portais recomendados. Íntegra do Aviso de Contratação Direta no site www.compras.gov.br, UASG: 927495, Portal da Transparência da PMM/Licitações ou TCM/PA. Informações: Sala da CEL/DGLC/SEPLAN - Prédio da SEVOP, Rod. BR 230 - Km 5,5 - Bairro Nova Marabá, Marabá, Pará, das 08h às 12h e das 14h às 18h, ou pelo e-mail: licitacao.aid@maraba.pa.gov.br. Na publicação anterior do referido processo, onde se lê: Dispensa de Licitação (com disputa) nº 14/2024- CEL/DGLC/SEPLAN, leia-se: Dispensa de Licitação (com disputa) nº 90001/2024- CEL/DGLC/SEPLAN.

MONICA BORCHART NICOLAU-
Secretária Municipal de Saúde.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:EF6604E0

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA Nº 4759/2024-SEMAD

PORTARIA Nº 4759/2024-SEMAD

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ETC.

CONSIDERANDO: O Processo de nº 16260/2024, requerimento de Licença Luto.

CONSIDERANDO: O princípio da Razoabilidade, o Art. 97 da Lei nº 8.112/90 e o Art. 117 alíneas "c" da Lei nº 17.331/2008 – RJU.

RESOLVE:
Artigo 1º Conceder ao servidor DOMINGOS FERREIRA DA SILVA, concursado no cargo de Técnico em Enfermagem, matricula nº 1530, CPF nº 576.754.222-87, lotado junto a Secretaria Municipal de Saúde – SMS, 08 (oito) dias de Licença, que foram usufruídos no período de 13.05.2024 a 20.05.2024, com base no Art. 117, inciso II, alíneas "c" da Lei nº 17.331, de 30 de dezembro de 2008 – RJU, em decorrência do falecimento de sua mãe, a Sra. Maria de Jesus Costa da Silva, conforme Certidão de óbito.
Artigo 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, EM 05 DE JUNHO DE 2024.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário Municipal de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:BBF1D2AA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
ERRATA

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD

ERRATA

Na publicação da Portaria Nº 1711/2024-GP, de nomeação de função em
nome da Servidora TANIA VILARINS PINTO, publicada no Diário Oficial
dos Municípios do Estado do Pará – FAMEP, veiculada na Edição nº 3495, na
página 38 do dia 13.05.2024.
Onde se lê:
Artigo 2º- NOMEAR a Sra. TANIA VILARINS PINTO, brasileira, portadora do CPF nº 927.384.002-72, para exercer a função de ASSESSOR
ESPECIAL, junto a SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO – SEPLAN, a partir de 06.05.2024.
Leia-se:
Artigo 2º- NOMEAR a Sra. TANIA VILARINS PINTO, brasileira, portadora do CPF nº 927.384.002-72, para exercer a função de ASSESSOR ESPECIAL, junto a Diretoria de Governança de Licitações e
Contratos – DGLC, vinculada a SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO – SEPLAN, a partir de 06.05.2024.

SEBASTIÃO MIRANDA FILHO
Prefeito Municipal de Marabá

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:1F086DD0

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N° 1674 /2024-GP

PORTARIA N° 1674 /2024-GP

Altera a portaria nº 994/2024-GP que Institui a Comissão de Avaliação e Seleção de Currículo dos inscritos no Processo Seletivo Simplificado da Secretaria Municipal de Saúde de Marabá.

O Prefeito Municipal de Marabá, Estado do Pará, no uso de suas atribuições que lhe são
conferidas por Lei;
CONSIDERANDO a necessidade de instauração de Processo Seletivo Simplificado para
preenchimento de vagas e cadastro reserva, de acordo com as necessidades da Secretaria
Municipal de saúde
RESOLVE:
Art. 1°. Altera a portaria n° 994/2024-GP que institui a Comissão de Avaliação e Seleção
de Currículos dos inscritos no Processo Seletivo Simplificado da Secretaria Municipal de
Saúde, passando a vigorar com a seguinte composição:
MEMBROS

1. Paulo Ewerton Lima Teixeira - Médico, como Membro.
2. Vanice Maria da Costa Silva - Diretora de Enfermagem, como Membro.
3. Thiago Cardoso Vianna - Odontólogo, como Membro.
4. Daniela de Silva Souza - Assistente Administrativo, como Membro
5. Livia da Conceição Gonçalves - Assistente Administrativo, como Membro.
6. Raynara da Silva e Silva Assistente Administrativo, como Membro.
7. Cynthia Betanya de Lima Pombo - Coordenadora, como Membro.
8. Matheus Dias Lemos - Coordenação de Estratágia Saúde da Familia, como Membro.
9. Maria Isabella Rodrigues de Oliveira Assistente Administrativo, como Vice Presidente.
10. Debora Leandro Melo - Coordenadora, Presidente.

Art. 2°. As decisões da Comissão Especial serão tomadas por maioria simples de votos,
cabendo ao Presidente o voto de desempate, quando for necessário.

Folha 31 – Paço Municipal – CEP 68508-970 – Marabá – Pará

Art. 3°. Fica os demais artigos presentes na portaria n° 994/2024-GP inalterados
Art. 4°. Esta portaria terá vigência a contar da data de sua publicação, até 31 de dezembro
de 2024.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 02 de maio de 2024.

SEBASTIÃO MIRANDA FILHO
Prefeito Municipal de Marabá

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:348762AF

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
ERRATA

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD

ERRATA

Na publicação da Portaria Nº 049/2024-FCCM, de nomeação de função em
nome do Servidor ARLISON SOUSA DOS ANJOS, publicada no Diário
Oficial dos Municípios do Estado do Pará – FAMEP, veiculada na Edição nº
3497, na página 35 do dia 15.05.2024.
Onde se lê:
RESOLVE:
Artigo 1º- NOMEAR o Sr. ARLISON SOUSA DOS ANJOS, brasileiro,
portador do CPF n.º 940.260.172-49, para exercer a função de FCCM-DAS20
– ASSESSOR TÉCNICO ESPECIAL VI, a partir de 09/05/2024.
Leia-se:
RESOLVE:
Artigo 1º- NOMEAR o Sr. ARLISON SOUSA DOS ANJOS, brasileiro,
portador do CPF n.º 940.260.172-49, para exercer a função de FCCM-DAS20 – ASSESSOR TÉCNICO ESPECIAL VI, a partir de 20/05/2024.

WÂNIA CRISTINA GOMES FERREIRA
Presidente FCCM
Portaria nº 1342/2024-GP

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:147481B5

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA Nº 2141/2024-GP

PORTARIA Nº 2141/2024-GP

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ETC.

CONSIDERANDO: Em cumprimento a Sentença relativa ao Processo nº
0813463-22.2023.8.14.0028, exarada pelo Poder Judiciário – Tribunal de Justiça do
Estado do Pará – 3ª Vara Cível e Empresarial de Marabá.

RESOLVE:
Art. 1º - REINTEGRAR, o Sr. BRUNO DIAS XAVIER, brasileiro, portador do CPF
nº 532.128.192-00, concursado ao cargo de Técnico em Laboratório, a partir
03.06.2024.
Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as
disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, EM 03 DE MAIO DE 2024.

SEBASTIÃO MIRANDA FILHO
Prefeito Municipal de Marabá

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:60131774

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA Nº 4714/2024-SEMAD

PORTARIA Nº 4714/2024-SEMAD

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ETC.

CONSIDERANDO: O Processo de nº 15974/2024, requerimento de Licença Maternidade.
CONSIDERANDO: Os Artigos. 37, inciso II, da CF e o Art. 10°, inciso II, alínea ''b'', do ato das Disposições Constitucionais Transitória, que garante estabilidade provisória no período gestacional até o quinto mês após o parto da gestante.
RESOLVE:
Artigo 1º Conceder à servidora IANDERCYRA ARAÚJO DE OLIVEIRA, servidora contratada no cargo de Enfermeiro(a), matricula nº 59536, CPF nº 009.543.542-57, lotada junto a Secretaria Municipal de Saúde – SMS, Licença Maternidade, pelo prazo de 180 (cento e oitenta) dias consecutivos, que esta sendo usufruído no período de 21.05.2024 a 16.11.2024, em decorrência do nascimento de sua filha, Maria Heloísa Rodrigues Araújo, conforme Atestado Médico e Certidão de Nascimento.
Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, EM 04 DE JUNHO DE 2024.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário Municipal de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:6077817F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA Nº 4617/2024-SEMAD

PORTARIA Nº 4617/2024-SEMAD

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ETC.

CONSIDERANDO: O Processo de nº 15774/2024, requerimento de Licença
Maternidade.
CONSIDERANDO: O art. 1º do Decreto nº 103/2020, de 18 de agosto de
2020, o Oficio nº 595/2020 – IPASEMAR e os art. 62 e art. 100 da Lei nº 17.331/2008
– RJU.
RESOLVE:
Artigo 1º - Conceder à servidora EVILYN MIRANDA CARDOSO, concursada
no cargo de Professor Licenciado em Pedagogia – Zona Urbana, matricula nº 61108,
CPF nº 063.355.471-55, lotada junto a Secretaria Municipal de Educação – SEMED,
Licença Maternidade, pelo prazo de 180 (cento e oitenta) dias consecutivos, que
esta sendo usufruída, no período de 16.05.2024 a 11.11.2024, em decorrência do
nascimento de seu filho, Ezequiel Miranda Cardoso, conforme Atestado Médico e
Certidão de Nascimento.
Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas
as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, EM 06 DE JUNHO DE 2024.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário Municipal de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:892EDAB9

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA Nº 4715/2024-SEMAD

PORTARIA Nº 4715/2024-SEMAD

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ETC.

CONSIDERANDO: O Processo de nº 16017/2024, requerimento de Licença
Paternidade.
RESOLVE:
Art. 1º Conceder ao servidor LEANDRO DA CONCEIÇÃO OLIVEIRA,
concursado no cargo de Cuidador, matricula nº 59405, CPF nº 018.951.022-60, lotado
junto a Secretaria Municipal de Assistência Social, Proteção e Assuntos Comunitários
– SEASPAC, 08 (oito) dias consecutivos, de LICENÇA PATERNIDADE, que foram
usufruído no período de 23.05.2024 a 30.05.2024, com base no artigo nº 65, da Lei
nº 17.331, de 30 de dezembro de 2008 – RJU, em decorrência do nascimento de seu
filho, Lucas Silva Oliveira, conforme Certidão de Nascimento.
Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as
disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, EM 04 DE JUNHO DE 2024.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário Municipal de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:D16298B1

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA Nº 2197/2024-GP

PORTARIA Nº 2197/2024-GP

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL no uso de suas atribuições legais e etc.

CONSIDERANDO a solicitação de prorrogação de prazo pela Comissão
Permanente de Processo Administrativo Disciplinar e Sindicância- CPPADS,
instituída por meio da Portaria nº 1677/2024-GP, publicada em 07 de maio do ano
em curso;
CONSIDERANDO o que dispõe o artigo 159, § 10º da Lei Municipal nº
17.331/2008-RJU.
RESOLVE:

Art. 1º- Prorrogar por até 15 (quinze) dias o prazo para conclusão dos trabalhos apuratórios da Comissão Permanente de Processo Administrativo
Disciplinar e Sindicância - CPPADS, referente ao Processo Administrativo
Disciplinar Sumário nº 32.970/2023, instaurado pela Portaria nº 1677/2024-GP, em
desfavor do Servidor Público Municipal NILSON SOARES LISBOA DOS REIS,
concursado no cargo de Agente de Portaria - zona rural – Polo II, matrícula 59.285.
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogada
as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
Gabinete do Prefeito Municipal de Marabá, 05 de junho de 2024.

SEBASTIÃO MIRANDA FILHO
Prefeito Municipal de Marabá

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:6870052D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA Nº 4716/2024-SEMAD

PORTARIA Nº 4716/2024-SEMAD

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ETC.

CONSIDERANDO: O Processo de nº 16099/2024, requerimento de Licença
Matrimonial.

RESOLVE:
Artigo 1º Conceder ao servidor LUCAS PEREIRA DE BRITO SANTIS, concursado no
cargo de Almoxarife, matricula nº 54437, CPF nº 781.967.602-72, lotado junto a Secretaria
Municipal de Saúde – SMS, 08 (oito) dias consecutivos, de Licença Matrimonial, que foram
usufruídos no período de 04.05.2024 a 11.05.2024, com base no artigo nº 117, inciso II,
alínea a, da Lei nº. 17.331, de 30 de dezembro de 2008 – RJU, em decorrência do seu
casamento, com a Sra. Bruna Souza Ferreira, conforme Certidão de Casamento.
Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as
disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, EM 04 DE JUNHO DE 2024.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário Municipal de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:1F94F0DF

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA Nº 4758/2024-SEMAD

PORTARIA Nº 4758/2024-SEMAD

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ETC.

CONSIDERANDO: O Processo de nº 15780/2024, requerimento de Licença
Maternidade.

CONSIDERANDO: O art. 1º do Decreto nº 103/2020, de 18 de agosto de
2020, o Oficio nº 595/2020 – IPASEMAR e os art. 62 e art. 100 da Lei nº 17.331/2008
– RJU.
RESOLVE:
Artigo 1º - Conceder à servidora MARIA JOSÉ LIMA DA SILVA, concursada no
cargo de Agente de Serviços Gerais, matricula nº 57463, CPF nº 536.763.602-06,
lotada junto a Secretaria Municipal de Educação – SEMED, Licença Maternidade,
pelo prazo de 180 (cento e oitenta) dias consecutivos, que esta sendo usufruída, no
período de 21.05.2024 a 16.11.2024, em decorrência do nascimento de sua filha,
Thayssa Victoria da Silva Gonçalves, conforme Atestado Médico e Certidão de
Nascimento.
Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas
as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, EM 05 DE JUNHO DE 2024.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário Municipal de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:B8F406B2

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA Nº 4760/2024-SEMAD

PORTARIA Nº 4760/2024-SEMAD

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ETC.

CONSIDERANDO: O Processo de nº 16261/2024, requerimento de Licença
Luto.

CONSIDERANDO: O princípio da Razoabilidade, o Art. 97 da Lei nº 8.112/90 e
o Art. 117 alíneas "c" da Lei nº 17.331/2008 – RJU.

RESOLVE:
Artigo 1º Conceder a servidora MARIA GONCALVES OLIVEIRA, concursada
no cargo de Agente Comunitário de Saúde matricula nº 17252, CPF nº 888.272.242-
20, lotada junto a Secretaria Municipal de Saúde – SMS, 08 (oito) dias de Licença, que
foram usufruídos no período de 20.05.2024 a 27.05.2024, com base no Art. 117,
inciso II, alíneas "c" da Lei nº 17.331, de 30 de dezembro de 2008 – RJU, em
decorrência do falecimento de seu pai, o Sr. Jose Alves Lima conforme Certidão de
óbito.
Artigo 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as
disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, EM 05 DE JUNHO DE 2024.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário Municipal de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:0D29B0E0

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA Nº 4762/2024 – SEMAD

PORTARIA Nº 4762/2024 – SEMAD

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ETC.

CONSIDERANDO: O Processo de nº 16130/2024, requerimento de Licença para Acompanhar Pessoa da Família.

RESOLVE:
Artigo 1º Conceder a servidora GEANE DA PAZ ARAÚJO, concursada no cargo de Técnico de Enfermagem, matricula nº 29458, CPF nº 585.873.732-34, lotada junto a Secretaria Municipal de Saúde – SMS, Licença por motivo de doença em pessoa da família, para acompanhar a sua mãe, Sra. Maria do Socorro da Paz Araújo, que será usufruído por um período de 30 (trinta) dias, a partir de 05.06.2024, com base no Art. 99, da Lei nº 17.331, de 30 de dezembro de 2008 – RJU e Laudo médico. Artigo 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, EM 05 DE JUNHO DE 2024.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário Municipal de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:229FBCF4

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA Nº 4717/2024 – SEMAD

PORTARIA Nº 4717/2024 – SEMAD

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ETC.

CONSIDERANDO: O Processo de nº 16101/2024, requerimento de Licença
Matrimonial.

RESOLVE:
Artigo 1º Conceder à servidora GABRIELA MENEZES CAVALCANTE,
comissionada no cargo de Coordenadora da Saúde da Mulher, matricula nº 58065,
CPF nº 042.329.902-67, lotada junto a Secretaria Municipal de Saúde – SMS, 08 (oito)
dias consecutivos, de Licença Matrimonial, que foram usufruídos no período de
15.04.2024 a 22.04.2024, com base no artigo nº 117, inciso II, alínea a, da Lei nº.
17.331, de 30 de dezembro de 2008 – RJU, em decorrência do seu casamento, com o

Sr. André Eduardo Epifânio da Silva Sousa, conforme Termo de Casamento.
Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas
as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, EM 04 DE JUNHO DE 2024.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário Municipal de Administração
Portaria nº 011/2017- GP

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:1182835B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA Nº 4761/2024-SEMAD

PORTARIA Nº 4761/2024-SEMAD

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ETC.

CONSIDERANDO: O Processo de nº 16262/2024, requerimento de Licença
Luto.

RESOLVE:
Artigo 1º Conceder a servidora IODELSA MARIA DA SILVA E SILVA,
concursada no cargo de Agente Comunitária de Saúde, matricula nº 8668, CPF nº
248.925.052-34, lotada junto a Secretaria Municipal de Saúde – SMS, 08 (oito) dias de
Licença, que foram usufruídos no período de 13.05.2024 a 20.05.2024, com base no
Art. 117, inciso II, alíneas "c" da Lei nº 17.331, de 30 de dezembro de 2008 – RJU, em
decorrência do falecimento de seu filho, o Sr. Kaeno Bruno Silva Mavignier, conforme
Certidão de óbito.
Artigo 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as
disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, EM 06 DE JUNHO DE 2024.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário Municipal de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:79823382

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA Nº 4763/2024-SEMAD

PORTARIA Nº 4763/2024-SEMAD

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ETC.

CONSIDERANDO: O Processo de nº 16265/2024, requerimento de Licença
Luto.

CONSIDERANDO: O princípio da Razoabilidade, o Art. 97 da Lei nº 8.112/90 e
o Art. 117 alíneas "c" da Lei nº 17.331/2008 – RJU.

RESOLVE:
Artigo 1º Conceder ao servidor FLAVIO CARDOSO PINTO, concursado no
cargo de Farmacêutico Bioquímico, matricula nº 9948, CPF nº 627.967.712-53, lotado
junto a Secretaria Municipal de Saúde – SMS, 08 (oito) dias de Licença, que foram
usufruídos no período de 25.04.2024 a 02.05.2024, com base no Art. 117, inciso II,
alíneas "c" da Lei nº 17.331, de 30 de dezembro de 2008 – RJU, em decorrência do
falecimento de seu pai, o Sr. Raimundo Alcântara Pinto, conforme Certidão de óbito.
Artigo 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as
disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, EM 06 DE JUNHO DE 2024.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário Municipal de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:E787BC72

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA Nº 4764/2024-SEMAD

PORTARIA Nº 4764/2024-SEMAD

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ETC.

CONSIDERANDO: O Processo de nº 16270/2024, requerimento de Licença
Luto.

RESOLVE:
Artigo 1º Conceder a servidora MARIA RUBIA CAMPOS DA SILVA,
concursada no cargo de Agente de Serviços Gerais, matricula nº 15855, CPF nº
520.453.742-20, lotada junto a Secretaria Municipal de Saúde – SMS, 08 (oito) dias de
Licença, que foram usufruídos no período de 18.04.2024 a 25.04.2024, com base no
Art. 117, inciso II, alíneas "c" da Lei nº 17.331, de 30 de dezembro de 2008 – RJU, em
decorrência do falecimento de seu filho, o Sr. Ryan Campos Lima, conforme Certidão
de óbito.
Artigo 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as
disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, EM 06 DE JUNHO DE 2024.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário Municipal de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:C4C4C0A6

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA Nº 4766/2024-SEMAD

PORTARIA Nº 4766/2024-SEMAD

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ETC.

CONSIDERANDO: O Processo de nº 16272/2024, requerimento de Licença
Luto.

RESOLVE:
Artigo 1º Conceder a servidora EDILANE DA SILVA CAVALCANTE,
concursada no cargo de Agente de Serviços Gerais, matricula nº 54207, CPF nº
803.959.372-72, lotada junto a Secretaria Municipal de Saúde – SMS, 08 (oito) dias de
Licença, que foram usufruídos no período de 26.03.2024 a 02.04.2024, com base no
Art. 117, inciso II, alíneas "c" da Lei nº 17.331, de 30 de dezembro de 2008 – RJU, em
decorrência do falecimento de seu irmão, o Sr. Wedem da Silva Cavalcante, conforme
Certidão de óbito.
Artigo 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as
disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, EM 06 DE JUNHO DE 2024.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário Municipal de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:1AFAF4E3

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA Nº 4767/2024-SEMAD

PORTARIA Nº 4767/2024-SEMAD

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ETC.

CONSIDERANDO: O Processo de nº 16268/2024, requerimento de Licença
Luto.

RESOLVE:
Artigo 1º Conceder ao servidor EUCLIDES ALVES DOS SANTOS, concursado
no cargo de Agente de Portaria, matricula nº 406, CPF nº 319.974.492-34, lotado
junto a Secretaria Municipal de Saúde – SMS, 08 (oito) dias de Licença, que foram
usufruídos no período de 12.05.2024 a 19.05.2024, com base no Art. 117, inciso II,
alíneas "c" da Lei nº 17.331, de 30 de dezembro de 2008 – RJU, em decorrência do
falecimento de seu irmão, o Sr. Siderval Alves Santos da Silva, conforme Certidão de
óbito.
Artigo 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as
disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, EM 06 DE JUNHO DE 2024.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário Municipal de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:9E09882C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA Nº 2140/2024 – GP

PORTARIA Nº 2140/2024 – GP

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ETC.

CONSIDERANDO: O art. 1º da Lei nº 17.876/2018 que altera o art. 22 da Lei nº 17.817/2017, o Memo. SEASPAC nº 168/2024 e o Memo. nº 164/2024 – SEASPAC.
RESOLVE:
Artigo 1º - NOMEAR a Sra. JACSONIA RIBEIRO DE ALENCAR SILVEIRA, brasileira, portadora do CPF nº 679.735.152-91, para exercer a função de COORDENADOR I, junto a SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, PROTEÇÃO E ASSUNTOS COMUNITÁRIOS – SEASPAC, a partir de 03.06.2024.
Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, EM 03 DE JUNHO DE 2024.

SEBASTIÃO MIRANDA FILHO
Prefeito Municipal de Marabá

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:B00C8801

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA Nº 1917/2024-GP.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA Nº 1917/2024-GP.
O PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA
FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ETC.
RESOLVE:
Artigo 1º - NOMEAR a Sra. AYLLANNA ÁLYSSE SANTANA VIEIRA,
brasileira, portadora do C.P.F. 031.687.362-44, na função de COORDENADORA
III, junto à Secretaria Municipal de Saúde, da Prefeitura Municipal de Marabá, a partir
de 23.05.2024.
Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as

disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, EM 21 DE MAIO DE 2024.

SEBASTIÃO MIRANDA FILHO
Prefeito Municipal de Marabá

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:6E0F3568

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA Nº 1916/2024-GP.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ETC.
RESOLVE:
Artigo 1º - EXONERAR o Sr. KESLEY ALVES DA COSTA, brasileiro, portador do C.P.F. 998.321.192-00, da função de COORDENADOR III, da Secretaria Municipal de Saúde, da Prefeitura Municipal de Marabá, a partir de 23.05.2024. Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, EM 21 DE MAIO DE 2024.

SEBASTIÃO MIRANDA FILHO
Prefeito Municipal de Marabá

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:B0273A12

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
FÉRIAS

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.º 4522/2024-SEMAD
SERVIDOR(A): ELODI MACHADO DA SILVA, concursado(a) no cargo de PROF C. I, lotado(a) na EDUCACAO INFANTIL DOCENTE.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: 2023/2024.
PERÍODO: De 01 a 20 de julho de 2024.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário Municipal de Administração
Portaria n.º 11/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.º 4523/2024-SEMAD
SERVIDOR(A): ELOINA TEODORA DOS SANTOS SOUZA, concursado(a) no cargo de PROF C. I, lotado(a) na FUNDAMENTAL DOCENTE.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: 2023/2024.
PERÍODO: De 01 a 20 de julho de 2024.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário Municipal de Administração
Portaria n.º 11/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.º 4513/2024-SEMAD
SERVIDOR(A): FRANCIRLENE SANTOS QUEIROZ, concursado(a) no cargo de ASS.SOCIAL, lotado(a) na SEASPAC.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: 2018/2019.
PERÍODO: De 01 a 20 de julho de 2024.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário Municipal de Administração
Portaria n.º 11/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.º 4524/2024-SEMAD
SERVIDOR(A): HELGEN CRISTIANE SANTOS DE SOUZA, concursado(a) no cargo de PROF C. I, lotado(a) na FUNDEB-SEDE DOCENTE.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: 2023/2024.
PERÍODO: De 01 a 20 de julho de 2024.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário Municipal de Administração
Portaria n.º 11/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.º 2548/2024-SEMAD
SERVIDOR(A): HETILENE SANCHES SOUSA, concursado(a) no cargo de PROF C. I, lotado(a) na EDUCACAO INFANTIL DOCENTE.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: 2023/2024.
PERÍODO: De 01 a 20 de julho de 2024.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário Municipal de Administração
Portaria n.º 11/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.º 4526/2024-SEMAD
SERVIDOR(A): JOSE EDIGLEY LIMA FERREIRA, concursado(a) no cargo de PROF C. I, lotado(a) na D.M.T.U..
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: 2023/2024.
PERÍODO: De 01 a 20 de julho de 2024.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:1D853B84

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
FÉRIAS

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.º 4528/2024-SEMAD
SERVIDOR(A): JOSE WILHAME FONSECA ALVES, concursado(a) no cargo de PROF C. I, lotado(a) na FUNDEB-SEDE DOCENTE.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: 2023/2024.
PERÍODO: De 01 a 20 de julho de 2024.
José Nilton de Medeiros
Secretário Municipal de Administração
Portaria n.º 11/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.º 4506/2024-SEMAD
SERVIDOR(A): JOSIANE KRAUS MATTEI, concursado(a) no cargo de PROCURADOR, lotado(a) na PROCURADORIA GERAL

MUNICIPIO.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: 2021/2022.
PERÍODO: De 17 a 26 de junho a 09 a 18 de setembro de 2024.
José Nilton de Medeiros
Secretário Municipal de Administração
Portaria n.º 11/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.º 4525/2024-SEMAD
SERVIDOR(A): JUCIANA MARIA SANTANA, concursado(a) no cargo de PROF C. I, lotado(a) na EDUCACAO INFANTIL DOCENTE.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: 2022/2023.
PERÍODO: De 01 a 20 de julho de 2024.
José Nilton de Medeiros
Secretário Municipal de Administração
Portaria n.º 11/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.º 3138/2024-SEMAD
SERVIDOR(A): JUCIELMA DE OLIVEIRA SENA, concursado(a) no cargo de ASS.ADMINISTRATIVO, lotado(a) na RECURSO PROPRIO/APOIO.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: 2023/2024.
PERÍODO: De 01 a 20 de julho de 2024.
José Nilton de Medeiros
Secretário Municipal de Administração
Portaria n.º 11/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.º 4527/2024-SEMAD
SERVIDOR(A): JUSCILEIDE MARIA SANTANA, concursado(a) no cargo de PROF C. E, lotado(a) na EDUCACAO INFANTIL DOCENTE.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: 2023/2024.
PERÍODO: De 01 a 20 de julho de 2024.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário Municipal de Administração
Portaria n.º 11/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.º 4530/2024-SEMAD
SERVIDOR(A): LADY ANNE DE SOUZA, concursado(a) no cargo de COORDENADOR III, lotado(a) na RECURSO PROPRIO/APOIO.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: 2023/2024.
PERÍODO: De 01 a 20 de julho de 2024.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:CE3620F7

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
FÉRIAS

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.º 4507/2024-SEMAD
SERVIDOR(A): LUCAS AMERICO GARCIA, concursado(a) no cargo de COORDENADOR II, lotado(a) na SECRETARIAS DE OBRAS.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: 2021/2022.
PERÍODO: De 01 a 20 de julho de 2024.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário Municipal de Administração
Portaria n.º 11/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.º 4529/2024-SEMAD
SERVIDOR(A): MARCELI IZAIAS SILVA, concursado(a) no cargo de PROF C. I, lotado(a) na FUNDAMENTAL DOCENTE.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: 2023/2024.
PERÍODO: De 01 a 20 de julho de 2024.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário Municipal de Administração
Portaria n.º 11/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.º 4514/2024-SEMAD
SERVIDOR(A): MARCOS ANTONIO MOREIRA, concursado(a) no cargo de DIRETOR, lotado(a) na SERVICO DE SANEAMENTO AMBIENTAL.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: 2018/2019.
PERÍODO: De 01 a 20 de julho de 2024.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário Municipal de Administração
Portaria n.º 11/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.º 4515/2024-SEMAD
SERVIDOR(A): MARCOS VINICIUS DA SILVA CARDOSO, concursado(a) no cargo de ASS.ESPECIAL, lotado(a) na SERVICO DE SANEAMENTO AMBIENTAL.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: 2020/2021.
PERÍODO: De 10 a 29 de julho de 2024.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário Municipal de Administração
Portaria n.º 11/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.º 4532/2024-SEMAD
SERVIDOR(A): MARIA DO AMPARO GOMES CARDOSO, concursado(a) no cargo de PROF C. I, lotado(a) na FUNDEB-SEDE DOCENTE.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: 2023/2024.
PERÍODO: De 11 a 30 de julho de 2024.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário Municipal de Administração
Portaria n.º 11/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.º 4533/2024-SEMAD
SERVIDOR(A): MARIA HELENA FREIRE DE SOUSA, concursado(a) no cargo de PROF C. I, lotado(a) na EDUCACAO INFANTIL DOCENTE.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: 2023/2024.
PERÍODO: De 01 a 20 de julho de 2024.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:1E39030F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
FÉRIAS

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.º 4531/2024-SEMAD
SERVIDOR(A): MARIA NENILCE PEREIRA DE ARAUJO, concursado(a) no cargo de PROF C. I, lotado(a) na FUNDEB-SEDE DOCENTE.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: 2023/2024.
PERÍODO: De 01 a 20 de julho de 2024.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário Municipal de Administração
Portaria n.º 11/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.º 4535/2024-SEMAD
SERVIDOR(A): NELLS CLAUDJAN RODRIGUES NASCIMENTO, concursado(a) no cargo de PROF C. I, lotado(a) na FUNDEB-SEDE DOCENTE.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: 2023/2024.
PERÍODO: De 01 a 20 de julho de 2024.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário Municipal de Administração
Portaria n.º 11/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.º 4509/2024-SEMAD
SERVIDOR(A): NEURA COSTA SILVA, concursado(a) no cargo de TEC.ADM., lotado(a) na SECRETARIA DE ADMINISTRACAO.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: 2023/2024.
PERÍODO: De 01 a 20 de julho de 2024.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário Municipal de Administração
Portaria n.º 11/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.º 4536/2024-SEMAD
SERVIDOR(A): ODEILDA DE ALMEIDA CASTRO, concursado(a) no cargo de PROF C. I, lotado(a) na FUNDEB-SEDE DOCENTE.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: 2023/2024.
PERÍODO: De 01 a 20 de julho de 2024.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário Municipal de Administração
Portaria n.º 11/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.º 4537/2024-SEMAD
SERVIDOR(A): PATRICIA ASSIS DA VITORIA, concursado(a) no cargo de PROF C. I, lotado(a) na MAC-VISA.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: 2023/2024.
PERÍODO: De 01 a 20 de julho de 2024.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário Municipal de Administração
Portaria n.º 11/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.º 4511/2024-SEMAD
SERVIDOR(A): RAFAELA COSTA NASCIMENTO, concursado(a) no cargo de ASS.ADMINISTRATIVO, lotado(a) na SEASPAC.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: 2023/2024.
PERÍODO: De 01 a 20 de julho de 2024.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário Municipal de Administração
Portaria n.º 11/2017-GP

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:1FAAB3A0

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
FÉRIAS

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.º 4510/2024-SEMAD
SERVIDOR(A): RAIMUNDO NASCIMENTO DOS SANTOS, concursado(a) no cargo de MOTORISTA, lotado(a) na SEASPAC.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: 2023/2024.
PERÍODO: De 01 a 20 de julho de 2024.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário Municipal de Administração
Portaria n.º 11/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.º 4512/2024-SEMAD
SERVIDOR(A): RAYANE KAROLINA SILVA DA COSTA, concursado(a) no cargo de AG.PORT., lotado(a) na SEASPAC.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: 2022/2023.
PERÍODO: De 01 a 20 de julho de 2024.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário Municipal de Administração
Portaria n.º 11/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.º 4538/2024-SEMAD
SERVIDOR(A): UESLEI DOS SANTOS NASCIMENTO, concursado(a) no cargo de PROF C. I, lotado(a) na FUNDEB-SEDE DOCENTE.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: 2023/2024.
PERÍODO: De 01 a 20 de julho de 2024.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário Municipal de Administração
Portaria n.º 11/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.º 4519/2024-SEMAD
SERVIDOR(A): CLEANE MARQIES BENTO, concursado(a) no cargo de PROF. C I, lotado(a) na FUNDEB-SEDE DOCENTE.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: 2023/2024.
PERÍODO: De 01 a 20 de julho de 2024.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário Municipal de Administração
Portaria n.º 11/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD

PORTARIA n.º 4534/2024-SEMAD
SERVIDOR(A): NADIA PEREIRA FARIAS, concursado(a) no cargo de PROF. C I, lotado(a) na EDUCAÇÃO INFANTIL DOCENTE.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: 2023/2024.
PERÍODO: De 01 a 20 de julho de 2024.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário Municipal de Administração
Portaria n.º 11/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.º 4743/2024-SEMAD
SERVIDOR(A): AGNALDO APARECIDO BATISTA GONCALVES, concursado(a) no cargo de MOTORISTA, lotado(a) na
SEASPAC.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: 2023/2024.
PERÍODO: De 15 de julho a 03 de agosto de 2024.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário Municipal de Administração
Portaria n.º 11/2017-GP

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:B1694D4A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
FÉRIAS

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.º 4725/2024-SEMAD
SERVIDOR(A): EDINUSIA DIAS DA SILVA, concursado(a) no cargo de COORD. DE LICITAÇÃO E COMPRAS, lotado(a) na SAUDE REC.PROPRIO-SEDE.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: 2023/2024.
PERÍODO: De 15 de Julho a 03 de Agosto de 2024.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário Municipal de Administração
Portaria n.º 11/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.º 4744/2024-SEMAD
SERVIDOR(A): ELIANE SOUSA DE ARAUJO, concursado(a) no cargo de AG.PORT., lotado(a) na SEASPAC.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: 2022/2023.
PERÍODO: De 01 a 20 de julho de 2024.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário Municipal de Administração
Portaria n.º 11/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.º 4745/2024-SEMAD
SERVIDOR(A): GABRIELLE SILVA DE MORAIS ROCHA, concursado(a) no cargo de AG.SERV.GER., lotado(a) na SEASPAC.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: 2022/2023.
PERÍODO: De 01 a 20 de julho de 2024.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário Municipal de Administração
Portaria n.º 11/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.º 4723/2024-SEMAD
SERVIDOR(A): GARLENE NUNES DOS SANTOS, concursado(a) no cargo de AUX.ENFERM., lotado(a) na SAUDE FIM-MACA.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: 2020/2021.
PERÍODO: De 01 a 20 de junho de 2024.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário Municipal de Administração
Portaria n.º 11/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.º 4731/2024-SEMAD
SERVIDOR(A): GILMARA LIMA RIBEIRO, concursado(a) no cargo de AG.SEG.PATRIMON., lotado(a) na D.M.S.P.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: 2021/2022.
PERÍODO: De 11 a 30 de julho de 2024.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário Municipal de Administração
Portaria n.º 11/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.º 4746/2024-SEMAD
SERVIDOR(A): GILVANDA DA COSTA DOS SANTOS, concursado(a) no cargo de AG.SERV.GER., lotado(a) na SEASPAC.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: 2023/2024.
PERÍODO: De 01 a 20 de julho de 2024.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário Municipal de Administração
Portaria n.º 11/2017-GP

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:01D00D47

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
FÉRIAS

PORTARIA n.º 4747/2024-SEMAD
SERVIDOR(A): IARA PEREIRA DA SILVA, concursado(a) no cargo de MONITOR, lotado(a) na SEASPAC.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: 2022/2023.
PERÍODO: De 15 de julho a 03 de agosto de 2024.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário Municipal de Administração
Portaria n.º 11/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.º 4751/2024-SEMAD
SERVIDOR(A): IODETE BARBOSA GOMES, concursado(a) no cargo de AG.SERV.GER., lotado(a) na SAUDE FIM-SIH.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: 2022/2023.
PERÍODO: De 11 a 30 de julho de 2024.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário Municipal de Administração
Portaria n.º 11/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.º 4719/2024-SEMAD
SERVIDOR(A): IRMA SOUZA DOS SANTOS SILVA, concursado(a) no cargo de AUX.LIMPEZA, lotado(a) na SECRETARIA DE ADMINISTRACAO.

ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: 2023/2024.
PERÍODO: De 01 a 20 de julho de 2024.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário Municipal de Administração
Portaria n.º 11/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.º 4752/2024-SEMAD
SERVIDOR(A): JALILIA CARLA SILVA CORREA, concursado(a) no cargo de COORDENADOR III, lotado(a) na SAUDE REC.PROPRIO-SEDE.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: 2021/2022.
PERÍODO: De 01 a 20 de julho de 2024.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário Municipal de Administração
Portaria n.º 11/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.º 4738/2024-SEMAD
SERVIDOR(A): JORLAN ALMEIDA DE CARVALHO, concursado(a) no cargo de OPERADOR MAQ.PESAD, lotado(a) na D.M.T.U..
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: 2021/2022.
PERÍODO: De 11 a 30 de julho de 2024.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário Municipal de Administração
Portaria n.º 11/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.º 4741/2024-SEMAD
SERVIDOR(A): JOSE HILTON SANTOS ALMEIDA, concursado(a)
no cargo de AG.SEG.PATRIMON., lotado(a) na TAROMP.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: 2016/2017.
PERÍODO: De 11 a 30 de julho de 2024.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário Municipal de Administração
Portaria n.º 11/2017-GP

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:A7860788

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
FÉRIAS

PORTARIA n.º 4726/2024-SEMAD
SERVIDOR(A): JOSE LUCAS SILVA CORREA, concursado(a) no cargo de ASS.ADMINISTRATIVO, lotado(a) na SAUDE REC.PROPRIO-SEDE.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: 2023/2024.
PERÍODO: De 05 a 24 de julho de 2024.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário Municipal de Administração
Portaria n.º 11/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.º 4721/2024-SEMAD
SERVIDOR(A): KELLY CONCEICAO DE JESUS, concursado(a) no
cargo de AG.PORT., lotado(a) na SECRETARIA DE ADMINISTRACAO.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: 2023/2024.
PERÍODO: De 01 a 20 de julho de 2024.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário Municipal de Administração
Portaria n.º 11/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.º 4757/2024-SEMAD
SERVIDOR(A): KELLY CARDOSO DA CRUZ, concursado(a) no cargo de AG.SERV.GER., lotado(a) na SAUDE FIM-SIH.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: 2023/2024.
PERÍODO: De 12 a 31 de julho de 2024.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário Municipal de Administração
Portaria n.º 11/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.º 4739/2024-SEMAD
SERVIDOR(A): KESIA AIRES RODRIGUES, concursado(a) no cargo de ASS.ADMINISTRATIVO, lotado(a) na D.M.T.U..
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: 2021/2022.
PERÍODO: De 11 a 30 de julho de 2024.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário Municipal de Administração
Portaria n.º 11/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.º 4720/2024-SEMAD
SERVIDOR(A): LUZIANIA MARCOS DE SOUSA, concursado(a) no cargo de AG.SERV.GER., lotado(a) na CEDIDOS.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: 2021/2022.
PERÍODO: De 11 a 30 de julho de 2024.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário Municipal de Administração
Portaria n.º 11/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.º 4728/2024-SEMAD
SERVIDOR(A): MARIA DE LOURDES DE SA SANTOS, concursado(a) no cargo de TEC.CONTAB., lotado(a) na SECRETARIA DE FINANCAS.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: 2022/2023.
PERÍODO: De 03 a 22 de junho de 2024.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário Municipal de Administração
Portaria n.º 11/2017-GP

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:1C9A49A0

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
FÉRIAS

PORTARIA n.º 4734/2024-SEMAD
SERVIDOR(A): MARIA DO SOCORRO BRANDAO LIMA, concursado(a) no cargo de AG.PORT., lotado(a) na SEASPAC.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: 2021/2022.
PERÍODO: De 01 a 20 de junho de 2024.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário Municipal de Administração
Portaria n.º 11/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.º 4750/2024-SEMAD
SERVIDOR(A): MARIA IZABEL PEREIRA RAMALHO, concursado(a) no cargo de AG.SERV.GER., lotado(a) na SEASPAC.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: 2022/2023.
PERÍODO: De 01 a 20 de julho de 2024.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário Municipal de Administração
Portaria n.º 11/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.º 4748/2024-SEMAD
SERVIDOR(A): MARLI RODRIGUES RIBEIRO ALVES, concursado(a) no cargo de AG.SERV.GER., lotado(a) na SEASPAC.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: 2022/2023.
PERÍODO: De 12 a 31 de julho de 2024.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário Municipal de Administração
Portaria n.º 11/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.º 4749/2024-SEMAD
SERVIDOR(A): MATHEUS AUGUSTO JESUS DE MORAES, concursado(a) no cargo de ASS.ADMINISTRATIVO, lotado(a) na SEASPAC.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: 2022/2023.
PERÍODO: De 01 a 20 de julho de 2024.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário Municipal de Administração
Portaria n.º 11/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.º 4755/2024-SEMAD
SERVIDOR(A): POLIANA SILVA DE JESUS, concursado(a) no cargo de AG.SERV.GER., lotado(a) na SAUDE FIM-PAB.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: 2023/2024.
PERÍODO: De 15 de julho a 03 de agosto de 2024.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário Municipal de Administração
Portaria n.º 11/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.º 4735/2024-SEMAD
SERVIDOR(A): REINALDO FERREIRA DA SILVA, concursado(a) no cargo de AG.PORT., lotado(a) na SECRETARIA DE AGRICULTURA.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: 2023/2024.
PERÍODO: De 01 a 20 de Junho de 2024.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário Municipal de Administração
Portaria n.º 11/2017-GP

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:FCE810C5

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
FÉRIAS

PORTARIA n.º 4732/2024-SEMAD
SERVIDOR(A): REINALDO MOTA DE OLIVEIRA, concursado(a) no cargo de AG.SEG.PATRIMON., lotado(a) na D.M.S.P.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: 2016/2017.
PERÍODO: De 01 a 20 de Julho de 2024.
José Nilton de Medeiros
Secretário Municipal de Administração
Portaria n.º 11/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.º 4737/2024-SEMAD
SERVIDOR(A): SIMONE RIBEIRO DE CARVALHO, concursado(a) no cargo de AUX.DE SECRETARIA, lotado(a) na CEDIDOS.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: 2022/2023.
PERÍODO: De 01 a 20 de julho de 2024.
José Nilton de Medeiros
Secretário Municipal de Administração
Portaria n.º 11/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.º 4756/2024-SEMAD
SERVIDOR(A): SUELI EVANGELISTA BRITO, concursado(a) no cargo de TEC.ENFERM., lotado(a) na SAUDE FIM-SIH.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: 2023/2024.
PERÍODO: De 15 de julho a 03 de agosto de 2024.
José Nilton de Medeiros
Secretário Municipal de Administração
Portaria n.º 11/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.º 4733/2024-SEMAD
SERVIDOR(A): VALDEIDE COSTA DE JESUS PEREIRA, concursado(a) no cargo de AG.SEG.PATRIMON., lotado(a) na D.M.S.P.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: 2020/2021.
PERÍODO: De 11 a 30 de julho de 2024.
José Nilton de Medeiros
Secretário Municipal de Administração
Portaria n.º 11/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.º 4736/2024-SEMAD
SERVIDOR(A): WANDIRENE COSTA LIMA, concursado(a) no cargo de AGENTE DE TRANSITO E TRANSPORTE, lotado(a) na D.M.T.U..
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: 2021/2022.
PERÍODO: De 11 a 30 de junho de 2024.
José Nilton de Medeiros
Secretário Municipal de Administração
Portaria n.º 11/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.º 4722/2024-SEMAD
SERVIDOR(A): MARIA DE NAZARE DA SILVA E SILVA, concursado(a) no cargo de COORD. II, lotado(a) na REC.PROPRIO/SEMED APOIO.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: 2023/2024.
PERÍODO: De 13 de junho a 01 de julho de 2024.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário Municipal de Administração
Portaria n.º 11/2017-GP

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:68E27D52

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
FÉRIAS

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.º 4754/2024-SEMAD
SERVIDOR(A): MAYRA NOLETO PINHEIRO DE SOUSA, concursado(a) no cargo de ASS. ADMINISTRATIVO, lotado(a) na SAUDE FIM- MACA.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: 2023/2024.
PERÍODO: De 08 a 27 de julho de 2024.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário Municipal de Administração
Portaria n.º 11/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.º 4640/2024-SEMAD
SERVIDOR(A): LUCIMAR HOLANDA ARAGAO, concursado(a) no cargo de AUX.DE SECRETARIA, lotado(a) na EDUCACAO INFANTIL APOIO.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: 2022/2023.
PERÍODO: De 01 a 30 de julho de 2024.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário Municipal de Administração
Portaria n.º 11/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.º 4639/2024-SEMAD
SERVIDOR(A): LUZIENE COSTA SOUSA, concursado(a) no cargo de AUX.DE SECRETARIA, lotado(a) na EDUCACAO INFANTIL APOIO.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: 2023/2024.
PERÍODO: De 01 a 30 de julho de 2024.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário Municipal de Administração
Portaria n.º 11/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.º 4643/2024-SEMAD
SERVIDOR(A): MARCONNI GUIMARAES DA SILVA, concursado(a) no cargo de PROFISSIONAL DE APOIO ESCOLAR-MEDIADOR, lotado(a) na FUNDAMENTAL APOIO.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: 2023/2024.
PERÍODO: De 01 a 30 de julho de 2024.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário Municipal de Administração
Portaria n.º 11/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.º 4645/2024-SEMAD
SERVIDOR(A): MARIA APARECIDA ALVES, concursado(a) no cargo de AG.SERV.GER., lotado(a) na EDUCACAO INFANTIL APOIO.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: 2023/2024.
PERÍODO: De 01 a 30 de julho de 2024.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário Municipal de Administração
Portaria n.º 11/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.º 4642/2024-SEMAD
SERVIDOR(A): MARIA DA CONCEICAO DE OLIVEIRA COSTA,
concursado(a) no cargo de AG.SERV.GER., lotado(a) na FUNDAMENTAL APOIO.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: 2019/2020.
PERÍODO: De 01 a 30 de julho de 2024.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:DDDB8B5E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
FÉRIAS

PORTARIA n.º 4508/2024-SEMAD
SERVIDOR(A): RODRIGO SOUSA BARROS, concursado(a) no cargo de TEC.ADM., lotado(a) na SECRETARIA DE ADMINISTRACAO.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: 2016/2017.
PERÍODO: De 15 de julho a 03 de agosto de 2024.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário Municipal de Administração
Portaria n.º 11/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.º 4651/2024-SEMAD
SERVIDOR(A): ROMINA INES SANTOS DA SILVA, concursado(a) no cargo de PSICOLOGO(A), lotado(a) na RECURSO PROPRIO/APOIO.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: 2022/2023.
PERÍODO: De 01 a 30 de julho de 2024.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário Municipal de Administração
Portaria n.º 11/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.º 4650/2024-SEMAD
SERVIDOR(A): ROSANIA MOREIRA DE ALMEIDA SILVA, concursado(a) no cargo de AUX.DE SECRETARIA, lotado(a) na EDUCACAO INFANTIL APOIO.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: 2021/2022.
PERÍODO: De 01 a 30 de julho de 2024.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário Municipal de Administração
Portaria n.º 11/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.º 4652/2024-SEMAD
SERVIDOR(A): ROSILENE DAS GRACAS DIAS DOS SANTOS, concursado(a) no cargo de AG.PORT., lotado(a) na EDUCACAO INFANTIL APOIO.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo:

2022/2023.
PERÍODO: De 01 a 30 de julho de 2024.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário Municipal de Administração
Portaria n.º 11/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.º 4655/2024-SEMAD
SERVIDOR(A): SAMARA LOPES CARVALHO, concursado(a) no cargo de AG.SERV.GER., lotado(a) na EDUCACAO INFANTIL APOIO.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: 2023/2024.
PERÍODO: De 01 a 30 de julho de 2024.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário Municipal de Administração
Portaria n.º 11/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.º 4654/2024-SEMAD
SERVIDOR(A): SILVAIR NOGUEIRA DA SILVA, concursado(a) no cargo de AG.PORT., lotado(a) na FUNDAMENTAL APOIO.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: 2021/2022.
PERÍODO: De 01 a 30 de Julho de 2024.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário Municipal de Administração
Portaria n.º 11/2017-GP

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:3444D661

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
FÉRIAS

PORTARIA n.º 4653/2024-SEMAD
SERVIDOR(A): RODRIGO DE AZEVEDO GENTIL, concursado(a) no cargo de TERAPEUTA OCUPACIONAL, lotado(a) na REC.PROPRIO/SEMED APOIO.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: 2022/2023.
PERÍODO: De 01 a 30 de julho de 2024.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário Municipal de Administração
Portaria n.º 11/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.º 4658/2024-SEMAD
SERVIDOR(A): ANA PAULA REIS DA SILVA JANUARIO, concursado(a) no cargo de ASS.ADMINISTRATIVO, lotado(a) na SAUDE FIM-PSF.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: 2023/2024.
PERÍODO: De 20 de junho a 19 de julho de 2024.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário Municipal de Administração
Portaria n.º 11/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.º 4661/2024-SEMAD
SERVIDOR(A): ANDERSON ARAUJO ALVES, concursado(a) no cargo de TEC.ENFERM., lotado(a) na SAUDE FIM-SAMU.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: 2022/2023.
PERÍODO: De 01 a 30 de julho de 2024.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário Municipal de Administração
Portaria n.º 11/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.º 4660/2024-SEMAD
SERVIDOR(A): ANDREIA DE OLIVEIRA FIGUEIREDO, concursado(a) no cargo de ASS.SOCIAL, lotado(a) na SAUDE FIM-MACA.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: 2023/2024.
PERÍODO: De 01 a 15 de julho de 2024 e De 19 de agosto a 02 de setembro de 2024.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário Municipal de Administração
Portaria n.º 11/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.º 4659/2024-SEMAD
SERVIDOR(A): ANE MICHELLE DOS SANTOS ALVES, concursado(a) no cargo de AG.SERV.GER., lotado(a) na SAUDE FIM-SIH.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: 2023/2024.
PERÍODO: De 24d de junho a 08 de julho de 2024 e De 31 de dezembro de 2024 a 13 de janeiro de 2025.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário Municipal de Administração
Portaria n.º 11/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.º 4664/2024-SEMAD
SERVIDOR(A): CARLUCIA DA SILVA OLIVEIRA, concursado(a) no cargo de AG.SERV.GER., lotado(a) na SAUDE FIM-PAB.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: 2022/2023.
PERÍODO: De 01 a 30 de julho de 2024.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário Municipal de Administração
Portaria n.º 11/2017-GP

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:741633D3

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
FÉRIAS

PORTARIA n.º 4663/2024-SEMAD
SERVIDOR(A): CAIO CESAR DE OLIVEIRA LIMA, concursado(a)
no cargo de AG.COMUN.SAUDE, lotado(a) na PACS.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: 2023/2024.
PERÍODO: De 01 a 30 de julho de 2024.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário Municipal de Administração
Portaria n.º 11/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.º 4665/2024-SEMAD
SERVIDOR(A): DEBORA DA SILVA SOARES, concursado(a) no cargo de ASS.ADMINISTRATIVO, lotado(a) na SAUDE FIM-SIH.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: 2022/2023.
PERÍODO: De 01 a 30 de julho de 2024.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário Municipal de Administração
Portaria n.º 11/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.º 4666/2024-SEMAD
SERVIDOR(A): DEBORA SIMOES DE SOUZA MIRANDA, concursado(a) no cargo de FONOAUDIOLOGO(A), lotado(a) na SAUDE FIM-SIH.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: 2022/2023.
PERÍODO: De 01 a 30 de julho de 2024.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário Municipal de Administração
Portaria n.º 11/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.º 4667/2024-SEMAD
SERVIDOR(A): DIOVANI COSTA SILVA, concursado(a) no cargo de ASS.ADMINISTRATIVO, lotado(a) na SAUDE REC.PROPRIO-SEDE.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: 2020/2021.
PERÍODO: De 01 a 30 de julho de 2024.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário Municipal de Administração
Portaria n.º 11/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.º 4668/2024-SEMAD
SERVIDOR(A): DIVANI RODRIGUES SOARES, concursado(a) no cargo de AG.SERV.GER., lotado(a) na SAUDE FIM-MACA.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: 2022/2023.
PERÍODO: De 01 a 30 de julho de 2024.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário Municipal de Administração
Portaria n.º 11/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.º 4669/2024-SEMAD
SERVIDOR(A): DORACY DE SOUSA BARBOSA, concursado(a) no cargo de GERENTE DE UNIDADE SAUDE-ZU - III, lotado(a) na SAUDE FIM-PAB.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: 2022/2023.
PERÍODO: De 02 a 31 de juçho de 2024.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário Municipal de Administração
Portaria n.º 11/2017-GP

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:8EE94A03

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
FÉRIAS

PORTARIA n.º 4673/2024-SEMAD
SERVIDOR(A): FLAVIA ALVES PEREIRA, concursado(a) no cargo
de AG.SERV.GER., lotado(a) na SAUDE FIM-PAB.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: 2023/2024.
PERÍODO: De 01 a 30 de julho de 2024.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário Municipal de Administração
Portaria n.º 11/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.º 4672/2024-SEMAD
SERVIDOR(A): FLAVIA REGINA PEREIRA TORRES PAULINO, concursado(a) no cargo de TEC.ENFERM., lotado(a) na SAUDE FIM-
PAB.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: 2022/2023.
PERÍODO: De 10 de junho a 09 de julho de 2024.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário Municipal de Administração
Portaria n.º 11/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.º 4671/2024-SEMAD
SERVIDOR(A): FRANCISCA MACEDO AMORIM, concursado(a) no cargo de AG.SERV.GER., lotado(a) na SAUDE FIM-MACA.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: 2022/2023.
PERÍODO: De 10 de junho a 09 de julho de 2024.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário Municipal de Administração
Portaria n.º 11/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.º 4675/2024-SEMAD
SERVIDOR(A): FRANCISCO ORLANDO SALES, concursado(a) no
cargo de AG.PORT., lotado(a) na SAUDE FIM-MACA.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: 2020/2021.
PERÍODO: De 03 de julho a 01 de agosto de 2024.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário Municipal de Administração
Portaria n.º 11/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.º 4676/2024-SEMAD
SERVIDOR(A): ILDIMAR NASCIMENTO ARAUJO DOS SANTOS, concursado(a) no cargo de ASS.ESPECIAL, lotado(a) na SAUDE REC.PROPRIO-SEDE.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: 2023/2024.
PERÍODO: De 01 a 30 de julho de 2024.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário Municipal de Administração
Portaria n.º 11/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.º 4677/2024-SEMAD
SERVIDOR(A): IRANI PERES DA SILVA, concursado(a) no cargo de COSTUREIRA, lotado(a) na SAUDE FIM-SIH.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: 2022/2023.
PERÍODO: De 01 a 30 de julho de 2024.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário Municipal de Administração
Portaria n.º 11/2017-GP

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:38F28B79

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
FÉRIAS

Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.º 4680/2024-SEMAD
SERVIDOR(A): JOELMA MAGALHAES PELLIZZARO SOUZA, concursado(a) no cargo de ASS.ADMINISTRATIVO, lotado(a) na SAUDE FIM-MACA.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: 2021/2022.
PERÍODO: De 01 a 30 de julho de 2024.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário Municipal de Administração
Portaria n.º 11/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.º 4678/2024-SEMAD
SERVIDOR(A): JOSE VALDELENO BRITO DOS SANTOS, concursado(a) no cargo de TEC.ENFERM., lotado(a) na SAUDE FIM- SIH.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: 2023/2024.
PERÍODO: De 10 a 24 de junho de 2024 e De 23 de dezembro de 2024 a 06 de janeiro de 2025.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário Municipal de Administração
Portaria n.º 11/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.º 4679/2024-SEMAD
SERVIDOR(A): JULIO CESAR DE SOUZA, concursado(a) no cargo de TEC.ENFERM., lotado(a) na SAUDE FIM-MACA.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: 2023/2024.
PERÍODO: De 03 de julho a 01 de agosto de 2024.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário Municipal de Administração
Portaria n.º 11/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.º 4656/2024-SEMAD
SERVIDOR(A): LUZINALDO DE SOUZA RIBEIRO, concursado(a) no cargo de AG.SERV.GER., lotado(a) na SAUDE FIM-SIH.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: 2021/2022.
PERÍODO: De 03 de junho a 02 de julho de 2024.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário Municipal de Administração
Portaria n.º 11/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.º 4657/2024-SEMAD
SERVIDOR(A): RAQUEL DO NASCIMENTO PEREIRA, concursado(a) no cargo de AG.COMUN.SAUDE, lotado(a) na PACS.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: 2022/2023.
PERÍODO: De 03 a 17 de junho de 2024 e De 15 a 29 de julho de 2024.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário Municipal de Administração
Portaria n.º 11/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.º 4662/2024-SEMAD
SERVIDOR(A): BETIANE CASSIA VIEIRA GOMES FERREIRA, concursado(a) no cargo de ENFERMEIRO, lotado(a) na SAUDE FIM- PAB.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: 2023/2024.
PERÍODO: De 01 a 30 de julho de 2024.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário Municipal de Administração
Portaria n.º 11/2017-GP

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:0FB8D73C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
FÉRIAS

PORTARIA n.º 4685/2024-SEMAD
SERVIDOR(A): MARCOS SOUSA SANTOS, concursado(a) no cargo de AG.PORT., lotado(a) na SAUDE FIM-MACA.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: 2022/2023.
PERÍODO: De 01 a 30 de junho de 2024.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário Municipal de Administração
Portaria n.º 11/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.º 4684/2024-SEMAD
SERVIDOR(A): MARIA CLEONICE AMORIM DA SILVA, concursado(a) no cargo de TEC.ENFERM., lotado(a) na SAUDE FIM-
MACA.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: 2022/2023.
PERÍODO: De 13 de junho a 12 de julho de 2024.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário Municipal de Administração
Portaria n.º 11/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.º 4686/2024-SEMAD
SERVIDOR(A): MARIA LUZINETE FERNANDES DE SOUZA, concursado(a) no cargo de MERENDEIRA 000003344, lotado(a) na SAUDE FIM-SIH.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: 2021/2022.
PERÍODO: De 01 a 30 de julho de 2024.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário Municipal de Administração
Portaria n.º 11/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.º 4687/2024-SEMAD
SERVIDOR(A): MARIA SEBASTIANA BATISTA DE SOUSA, concursado(a) no cargo de AUX.ENFERM., lotado(a) na SAUDE FIM-
SIH.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: 2018/2019.
PERÍODO: De 01 a 30 de julho de 2024.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário Municipal de Administração
Portaria n.º 11/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.º 4688/2024-SEMAD
SERVIDOR(A): MARILEIA PEREIRA DE SOUZA, concursado(a) no cargo de AG.SERV.GER., lotado(a) na SAUDE FIM-SIH.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: 2023/2024.
PERÍODO: De 01 a 30 de julho de 2024.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário Municipal de Administração
Portaria n.º 11/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.º 4689/2024-SEMAD
SERVIDOR(A): MATEUS DOS ANJOS LEITE, concursado(a) no cargo de ENFERMEIRO(A), lotado(a) na SAUDE FIM-PSF.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: 2023/2024.
PERÍODO: De 02 a 16 de julho de 2024 e De 04 a 18 de outubro de 2024.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário Municipal de Administração
Portaria n.º 11/2017-GP

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:841496E5

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
FÉRIAS

PORTARIA n.º 4697/2024-SEMAD
SERVIDOR(A): SILNAIRA ALBUQUERQUE DIAS, concursado(a) no cargo de TEC.ENFERM., lotado(a) na SAUDE FIM-SIH.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: 2022/2023.
PERÍODO: De 09 de julho a 08 de agosto de 2024.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário Municipal de Administração
Portaria n.º 11/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.º 4695/2024-SEMAD
SERVIDOR(A): SONIA LEIA DOS SANTOS, concursado(a) no cargo de AUX.ENFERM., lotado(a) na SAUDE FIM-MACA.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: 2022/2023.
PERÍODO: De 25 de junho a 24 de julho de 2024.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário Municipal de Administração
Portaria n.º 11/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.º 4698/2024-SEMAD
SERVIDOR(A): TASSIANA MORAES PARANHAS, concursado(a) no cargo de AG.SERV.GER., lotado(a) na SAUDE FIM-PAB.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: 2023/2024.
PERÍODO: De 22 de julho a 22 de agosto de 2024.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário Municipal de Administração
Portaria n.º 11/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.º 4699/2024-SEMAD
SERVIDOR(A): THAIS SANTOS PINHEIRO, concursado(a) no cargo de ASS.SOCIAL, lotado(a) na SAUDE REC.PROPRIO-SEDE.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: 2023/2024.
PERÍODO: De 29 de julho a 27 de agosto de 2024.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário Municipal de Administração
Portaria n.º 11/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.º 4700/2024-SEMAD
SERVIDOR(A): THOMAS LUIS DA SILVA COUTO, concursado(a)
no cargo de TEC.RADIOLOGIA, lotado(a) na SAUDE FIM-MACA.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: 2023/2024.
PERÍODO: De 08 de julho a 06 de agosto de 2024.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário Municipal de Administração
Portaria n.º 11/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.º 4707/2024-SEMAD
SERVIDOR(A): ADRIELLE CORRENTE DE LIMA, concursado(a) no cargo de PROFISSIONAL DE APOIO ESCOLAR-MEDIADOR, lotado(a) na EDUCACAO INFANTIL APOIO.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: 2023/2024.
PERÍODO: De 01 a 30 de julho de 2024.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário Municipal de Administração
Portaria n.º 11/2017-GP
Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:5392D595

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
FÉRIAS

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.º 4708/2024-SEMAD
SERVIDOR(A): CRISTINA ALVES BARBOSA, concursado(a) no cargo de AG.SERV.GER., lotado(a) na FUNDAMENTAL APOIO.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: 2023/2024.
PERÍODO: De 01 a 30 de julho de 2024.
José Nilton de Medeiros
Secretário Municipal de Administração
Portaria n.º 11/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.º 4704/2024-SEMAD
SERVIDOR(A): KEILA DE MORAIS DOURADO, concursado(a) no cargo de TEC.ENFERM., lotado(a) na SAUDE FIM-MACA.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: 2022/2023.
PERÍODO: De 08 de julho a 06 de agosto de 2024.
José Nilton de Medeiros
Secretário Municipal de Administração
Portaria n.º 11/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.º 4713/2024-SEMAD

SERVIDOR(A): MARCOS DE MACENA PEREIRA, concursado(a) no cargo de AG.PORT., lotado(a) na FUNDAMENTAL APOIO.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: 2023/2024.
PERÍODO: De 01 a 30 de julho de 2024.
José Nilton de Medeiros
Secretário Municipal de Administração
Portaria n.º 11/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.º 4709/2024-SEMAD
SERVIDOR(A): MIGUEL DOS SANTOS AMORIM, concursado(a) no cargo de AG.PORT., lotado(a) na FUNDAMENTAL APOIO.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: 2021/2022.
PERÍODO: De 01 a 30 de maio de 2024.
José Nilton de Medeiros
Secretário Municipal de Administração
Portaria n.º 11/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.º 4712/2024-SEMAD
SERVIDOR(A): NATAL SANTOS DE SOUZA, concursado(a) no cargo de AG.PORT., lotado(a) na EDUCACAO INFANTIL APOIO.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: 2022/2023.
PERÍODO: De 01 a 30 de junho de 2024.
José Nilton de Medeiros
Secretário Municipal de Administração
Portaria n.º 11/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.º 4703/2024-SEMAD
SERVIDOR(A): WALNIRA DO SOCORRO BARBOSA DUARTE, concursado(a) no cargo de ENFERMEIRO(A), lotado(a) na SAUDE - PNAISP.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: 2023/2024.
PERÍODO: De 15 de julho a 13 de agosto de 2024.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário Municipal de Administração
Portaria n.º 11/2017-GP

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:5BA37CB8

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
FÉRIAS

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.º 4702/2024-SEMAD
SERVIDOR(A): WYTIANEY VERIDYANA SOUZA GOMES, concursado(a) no cargo de AG.SERV.GER., lotado(a) na SAUDE FIM-PAB.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: 2022/2023.
PERÍODO: De 15 de julho a 13 de agosto de 2024.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário Municipal de Administração
Portaria n.º 11/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.º 4701/2024-SEMAD
SERVIDOR(A): ZENAIDE APOSTOLO LIMA, concursado(a) no cargo de ENFERMEIRO(A), lotado(a) na SAUDE FIM-PAB.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: 2022/2023.
PERÍODO: De 01 a 30 de julho de 2024.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário Municipal de Administração
Portaria n.º 11/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.º 4705/2024-SEMAD
SERVIDOR(A): EIRELLE LINA SALES DOS SANTOS CRUZ, concursado(a) no cargo de BIOMEDICO, lotado(a) na SAUDE FIM-MACA.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: 2023/2024.
PERÍODO: De 15 de julho a 13 de agosto de 2024.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário Municipal de Administração
Portaria n.º 11/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.º 4710/2024-SEMAD
SERVIDOR(A): CESINA DE OLIVEIRA ALVES FEITOSA, concursado(a) no cargo de ASS. ADMINISTRATIVO, lotado(a) na SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: 2023/2024.
PERÍODO: De 01 a 30 de julho de 2024.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário Municipal de Administração
Portaria n.º 11/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.º 4770/2024-SEMAD
SERVIDOR(A): ANA CLAUDIA PIRES GONCALVES, concursado(a) no cargo de ASS.ADMINISTRATIVO, lotado(a) na SAUDE REC.PROPRIO-SEDE.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: 2022/2023.
PERÍODO: De 05 a 24 de julho de 2024.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário Municipal de Administração
Portaria n.º 11/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.º 4692/2024-SEMAD
SERVIDOR(A): ANA PAULA ROMEIRA SILVA, concursado(a) no cargo de ENGENHEIRO CIVIL, lotado(a) na SECRETARIAS DE OBRAS.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: 2022/2023.
PERÍODO: De 01 a 20 de julho de 2024.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário Municipal de Administração
Portaria n.º 11/2017-GP

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:86BDF432

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
FÉRIAS

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.º 4682/2024-SEMAD
SERVIDOR(A): EMANUEL MARAVILHA SANTIS, concursado(a) no cargo de AG.PORT., lotado(a) na SECRETARIA DE ADMINISTRACAO.

ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: 2020/2021.
PERÍODO: De 11 a 30 de julho de 2024.
José Nilton de Medeiros
Secretário Municipal de Administração
Portaria n.º 11/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.º 3704/2024-SEMAD
SERVIDOR(A): PAULO VINICIUS AIRES DO ESPIRITO SANTO, concursado(a) no cargo de GUARDA MUNICIPAL, lotado(a) na GUARDA MUNICIPAL.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: 2021/2022.
PERÍODO: De 01 a 20 de julho de 2024.
José Nilton de Medeiros
Secretário Municipal de Administração
Portaria n.º 11/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.º 3098/2024-SEMAD
SERVIDOR(A): WILLIAM SATIRO MIRANDA CUNHA, concursado(a) no cargo de TEC ENFERM, lotado(a) na SMS.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: 2022/2023.
PERÍODO: De 03 de junho a 02 de julho de 2024.
José Nilton de Medeiros
Secretário Municipal de Administração
Portaria n.º 11/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.º 1471/2024-SEMAD
SERVIDOR(A): GILVANA ROSA SOUZA, comissionada(a) no cargo de CHEFE DE DIVISAO, lotado(a) na SMS.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: 2022/2023.
PERÍODO: De 24 de junho a 23 de julho de 2024.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário Municipal de Administração
Portaria n.º 11/2017-GP

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:D61D765F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
EXTRATO AO CONTRATO Nº 282/2024-SEMAD

Extrato ao Contrato Nº 282/2024-SEMAD, Processo Administrativo nº 34.843/2023-PMM, autuado na
modalidade Pregão Eletrônico (SRP) Nº 113/2023-CPL/PMM, que gerou a Ata de Registro de Preços nº
169/2024-CPL, objeto: contratação de empresa especializada na preparação e fornecimento de material
gráfico (carnês de IPTU) para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Gestão Fazendária do
município de Marabá/PA, Empresa SMARAPD INFORMATICA LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o Nº
50.735.505/0001-72; Valor em R$ 58.800,00 (cinquenta e oito mil, oitocentos reais), Assinatura: 17/05/2024,
Vigência: 31/12/2024.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS,
Secretário Municipal de Administração.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:ABBF5DD7

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 3115/2024–SEMAD

JOSE NILTON DE MEDEIROS, SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE MARABÁ –PA - no uso de suas atribuições legais, conforme o Art. 13º, § 5º Item I, alínea "b" da Lei 17.331/2008. CONSIDERANDO: O disposto no Artigo 37 Inciso II, da Constituição da República Federativa do Brasil, que determina a realização de concurso para investidura em cargos públicos. CONSIDERANDO: Que no Concurso Público 002/2022, realizado por esta Prefeitura Municipal de Marabá, o(a) Sr(a) MARIA RAQUEL PAZ VIANA, C.P.F nº 71258531291 obteve APROVAÇÃO. RESOLVE: Nomear o(a) Sr(a) MARIA RAQUEL PAZ VIANA, Funcionário(a) Público(a) Municipal no cargo de Professor Licenciado em Pedagogia - Zona Urbana, a partir de 14 de Maio de 2024.

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE,

Gabinete do Secretário Municipal de Administração, Estado do Pará, em 14 de Maio de 2024.

JOSE NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Port. N.º 011/2017-GP

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:7A9F3321

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 3137/2024–SEMAD

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.º 3137/2024–SEMAD
JOSE NILTON DE MEDEIROS, SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE MARABÁ –PA - no uso de suas atribuições legais,
conforme o Art. 13º, § 5º Item I, alínea "b" da Lei 17.331/2008.
CONSIDERANDO:
O disposto no Artigo 37 Inciso II, da Constituição da República Federativa do
Brasil, que determina a realização de concurso para investidura em cargos
públicos.
CONSIDERANDO:
Que no Concurso Público 002/2022, realizado por esta Prefeitura Municipal de
Marabá, o(a) Sr(a) RIANNE SOUZA ARAUJO, C.P.F nº 84872241215
obteve APROVAÇÃO.
RESOLVE:
Nomear o(a) Sr(a) RIANNE SOUZA ARAUJO, Funcionário(a) Público(a)
Municipal no cargo de Professor Licenciado em Pedagogia - Zona Urbana, a
partir de 15 de Maio de 2024.
REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE, Gabinete do Secretário
Municipal de Administração, Estado do Pará, em 15 de Maio de 2024.

JOSE NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Port. N.º 011/2017-GP

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:7D59B2CE

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO – SEPLAN
PARECER 2024 – CSAP/SEPLAN

PARECER 2024 – CSAP/SEPLAN
ASSUNTO: Análise do Projeto "QUALIFICAR E INTERAGIR PARA O MUNDO DO TRABALHO"
ORIGEM: COMUNIDADE KOLPING DE MARABÁ PEDRO ARRUPE.
Valor: R$100.000,00 (cem mil reais)

EDITAL No 01/2023 - CMDCA
Discorre acerca e faz análise ante a possibilidade de aprovação do Projeto "QUALIFICAR E INTERAGIR PARA O MUNDO DO TRABALHO", cujo objetivo principal é
garantir a qualificação profissional de forma dinâmica e inclusiva de 480 adolescentes de 15 a 17 anos em situação de vulnerabilidade e risco pessoal, sendo 240 no primeiro
semestre e 240 adolescentes no segundo semestre em 2024
O objetivo específico é promover atividades educacionais do programa de Qualificação Profissional; Garantir o ensino aprendizagem teórico, pratico e institucional; Promover a
integração pessoal, social e familiar entre os adolescentes, jovens e adultos, contribuir com a formação de valores humanos, socioambiental, profissional e cidadão; Aquisição de
centrais de ar para melhor atendimento ao público.
DA FUNDAMENTAÇÃO:
A Lei 13.019/2014, institui normas gerais para as parcerias entre a administração pública e organizações da sociedade civil, em regime de mútua cooperação, para a consecução
de finalidades de interesse público e recíproco, mediante a execução de atividades ou de projetos previamente estabelecidos em planos de trabalho inseridos em termos de
colaboração, em termos de fomento ou em acordos de cooperação.
Conceitua-se a organização da sociedade civil a entidade privada sem fins lucrativos, que não distribui entre seus sócios ou associados, conselheiros, diretores, empregados,
doadores ou terceiros, eventuais resultados, sobras ou qualquer parcela do seu patrimônio, auferidos mediante o exercício de suas atividades, e que os aplique integralmente na
consecução do respectivo objeto social da sua constituição.
O regime jurídico da referida Lei, tem como fundamento a gestão pública democrática, a participação social, o fortalecimento da sociedade civil e a transparência na aplicação
dos recursos públicos, observando sempre os princípios da legalidade, da legitimidade, da impessoalidade, da moralidade, da publicidade, da economicidade, da eficiência e da
eficácia.
Nos termos do art. 2o, XII, da Lei Federal no13.019 de 2014, CHAMAMENTO PÚBLICO é:

XII - chamamento público: procedimento destinado a selecionar organização da sociedade civil para firmar parceria por meio de termo de
colaboração ou de fomento, no qual se garanta a observância dos princípios da isonomia, da legalidade, da impessoalidade, da
moralidade, da igualdade, da publicidade, da probidade administrativa, da vinculação ao instrumento convocatório, do julgamento
objetivo e dos que lhes são correlatos;

Concernente ainda ao CHAMAMENTO PÚBLICO, a referida Lei Federal citada, dispões ainda que:

Art. 23. A administração pública deverá adotar procedimentos claros, objetivos e simplificados que orientem os interessados e facilitem o
acesso direto aos seus órgãos e instâncias decisórias, independentemente da modalidade de parceria prevista nesta Lei. (Redação dada
pela Lei no 13.204, de 2015) ;

Consta nos autos, o Edital de Chamamento publicado no FAMEP, a pedido do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, obedecendo assim a Legislação
Federal a qual dispõe a obrigatoriedade do Chamamento Público.
Em face do protocolo do dia 18 de MARÇO do ano em curso, por parte do Secretaria de Assistência Assuntos Comunitário - SEASPAC , propondo firmar parceria com a
COMUNIDADE KOLPING DE MARABÁ PEDRO ARRUPE. Assim, modalidade do termo a ser firmado é TERMO DE FOMENTO, conforme Lei 13.019/2014, artigo 2o:

Art. 2o Para os fins desta Lei, considera-se:

VIII - termo de fomento: instrumento por meio do qual são formalizadas as parcerias estabelecidas pela administração pública com
organizações da sociedade civil para a consecução de finalidades de interesse público e recíproco propostas pelas organizações da
sociedade civil, que envolvam a transferência de recursos financeiros;

DO RECURSO E DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
O presente recurso é oriundo do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, co CMDCA, previsto no orçamento de 2024, da Secretaria de Assistência Assuntos
Comunitário - SEASPAC , que será justificada através do parecer orçamentário desta Secretaria Municipal de Planejamento e Controle, observando as disposições legais.
Ante o exposto, e após a análise do Projeto "QUALIFICAR E INTERAGIR PARA O MUNDO DO TRABALHO" opinamos favoravelmente pela formalização do Termo de
Fomento, formalizado através do Edital de Chamamento Público no01-2023 do CMDCA, a ser firmado entre a Secretaria de Assistência Assuntos Comunitário - SEASPAC , e a
COMUNIDADE KOLPING DE MARABÁ PEDRO ARRUPE .

Marabá (PA), 05 de junho de 2024.

ALYNE DIAS MORAIS CARNEIRO
Analista Membro da CGS/SEPLAN

ATILA SANTOS DA SILVA
Analista Membro da CGS/SEPLAN

RITA DE CÁSSIA ALVES RODRIGUES
Analista Membro da CGS/SEPLAN

1

RODOVIA TRANSAMAZÔNICA KM 5,5, NOVA MARABÁ, CEP: 68.507-765 – MARABÁ – PA

TELEFONE (094) 3322-1363, E-mail: seplan@maraba.pa.gov.br

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:8230FC87

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO – SEPLAN
PARECER 2024 – CGSMA/SEPLAN

PARECER 2024 – CGSMA/SEPLAN
ASSUNTO: Análise do Projeto "SORRISO FELIZ 2024" – CMDCA
ORIGEM: CASA DE APOIO MAIS SAÚDE - CAMS
Valor: R$ 100.000,00 (cem mil reais)

Discorre acerca e faz análise ante a possibilidade de aprovação do projeto "SORRISO FELIZ 2024", o qual tem por finalidade melhorar a saúde bucal das crianças e adolescentes, beneficiários das ações da Casa de Apoio Mais Saúde e seus parceiros, além da população de baixa renda da localidade, através da expansão e fortalecimento dos serviços odontológicos, educativos e sociais.

DA ANÁLISE DO PROJETO:
O Projeto "SORRISO FELIZ 2024" visa visa promover a saúde bucal de crianças e adolescentes, juntamente com suas famílias, por meio de uma abordagem educacional abrangente. O projeto visa desenvolver atividades que não apenas incentivem a prática regular da escovação e higienização bucal, mas também promovam uma compreensão mais profunda dos hábitos de higiene oral e sua importância para a saúde geral. Além disso, o projeto busca produzir material pedagógico e educativo específico, adaptado às diferentes faixas etárias e necessidades dos participantes, com o intuito de criar uma abordagem preventiva e educativa em relação à saúde bucal.
Esses recursos utilizados serão disponibilizados para escolas públicas e outras instituições parceiras na área de atuação da Casa de Apoio Mais Saúde.

DA FUNDAMENTAÇÃO:
A Lei 13.019/2014, institui normas gerais para as parcerias entre a administração pública e organizações da sociedade civil, em regime de mútua cooperação, para a consecução de finalidades de interesse público e recíproco, mediante a execução de atividades ou de projetos previamente estabelecidos em planos de trabalho inseridos em termos de colaboração, em termos de fomento ou em acordos de cooperação.
Conceitua-se a organização da sociedade civil a entidade privada sem fins lucrativos, que não distribui entre seus sócios ou associados, conselheiros, diretores, empregados, doadores ou terceiros, eventuais resultados, sobras ou qualquer parcela do seu patrimônio, auferidos mediante o exercício de suas atividades, e que os aplique integralmente na consecução do respectivo objeto social da sua constituição.
O regime jurídico da referida Lei, tem como fundamento a gestão pública democrática, a participação social, o fortalecimento da sociedade civil e a transparência na aplicação dos recursos públicos, observando sempre os princípios da legalidade, da legitimidade, da impessoalidade, da moralidade, da publicidade, da economicidade, da eficiência e da eficácia.
Nos termos do art. 2º, XII, da Lei Federal nº13.019 de 2014, CHAMAMENTO PÚBLICO é:

XII - chamamento público: procedimento destinado a selecionar organização da sociedade civil para firmar parceria por meio de termo de colaboração ou de fomento, no qual se garanta a observância dos princípios da isonomia, da legalidade, da impessoalidade, da moralidade, da igualdade, da publicidade, da probidade administrativa, da vinculação ao instrumento convocatório, do julgamento objetivo e dos que lhes são correlatos; Concernente ainda ao CHAMAMENTO PÚBLICO, a referida Lei Federal citada, dispões ainda que:

Art. 23. A administração pública deverá adotar procedimentos claros, objetivos e simplificados que orientem os interessados e facilitem o acesso direto aos seus órgãos e instâncias decisórias, independentemente da modalidade de parceria prevista
nesta Lei. (Redação dada pela Lei nº 13.204, de 2015) ;

Em face do protocolo do dia 18 de março do ano em curso, por parte do Secretaria de Assistência Assuntos Comunitário - SEASPAC , propondo firmar parceria com a CASA DE APOIO MAIS SAÚDE - CAMS. Assim, modalidade do termo a ser firmado é TERMO DE FOMENTO, conforme Lei 13.019/2014, artigo 2º:

Art. 2º Para os fins desta Lei, considera-se:
VIII - termo de fomento: instrumento por meio do qual são formalizadas as parcerias estabelecidas pela administração pública com organizações da sociedade civil para a consecução de finalidades de interesse público e recíproco propostas pelas organizações da sociedade civil, que envolvam a transferência de recursos financeiros;

DO RECURSO E DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
O presente recurso é oriundo do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, co CMDCA, previsto no orçamento de 2024, da Secretaria de Assistência Assuntos Comunitário - SEASPAC , que será justificada através do parecer orçamentário desta Secretaria Municipal de Planejamento e Controle, observando as disposições legais. Ante o exposto, e após a análise do Projeto "SORRISO FELIZ 2024", opinamos favoravelmente pela formalização do Termo de Fomento, formalizado através do Edital de Chamamento Público nº01-2023 do CMDCA, a ser firmado entre a Secretaria de Assistência Assuntos Comunitário - SEASPAC , e a CASA DE APOIO MAIS SAÚDE - CAMS.

Marabá (PA), 05 de junho de 2024.

ALYNE DIAS MORAIS CARNEIRO
Analista Membro da CGS/SEPLAN

ATILA SANTOS DA SILVA
Analista Membro da CGS/SEPLAN

RITA DE CÁSSIA ALVES RODRIGUES
Analista Membro da CGS/SEPLAN

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:77C9AF62

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO – SEPLAN
PARECER/2024 – CGSMA/SEPLAN

Prefeitura Municipal de Marabá

Secretaria Municipal de Planejamento e Controle Diretoria de Planejamento e Gestão de Politicas Publicas
PARECER/2024 – CGSMA/SEPLAN
ASSUNTO: Análise de Projeto "ORLA FOLIA 2024" ORIGEM: LIGA CARNAVALESCA DE MARABÁ - LICAM
Valor: R$ R$ 209.702,71 (duzentos e nove mil, setecentos e dois reais e setenta e um centavos)
Emenda Impositiva = Vereadores:
AlécioStringari R$ 20.000,00; Bancada Podemos R$ 20.000,00; Bancada PL R$ 31.735,70;

Ray Athiê R$ 50.000,00; Cristina Mutran R$ 15.000,00; Pedro Corrêa R$ 40.000,00; Miguelito R$ 15.000,00; Ilker Moraes R$ 33.264,65; Bancada REPUBLICANOS R$ 17.967,01,

TERMO DE FOMENTO nº 79/2024
Discorre acerca e faz análise ante a possibilidade de aprovação do Projeto "ORLA FOLIA 2024", que tem por finalidade realizar a Edição 2024 do Orla
Folia; Desenvolver a atratividade do veraneio de Marabá, através da realização de eventos de carnaval fora de época; Divulgar as belezas e riquezas naturais de Marabá, a partir
da valoriação do equipamento cultural Orla Sebastião Miranda; Fomentar o turismo de eventos de Marabá.

DA ANÁISE DO PROJETO:
O Projeto "ORLA FOLIA 2024 " visa realizar em parceria coma Prefeitura Municipal, a maior micareta da região do Carajás; Subvencionar o
desenvolvimento da programação cultural do Orla Folia 2024; Desenvolver e fomentar o Carnaval fora de época de Marabá, Incentivar o fortalecimento nos setores
econômicos (área do transporte, supermercado, hotéis, gráfica) e turismo do município; Fortalecer o Veraneio de Marabá; Assegurar a realização de evento previsto no Calendário
Cultural de Marabá.

DA FUNDAMENTAÇÃO:
A Lei 13.019/2014, institui normas gerais para as parcerias entre a administração pública e organizações da sociedade civil, em regime de mútua
cooperação, para a consecução de finalidades de interesse público e recíproco, mediante a execução de atividades ou de projetos previamente estabelecidos em planos de trabalho
inseridos em termos de colaboração, em termos de fomento ou em acordos de cooperação.

Conceitua-se a organização da sociedade civil a entidade privada sem fins lucrativos, que não distribui entre seus sócios ou associados, conselheiros,
diretores, empregados, doadores ou terceiros, eventuais resultados, sobras ou qualquer parcela do seu patrimônio, auferidos mediante o exercício de suas atividades, e que os aplique
integralmente na consecução do respectivo objeto social da sua constituição.

O regime jurídico da referida Lei, tem como fundamento a gestão pública democrática, a participação social, o fortalecimento da sociedade civil e a
transparência na aplicação dos recursos públicos, observando sempre os princípios da legalidade, da legitimidade, da impessoalidade, da moralidade, da publicidade, da
economicidade, da eficiência e da eficácia.

Dado ao exposto, o projeto está em conformidade com a Lei nº 13.019 de 31 de Julho de 2014, em seu artigo 5º, inciso II - a solidariedade, a cooperação e

o respeito à diversidade para a construção de valores de cidadania e de inclusão social e produtiva.

Em face do protocolo do dia 16 de maio do ano em curso, por parte do LIGA CARNAVALESCA DE MARABÁ - LICAM , propondo firmar parceria
com a Prefeitura Municipal de Marabá, por intermédio da Secretaria Municipal de Administração, a modalidade do termo a ser firmado é TERMO DE FOMENTO, conforme Lei
13.019/2014, artigo 2º:

Art. 2º Para os fins desta Lei, considera-se:
VIII - termo de fomento: instrumento por meio do qual são formalizadas as parcerias estabelecidas pela administração pública com organizações da
sociedade civil para a consecução de finalidades de interesse público e recíproco propostas pelas organizações da sociedade civil, que envolvam a transferência de recursos
financeiros;

DO RECURSO E DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
O presente recurso é oriundo de emenda parlamentar prevista no orçamento de 2024 da Administração Pública do Município, que será justificada através

do parecer orçamentário desta Secretaria Municipal de Planejamento e Controle, observando as disposições legais.

DISPENSA DO CHAMAMENTO PÚBLICO:
Por tratar de ato administrativo, evidente que deverá ser justificada a razão da decisão. É preciso lembrar que o chamamento e todos os seus atos deverão
sempre ser justificados e fundamentados. A lei apresenta de forma clara que em certos momentos o chamamento pode ser dispensando, apresentado como regra no art. 29, da Lei
nº 13.019/14, in verbis:
Art. 29. Os termos de colaboração ou de fomento que envolvam recursos decorrentes de emendas parlamentares às leis orçamentárias anuais e os
acordos de cooperação serão celebrados sem chamamento público, exceto, em relação aos acordos de cooperação, quando o objeto envolver a celebração de comodato, doação
de bens ou outra forma de compartilhamento de recurso patrimonial, hipótese em que o respectivo chamamento público observará o disposto nesta"

Ante o exposto, e após a análise do Projeto "ORLA FOLIA 2024 " opinamos favoravelmente pela formalização do Termo de Fomento sem
Chamamento Público, a ser firmado entre a Secretaria Municipal de Administração e a LIGA CARNAVALESCA DE MARABÁ - LICAM , que visa realizar a edição
2024 do Orla Folia, fomentando os setores culturais e econômicos da cidade de Marabá, conforme a base jurídica supracitada, haja vista tratar-se de Organização de Sociedade
Civil que desenvolve atividades sociais.

Marabá (PA), 05 de junho de 2024

ÁTILA SANTOS DA SILVA
Membro da Comissão de Seleção
Portaria N°002/2023-SEPLAN

ALYNE DIAS MORAIS CARNEIRO
Membro da Comissão de Seleção
Portaria N°002/2023-SEPLAN

RITA DE CÁSSIA ALVES RODRIGUES
Membro da Comissão de Seleção
Portaria N°002/2023-SEPLAN

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:492D33F5

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO – SEPLAN
PARECER 2024 – CSAP/SEPLAN

PARECER 2024 – CSAP/SEPLAN
ASSUNTO: Análise do Projeto "Rede APAE Acolhe+".
TERMO DE FOMENTO 48/2024 –CMDCA.: 05050527.000038/2024-84
ORIGEM: ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE MARABÁ - APAE
Valor: R$150.000,00 (cento e cinquenta mil reais)

Discorre acerca e faz análise ante a possibilidade de aprovação do Projeto "Rede APAE Acolhe+", cujo objetivo principal é Implementar estratégias que fortaleçam os laços familiares, promovam relações saudáveis e incentivem a participação ativa das famílias na APAE e comunidade, promovendo a criação de uma rede de apoio estável, através de oferta de conhecimento sobre direitos, recursos disponíveis, habilidades de autogestão e autonomia (self advogacy) para lidar com os desafios enfrentados, buscando reduzir vulnerabilidades futuras, além de, estabelecer parcerias com organizações locais, e, líderes comunitários para desenvolver ações específicas que atendam às necessidades do território, integrando a comunidade no apoio às famílias.
O objetivo específico é realizar palestras e rodas de conversa regulares para informar e conscientizar as famílias sobre os direitos legais das pessoas com deficiência, enfocando a acessibilidade em diferentes contextos, como educação, transporte e espaços públicos; Realizar sessões informativas sobre cuidados com a saúde física e emocional das crianças com deficiência, oferecendo orientações sobre terapias, cuidados médicos especializados e suporte psicológico para a família; Organizar rodas de conversa voltados para o empoderamento familiar, incentivando o autocuidado dos cuidadores, gestão do estresse e promoção de redes de apoio; Implementar atividades educacionais que explorem a arte, cultura e o esporte como ferramentas para o desenvolvimento integral das crianças e adolescentes com deficiência, promovendo sua participação e inclusão; Promover nos distritos de Brejo do Meio e Sororó, informações essenciais sobre o cuidado com a saúde e bem-estar de crianças e adolescentes. Além disso, oferecemos acesso a orientações sobre diagnóstico, terapias, cuidados médicos especializadas, suporte psicológico para a família e direitos socioassistenciais.
DA FUNDAMENTAÇÃO:
A Lei 13.019/2014, institui normas gerais para as parcerias entre a administração pública e organizações da sociedade civil, em regime de mútua cooperação, para a consecução de finalidades de interesse público e recíproco, mediante a execução de atividades ou de projetos previamente estabelecidos em planos de trabalho inseridos em termos de colaboração, em termos de fomento ou em acordos de cooperação.
Conceitua-se a organização da sociedade civil a entidade privada sem fins lucrativos, que não distribui entre seus sócios ou associados, conselheiros, diretores, empregados, doadores ou terceiros, eventuais resultados, sobras ou qualquer parcela do seu patrimônio, auferidos mediante o exercício de suas atividades, e que os aplique integralmente na consecução do respectivo objeto social da sua constituição.
O regime jurídico da referida Lei, tem como fundamento a gestão pública democrática, a participação social, o fortalecimento da sociedade civil e a transparência na aplicação dos recursos públicos, observando sempre os princípios da legalidade, da legitimidade, da impessoalidade, da moralidade, da publicidade, da economicidade, da eficiência e da eficácia. Nos termos do art. 2o, XII, da Lei Federal no13.019 de 2014, CHAMAMENTO PÚBLICO é:

XII - chamamento público: procedimento destinado a selecionar organização da sociedade civil para firmar parceria por meio de termo de colaboração ou de fomento, no qual se garanta a observância dos princípios da isonomia, da legalidade, da impessoalidade, da moralidade, da igualdade, da publicidade, da probidade administrativa, da vinculação ao instrumento convocatório, do julgamento

objetivo e dos que lhes são correlatos;

Concernente ainda ao CHAMAMENTO PÚBLICO, a referida Lei Federal citada, dispões ainda que:

Art. 23. A administração pública deverá adotar procedimentos claros, objetivos e simplificados que orientem os interessados e facilitem o acesso direto aos seus órgãos e instâncias decisórias, independentemente da modalidade de parceria prevista nesta Lei. (Redação dada pela Lei no 13.204, de 2015) ;

Consta nos autos, o Edital de Chamamento publicado no FAMEP, a pedido do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, obedecendo assim a Legislação Federal a qual dispõe a obrigatoriedade do Chamamento Público.
Em face do protocolo do dia 18 de MARÇO do ano em curso, por parte do Secretaria de Assistência Assuntos Comunitário - SEASPAC , propondo firmar parceria com a ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE MARABÁ - APAE. Assim, modalidade do termo a ser firmado é TERMO DE FOMENTO, conforme Lei 13.019/2014, artigo 2o:

Art. 2o Para os fins desta Lei, considera-se:
VIII - termo de fomento: instrumento por meio do qual são formalizadas as parcerias estabelecidas pela administração pública com organizações da sociedade civil para a consecução de finalidades de interesse público e recíproco propostas pelas organizações da sociedade civil, que envolvam a transferência de recursos financeiros;

DO RECURSO E DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
O presente recurso é oriundo do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, co CMDCA, previsto no orçamento de 2024, da Secretaria de Assistência Assuntos Comunitário - SEASPAC, que será justificada através do parecer orçamentário desta Secretaria Municipal de Planejamento e Controle, observando as disposições legais.
Ante o exposto, e após a análise do Projeto “Rede APAE Acolhe+”, opinamos favoravelmente pela formalização do Termo de Fomento, formalizado através do Edital de Chamamento Público no01-2023 do CMDCA, a ser firmado entre a Secretaria de Assistência Assuntos Comunitário - SEASPAC, e a ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE MARABÁ - APAE

Marabá (PA), 05 de junho de 2024.

ALYNE DIAS MORAIS CARNEIRO
Analista Membro da CGS/SEPLAN

ATILA SANTOS DA SILVA
Analista Membro da CGS/SEPLAN

RITA DE CÁSSIA ALVES RODRIGUES
Analista Membro da CGS/SEPLAN

1

RODOVIA TRANSAMAZÔNICA KM 5,5, NOVA MARABÁ, CEP: 68.507-765 – MARABÁ – PA

TELEFONE (094) 3322-1363, E-mail: seplan@maraba.pa.gov.br

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:68456D98

SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ
TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE

SERVIÇOS

ÓRGÃO: Serviço de Saneamento Ambiental de Marabá +
Pelo instrumento particular de Rescisão do Contrato de prestação de serviços, que entre si celebram o
Município de Marabá, pessoa jurídica de direito público inscrito no C. G. C. nº 05.555.362/001-32, situada
à Av VP 8, Folha 26 Quadra 07 Lote 04, Edifício Ernesto Frota – Subsolo, Nova Marabá - Marabá ,
representada pelo Sr. Múcio Éder Andalécio designado contratante, pelo outro lado o(a) Sr.(a) Angelica
Suamy Barros de Souza , brasileiro(a), portador(a) da Cédula de Identidade n.º 1447920 SSP/PA e do
CPF nº 20804636249 ,, residente e domiciliado(a), á Rua Santa Catarina nº 16 Qd 144- Jardim Belo
Horizonte – Maraba PA, designado(a) por contratado(a), declaram as partes rescindido o referido
contrato de prestação do serviço de (cargo) AGENTE DE CONSERVAÇÃO , dando – o por findo e acabado, bem como quitadas todas e quaisquer obrigações contratuais

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:BB3F2889

SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ
TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE

SERVIÇOS

ÓRGÃO: Serviço de Saneamento Ambiental de Marabá +
Pelo instrumento particular de Rescisão do Contrato de prestação de serviços, que
entre si celebram o Município de Marabá, pessoa jurídica de direito público inscrito no C. G. C. nº
05.555.362/001-32, situada à Av VP 8, Folha 26 Quadra 07 Lote 04, Edifício Ernesto Frota – Subsolo,
Nova Marabá - Marabá , representada pelo Sr. Múcio Éder Andalécio designado contratante, pelo outro
lado o(a) Sr.(a) Aline Santos Arruda , brasileiro(a), portador(a) da Cédula de Identidade n.º 4422955
PC/PA e do CPF nº 80542808234 ,, residente e domiciliado(a), á Tv . Gaiapos nº 840- Liberdade –
Maraba PA, designado(a) por contratado(a), declaram as partes rescindido o referido contrato de
prestação do serviço de (cargo) AGENTE DE CONSERVAÇÃO , dando – o por findo e acabado, bem
como quitadas todas e quaisquer obrigações contratuais.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:A6C03F0D

SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ
TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE

SERVIÇOS

ÓRGÃO: Serviço de Saneamento Ambiental de Marabá +
Pelo instrumento particular de Rescisão do Contrato de prestação de serviços, que
entre si celebram o Município de Marabá, pessoa jurídica de direito público inscrito no C. G. C. nº
05.555.362/001-32, situada à Av VP 8, Folha 26 Quadra 07 Lote 04, Edifício Ernesto Frota – Subsolo,
Nova Marabá - Marabá , representada pelo Sr. Múcio Éder Andalécio designado contratante, pelo outro
lado o(a) Sr.(a) Reginaldo Rodrigues Marques , brasileiro(a), portador(a) da Cédula de Identidade n.º
0858650237 e do CPF nº 37025074268 ,, residente e domiciliado(a), á Av. Belem Qd 130 Lt 03- Belo
Horizonte- Maraba – Maraba PA, designado(a) por contratado(a), declaram as partes rescindido o

referido contrato de prestação do serviço de (cargo) AGENTE DE CONSERVAÇÃO , dando – o por
findo e acabado, bem como quitadas todas e quaisquer obrigações contratuais.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:5D4BA50D

SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ
TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE

SERVIÇOS

ÓRGÃO: Serviço de Saneamento Ambiental de Marabá +
Pelo instrumento particular de Rescisão do Contrato de prestação de serviços, que
entre si celebram o Município de Marabá, pessoa jurídica de direito público inscrito no C. G. C. nº
05.555.362/001-32, situada à Av VP 8, Folha 26 Quadra 07 Lote 04, Edifício Ernesto Frota – Subsolo,
Nova Marabá - Marabá , representada pelo Sr. Múcio Éder Andalécio designado contratante, pelo outro
lado o(a) Sr.(a) Edmilson Gomes Ribeiro , brasileiro(a), portador(a) da Cédula de Identidade n.º
2158598 SSP/PA e do CPF nº 42755271272 ,, residente e domiciliado(a), á Fl 19 Qd 03 Lt 01-Nova
Maraba – Maraba PA, designado(a) por contratado(a), declaram as partes rescindido o referido contrato
de prestação do serviço de (cargo) AGENTE DE CONSERVAÇÃO , dando – o por findo e acabado, bem como quitadas todas e quaisquer obrigações contratuais.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:093A0F71

SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ
TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE

SERVIÇOS

ÓRGÃO: Serviço de Saneamento Ambiental de Marabá +
Pelo instrumento particular de Rescisão do Contrato de prestação de serviços, que
entre si celebram o Município de Marabá, pessoa jurídica de direito público inscrito no C. G. C. nº
05.555.362/001-32, situada à Av VP 8, Folha 26 Quadra 07 Lote 04, Edifício Ernesto Frota – Subsolo,
Nova Marabá - Marabá , representada pelo Sr. Múcio Éder Andalécio designado contratante, pelo outro
lado o(a) Sr.(a) Edmilson Ribeiro de Moraes , brasileiro(a), portador(a) da Cédula de Identidade n.º
5254182 PC/PA e do CPF nº 00364461225 ,, residente e domiciliado(a), á Rua do Campo nº 20- Vila
Itainopolis – Maraba PA, designado(a) por contratado(a), declaram as partes rescindido o referido
contrato de prestação do serviço de (cargo) AGENTE DE CONSERVAÇÃO , dando – o por findo e
acabado, bem como quitadas todas e quaisquer obrigações contratuais.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:E10CF5E1

SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ
TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE

SERVIÇOS

ÓRGÃO: Serviço de Saneamento Ambiental de Marabá +
Pelo instrumento particular de Rescisão do Contrato de prestação de serviços, que
entre si celebram o Município de Marabá, pessoa jurídica de direito público inscrito no C. G. C. nº
05.555.362/001-32, situada à Av VP 8, Folha 26 Quadra 07 Lote 04, Edifício Ernesto Frota – Subsolo,
Nova Marabá - Marabá , representada pelo Sr. Múcio Éder Andalécio designado contratante, pelo outro
lado o(a) Sr.(a) Edmilson Ribeiro de Moraes , brasileiro(a), portador(a) da Cédula de Identidade n.º
5254182 PC/PA e do CPF nº 00364461225 ,, residente e domiciliado(a), á Rua do Campo nº 20- Vila
Itainopolis – Maraba PA, designado(a) por contratado(a), declaram as partes rescindido o referido
contrato de prestação do serviço de (cargo) AGENTE DE CONSERVAÇÃO , dando – o por findo e
acabado, bem como quitadas todas e quaisquer obrigações contratuais.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:28AFDD0F

SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ
TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE

SERVIÇOS

ÓRGÃO: Serviço de Saneamento Ambiental de Marabá +
Pelo instrumento particular de Rescisão do Contrato de prestação de serviços, que
entre si celebram o Município de Marabá, pessoa jurídica de direito público inscrito no C. G. C. nº
05.555.362/001-32, situada à Av VP 8, Folha 26 Quadra 07 Lote 04, Edifício Ernesto Frota – Subsolo,
Nova Marabá - Marabá , representada pelo Sr. Múcio Éder Andalécio designado contratante, pelo outro
lado o(a) Sr.(a) Clemilton Silva Miranda , brasileiro(a), portador(a) da Cédula de Identidade n.º 10434905
PC/PA e do CPF nº 04512259376 ,, residente e domiciliado(a), á Av. Parauapebas s/n - Três Poderes –
Maraba PA, designado(a) por contratado(a), declaram as partes rescindido o referido contrato de
prestação do serviço de (cargo) AGENTE DE CONSERVAÇÃO , dando – o por findo e acabado, bem
como quitadas todas e quaisquer obrigações contratuais.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:E5F0113D

SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ
TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE

SERVIÇOS

ÓRGÃO: Serviço de Saneamento Ambiental de Marabá +
Pelo instrumento particular de Rescisão do Contrato de prestação de serviços, que
entre si celebram o Município de Marabá, pessoa jurídica de direito público inscrito no C. G. C. nº
05.555.362/001-32, situada à Av VP 8, Folha 26 Quadra 07 Lote 04, Edifício Ernesto Frota – Subsolo,
Nova Marabá - Marabá , representada pelo Sr. Múcio Éder Andalécio designado contratante, pelo outro
lado o(a) Sr.(a) Alex Carvalho Leal , brasileiro(a), portador(a) da Cédula de Identidade n.º 7404140

PC/PA e do CPF nº 04460612208 ,, residente e domiciliado(a), á Av Para nº 2100- Santa Rosa- Velha
Maraba – Maraba PA, designado(a) por contratado(a), declaram as partes rescindido o referido contrato
de prestação do serviço de (cargo) AGENTE DE CONSERVAÇÃO , dando – o por findo e acabado, bem
como quitadas todas e quaisquer obrigações contratuais.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:99B4B6A6

SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE

SERVIÇOS

ÓRGÃO: Serviço de Saneamento Ambiental de Marabá +
Pelo instrumento particular de Rescisão do Contrato de prestação de serviços, que
entre si celebram o Município de Marabá, pessoa jurídica de direito público inscrito no C. G. C. nº
05.555.362/001-32, situada à Av VP 8, Folha 26 Quadra 07 Lote 04, Edifício Ernesto Frota – Subsolo,
Nova Marabá - Marabá , representada pelo Sr. Múcio Éder Andalécio designado contratante, pelo outro
lado o(a) Sr.(a) Deusval Pereira da Cunha , brasileiro(a), portador(a) da Cédula de Identidade n.º
4602746 PC/PA e do CPF nº 73355259268 ,, residente e domiciliado(a), á Av. Pricipal -Vila São Pedro –
Maraba PA, designado(a) por contratado(a), declaram as partes rescindido o referido contrato de
prestação do serviço de (cargo) AGENTE DE CONSERVAÇÃO , dando – o por findo e acabado, bem
como quitadas todas e quaisquer obrigações contratuais.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:2C4FFEA6

SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE

SERVIÇOS

ÓRGÃO: Serviço de Saneamento Ambiental de Marabá +
Pelo instrumento particular de Rescisão do Contrato de prestação de serviços, que
entre si celebram o Município de Marabá, pessoa jurídica de direito público inscrito no C. G. C. nº
05.555.362/001-32, situada à Av VP 8, Folha 26 Quadra 07 Lote 04, Edifício Ernesto Frota – Subsolo,
Nova Marabá - Marabá , representada pelo Sr. Múcio Éder Andalécio designado contratante, pelo outro
lado o(a) Sr.(a) Dejacson Souza Costa , brasileiro(a), portador(a) da Cédula de Identidade n.º
0749854920213- SSP/MA e do CPF nº 04518709217 ,, residente e domiciliado(a), á Rua São Francisco
nº 96 - Novo 11- Morada Nova – Maraba PA, designado(a) por contratado(a), declaram as partes
rescindido o referido contrato de prestação do serviço de (cargo) AGENTE DE CONSERVAÇÃO , dando
– o por findo e acabado, bem como quitadas todas e quaisquer obrigações contratuais.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:8DA7D0BB

SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE

SERVIÇOS

ÓRGÃO: Serviço de Saneamento Ambiental de Marabá +
Pelo instrumento particular de Rescisão do Contrato de prestação de serviços, que
entre si celebram o Município de Marabá, pessoa jurídica de direito público inscrito no C. G. C. nº
05.555.362/001-32, situada à Av VP 8, Folha 26 Quadra 07 Lote 04, Edifício Ernesto Frota – Subsolo,
Nova Marabá - Marabá , representada pelo Sr. Múcio Éder Andalécio designado contratante, pelo outro
lado o(a) Sr.(a) Evandro Ananias da Silva , brasileiro(a), portador(a) da Cédula de Identidade n.º
4270847 PC/PA e do CPF nº 93701322287 ,, residente e domiciliado(a), á Fl 16 Qd 15 Lt 05- Nova
Maraba – Maraba PA, designado(a) por contratado(a), declaram as partes rescindido o referido contrato
de prestação do serviço de (cargo) AGENTE DE CONSERVAÇÃO , dando – o por findo e acabado,
bem como quitadas todas e quaisquer obrigações contratuais.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:11D8A33F

SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

ÓRGÃO: Serviço de Saneamento Ambiental de Marabá + Pelo instrumento particular de Rescisão do Contrato de prestação de serviços, que entre si celebram o Município de Marabá, pessoa jurídica de direito público inscrito no C. G. C. nº 05.555.362/001-32, situada à Av VP 8, Folha 26 Quadra 07 Lote 04, Edifício Ernesto Frota – Subsolo, Nova Marabá - Marabá , representada pelo Sr. Múcio Éder Andalécio designado contratante, pelo outro lado o(a) Sr.(a) Joao Victor Nunes da Silva , brasileiro(a), portador(a) da Cédula de Identidade n.º 798422 e do CPF nº 04408775207 ,, residente e domiciliado(a), á Fl 33 Qd 25 Lt 01- Nova Maraba – Maraba PA, designado(a) por contratado(a), declaram as partes rescindido o referido contrato de prestação do serviço de (cargo) AGENTE DE CONSERVAÇÃO , dando – o por findo e acabado, bem como quitadas todas e quaisquer obrigações contratuais.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:6D9F6421

SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE

SERVIÇOS

ÓRGÃO: Serviço de Saneamento Ambiental de Marabá +
Pelo instrumento particular de Rescisão do Contrato de prestação de serviços, que
entre si celebram o Município de Marabá, pessoa jurídica de direito público inscrito no C. G. C. nº
05.555.362/001-32, situada à Av VP 8, Folha 26 Quadra 07 Lote 04, Edifício Ernesto Frota – Subsolo,
Nova Marabá - Marabá , representada pelo Sr. Múcio Éder Andalécio designado contratante, pelo outro

lado o(a) Sr.(a) Joelma Batista Pereira , brasileiro(a), portador(a) da Cédula de Identidade n.º 4175164
e do CPF nº 67655106215 ,, residente e domiciliado(a), á Av. Brasil 1051- Bairro Independencia –
Maraba PA, designado(a) por contratado(a), declaram as partes rescindido o referido contrato de
prestação do serviço de (cargo) AGENTE DE CONSERVAÇÃO , dando – o por findo e acabado, bem
como quitadas todas e quaisquer obrigações contratuais.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:4562A1E7

SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE

SERVIÇOS

ÓRGÃO: Serviço de Saneamento Ambiental de Marabá +
Pelo instrumento particular de Rescisão do Contrato de prestação de serviços, que entre si celebram o
Município de Marabá, pessoa jurídica de direito público inscrito no C. G. C. nº 05.555.362/001-32, situada
à Av VP 8, Folha 26 Quadra 07 Lote 04, Edifício Ernesto Frota – Subsolo, Nova Marabá - Marabá ,
representada pelo Sr. Múcio Éder Andalécio designado contratante, pelo outro lado o(a) Sr.(a) Jose Maria
da Conceição , brasileiro(a), portador(a) da Cédula de Identidade n.º 6882712 PC/PA e do CPF nº
30155436287 ,, residente e domiciliado(a), á Rua Vinte e tres nº 07- Residencial Tiradentes – Maraba
PA, designado(a) por contratado(a), declaram as partes rescindido o referido contrato de prestação do
serviço de (cargo) AGENTE DE CONSERVAÇÃO , dando – o por findo e acabado, bem como quitadas
todas e quaisquer obrigações contratuais

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:2929B097

SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE

SERVIÇOS

ÓRGÃO: Serviço de Saneamento Ambiental de Marabá +
Pelo instrumento particular de Rescisão do Contrato de prestação de serviços, que
entre si celebram o Município de Marabá, pessoa jurídica de direito público inscrito no C. G. C. nº
05.555.362/001-32, situada à Av VP 8, Folha 26 Quadra 07 Lote 04, Edifício Ernesto Frota – Subsolo,
Nova Marabá - Marabá , representada pelo Sr. Múcio Éder Andalécio designado contratante, pelo outro
lado o(a) Sr.(a) Gabriel Leal Marinho de Oliveira , brasileiro(a), portador(a) da Cédula de Identidade n.º
7403714 e do CPF nº 04518729242 ,, residente e domiciliado(a), á Rua Baraio Rio Branco nº 731- Velha
Maraba – Maraba PA, designado(a) por contratado(a), declaram as partes rescindido o referido contrato
de prestação do serviço de (cargo) AGENTE DE CONSERVAÇÃO , dando – o por findo e acabado, bem
como quitadas todas e quaisquer obrigações contratuais.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:56F5E597

SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE

SERVIÇOS

ÓRGÃO: Serviço de Saneamento Ambiental de Marabá +
Pelo instrumento particular de Rescisão do Contrato de prestação de serviços, que
entre si celebram o Município de Marabá, pessoa jurídica de direito público inscrito no C. G. C. nº
05.555.362/001-32, situada à Av VP 8, Folha 26 Quadra 07 Lote 04, Edifício Ernesto Frota – Subsolo,
Nova Marabá - Marabá , representada pelo Sr. Múcio Éder Andalécio designado contratante, pelo outro
lado o(a) Sr.(a) Eurico Borges da Silva Filho , brasileiro(a), portador(a) da Cédula de Identidade n.º
3199799 PC/PA e do CPF nº 19790635249 ,, residente e domiciliado(a), á Fl 16 Qd 03 Lt 18- Nova
Maraba – Maraba PA, designado(a) por contratado(a), declaram as partes rescindido o referido contrato
de prestação do serviço de (cargo) AGENTE DE CONSERVAÇÃO , dando – o por findo e acabado, bem
como quitadas todas e quaisquer obrigações contratuais.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:23899858

SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE

SERVIÇOS

ÓRGÃO: Serviço de Saneamento Ambiental de Marabá +
Pelo instrumento particular de Rescisão do Contrato de prestação de serviços, que
entre si celebram o Município de Marabá, pessoa jurídica de direito público inscrito no C. G. C. nº
05.555.362/001-32, situada à Av VP 8, Folha 26 Quadra 07 Lote 04, Edifício Ernesto Frota – Subsolo,
Nova Marabá - Marabá , representada pelo Sr. Múcio Éder Andalécio designado contratante, pelo outro
lado o(a) Sr.(a) Maria Roberta Oliveira dos Angelos , brasileiro(a), portador(a) da Cédula de Identidade
n.º 5368016 PC/PA e do CPF nº 00550250212 ,, residente e domiciliado(a), á Fl 23 Qd 16 LT 22- Nova
Maraba – Maraba PA, designado(a) por contratado(a), declaram as partes rescindido o referido contrato
de prestação do serviço de (cargo) AGENTE DE CONSERVAÇÃO , dando – o por findo e acabado,
bem como quitadas todas e quaisquer obrigações contratuais.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:5FDB8471

SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE

SERVIÇOS

ÓRGÃO: Serviço de Saneamento Ambiental de Marabá +
Pelo instrumento particular de Rescisão do Contrato de prestação de serviços, que
entre si celebram o Município de Marabá, pessoa jurídica de direito público inscrito no C. G. C. nº

05.555.362/001-32, situada à Av VP 8, Folha 26 Quadra 07 Lote 04, Edifício Ernesto Frota – Subsolo,
Nova Marabá - Marabá , representada pelo Sr. Múcio Éder Andalécio designado contratante, pelo outro
lado o(a) Sr.(a) Jose Luis da Conceiçao , brasileiro(a), portador(a) da Cédula de Identidade n.º 4272384
e do CPF nº 00356655210 ,, residente e domiciliado(a), á Av Amazonas nº 05 - Vila Itainopolis – Maraba
PA, designado(a) por contratado(a), declaram as partes rescindido o referido contrato de prestação do
serviço de (cargo) AGENTE DE CONSERVAÇÃO , dando – o por findo e acabado, bem como quitadas
todas e quaisquer obrigações contratuais.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:0FB25653

SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ
TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE

SERVIÇOS

ÓRGÃO: Serviço de Saneamento Ambiental de Marabá +
Pelo instrumento particular de Rescisão do Contrato de prestação de serviços, que
entre si celebram o Município de Marabá, pessoa jurídica de direito público inscrito no C. G. C. nº
05.555.362/001-32, situada à Av VP 8, Folha 26 Quadra 07 Lote 04, Edifício Ernesto Frota – Subsolo,
Nova Marabá - Marabá , representada pelo Sr. Múcio Éder Andalécio designado contratante, pelo outro
lado o(a) Sr.(a) Moacir Mota da Costa , brasileiro(a), portador(a) da Cédula de Identidade n.º 886025 e
do CPF nº 25251619391 ,, residente e domiciliado(a), á Tv . São joao Del Rey nº 1125- Liberdade –
Maraba PA, designado(a) por contratado(a), declaram as partes rescindido o referido contrato de
prestação do serviço de (cargo) AGENTE DE CONSERVAÇÃO , dando – o por findo e acabado, bem como quitadas todas e quaisquer obrigações contratuais.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:F8347378

SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ
TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE

SERVIÇOS

ÓRGÃO: Serviço de Saneamento Ambiental de Marabá +
Pelo instrumento particular de Rescisão do Contrato de prestação de serviços, que
entre si celebram o Município de Marabá, pessoa jurídica de direito público inscrito no C. G. C. nº
05.555.362/001-32, situada à Av VP 8, Folha 26 Quadra 07 Lote 04, Edifício Ernesto Frota – Subsolo,
Nova Marabá - Marabá , representada pelo Sr. Múcio Éder Andalécio designado contratante, pelo outro
lado o(a) Sr.(a) Moacir Mota da Costa , brasileiro(a), portador(a) da Cédula de Identidade n.º 886025 e do
CPF nº 25251619391 ,, residente e domiciliado(a), á Tv . São joao Del Rey nº 1125- Liberdade – Maraba
PA, designado(a) por contratado(a), declaram as partes rescindido o referido contrato de prestação do
serviço de (cargo) AGENTE DE CONSERVAÇÃO , dando – o por findo e acabado, bem como quitadas
todas e quaisquer obrigações contratuais.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:7EF38291

SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ
TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE

SERVIÇOS

ÓRGÃO: Serviço de Saneamento Ambiental de Marabá +
Pelo instrumento particular de Rescisão do Contrato de prestação de serviços, que
entre si celebram o Município de Marabá, pessoa jurídica de direito público inscrito no C. G. C. nº
05.555.362/001-32, situada à Av VP 8, Folha 26 Quadra 07 Lote 04, Edifício Ernesto Frota – Subsolo,
Nova Marabá - Marabá , representada pelo Sr. Múcio Éder Andalécio designado contratante, pelo outro
lado o(a) Sr.(a) Magda Gomes Lemos , brasileiro(a), portador(a) da Cédula de Identidade n.º 6139744
PC/PA e do CPF nº 90733240259 ,, residente e domiciliado(a), á Av. Marechal Deodoro nº 2674- - Santa
Rosa – Maraba PA, designado(a) por contratado(a), declaram as partes rescindido o referido contrato de
prestação do serviço de (cargo) AGENTE DE CONSERVAÇÃO , dando – o por findo e acabado, bem
como quitadas todas e quaisquer obrigações contratuais.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:8BF64C84

SMSI - SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA INSTITUCIONAL
EXTRATO AO CONTRATO Nº 309/2024/SMSI

Extrato ao Contrato Nº 309/2024/SMSI, Processo nº 05050599.000011/2024-48, autuado na modalidade Dispensa de Licitação nº 008/2024/CEL/DGLC/SEPLAN, objeto: aquisição de Capacete para motociclista Modular Tipo Robocop articulado na cor preta, Balaclavas na cor preta e Luvas (pares na cor preta), Empresa: SEMPRE MOTORS MOTOS E ACESSORIOS LTDA , inscrita no CNPJ/MF sob o nº 42.930.076/0001-66; Valor em R$ 16.951,50 (dezesseis mil novecentos e cinquenta e um reais e cinquenta centavos), Assinatura 04/06/2024, Vigência: 31/12/2024.

JAIR BARATA GUIMARÃES,
Secretário Municipal de Segurança Institucional.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:DA92C561

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARITUBA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 9/2024-011-SEMMAS/PMM- NÚMERO DA CONTRATAÇÃO 90011/2024

Objeto: Registro de Preços para futura e eventual Aquisição de Equipamentos de Proteção Individual (EPI's), visando atender as necessidades de uso da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Sustentabilidade – SEMMAS de Marituba/PA, em conformidade com as especificações descritas no Termo de Referência. Abertura: 18/06/2024 às 09:00hs. Edital disponível no sítio: www.gov.br/compras/ptbr/, www.tcm.pa.gov.br, https://marituba.pa.gov.br/site/c/publicacoes/licitacoes.

Marituba-PA, 05 de junho de 2024.

MÁRCIO TADEU VALE DOS REIS
Pregoeiro

Publicado por:
Heitor Alan de Sousa Pereira
Código Identificador:AFE20E88

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MEDICILÂNDIA

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N107/2024

PORTARIA Nº

O PREFEITO MUNICIPAL DE MEDICILANDIA, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1º – AUTORIZAR que os servidores abaixo relacionados, ou seus substitutos legais, efetuem a movimentação das contas-correntes, com os poderes abaixo listados com, no mínimo duas assinaturas em conjunto, de acordo com os atos delegatórios, expedidos e publicados pela Prefeitura Municipal.

Cargo Nome CPF Ato delegatório
Prefeito Municipal JULIO CESAR DO EGITO 185.164.082-72
Secretária de Finanças ADRIELI SOUSA DE ARAUJO 896.748.552-20 Decreto N° 311 de 04/06/2024

1. Abrir contas de depósito;
2. Autorizar cobrança;
3. Utilizar o crédito aberto na forma e condições;
4. Receber, passar recibo e dar quitação;
5. Solicitar saldos, extratos e comprovantes;
6. Autorizar débito em conta relativo a operações;
7. Assinar instrumento de crédito;
8. Amplos poderes;
9. Requisitar cartão eletrônico;
10. Assinar contrato de abertura de crédito;
11. Efetuar resgates/Aplicações financeiras;
12. Cadastrar, alterar e desbloquear senhas;
13. Efetuar saques – conta-corrente e poupança;
14. Efetuar pagamentos e transferências via BB digital;
15. Efetuar pagamentos/transferências, exceto meio eletrônico;
16. Efetuar movimentação financeira no RPG;
17. Consultar contas/aplicações Programas Repasse Recursos Federais – RPG;
18. Liberar arquivos de pagamentos via BB Digital;
19. Solicitar saldos/extratos, inclusive de investimentos e operações de crédito;
20. Emitir comprovantes;
21. Efetuar transferência p/ mesma titularidade via BB digital;
22. Encerrar contas de depósito;
23. Consultar obrigações do DDA via BB digital;
24. Cartão transporte – autorizar deb/transf meio;
25. Assinar instrumento de Convênio e Contrato de Prestação de Serviços;
26. Enviar documentos;
27. Autorizar consulta ao SCR;
28. Resp./Assinar docs referentes ao processo API/Suitability;
29. Gestor de portadores de cartões/Centro de Custos – ASP;

Art. 2º – Somente serão válidos os poderes acima descritos se assinados por, no mínimo, dois ordenadores, podendo ser considerada qualquer combinação dentre os cargos descritos acima.

Art. 3º - Os ordenadores de despesas citados no Art. 1º responderão pelos movimentos de receitas e despesas de todas as contas-correntes abertas em nome da razão(ões) social(is) e CNPJ(s) abaixo especificados ou ainda outras contas que sejam autorizadas através de Ato delegatório.
CNPJ Razão Social
34.593.525/0001-08 Prefeitura Municipal de Medicilândia

Art. 4º - Os poderes atribuídos aos ordenadores serão considerados retroagidos ao dia da posse dos mesmos conforme ato delegatório. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito do Município de Medicilândia, Estado do Pará, em 05 de Junho de dois mil e vinte e Quatro.

JULIO CESAR DO EGITO
Prefeito Municipal de Medicilândia/PA

Publicação
Documento publicado aos cinco dias do mês de Junho de dois mil e vinte e quatro no site oficial do município www.medicilandia.pa.gov.br,
https://www.diariomunicipal.com.br/famep/, Mural Externo do prédio da Prefeitura Municipal do Município de Medicilândia .

SANDRA DE DEUS ATAIDES RODRIGUES
Secretária Municipal de Administração Decreto nº 096/2023-GAB/PMM
(Funcionário Responsável Pela Publicação Dos Atos Legais do Município)

Publicado por:
Fabiana de Castro Feiteiro Santos
Código Identificador:2497E57A

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MOJUÍ DOS CAMPOS

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
ERRATA NO EXTRATO DE CONTRATO 010/2024-SEMED

Errata na publicação do extrato de contrato 010/2024-Semed, circulada Neste Jornal em 04/06/2024, na pag. 34.

ONDE SE LÊ: "ATA DE REGISTRO DE PREÇO (SRP) Nº 001/2024 –SEMED.
"Valor Total R$ 285.494,73(Duzentos e oitenta e quatro mil, quatrocentos e noventa e quatro reais e setenta e três centavos).

LEIA-SE: "ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇO (SRP) N° 001/2023(SEMAF-BELTERRA).
"Valor Total R$ 285.494,73(Duzentos e oitenta e cinco mil, quatrocentos e noventa e quatro reais e setenta e três centavos).

ELIZANGELA FERREIRA DE AGUIAR BEZERRA
Secretária Municipal De Educação
Decreto nº 26/2022

Publicado por:
Andreina Santos de Sousa
Código Identificador:05572403

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO ADMINISTRATIVA
EXTRATO DE CONTRATO 012/2024-SEMGA

CONTRATO 012/2024-SEMGA– PREGÃO ELETRONICO N° 001/2024-SEMGA. Parte: Secretaria Municipal de Gestão Administrativa e **AGUIAR E SCHMIDT LTDA**, OBJETO: **REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE GÁS GLP P-13KG, COMBUSTÍVEL E ÓLEOS LUBRIFICANTES PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO ADMINISTRATIVA E SECRETARIAS A ELA VINCULADAS, SEMCEL, SEMAGRI, SMMT, GAB, DO MUNICÍPIO DE MOJUÍ DOS CAMPOS**. Com fundamento na Lei n° 14.133 de 2021; Vigência: 05/06/2024 a 31/12/2024. Valor Global: R$ 839.840,20 (Oito centos e trinta e nove mil oitocentos e quarenta reais e vinte centavos).

EXTRATO DE CONTRATO 013/2024-SEMGA

CONTRATO 013/2024-SEMGA– PREGÃO ELETRONICO N° 001/2024-SEMGA. Parte: Secretaria Municipal de Gestão Administrativa e **BRVO DISTRIBUIDORA EIRELI**, OBJETO: **REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE GÁS GLP P-13KG, COMBUSTÍVEL E ÓLEOS LUBRIFICANTES PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO ADMINISTRATIVA E SECRETARIAS A ELA VINCULADAS, SEMCEL, SEMAGRI, SMMT, GAB, DO MUNICÍPIO DE MOJUÍ DOS CAMPOS**. Com fundamento na Lei n° 14.133 de 2021; Vigência: 05/06/2024 a 31/12/2024. Valor Global: R$ 50.705,50 (Cinquenta mil setecentos e cinco reais e cinquenta centavos).

HELCIAS COELHO LIMA FILHO
Secretário Municipal de Gestão Administrativa
Dec. Mun. nº 01/2021

Publicado por:
Andreina Santos de Sousa
Código Identificador:F61ACDDB

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA
PORTARIA Nº 10, DE 05 DE JUNHO DE 2024.

DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO DE FISCAIS DE CONTRATO E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS".

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, nomeado pelo Decreto Municipal nº 46/2024, de 12 de março de 2024, no uso de suas atribuições e de acordo com o previsto no Art.104, inciso III e Art. 117 da Lei nº 14.133, de 1 de abril de 2021,
RESOLVE:
Art. 1º Designar a Servidor ADAILTON LINHARES DA SILVA, Matricula n°008889-7, para acompanhar e fiscalizar, como fiscal titular do Contrato que tem por objeto Registro de preços para futura e eventual contratação de empresa especializada em serviço de aplicação de CBUQ, faixa C (incluindo fornecimento, pintura de ligação, aplicação, compactação e transporte) para operação tapa buraco dentro do perímetro urbano do Município de Mojuí dos Campos – Pará.
Art. 2º Designar a Servidor, HELLYNAYTHON DA SILVA PEREIRA, Matrícula n°005571-9, para acompanhar e fiscalizar, como fiscal suplente a execução do contrato acima descrito nos impedimentos legais e eventuais do titular.
Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Dê ciência, cumpra-se, registre-se e publique-se.

Mojuí dos Campos/PÁ 05 de junho de 2024.

Validamos a presente portaria, emitida em 05/06/2024 e publicada no mural da SEMGA, nos termos do Art. 14 da Lei Orgânica do Município.

WERVERTON PESSOA OLIVEIRA
Secretário Municipal de Infraestrutura
Decreto nº 46/2024

Publicado por:
Kátia Cristina de Freitas Aguiar
Código Identificador:38A2A9F5

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA
PORTARIA Nº 11, DE 05 DE JUNHO DE 2024.

DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO DE FISCAIS DE CONTRATO E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS".

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, nomeado pelo Decreto Municipal nº 46/2024, de 12 de março de 2024, no uso de suas atribuições e de acordo com o previsto no Art.104, inciso III e Art. 117 da Lei nº 14.133, de 1 de abril de 2021,
RESOLVE:
Art. 1º Designar a Servidor ADAILTON LINHARES DA SILVA, Matricula n°008889-7, para acompanhar e fiscalizar, como fiscal titular do Contrato que tem por objeto contratação de empresa especializada no serviço internet, banda larga 100 mb, com ip público (ip válido), full dedicada, visando atender as necessidades da Secretaria municipal de Infraestrutura-se do Município de Mojuí dos Campos – Pará.
Art. 2º Designar a Servidor, FRANCYS WALACE RODRIGUES SAMPAIO ,Matrícula n°008890-0, para acompanhar e fiscalizar, como fiscal suplente a execução do contrato acima descrito nos impedimentos legais e eventuais do titular.
Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Dê ciência, cumpra-se, registre-se e publique-se.

Mojuí dos Campos/PÁ 05 de junho de 2024.

Validamos a presente portaria, emitida em 05/06/2024 e publicada no mural da SEMGA, nos termos do Art. 14 da Lei Orgânica do Município.

WERVERTON PESSOA OLIVEIRA
Secretário Municipal de Infraestrutura
Decreto nº 46/2024

Publicado por:
Kátia Cristina de Freitas Aguiar
Código Identificador:1408C93C

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO (SRP) 005/2024-SEMSA
Processo Administrativo nº 030/2024-PMMC

OBJETO: Registro de Preços para Futura e Eventual Aquisição Parcelada de Medicamentos da Farmácia Básica para atender as demandas do Fundo Municipal de Saúde do Município de Mojuí dos Campos/PA. Disponibilidade do Edital 06/06/2024 no endereço www.mojuidoscampos.pa.gov.br ou www.portaldecompraspublicas.com.br. Início da entrega de propostas: 06/06/2024. Abertura das propostas: 20/06/2024 as 9h30min no site www.portaldecompraspublicas.com.br.

GLAYTON JEAN DA SILVA RODRIGUES.
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Andreina Santos de Sousa
Código Identificador:84F7F0C1

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 013 DE 24 DE MAIO DE 2024-SEMSA.

"DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO DE FICAIS DE CONTRATO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O SECRETÁRIO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, Sr. Glayton Jean da Silva Rodrigues, nomeado pelo decreto nº 04/2021, de 01 de janeiro de 2021, no uso de suas atribuições e de acordo com o previsto no art. 117 da Lei Federal nº 14.133/2021.
RESOLVE:
Art. 1º Designar o servidor, **KÁTIA D'ANGELA BRITO FROTA,** matricula nº 006645-1**,** para acompanhar e fiscalizar, como titular, a execução do Contrato, que tem por objeto registro de preço para futura e eventual aquisição parcelada de medicamentos de controle especial e controlado (Portaria SVS/MS n° 344/98), para atender a demanda do fundo municipal de Mojuí dos Campos-Pa.

Art. 2º Designar a servidora, **ALINE MARIA FIGUEIRA LEÃO**, matrícula nº 008911-7, para acompanhar e fiscalizar, como suplente, a execução do contrato acima descrito nos impedimentos legais e eventuais do titular.

Art. 3º Fica nomeado a servidora **SUZY HELENA LISBOA MOURA**, matrícula 008026-8, como Gestora do Contrato.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o vencimento do contrato e de sua garantia quando houver.

Dê ciência, cumpra-se, registra-se e publica-se

Gabinete do Secretário Municipal de Saúde, 24 de maio de 2024.

Validamos a presente portaria, emitida em 24/05/2024 e publicada no mural da SEMGA e SEMSA, nos termos do art. 14 da lei orgânica municipal.

GLAYTON JEAN DA SILVA RODRIGUES
Secretário Municipal de Saúde
Dec. nº 04/2021

Publicado por:
Kátia Cristina de Freitas Aguiar
Código Identificador:F6692EFC

SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO E ASSISTENCIA SOCIAL
AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO 003/2024-SEMTRAS
Processo Administrativo nº 029/2024-PMMC

OBJETO: **AQUISIÇÃO DE VEÍCULO PARA TRANSPORTE DE PASSAGEIRO TIPO VAN, VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL -SEMTRAS DE MOJUÍ D0OS CAMPOS, O RECURSO ORIUNDO DE DEMANDA PARLAMENTAR Nº 202281000306 E CONTRAPARTIDA DO RECURSO ORDINÁRIO.** Disponibilidade do Edital 06/06/2024 no endereço www.mojuidoscampos.pa.gov.br ou www.portaldecompraspublicas.com.br. Início da entrega de propostas: 06/06/2024. Abertura das propostas: 24/06/2024 as 9h30min no site www.portaldecompraspublicas.com.br.

Publicado por:
Andreina Santos de Sousa
Código Identificador:B0A3811D

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
PORTARIA Nº 05/2024

PORTARIA Nº 05/2024

Dispõe sobre a SUSPENSÃO do gozo de FÉRIAS do servidor e dá outras Providências.

A Secretária Municipal de Saúde do Município de Monte Alegre, Estado do Pará, a Senhora ***GESSICA LANGE SARMENTO GENTIL***, nomeada através do Decreto nº ***137/2024-GAB/PMMA***, no uso de suas atribuições legais, atribuídas pela Constituição da Republica federativa do Brasil e pela Lei Orgânica deste município:

RESOLVE:

Art. 1º - SUSPENDER de imediato o gozo de férias da senhora **SARYNA DE SOUZA ABUD** lotada na Secretaria Municipal de Saúde, ocupa o cargo de Oficial Administrativo, referente ao período aquisitivo do exercício 2023, concedido pela Portaria N° 276/2024 de 04 de junho de 2024, no período de 1° a 30 de junho de 2024, retornando, portanto, as suas funções normais.

Art. 2º - O gozo de férias, referente ao artigo anterior, será concedido posteriormente em comum acordo com a chefia imediata responsável pela secretaria, sem prejuízo ao servidor público.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário, e seus efeitos legais a partir de 01 de julho de 2024.

Art. 4º - Registre-se, dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Secretaria Municipal de Saúde de Monte Alegre (PA), em 04 de junho de 2024.

GESSICA LANGE SARMENTO GENTIL
Secretária Municipal de Saúde
Decreto nº 137/2024- GAB/PMMA

Publicado por:
Mara Dalila Alves de Souza
Código Identificador:9F61BE67

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ESPERANÇA DO PIRIÁ

PREFEITURA MUNICIPAL
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

1º Termo Aditivo ao contrato n.º 183.2022.02.03.003, Tomada de Preços n.º 003/2022, que tem por objeto a prorrogação de prazo em 120 (cento e vinte) dias, Construção de uma Praça na Vila Novo Horizonte, Município de Nova Esperança do Piriá/PA. Contratante: Prefeitura Municipal. Contratado: J P Neto Construções LTDA. Vigência do Termo: 15/12/2022 a 14/04/2023. Data Assinatura: 15/12/2022.

ALCINEIA DO SOCORRO CARMO DOS SANTOS.
Prefeita Municipal.

2º Termo Aditivo ao contrato n.º 183.2022.02.03.003, Tomada de Preços n.º 003/2022, que tem por objeto a prorrogação de prazo em 120 (cento e vinte) dias, Construção de uma Praça na Vila Novo Horizonte, Município de Nova Esperança do Piriá/PA. Contratante: Prefeitura Municipal. Contratado: J P Neto Construções LTDA. Vigência do Termo: 14/04/2023 a 11/08/2023. Data Assinatura: 14/04/2023.

ALCINEIA DO SOCORRO CARMO DOS SANTOS.
Prefeita Municipal.

3º Termo Aditivo ao contrato n.º 183.2022.02.03.003, Tomada de Preços n.º 003/2022, que tem por objeto a prorrogação de prazo em 120 (cento e vinte) dias, Construção de uma Praça na Vila Novo Horizonte, Município de Nova Esperança do Piriá/PA. Contratante: Prefeitura Municipal. Contratado: J P Neto Construções LTDA. Vigência do Termo: 11/08/2023 a 08/12/2023. Data Assinatura: 11/08/2023.

ALCINEIA DO SOCORRO CARMO DOS SANTOS.
Prefeita Municipal.

4º Termo Aditivo ao contrato n.º 183.2022.02.03.003, Tomada de Preços n.º 003/2022, que tem por objeto a prorrogação de prazo em 120 (cento e vinte) dias, Construção de uma Praça na Vila Novo Horizonte, Município de Nova Esperança do Piriá/PA. Contratante: Prefeitura Municipal. Contratado: J P Neto Construções LTDA. Vigência do Termo: 08/12/2023 a 06/04/2024. Data Assinatura: 08/12/2023.

ALCINEIA DO SOCORRO CARMO DOS SANTOS.
Prefeita Municipal.

5º Termo Aditivo ao contrato n.º 183.2022.02.03.003, Tomada de Preços n.º 003/2022, que tem por objeto a prorrogação de prazo em 120 (cento e vinte) dias, Construção de uma Praça na Vila Novo Horizonte, Município de Nova Esperança do Piriá/PA. Contratante: Prefeitura Municipal. Contratado: J P Neto Construções LTDA. Vigência do Termo: 05/04/2024 a 03/08/2024. Data Assinatura: 05/04/2024.

ALCINEIA DO SOCORRO CARMO DOS SANTOS.
Prefeita Municipal.

Publicado por:
Julio Cesar de Souza Santos
Código Identificador:07C0DCB4

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA IPIXUNA

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DE SAÚDE PÚBLICA
PORTARIA Nº 013/2024 - SEMUDESP - FRANCISCA SILANICE RIBEIRO BATISTA

PORTARIA Nº 013/2024 - SEMUDESP
O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE NOVA IPIXUNA / PA, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE FORAM CONFERIDAS PELA PORTARIA: 014/2023-GP

R E S O L V E:

CONSIDERANDO O ART. 125, DA LEI 099 (ESTATUTO DOS FUNCIONÁRIOS PÚBLICOS CIVIS DO MUNICÍPIO DE NOVA IPIXUNA), DE 06/11/2001.

ART. 1º. CONCEDER, 15 (QUINZE) DIAS DE LICENÇA SAÚDE A SERVIDORA FRANCISCA SILANICE RIBEIRO BATISTA , TÉCNICA SAÚDE BUCAL LOTADA NA UBS BOA ESPERANÇA , NO DIA 07 A 21 DE MAIO DE 2024.

ART. 2º. ESTA PORTARIA ENTRA EM VIGOR NA DATA DE SUA PUBLICAÇÃO E SEUS EFEITOS, AS DISPOSIÇÕES EM CONTRÁRIO.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, EM 08 DE MAIO DE 2024.

ADALTO FERREIRA NUNES
Secretário Municipal de Saúde
Portaria:014/2023-GP
Nova Ipixuna – PA

Publicado por:
Jessica Garcês da Silva Santos
Código Identificador:24472A21

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DE SAÚDE PÚBLICA
PORTARIA Nº 014/2024 - SEMUDESP - MARIA RAIMUNDA DE ALMEIDA COSTA

PORTARIA Nº 014/2024 - SEMUDESP
O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE NOVA IPIXUNA / PA, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE FORAM CONFERIDAS PELA PORTARIA: 014/2023-GP

R E S O L V E:

CONSIDERANDO O ART. 125, DA LEI 099 (ESTATUTO DOS FUNCIONÁRIOS PÚBLICOS CIVIS DO MUNICÍPIO DE NOVA IPIXUNA), DE 06/11/2001.

ART. 1º. CONCEDER, 15 (QUINZE) DIAS DE LICENÇA SAÚDE A SERVIDORA MARIA RAIMUNDA DE ALMEIDA COSTA, AUXILIAR DE ENFERMAGEM LOTADA NO HOSPITAL MUNICIPAL, NOS DIAS 03 A 17 DE MAIO DE 2024.

ART. 2º. ESTA PORTARIA ENTRA EM VIGOR NA DATA DE SUA PUBLICAÇÃO E SEUS EFEITOS, AS DISPOSIÇÕES EM CONTRÁRIO.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, EM 14 DE MAIO DE 2024.

ADALTO FERREIRA NUNES
Secretário Municipal de Saúde
Portaria:014/2023-GP
Nova Ipixuna – PA

Publicado por:
Jessica Garcês da Silva Santos
Código Identificador:03262FFB

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DE SAÚDE PÚBLICA
PORTARIA Nº 015/2024 - SEMUDESP - FRANCISCA SILANICE RIBEIRO BATISTA

PORTARIA Nº 015/2024 - SEMUDESP
O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE NOVA IPIXUNA / PA, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE FORAM CONFERIDAS PELA PORTARIA: 014/2023-GP

R E S O L V E:

CONSIDERANDO O ART. 125, DA LEI 099 (ESTATUTO DOS FUNCIONÁRIOS PÚBLICOS CIVIS DO MUNICÍPIO DE NOVA IPIXUNA), DE 06/11/2001.

ART. 1º. CONCEDER, 14 (QUATORZE) DIAS DE LICENÇA SAÚDE A SERVIDORA FRANCISCA SILANICE RIBEIRO BATISTA , TÉCNICA SAÚDE BUCAL LOTADA NA UBS BOA ESPERANÇA , NO DIA 10 A 23 DE MAIO DE 2024.

ART. 2º. ESTA PORTARIA ENTRA EM VIGOR NA DATA DE SUA PUBLICAÇÃO E SEUS EFEITOS, AS DISPOSIÇÕES EM CONTRÁRIO.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, EM 14 DE MAIO DE 2024.

ADALTO FERREIRA NUNES
Secretário Municipal de Saúde
Portaria:014/2023-GP
Nova Ipixuna – PA

Publicado por:
Jessica Garcês da Silva Santos
Código Identificador:CBF4EC42

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DE SAÚDE PÚBLICA
PORTARIA Nº 016/2024 - SEMUDESP - THAIZA FELLER RIOS

PORTARIA Nº 016/2024 - SEMUDESP
O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE NOVA IPIXUNA / PA, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE FORAM CONFERIDAS PELA PORTARIA: 014/2023-GP

R E S O L V E:
CONSIDERANDO O ART. 129, DA LEI 099 (ESTATUTO DOS FUNCIONÁRIOS PÚBLICOS CIVIS DO MUNICÍPIO DE NOVA IPIXUNA), DE 06/11/2001.

ART. 1º. CONCEDER, 180 (CENTO E OITENTA) DIAS DE LICENÇA MATERNIDADE A SERVIDORA THAIZA FELLER RIOS, ATENDENTE LOTADA NA UBS BOA ESPERANÇA, DO DIA 07 DE MAIO A 02 DE NOVEMBRO DE 2024.

ART. 2º. ESTA PORTARIA ENTRA EM VIGOR NA DATA DE SUA PUBLICAÇÃO E SEUS EFEITOS, AS DISPOSIÇÕES EM CONTRÁRIO.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, EM 23 DE MAIO DE 2024.

ADALTO FERREIRA NUNES
Secretário Municipal de Saúde
Portaria:014/2023-GP
Nova Ipixuna – PA

Publicado por:
Jessica Garcês da Silva Santos
Código Identificador:B5E9B7A1

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DE SAÚDE PÚBLICA
PORTARIA Nº 017/2024 - SEMUDESP - EDINEIA FERREIRA DA SILVA

PORTARIA Nº 017/2024 - SEMUDESP
O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE NOVA IPIXUNA / PA, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE FORAM CONFERIDAS PELA PORTARIA: 014/2023-GP

R E S O L V E:
CONSIDERANDO O ART. 129, DA LEI 099 (ESTATUTO DOS FUNCIONÁRIOS PÚBLICOS CIVIS DO MUNICÍPIO DE NOVA IPIXUNA), DE 06/11/2001.

ART. 1º. CONCEDER, 180 (CENTO E OITENTA) DIAS DE LICENÇA MATERNIDADE A SERVIDORA EDINEIA FERREIRA DA SILVA , ESCRITURARIA LOTADA NA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, DO DIA 13 DE MAIO A 08 DE NOVEMBRO DE 2024.

ART. 2º. ESTA PORTARIA ENTRA EM VIGOR NA DATA DE SUA PUBLICAÇÃO E SEUS EFEITOS, AS DISPOSIÇÕES EM CONTRÁRIO.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.
GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, EM 23 DE MAIO DE 2024.

ADALTO FERREIRA NUNES
Secretário Municipal de Saúde
Portaria:014/2023-GP
Nova Ipixuna – PA

Publicado por:
Jessica Garcês da Silva Santos
Código Identificador:E3274F12

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DE SAÚDE PÚBLICA
PORTARIA Nº 018/2024 - SEMUDESP - PETRINE PINTO MAGALHAES

PORTARIA Nº 018/2024 - SEMUDESP
O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE NOVA IPIXUNA / PA, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE FORAM CONFERIDAS PELA PORTARIA: 014/2023-GP

R E S O L V E:
CONSIDERANDO O ART. 125, DA LEI 099 (ESTATUTO DOS FUNCIONÁRIOS PÚBLICOS CIVIS DO MUNICÍPIO DE NOVA IPIXUNA), DE 06/11/2001.

ART. 1º. CONCEDER, 30 (TRINTA) DIAS DE LICENÇA SAÚDE A SERVIDORA PETRINE PINTO MAGALHAES, TÉCNICA DE ENFERMAGEM, LOTADA NA UBS LAGO AZUL DE NOVA IPIXUNA, NO PERÍODO DO DIA 20 DE MAIO A 18 DE JUNHO DE 2024.

ART. 2º. ESTA PORTARIA ENTRA EM VIGOR NA DATA DE SUA PUBLICAÇÃO E SEUS EFEITOS, AS DISPOSIÇÕES EM CONTRÁRIO.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, EM 23 DE MAIO DE 2024.

ADALTO FERREIRA NUNES
Secretário Municipal de Saúde
Portaria: 014/2023- GP
Nova Ipixuna – PA

Publicado por:
Jessica Garcês da Silva Santos
Código Identificador:DE6534BB

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DE SAÚDE PÚBLICA
PORTARIA Nº 019/2024 - SEMUDESP - ANTONIA PEREIRA COSTA

PORTARIA Nº 019/2024 - SEMUDESP
O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE NOVA IPIXUNA / PA, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE FORAM CONFERIDAS PELA PORTARIA: 014/2023-GP

R E S O L V E:

CONSIDERANDO O ART. 125, DA LEI 099 (ESTATUTO DOS FUNCIONÁRIOS PÚBLICOS CIVIS DO MUNICÍPIO DE NOVA IPIXUNA), DE 06/11/2001.

ART. 1º. CONCEDER, 10 (DEZ) DIAS DE LICENÇA SAÚDE A SERVIDORA ANTONIA PEREIRA COSTA, TÉCNICA DE ENFERMAGEM, LOTADA NA UBS NOVA CANAA, NO PERÍODO DO DIA 16 A 25 DE MAIO DE 2024.

ART. 2º. ESTA PORTARIA ENTRA EM VIGOR NA DATA DE SUA PUBLICAÇÃO E SEUS EFEITOS, AS DISPOSIÇÕES EM CONTRÁRIO.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, EM 23 DE MAIO DE 2024.

ADALTO FERREIRA NUNES
Secretário Municipal de Saúde
Portaria: 014/2023- GP
Nova Ipixuna – PA

Publicado por:
Jessica Garcês da Silva Santos
Código Identificador:F937C0D8

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO PROGRESSO

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO AO PE 22/2023

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 20240301/2024
ORIGEM: PREGÃO Nº 22-2023-SRP
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 02305001/2023
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 0407002/2023
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
CONTRATADA(O): ***FUNERÁRIA RENASCER LTDA***
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA, ATENDENDO AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS E FUNDOS MUNICIPAIS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO PROGRESSO/PA.
VALOR TOTAL: R$ 7.092,00 (SETE MIL, NOVENTA E DOIS REAIS)
VIGÊNCIA: 04 DE ABRIL DE 2024 A 10 DE MAIO DE 2024

Publicado por:
Scheila Luiza Laval
Código Identificador:BAC8F262

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO AO PE 52/2023

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 20240302/2024
ORIGEM: PREGÃO Nº 52-2023-SRP
PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº 00311002/2023
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 0512003/2023
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
CONTRATADA(O): ***CAPTIVE IND E COM. LTDA***
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE UNIFORMES, TECIDOS, AVIAMENTOS E OUTROS, VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS E FUNDOS MUNICIPAIS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO PROGRESSO/PA.
VALOR TOTAL: R$ 36.632,10 (TRINTA E SEIS MIL, SEISCENTOS E TRINTA E DOIS REAIS E DEZ CENTAVOS)
VIGÊNCIA: 04 DE ABRIL DE 2024 A 31 DE DEZEMBRO DE 2024

Publicado por:
Scheila Luiza Laval
Código Identificador:531F65A7

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO AO PE 35/2023

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 20240303/2024
ORIGEM: PREGÃO Nº 35-2023-SRP
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 01808001/2023
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 1610001/2023
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
CONTRATADA(O): ***E. MAIARA DE LIMA LTDA***
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO, MATERIAIS ELÉTRICOS, TINTAS, FERRAMENTAS E OUTROS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO PROGRESSO/PA
VALOR TOTAL: R$ 7.163,13 (SETE MIL, CENTO E SESSENTA E TRÊS REAIS E TREZE CENTAVOS)
VIGÊNCIA: 04 DE ABRIL DE 2024 A 31 DE DEZEMBRO DE 2024

Publicado por:
Scheila Luiza Laval
Código Identificador:AF27B188

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO AO PE 09.2024

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 20240426/2024
ORIGEM: PREGÃO Nº 09-2024-SRP
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: 2105001/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 02503002/2024
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
CONTRATADA(O): ***C WATERMANN LTDA***
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES PRONTAS, TIPO MARMITAS E REFEIÇÕES COMERCIAIS PARA ALMOÇO E JANTA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO PROGRESSO/PA
VALOR TOTAL: R$ 4.698,30 (QUATRO MIL, SEISCENTOS E NOVENTA E OITO REAIS E TRINTA CENTAVOS)
VIGÊNCIA: 04 DE JUNHO DE 2024 A 31 DE DEZEMBRO DE 2024

Publicado por:
Scheila Luiza Laval
Código Identificador:20C35391

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO AO PE 03/2024

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 20240427/2024
ORIGEM: PREGÃO Nº 03-2024-SRP
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 3004004/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00802003/2024
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO PROGRESSO
CONTRATADA(O): ***TOP ESPORTE COMERCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA***
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESAS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS ESPORTIVOS, PARA ATENDER AS DEMANDAS DO DEPARTAMENTO DE ESPORTE E DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO PROGRESSO/PA
VALOR TOTAL: R$ 17.534,16 (DEZESSETE MIL, QUINHENTOS E TRINTA E QUATRO REAIS E DEZESSEIS CENTAVOS)
VIGÊNCIA: 04 DE JUNHO DE 2024 A 31 DE DEZEMBRO DE 2024

Publicado por:
Scheila Luiza Laval
Código Identificador:322AC3BD

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO

CPL
EXTRATO DE TERMO ADITIVO – DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 7/2022-012-FME

2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20221580

Processo: Dispensa de Licitação nº 7/2022-012-FME
Objeto: O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação do prazo de vigência do contrato até 05 de Dezembro de 2024, nos termo do art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93.

Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Contratado: HERNANDES FREITAS VAZ

Vigência: 04.03.2024 a 05.12.2024.

Novo Repartimento-PA, 04 de Março de 2024.

ELENILTON DA CRUZ ARAÚJO
Ordenador de Despesas

Publicado por:
Marcos Paulo Alves Souza
Código Identificador:B82A4B5D

CPL
EXTRATOS DE TERMOS ADITIVOS - TOMADA DE PREÇOS Nº 2/2021-014-FME

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
6º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20220806
Processo: Tomada de Preços nº 2/2021-014-FME
Objeto: O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação do prazo de vigência do contrato até 30 de Setembro de 2024, nos termo do art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93.
Contratada: J K MORAES E SILVA EIRELI - ME
Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Vigência: 31/05/2024 a 30/09/2024.

FUNDEB
6º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 202220808
Processo: Tomada de Preços nº 2/2021-014-FME
Objeto: O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação do prazo de vigência do contrato até 30 de Setembro de 2024, nos termo do art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93.
Contratada: J K MORAES E SILVA EIRELI - ME
Contratante: FUNDEB
Vigência: 31/05/2024 a 30/09/2024.

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
6º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20220809
Processo: Tomada de Preços nº 2/2021-014-FME
Objeto: O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação do prazo de vigência do contrato até 30 de Julho de 2024, nos termo do art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93.
Contratada: J K MORAES E SILVA EIRELI - ME
Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Vigência: 31/05/2024 a 30/07/2024.

FUNDEB
6º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 202220810
Processo: Tomada de Preços nº 2/2021-014-FME
Objeto: O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação do prazo de vigência do contrato até 30 de Julho de 2024, nos termo do art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93.
Contratada: J K MORAES E SILVA EIRELI - ME
Contratante: FUNDEB
Vigência: 31/05/2024 a 30/07/2024.

NOVO REPARTIMENTO - PA, 29 de maio de 2024.

ELENILTON DA CRUZ ARAUJO
Ordenador de Despesas

Publicado por:
Marcos Paulo Alves Souza
Código Identificador:98DBDA6D

CPL
EXTRATOS DE TERMOS ADITIVOS - TOMADA DE PREÇOS Nº 2/2022-002-FME

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
5º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20222632

Processo: Tomada de Preços nº 2/2022-002-FME

Objeto: O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação do prazo de vigência do contrato até 31 de Julho de 2024, nos termo do art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93.

Contratada: A SIQUEIRA MESQUITA EIRELI - ME

Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Vigência: 03.05.2024 a 31.07.2024

FUNDEB
5º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20222633

Processo: Tomada de Preços nº 2/2022-002-FME

Objeto: O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação do prazo de vigência do contrato até 31 de Julho de 2024, nos termo do art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93.

Contratada: A SIQUEIRA MESQUITA EIRELI - ME

Contratante: FUNDEB

Vigência: 03.05.2024 a 31.07.2024

Novo Repartimento - PA, 03 de maio de 2024.

ELENILTON DA CRUZ ARAUJO
Ordenador de Despesas

Publicado por:
Marcos Paulo Alves Souza
Código Identificador:67D9785F

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ORIXIMINÁ

SETOR DE LICITAÇÃO E PREGÃO
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 085/2023-FME

Processo Licitatório: PREGÃO ELETRÔNICO PE-012-SEMED/2023
Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Contratada: ARTUR DE SOUZA COSTA – EPP, CNPJ Nº 03.262.641/0001-02

O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação do prazo de vigência do contrato até 30 de agosto de 2024, nos termo do art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93. O presente Termo Aditivo tem **vigência** de 02 de junho à 30 de agosto de 2024. **Data da assinatura**: 31 de maio de 2024.

Publicado por:
Marlon Barreto Valério
Código Identificador:A580996B

SETOR DE LICITAÇÃO E PREGÃO
EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 085/2023-FME

Processo Licitatório: PREGÃO ELETRÔNICO PE-012-SEMED/2023
Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Contratada: ARTUR DE SOUZA COSTA – EPP, CNPJ Nº 03.262.641/0001-02

O presente Termo Aditivo objetiva a alteração contratual no valor de R$ 13.785,00 (treze mil, setecentos e oitenta e cinco reais), nos termos do art. 65, parágrafo 1º, da Lei Federal nº 8.666/93, passando o Contrato a ter o valor total de R$ 68.925,00 (sessenta e oito mil, novecentos e vinte e cinco reais). O presente Termo Aditivo tem **vigência** de 02 de junho à 30 de agosto de 2024. **Data da assinatura**: 31 de maio de 2024.

Publicado por:
Marlon Barreto Valério
Código Identificador:58E514E5

SETOR DE LICITAÇÃO E PREGÃO
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 086/2023-FUNDEB

Processo Licitatório: PREGÃO ELETRÔNICO PE-012-SEMED/2023
Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE MANUT.E DESENV.EDUCAÇAO BASICA - FUNDEB

Contratada: ARTUR DE SOUZA COSTA – EPP, CNPJ Nº 03.262.641/0001-02

O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação do prazo de vigência do contrato até 30 de agosto de 2024, nos termo do art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93. O presente Termo Aditivo tem **vigência** de 02 de junho à 30 de agosto de 2024. **Data da assinatura**: 31 de maio de 2024.

Publicado por:
Marlon Barreto Valério
Código Identificador:57F0B937

SETOR DE LICITAÇÃO E PREGÃO
EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 086/2023-FUNDEB

Processo Licitatório: PREGÃO ELETRÔNICO PE-012-SEMED/2023
Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE MANUT.E DESENV.EDUCAÇAO BASICA - FUNDEB
Contratada: ARTUR DE SOUZA COSTA – EPP, CNPJ Nº 03.262.641/0001-02

O presente Termo Aditivo objetiva a alteração contratual no valor de R$ 55.140,00 (cinquenta e cinco mil, cento e quarenta reais), nos termos do art. 65, parágrafo 1º, da Lei Federal nº 8.666/93, passando o Contrato a ter o valor total de R$ 275.700,00 (duzentos e setenta e cinco mil, setecentos reais). O presente Termo Aditivo tem **vigência** de 02 de junho à 30 de agosto de 2024. **Data da assinatura**: 31 de maio de 2024.

Publicado por:
Marlon Barreto Valério
Código Identificador:043A356C

SETOR DE LICITAÇÃO E PREGÃO
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 087/2023-FME

Processo Licitatório: PREGÃO ELETRÔNICO PE-012-SEMED/2023
Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Contratada: B. F. DOS SANTOS-ME, CNPJ Nº 10.650.184/0001-99

O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação do prazo de vigência do contrato até 30 de agosto de 2024, nos termo do art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93. O presente Termo Aditivo tem **vigência** de 02 de junho à 30 de agosto de 2024. **Data da assinatura**: 31 de maio de 2024.

Publicado por:
Marlon Barreto Valério
Código Identificador:36C6E493

SETOR DE LICITAÇÃO E PREGÃO
EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 087/2023-FME

Processo Licitatório: PREGÃO ELETRÔNICO PE-012-SEMED/2023
Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Contratada: B. F. DOS SANTOS-ME, CNPJ Nº 10.650.184/0001-99

O presente Termo Aditivo objetiva a alteração contratual no valor de R$ 61.397,84 (sessenta e um mil, trezentos e noventa e sete reais e oitenta e quatro centavos), nos termos do art. 65, parágrafo 1º, da Lei Federal nº 8.666/93, passando o Contrato a ter o valor total de R$ 310.139,09 (trezentos e dez mil, cento e trinta e nove reais e nove centavos). O presente Termo Aditivo tem **vigência** de 02 de junho à 30 de agosto de 2024. **Data da assinatura**: 31 de maio de 2024.

Publicado por:
Marlon Barreto Valério
Código Identificador:6291DFB9

SETOR DE LICITAÇÃO E PREGÃO
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 088/2023-FUNDEB

Processo Licitatório: PREGÃO ELETRÔNICO PE-012-SEMED/2023
Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE MANUT.E DESENV.EDUCAÇAO BASICA - FUNDEB
Contratada: B. F. DOS SANTOS - ME, CNPJ Nº 10.650.184/0001-99
O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação do prazo de vigência do contrato até 30 de agosto de 2024, nos termo do art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93. O presente Termo Aditivo tem **vigência** de 02 de junho à 30 de agosto de 2024. **Data da assinatura**: 31 de maio de 2024.

Publicado por:
Marlon Barreto Valério
Código Identificador:A74734B2

SETOR DE LICITAÇÃO E PREGÃO
EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 088/2023-FUNDEB

Processo Licitatório: PREGÃO ELETRÔNICO PE-012-SEMED/2023
Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE MANUT.E DESENV.EDUCAÇAO BASICA - FUNDEB
Contratada: B. F. DOS SANTOS - ME, CNPJ Nº 10.650.184/0001-99

O presente Termo Aditivo objetiva a alteração contratual no valor de R$ 142.544,97 (cento e quarenta e dois mil, quinhentos e quarenta e quatro reais e noventa e sete centavos), nos termos do art. 65, parágrafo 1º, da Lei Federal nº 8.666/93, passando o Contrato a ter o valor total de R$ 718.774,72 (setecentos e dezoito mil, setecentos e setenta e quatro reais e setenta e dois centavos).O presente Termo Aditivo tem **vigência** de 02 de junho à 30 de agosto de 2024. **Data da assinatura**: 31 de maio de 2024.

Publicado por:
Marlon Barreto Valério
Código Identificador:B5266D2A

SETOR DE LICITAÇÃO E PREGÃO
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 089/2023-FME

Processo Licitatório: PREGÃO ELETRÔNICO PE-013-SEMED/2023
Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Contratada: C AZEVEDO E SILVA LTDA - ME, CNPJ Nº 30.721.508/0001-40

O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação do prazo de vigência do contrato até 30 de agosto de 2024, nos termo do art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93. O presente Termo Aditivo tem **vigência** de 02 de junho à 30 de agosto de 2024. **Data da assinatura**: 31 de maio de 2024.

Publicado por:
Marlon Barreto Valério
Código Identificador:845A61F0

SETOR DE LICITAÇÃO E PREGÃO
EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 089/2023-FME

Processo Licitatório: PREGÃO ELETRÔNICO PE-013-SEMED/2023
Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Contratada: C AZEVEDO E SILVA LTDA - ME, CNPJ Nº 30.721.508/0001-40

O presente Termo Aditivo objetiva a alteração contratual no valor de R$ 120.083,00 (cento e vinte mil, oitenta e três reais), nos termos do art. 65, parágrafo 1º, da Lei Federal nº 8.666/93, passando o Contrato a ter o valor total de R$ 600.415,00 (seiscentos mil, quatrocentos e quinze reais). O presente Termo Aditivo tem **vigência** de 02 de junho à 30 de agosto de 2024. **Data da assinatura**: 31 de maio de 2024.

Publicado por:
Marlon Barreto Valério
Código Identificador:359F4460

SETOR DE LICITAÇÃO E PREGÃO
AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO PE Nº 001-PMO/2024

No dia **04/06/2024** foi adjudicado e no dia **05/06/2024** foi homologado o **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001-PMO/2024. Objeto:** A obtenção de melhor proposta para AQUISIÇÃO 1(UM) TRATOR AGRÍCOLA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO DE ORIXIMINÁ-PA, conforme PROPOSTA Nº032420/2023, TERMO DE CONVÊNIO Nº942256/2023 – MINISTÉRIO DA INTEGRAÇÃO E DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL, em consonância de quantidades e especificações constantes no Anexo I do Instrumento Convocatório. **Empresa vencedora**: **LIDON REPRESENTACAO COMERCIAL DE MAQUINAS E IMPLEMENTOS AGRICOLAS LTDA**, no valor de **R$ 149.900,00** (cento e quarenta e nove mil e novecentos reais). **RECURSOS PRÓPRIO/FEDERAL**.

Oriximiná-PA, 05 de junho de 2024.

JOSÉ WILLIAN SIQUEIRA DA FONSECA
Prefeito Municipal Oriximiná

Publicado por:
Marlon Barreto Valério
Código Identificador:B57D4812

SETOR DE LICITAÇÃO E PREGÃO
AVISO DE RETIFICAÇÃO DO EDITAL CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 001-PMO/2024

PREFEITURA MUNICIPAL DE ORIXIMINÁ, por intermédio da Comissão de Contratação, designada pela portaria nº 246/2024, de 28 de fevereiro de 2024, torna público, a todas as licitantes interessadas em participar do referido certame, a retificação do edital da **CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 001-PMO/2024** Com a inclusão das Planilhas: Orçamentária, Composição de Custos Unitários, BDI e Cronograma Físico-Financeiro de Serviços, os quais fazem parte do ANEXO I – TERMO DE REFERENCIA - PROJETO BÁSICO do Edital sem alteração na data da sessão pública marcada para o dia: **17/06/2024**, às **08:00h**.

Oriximiná- PA, 31 de maio de 2024.

JOSÉ WILLIAN SIQUEIRA DA FONSECA
Prefeito Municipal de Oriximiná

Publicado por:
Marlon Barreto Valério
Código Identificador:B7588E7C

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PACAJÁ

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 549/2024, 05 DE JUNHO DE 2024.

DECRETO Nº 549/2024, 05 DE JUNHO DE 2024.
CERTIFICO que em cumprimento ao disposto no art. 37 ´´*caput*´ da CF/88 e art. 124, inciso XVII da Lei Orgânica Municipal, **este DECRETO foi PUBLICADO no quadro de avisos** da Prefeitura Municipal de Pacajá em 05 de junho de 2024.

LAYANE CARVALHO BAHIA
Secretária Municipal de Administração
Decreto nº 001/2021

"DISPOE SOBRE A UTILIZAÇÃO DO GINÁSIO POLIESPORTIVO CRISTIANO FELIX DE SOUZA".

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PACAJÁ, Estado do Pará, no uso de suas atribuições
legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal.

DECRETA:

Art. 1º. Fica estabelecida a proibição de quaisquer eventos e jogos a partir do dia 06 de junho do ano corrente, a utilização das dependências do **GINÁSIO MUNICIPAL CRISTIANO FELIX DE SOUZA** para a realização de reformas**.**

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Pacajá/PA, em 05 de junho de 2024.

ANDRÉ RIOS DE REZENDE
Prefeito Municipal de Pacajá

Publicado por:
Adalberto Pereira de Sousa Junior
Código Identificador:3E8FEA2D

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS

AGENCIA DE SANEAMENTO DE PARAGOMINAS-SANEPAR
AVISO DE SUSPENSÃO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO-SRP 90003/2024

O Município de Paragominas/PA torna público a suspensão do processo licitatório na forma de Pregão Eletrônico – SRP n°90003/2024 que tem como objeto Aquisição de bombas submersas, submersíveis e peças objetivando atender a Agência de Saneamento de Paragominas/PA. Informamos que a data da reabertura da sessão pública será divulgada em imprensa oficial. Local: www.gov.br/compras. Informações: licitacao@saneparparagominas.com.br.

ROSILENE GOMES COSTA
Superintendente Geral

Publicado por:
Maycon Douglas Moreira de Souza
Código Identificador:A6AD39D7

PREFEITURA MUN. DE PARAGOMINAS
LEI MUNICIPAL Nº. 1.164/2024 05 DE JUNHO DE 2024

LEI MUNICIPAL Nº. 1.164/2024 05 de junho de 2024

Declara Patrimônio Cultural Imaterial do município de Paragominas o "Círio de Nazaré" e dá outras providências.

PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PARAGOMINAS/PA, Sr. JOÃO LUCÍDIO LOBATO PAES, no exercício de suas atribuições, faz saber que a CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES aprovou e ele sancionou a seguinte Lei

Art. 1º. Fica o evento organizado anualmente pela Igreja Católica através das Paróquias Sagrado Coração de Jesus, Santa Teresinha do Menino Jesus, São José e a nova Area Pastoral Santa Luzia, no município de Paragominas, conhecido como "Círio de Nazaré",

constituído como Patrimônio Cultural de Natureza Imaterial do Município de Paragominas.

Art. 2º. O referido evento ocorre todos os anos, no terceiro domingo do mês de novembro visando o congraçamento festivo de fé e espiritualidade cristã da população católica do nosso município.

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação

Gabinete do Prefeito Municipal de Paragominas, 06 de junho de 2024.

JOÃO LUCÍDIO LOBATO PAES
Prefeito de Paragominas

Publicado por:
Jorge Pascoa da Silva
Código Identificador:DC4BADCA

PREFEITURA MUN. DE PARAGOMINAS
DECRETO Nº 205/2024 DE 05 DE JUNHO DE 2024

DECRETO Nº 205/2024 DE 05 DE JUNHO DE 2024

O Prefeito Municipal de Paragominas no uso de suas atribuições legais, e com fundamentos na Lei nº 952/2017;

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeado o Sr. **RENATO RODRIGUES CORDEIRO**, a partir de 06 de junho de 2024, no Cargo em Comissão de Secretário Municipal de Governo **- SEMUG -** Padrão – **DAS.080 – 1.**

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Paragominas, em 05 de junho de 2024.

JOÃO LUCIDIO LOBATO PAES
Prefeito Municipal de Paragominas

Publicado por:
Jorge Pascoa da Silva
Código Identificador:65E43D08

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÇARRA

LICITAÇÃO
AVISO PREGAO ELETRONICO 9/2024-010

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÇARRA-PA
AVISO PREGÃO ELETRÔNICO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 9/2024-010
Torna público, para conhecimento dos interessados, que realizará Licitação na modalidade: Pregão na forma Eletrônico, tipo Menor Preço, por ITEM, em Sessão Pública Eletrônica as 9:00hs dia 18/06/2024, através do site: www.portaldecompraspublicas.com.br OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LAVAGEM DE VEÍCULOS E MAQUINAS PESADAS EM ATENDIMENTO AS UNIDADES GESTORAS, DESTE MUNICÍPIO. Informações e Editais: Prefeitura Municipal de Piçarra, Av. Araguaia s/n Centro ou Site: www.tcm.pa.gov.br – Site: www.picarra.pa.gov.br e www.portaldecompraspublicas.com.br
e-mail: pmpi.departamentolicitacao@gmail.com

ALDEMI BARROS MIRANDA
Pregoeiro

Publicado por:
Marcos Vinicius Oliveira
Código Identificador:B7D487D2

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTA DE PEDRAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTA DE PEDRAS
EXTRATO DE ADITIVO DE DURAÇÃO AO CONTRATO

EXTRATO DE ADITIVO DE DURAÇÃO AO CONTRATO
extrato de aditivo de duração ao contrato n° 20230334. Origem: Pregão: 9.2023-005-SRP. Objeto: Registro de Preço objetivando a aquisição de gêneros alimentícios, destinados a atender as demandas da Prefeitura Municipal, Secretarias vinculadas, Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Secretaria Municipal de Saúde e Secretaria Municipal de Assistência Social do Município de Ponta de Pedras - PA. Contratada: DIEGO TAVARES DE SOUZA – PP, CNPJ n°41.415.221/0001-08, DURAÇÃO DE PRAZO DE CONTRATO, com a vigência final na data de 31/12/2024, para a Empresa. Fundamentação Legal: art. 57, §1°, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93.

INDIRA OLIVEIRA DE SOUSA
Ordenadora de Despesa

Publicado por:
Willian da Silva Gomes
Código Identificador:EE023926

PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTA DE PEDRAS
EXTRATO DE ADITIVO DE DURAÇÃO AO CONTRATO

EXTRATO DE ADITIVO DE DURAÇÃO AO CONTRATO
extrato de aditivo de duração ao contrato n° 20230331. Origem: Pregão: 9.2023-005-SRP. Objeto: Registro de Preço objetivando a aquisição de gêneros alimentícios, destinados a atender as demandas da Prefeitura Municipal, Secretarias vinculadas, Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Secretaria Municipal de Saúde e Secretaria Municipal de Assistência Social do Município de Ponta de Pedras - PA. Contratada: DIEGO TAVARES DE SOUZA – PP, CNPJ n°41.415.221/0001-08, DURAÇÃO DE PRAZO DE CONTRATO, com a vigência final na data de 31/12/2024, para a Empresa. Fundamentação Legal: art. 57, §1°, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93.

INDIRA OLIVEIRA DE SOUSA
Ordenadora de Despesa

EXTRATO DE ADITIVO DE DURAÇÃO AO CONTRATO
extrato de aditivo de duração ao contrato n° 20230332. Origem: Pregão: 9.2023-005-SRP. Objeto: Registro de Preço objetivando a aquisição de gêneros alimentícios, destinados a atender as demandas da Prefeitura Municipal, Secretarias vinculadas, Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Secretaria Municipal de Saúde e Secretaria Municipal de Assistência Social do Município de Ponta de Pedras - PA. Contratada: DIEGO TAVARES DE SOUZA – PP, CNPJ n°41.415.221/0001-08, DURAÇÃO DE PRAZO DE CONTRATO, com a vigência final na data de 31/12/2024, para a Empresa. Fundamentação Legal: art. 57, §1°, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93.

INDIRA OLIVEIRA DE SOUSA
Ordenadora de Despesa

Publicado por:
Willian da Silva Gomes
Código Identificador:0F9F427E

PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTA DE PEDRAS
AVISO DE DISPENSA

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 20240605/01/
MODALIDADE: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 7.2024-014

O MUNICIPIO DE PONTA DE PEDRAS, por meio da(o) Prefeitura Municipal, inscrito no CNPJ nº 05.132.436/0001-58 torna público que realizará licitação, para contratação de empresa para a aquisição de

hortifrúti, destinados a atender as demandas da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Ponta de Pedras, na modalidade DISPENSA ELETRÔNICO, do tipo menor preço, em conformidade com a Lei nº 14.133/2021, Decreto Municipal nº 08 é 10, de 31 de janeiro de 2024, onde o seu Agente de Contratação, instituído pela **PORTARIA Nº 05/2024**, para receber as documentações e proposta para a dispensa de licitação, com critério de julgamento menor preço, na hipótese do art. 75, inciso I, nos termos da lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, para **"Contratação de empresa de serviços de engenharia para SERVIÇOS DE REPAROS EMERGENCIAIS NO MATADOURO MUNICIPAL, localizada na sede do município de Ponta de Pedras/PA, de acordo com o memorial descritivo, planilha orçamentaria, especificações técnicas contidas no projeto básico"**, de acordo com o que determina a legislação vigente.

PERÍODO DE PROPOSTAS
De 06/06/2024 até 11/06/2024

O procedimento administrativo obedecerá às disposições contidas no Edital concomitantemente com o disposto no Decreto Municipal nº 08 e 10, de 31 de janeiro de 2024, Lei nº 14.133/2021, com as alterações posteriores que lhe foram introduzidas.

O edital completo poderá ser obtido pelos interessados no site da Prefeitura Municipal de Ponta de Pedras através do endereço: https://pontadepedras.pa.gov.br/, a partir da publicação deste Aviso.

Ponta de Pedras, em 06 de junho de 2024.

PAULO CESAR DE SOUZA CARNEIRO
Portaria Nº 05/2024, de 31 de Janeiro de 2024
Agente de Contratação

Publicado por:
Willian da Silva Gomes
Código Identificador:92231348

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTEL

MUNICÍPIO DE PORTEL
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO
CONCORRÊNCIA Nº 001.2024
Após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente, o Exmo. Sr. VICENTE DE PAULO FERREIRA OLIVEIRA, Prefeito Municipal, HOMOLOGA, o processo licitação na modalidade CONCORRÊNCIA Nº 001.2024, onde se logrou vencedora a empresa GALINDO LOCAÇÕES E SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ n° 10.195.504/0001-68, com o valor total de R$ 1.934.092,17 (um milhão, novecentos e trinta e quatro mil, noventa e dois reais e dezessete centavos). Publicado no quadro de avisos dia 04/06/2024.

Portel/PA, 05 de junho de 2024.

VICENTE DE PAULO FERREIRA OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Edison Santos e Santos
Código Identificador:C731FE6B

MUNICÍPIO DE PORTEL
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO
Contrato Nº 20240124, oriundo da CONCORRÊNCIA Nº 001.2024 - Proc. Administrativo Nº 02603001/24, cujo objeto é a Contratação de Empresa Especializada em Engenharia para Construção de Quiosques, Urbanização, Revitalização, Adequação e Regularização da Orla da Praia da Tucano no Município de Portel/PA, onde se logrou vencedora a empresa GALINDO LOCAÇÕES E SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ n° 10.195.504/0001-68, com o valor total de R$ 1.934.092,17 (um milhão, novecentos e trinta e quatro mil, noventa e dois reais e dezessete centavos). Fundamentação Legal Lei 14.133/2021 de 1º de Abril de 2021. Vigência: 04/06/2024 a 31/12/2024.

Portel/PA, 05 de junho de 2024.

VICENTE DE PAULO FERREIRA OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Edison Santos e Santos
Código Identificador:40A7DEDF

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO DE MOZ

PREFEITURA MUNICIPAL
PORTARIA FISCAL DE CONVÊNIO

PORTARIA Nº 008/GAB.PMPM DE 05 DE JUNHO DE 2024.

Designa servidor responsável pelo acompanhamento, supervisão e fiscalização da execução do respectivo Convênio que indica, e dá outras providências

O Prefeito do Município de Porto de Moz, no uso de suas atribuições legais e,

Considerando o disposto no art. 134 c/c 135 do Decreto Municipal de n.º 012/2024 e nos termos da Lei nº 14.133, de 2021, art. 117, caput, o Decreto nº 733/2013 de 13 de maio de 2013 – Governo Do Estado Do Pará; Decreto nº 870, de 04 de outubro de 2013 – Governo Do Estado Do Pará e Decreto nº 3.302/2023.

Considerando as normas relativas às transferências voluntárias de recursos do Estado do Pará para os Municípios,

RESOLVE:

Art. 1.º Fica designado, como **FISCAL** do **Convênio Nº 46/2024 Processo Nº 2023/1281639**, firmado entre o Município de Porto de Moz e o Estado do Pará, por meio da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Obras Públicas-SEDOP**,** cujo objeto é a "CONSTRUÇÃO DO MURO DE ARRIMO DA ORLA DE PORTO DE MOZ/PA Construção da Orla de Porto de Moz -Etapa 2, NESTE ESTADO", o Sr. **PAULO AZEVEDO DO AMARAL**, matrícula nº 174503-4, Engenheiro Civil, lotado na Secretaria Municipal de Infraestrutura e Urbanismo.

Art. 2.º Caberá ao **FISCAL** do **Convênio Nº 46/2024 Processo Nº 2023/1281639**/Fiscal de Contrato, ora designado, as atribuições e responsabilidades contidas no Decreto de n.º 012, de 12 de janeiro de 2024.

Art. 3.º Caberá ao Fiscal do Convênio, ora designado, acompanhar, supervisionar e fiscalizar os trabalhos necessários à consecução do objeto pactuado, observando os prazos e custos, bem como acompanhamento no local da intervenção com a respectiva Anotação de Responsabilidade Técnica - ART.

Art. 4.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito de Porto de Moz, em 05 de junho de 2024.

ROSIBERGUE TORRES CAMPOS
Prefeito Municipal de Porto de Moz

Publicado por:
Daiane Regina Martins Gonçalves
Código Identificador:DDD1EE18

PREFEITURA MUNICIPAL
RETIFICAÇÃO HOMOLOGAÇÃO

Na matéria Aviso de REGISTROS DE PREÇOS ELETRÔNICOS Nº 7004-1/2024-PMPM FME-FMS-FMAS-FMMA, DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO – Seção 3 Nº 99, quinta-feira, 23 de maio de 2024, Pág. 207.
Onde se lê" [...] CNPJ: 22.536.949/0001-43 [...]". Leia-se "[...] CNPJ: 10.467.941/0001-93 [...]"
Porto de Moz-PA, 31 de maio de 2024.

ROSIBERGUE TORRES CAMPOS
Ordenador de Despesa

Publicado por:
Daiane Regina Martins Gonçalves
Código Identificador:1E458CC2

PREFEITURA MUNICIPAL
RETIFICAÇÃO EXTRATO ATA SRP

Na matéria EXTRATO da ATA DE REGISTROS DE PREÇOS Nº 009-1/2024 PREÇOS ELETRÔNICOS Nº 7004-1/2024-PMPM FME-FMS-FMAS-FMMA, DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO – Seção 3 Nº 101, segunda-feira, 27 de maio de 2024, Pág. 251. Onde se lê" [...] CNPJ: 22.536.949/0001-43 [...]". Leia-se "[...] CNPJ: 10.467.941/0001-93 [...]"
Porto de Moz-PA, 31 de maio de 2024.

ROSIBERGUE TORRES CAMPOS
Ordenador de Despesa

Publicado por:
Daiane Regina Martins Gonçalves
Código Identificador:F9F7CB7F

PREFEITURA MUNICIPAL
RETIFICAÇÃO EXTRATO CONTRATO

Na matéria EXTRATO de CONTRATO DE REGISTROS DE PREÇOS ELETRÔNICOS Nº 7004-1/2024-PMPM FME-FMS-FMAS-FMMA, DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO – Seção 3 Nº 101, segunda-feira, 27 de maio de 2024, Pág. 251. Onde se lê" [...] CNPJ: 22.536.949/0001-43 [...]". Leia-se "[...] CNPJ: 10.467.941/0001-93 [...]"
Porto de Moz-PA, 31 de maio de 2024.

ROSIBERGUE TORRES CAMPOS
Ordenador de Despesa

Publicado por:
Daiane Regina Martins Gonçalves
Código Identificador:CD2FDBEB

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
TERMO ADITIVO DE PRAZO

1º TERMO ADITIVO DE PRAZO Nº 031-2/2024-FME. AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 011-2/2024-FME LICITAÇÃO: MODALIDADE TOMADA DE PREÇOS Nº. 2012-2/2023-FME. CONTRATANTE SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE PORTO DE MOZ-PA, CNPJ: 30.148.602/0001-51, Lote 02 – SERVIÇOS DA CONSTRUÇÃO DE UMA ESCOLA EDSON TENÓRIO EM ALVENARIA DE 02 SALAS DE AULA, COMUNIDADE CARIÁ, SETOR ALTO XINGU, RIO XINGU MUNICÍPIO DE PORTO DE MOZ / PARÁ. EMPRESA CONTRATADA: CONSTRUTORA P.N.S. LTDA-EPP, CNPJ N.º 26.918.539/0001-18. Objeto: Contratação de Pessoa Jurídica com Fornecimento de Material e Mão-de-obra Para Realização de Lotes de Obras de Construção de 02 (duas) Unidades Escolares, localizadas nas SETOR ALTO XINGU, RIO XINGU MUNICÍPIO DE PORTO DE MOZ / PARÁ. Objeto do Aditivo: Prorrogação de prazo, por mais 150 (cento e cinquenta) dias, contados a partir de 05 de junho de 2024 com vigência até 05 de novembro de 2024. **FUNDAMENTO**: O presente Aditivo encontra embasamento legal no artigo 57, inciso II da lei federal nº 8.666/93 e suas alterações DA RATIFICAÇÃO: as demais cláusulas do contrato em referência permanecem inalteradas e são pelo presente Termo Aditivo ratificadas. No dia 05/06/2024

Porto de Moz - PA, 05 de junho de 2024.

ROSIBERGUE TORRES CAMPOS
Ordenador de Despesas

Publicado por:
Daiane Regina Martins Gonçalves
Código Identificador:0E29857E

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE REDENÇÃO

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS
AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO LICITATORIO Nº.014/2024
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 005/2024
O Município de Redenção-PA, comunicar aos interessados, que realizará no dia **20/06/2024** às 09h00min, (Horário de Brasília DF) licitação sob modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, critério de julgamento tipo menor preço global, modo de disputa ABERTO tendo como objeto: ***CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS FUNERÁRIOS COM FORNECIMENTO DE URNAS, PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE TRANSLADO DE CORPOS, CONSERVAÇÃO DE CORPOS, SERVIÇO DE VELÓRIO E DEMAIS SERVIÇOS AFINS, PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL,*** - SERVIÇOS PARA EXECUÇÃO PARCELADA, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos. O edital completo no endereço Rua **Ildonete Guimarães da Silva** nº 253, setor Jardim Umuarama. Mais informações nos telefones (94) 99117-4026, site www.redencao.pa.gov.br e-mail licitacao@redencao.pa.govbr; realização no portal *www.portaldecompraspublicas.com.br*

Redenção – PA, 03 de junho de 2024.

JANAINA SAMPAIO DA CRUZ
Pregoeira.

Publicado por:
Wilmar Marinho Lima
Código Identificador:D0B64567

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO LICITATORIO Nº.012/2024
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 003/2024
O Município de Redenção-PA, comunicar aos interessados, que realizará no dia **18/06/2024** às 09h00min, (Horário de Brasília DF) licitação sob modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, critério de julgamento tipo menor preço por item, modo de disputa ABERTO tendo como objeto: ***CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE VEÍCULOS ZERO KM, DESTINADOS A UNIDADES DE ATENÇÃO BÁSICA EM SAÚDE E ADMINISTRAÇÃO GERAL, COM RECURSOS ORIGINÁRIOS DA PROPOSTA DE AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO / MATERIAL PERMANENTE N. 11.190.128.000-123004 (PORTARIA N. 544, DE 3 DE MAIO DE 2023) – MS/FNS, EM ATENDIMENTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE REDENÇÃO/PA***, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos. O edital completo no endereço Rua **Ildonete Guimarães da Silva** nº 253, setor Jardim Umuarama. Mais informações nos telefones (94) 99117-4026, site www.redencao.pa.gov.br e-mail licitacao@redencao.pa.govbr; realização no portal *www.portaldecompraspublicas.com.br*

Redenção – PA, 03 de junho de 2024.

MÁRCIO ANTÔNIO DA MOTA
Pregoeiro.

Publicado por:
Wilmar Marinho Lima
Código Identificador:4DD56CA4

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO RESULTADO HOMOLOGAÇÃO

EDITAL DE HOMOLOGAÇÃO – CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2024

Homologa o Resultado Final do Concurso Público Edital nº 001/2024 da Prefeitura Municipal de Redenção - PA, e dá outras providências.
O PREFEITO MUNICIPAL DE REDENÇÃO-PA usando das atribuições legais que lhe são inerentes, consoantes as normas constantes do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais, observando o que dispõe o Plano de Cargos e Salários e demais normas correlatas, e em conformidade com o Edital de Concurso Público Nº 001/2024, publicado no dia 10 de janeiro de 2024;
CONSIDERANDO todo exposto da empresa Associação de Ensino Superior Santa Terezinha – Faculdade de Ciências de Timbaúba – FACET Concursos da cidade de Timbaúba- PE, empresa contratada para a realização do Concurso Público de Redenção-PA;
CONSIDERANDO que o Resultado Final de aprovados e classificados foi publicado e não ocorrendo eventual interposição de qualquer recurso após tal data;
CONSIDERANDO o parecer final da Comissão Organizadora de Trabalho e acompanhamento;
FAZ SABER a todos quanto o presente Edital virem ou dele tiverem conhecimento, que HOMOLOGA expressamente o resultado do Concurso Público Edital Nº 001/2024 da Prefeitura Municipal de REDENÇÃO - PA, para provimento dos cargos relacionados nas referidas classificações finais; Informa que o prazo de validade do Concurso Público é de 02 (dois) anos, a contar da publicação do presente Edital, podendo ser prorrogado por igual período, por Decreto do Executivo. Informa ainda que, as vagas existentes no Quadro de Pessoal da Prefeitura do Município de Redenção PA, serão preenchidas, mediante convocação, nos termos de Edital, conforme a necessidade e a possibilidade financeira, respeitando-se rigorosamente a ordem de classificação dos candidatos, conforme o Resultado Final do Concurso Público;

E, para que surtam os efeitos legais e que ninguém alegue desconhecimento, publica-se a presente HOMOLOGAÇÃO.

Redenção – PA, 06 de junho de 2024.

MARCELO FRANÇA BORGES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Wilmar Marinho Lima
Código Identificador:8D02B209

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO

EXTRATO DE TERMO DE FOMENTO Nº 003/2024/PMR
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 06/2024/DCRC/PMR

CONCEDENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE REDENÇÃO/PA - CNPJ Nº 04.144.168/ 0001-21.
CONVENENTE: SINDICATO RURAL DE REDENÇÃO/PA CNPJ Nº 10.248.052/0001-35.
OBJETO: 27ª Expo Polo Carajás.
O presente Termo de Fomento tem por finalidade o repasse de recursos financeiro ao Sindicato Rural de Redenção, objetivando a promoção e organização da 27ª Expo Polo Carajás de Redenção-PA, que será realizado nas datas de 01 a 08 de junho de 2024, A 27ª edição da Expo Polo Carajás tem como objetivo fortalecer o setor agropecuário, mas também terá um impacto positivo em diversos segmentos comerciais da cidade. Ao proporcionar acesso às mais recentes tecnologias e práticas agrícolas, o evento visa capacitar a população local, enquanto estimula o crescimento do comércio local, vestuário, calçados, hotelaria, supermercados, restaurantes e outros setores. Com uma programação diversificada que inclui palestras, workshops e demonstrações práticas, a Expo Polo Carajás é um catalisador de crescimento econômico e desenvolvimento sustentável para Redenção e toda a região.
VALOR GLOBAL R$ 450.000,00
VIGÊNCIA: 31/05/2022 a 30/06/2024.
Mais informações no telefone (94) 99117-4026, site www.redencao.pa.gov.br, e-mail: licitacao@redencao.pa.gov.br

Redenção – PA, 05 de junho de 2024.

LENIVAL ESTEVÃO ALVES
Agente de Contratação

Publicado por:
Wilmar Marinho Lima
Código Identificador:3FEAD2AE

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
PORTARIA Nº 251/2024 RIO MARIA – PARÁ, 05 DE JUNHO DE 2024

PORTARIA Nº 251/2024 RIO MARIA – PARÁ, 05 DE JUNHO DE 2024
O SECRETARIO MUNICIPAL DE SAÚDE – do Município de Rio Maria – Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Municipal Nº 777/2019 e Lei Municipal Nº 785/2020.
RESOLVE:
Artigo 1º - Conceder 02 (Duas), diárias no valor de R$ 200,00 (Duzentos Reais) dia, totalizando um valor de R$ 400,00 (Quatrocentos Reais), a servidora: **ANTONIA RAIANE VICENTE DE OLIVEIRA**, sob. Matrícula o Nº. 001372. Portadora do **CPF: 700.385.042-78**, residente e domiciliado na Avenida 10 Nº 1414 Setor Cascalheira, Rio Maria – Pará, lotada no **HOSPITAL MUNICIPAL DR. EURICO PAES CÂNDIDO**, como Técnica de Enfermagem, tendo como **DADOS BANCÁRIOS: Banco do Bradesco AG: 3318-9 NCC:21984-3.**
A servidora em tela irá realizar o acompanhamento da paciente: **FRACISCO ROMUALDO DE LIMA** para o Hospital Sinai de Araguaína, na cidade de **ARAGUAINA-TO,** saída no dia 05/06/2024 e retorno no dia 06/06/2024, conforme encaminhamento Médico em anexo.
Artigo2º - Diária com pernoite do servidor público.
Artigo 3º - Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, Rio Maria, estado do Pará, aos Cinco dias do mês de Junho de 2024.

Publicado por:
Cristiane Veiga da Silva
Código Identificador:A9A72571

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
PORTARIA Nº 252/2024 RIO MARIA – PARÁ, 05 DE JUNHO DE 2024.

PORTARIA Nº 252/2024 RIO MARIA – PARÁ, 05 DE JUNHO DE 2024.
O SECRETARIO MUNICIPAL DE SAÚDE – do Município de Rio Maria – Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Municipal Nº 777/2019 e Lei Municipal Nº 785/2020.
RESOLVE:
Artigo 1º - Conceder 02 (Duas) diárias no valor de R$ 300.00 (Trezentos Reais) dia, totalizando um valor de R$ 600.00 (Seiscentos Reais) ao servidor: **JOELSON OLIVEIRA DOS SANTOS**, sob. O Nº de Matrícula 000909. Portador do **CPF: 697.151.901-97**, residente

e domiciliado na Rua Sete, S/N – Vila verde II – Rio Maria – Pará, lotado no **HOSPITAL MUNICIPAL DR. EURICO PAES CANDIDO**, como Condutor de Ambulância, tendo como **DADOS BANCÁRIOS: BANCO DO BRASIL / AGENCIA 3318-9 / C/C 16.491-7.**
O servidor em tela irá realizar transporte do paciente: **KESIA VIEIRA DE OLIVEIRA** para Centro integrado de inclusão e reabilitação, na cidade de **BELEM-PA,** saída no dia 05/06/2024 e retorno no dia 06/06/2024, conforme encaminhamento Médico em anexo.
Artigo 2º - Diária com pernoite do servidor público.
Artigo 3º - Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, Rio Maria, estado do Pará, aos Cinco dias do mês de Junho de 2024.

Publicado por:
Cristiane Veiga da Silva
Código Identificador:98F31322

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
PORTARIA Nº 254/2024 RIO MARIA – PARÁ, 05 DE JUNHO DE 2024

PORTARIA Nº 254/2024 RIO MARIA – PARÁ, 05 DE JUNHO DE 2024
O SECRETARIO MUNICIPAL DE SAÚDE – do Município de Rio Maria – Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Municipal Nº 777/2019 e Lei Municipal Nº 785/2020.
RESOLVE
Artigo 1º - Conceder 03 (Três) diárias no valor de R$ 350.00 (Trezentos e cinquenta Reais) dia, totalizando um valor de R$ 1.050,00 (Um Mil e Cinquenta Reais), ao servidor: **ALLANKARDSON GOMES BRITO**, sob. O Nº 002311. Portador do **CPF: 045.198.013-11**, residente e domiciliado na Rua 17 Nº 138 Jardim América, Xinguara – Pará, lotado na **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, como **COORD. DE ASSISTENCIA FARMACEUTICA**, tendo como **DADOS BANCÁRIOS: BANCO DO BRADESCO-AGENCIA: 905 CONTA CC: 48507-1.**
O servidor em tela irá participar da Congresso de Tecnologia e cuidado, Avanços e desafios na Assistência Farmacêutica, na cidade de **BELEM-PA** no período dos dias 06/06/2024 ao dia 08/06/2024, conforme ofício em anexo.
Artigo 2º - Diárias com pernoite do servidor Público.
Artigo 3º - Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, Rio Maria, estado do Pará, aos Cinco dias do mês de Junho de 2024.

Publicado por:
Cristiane Veiga da Silva
Código Identificador:D518CD88

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 253/2024 RIO MARIA – PARÁ, 05 DE JUNHO DE 2024.

PORTARIA Nº 253/2024 RIO MARIA – PARÁ, 05 DE JUNHO DE 2024.
O SECRETARIO MUNICIPAL DE SAÚDE – do Município de Rio Maria – Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Municipal Nº 777/2019 e Lei Municipal Nº 785/2020.
RESOLVE:
Artigo 1º- 02 (Duas) diárias no valor de R$ 300.00 (Trezentos Reais) dia, totalizando um valor de R$ 600.00 (Seiscentos Reais), ao servidor: **CARLOS EDUARDO DE JESUS FERREIRA SANTOS,** sob o Nº de Matricula: 002389, portador do **CPF: 700.466.632-82**, residente e domiciliado na Rua 05, Nº 356, Centro, Rio Maria – Pará, lotado no **HOSPITAL MUNICIPAL DR. EURICO PAES CANDIDO**, como Enfermeiro, tendo como **DADOS BANCARIOS: BANCO BANPARA AG: 061, CONTA: 009379177.**
O servidor em tela irá acompanhara paciente: **KESIA VIEIRA DE OLIVEIRA** para Centro integrado de inclusão e reabilitação, na cidade de **BELEM-PA,** saída no dia 05/06/2024 e retorno no dia 06/06/2024, conforme encaminhamento Médico em anexo.
Artigo 2º - Diária com pernoite do servidor público.
Artigo 3º - Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, Rio Maria, estado do Pará, Cinco dias do mês de Junho de 2024.

Publicado por:
Cristiane Veiga da Silva
Código Identificador:59E72CA2

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
ORTARIA Nº 255/2024 RIO MARIA – PARÁ, 05 DE JUNHO DE 2024

PORTARIA Nº 255/2024 RIO MARIA – PARÁ, 05 DE JUNHO DE 2024
O SECRETARIO MUNICIPAL DE SAÚDE – do Município de Rio Maria – Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Municipal Nº 777/2019 e Lei Municipal Nº 785/2020.
RESOLVE
Artigo 1º - Conceder 03 (Três) diárias no valor de R$ 350.00 (Trezentos e cinquenta Reais) dia, totalizando um valor de R$ 1.050,00 (Um Mil e Cinquenta Reais), a servidora: **DAIANY LINO ARRAIS**, sob. O Nº 002335. Portadora do **CPF: 905.628.442-87**, residente e domiciliado na Travessa 09 S/N esquina com Avenida 14, Setor Remor neste Município – Pará, lotado na **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, como **FARMACÊUTICO/BIOQUIMICO**, tendo como **DADOS BANCÁRIOS: BANCO DO BRASIL AGENCIA: 3318-9 CONTA C: 11502-9.**
A servidora em tela irá participar da Congresso de Tecnologia e cuidado, Avanços e desafios na Assistência Farmacêutica, na cidade de **BELEM-PA** no período dos dias 06/06/2024 ao dia 08/06/2024, conforme ofício em anexo.
Artigo 2º - Diárias com pernoite do servidor Público.
Artigo 3º - Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, Rio Maria, estado do Pará, aos Cinco dias do mês de Junho de 2024.

Publicado por:
Cristiane Veiga da Silva
Código Identificador:509D8FB7

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDON DO PARÁ

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20240254

ORIGEM.....: PREGÃO Nº 9.2023-040 FMS

CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

CONTRATADA(O).....: EMIGÊ MATERIAIS ODONTOLÓGICOS LTDA

OBJETO.....: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE INSUMOS ODONTOLÓGICOS PARA ATENDER A DEMANDA DA MANUTENÇÃO DO PROGRAMA SAÚDE BUCAL, ATRAVES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE RONDON DO PARÁ-PA.

VALOR TOTAL.....: R$ 60.757,65 (sessenta mil, setecentos e cinquenta e sete reais e sessenta e cinco centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2024 Atividade 1001.103010111.2.085 Manutenção do Programa Saude Bucal - SB , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.10, no valor de R$ 60.757,65

VIGÊNCIA.....: 24 de Maio de 2024 a 31 de Dezembro de 2024

DATA DA ASSINATURA.....: 24 de Maio de 2024

Publicado por:
Alberto Abreu Araujo
Código Identificador:404A0315

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20240256

ORIGEM.....: PREGÃO Nº 9.2023-040 FMS

CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

CONTRATADA(O).....: ODONTOMED T/A LTDA

OBJETO.....: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE INSUMOS ODONTOLÓGICOS PARA ATENDER A DEMANDA DA MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE SAÚDE BUCAL, ATRAVES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE RONDON DO PARÁ-PA.

VALOR TOTAL.....: R$ 12.029,10 (doze mil, vinte e nove reais e dez centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2024 Atividade 1001.103010111.2.085 Manutenção do Programa Saude Bucal - SB , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.10, no valor de R$ 12.029,10

VIGÊNCIA.....: 24 de Maio de 2024 a 31 de Dezembro de 2024
DATA DA ASSINATURA.....: 24 de Maio de 2024

Publicado por:
Alberto Abreu Araujo
Código Identificador:B61D6E47

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20240258

ORIGEM.....: PREGÃO Nº 9.2023-040 FMS

CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

CONTRATADA(O).....: FASTMED COMERCIO DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPIT. LTDA

OBJETO.....: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE INSUMOS ODONTOLÓGICOS PARA ATENDER A DEMANDA DA MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE SAÚDE BUCAL, ATRAVES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE RONDON DO PARÁ-PA.

VALOR TOTAL.....: R$ 805,50 (oitocentos e cinco reais e cinquenta centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2024 Atividade 1001.103010111.2.085 Manutenção do Programa Saude Bucal - SB , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.10, no valor de R$ 805,50

VIGÊNCIA.....: 24 de Maio de 2024 a 31 de Dezembro de 2024

DATA DA ASSINATURA.....: 24 de Maio de 2024

Publicado por:
Alberto Abreu Araujo
Código Identificador:6905A6D6

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20240260

ORIGEM.....: PREGÃO Nº 9.2023-040 FMS

CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

CONTRATADA(O).....: FATO IMPORTADORA E EXPORTADORA DE INSTR. CIRÚRGICOS

OBJETO.....: CONTRATAÇAO DE EMPRESA PARA AQUISIÇAO DE INSUMOS ODONTOLOGICOS, MATERIAIS PERMANENTES E KITS DE HIGIENE BUCAL PARA ATENDER A DEMANDA DA MANUTENÇAO DO PROGRAMA DE SAUDE BUCAL, ATRAVES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE RONDON DO PARA-PA.

VALOR TOTAL.....: R$ 9.144,00 (nove mil, cento e quarenta e quatro reais)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2024 Atividade 1001.103010111.2.085 Manutenção do Programa Saude Bucal - SB , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.10, no valor de R$ 9.144,00

VIGÊNCIA.....: 24 de Maio de 2024 a 31 de Dezembro de 2024

DATA DA ASSINATURA.....: 24 de Maio de 2024

Publicado por:
Alberto Abreu Araujo
Código Identificador:7279A583

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20240261

ORIGEM.....: PREGÃO Nº 9.2023-040 FMS

CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

CONTRATADA(O).....: BETANIAMED COMERCIAL LTDA

OBJETO.....: CONTRATAÇAO DE EMPRESA PARA AQUISIÇAO DE INSUMOS ODONTOLOGICOS, MATERIAL PERMANENTE E KIT DE HIGIENE BUCAL PARA ATENDER A DEMANDA DA MANUTENÇAO DO PROGRAMA DE SAUDE BUCAL, ATRAVES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE RONDON DO PARA-PA.

VALOR TOTAL.....: R$ 50.730,00 (cinquenta mil, setecentos e trinta reais)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2024 Atividade 1001.103010111.2.085 Manutenção do Programa Saude Bucal - SB , Classificação econômica 4.4.90.52.00 Equipamentos e material permanente, Subelemento 4.4.90.52.08, no valor de R$ 50.730,00

VIGÊNCIA.....: 24 de Maio de 2024 a 31 de Dezembro de 2024

DATA DA ASSINATURA.....: 24 de Maio de 2024

Publicado por:
Alberto Abreu Araujo
Código Identificador:57186565

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

A Prefeitura Municipal de Rondon do Pará/PMRP, através da CPL, torna Público extrato resumido de Termo Aditivo:

PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 9/2023-053 FMS

Contratante: Prefeitura Municipal de Rondon do Pará/SOTURB

Contratado:AÇOGUE FÉ EM DEUS LTDA

Do objeto: Alteração contratual nos termos do Art. 65, inciso I, alínea "b" e § 1º da Lei Federal nº 8.666/93

Contrato Adm. nº 20240049 - Alteração contratual no valor de R$ 5.825,00

A despesa decorrente da presente alteração correrá à conta da seguinte Dotação Orçamentária: Exercício 2024 Atividade 0801.041220301.2.049 Manutenção da Secretaria de Obras, Transporte e Urbanismo, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.07

Data de assinatura: 27/05/2024

Publicado por:
Joana Darc Pereira de Souza Alencar
Código Identificador:D259BA73

PODER EXECUTIVO
DECRETO Nº 171/2024

DE 04 DE JUNHO DE 2024.

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO PARA O CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO DE SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA, Prefeita do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, inciso VII, da Lei Orgânica Municipal.

D E C R E T A :

Art. 1º. Fica nomeado LEVI ASSIS COSTA, para o cargo de Provimento em Comissão de Secretário Municipal Saúde, desta Prefeitura Municipal.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, em 04 de junho de 2024.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA
Prefeita Municipal

JOSIMAR FEITOZA DA SILVA
Secretário Municipal Interino de Administração, Planejamento e Gestão

Publicado por:
Claudia Regina Justino
Código Identificador:841526CD

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 1098/2024

DE 04 DE JUNHO DE 2024.

ALTERA A PORTARIA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA, Prefeita do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 7 3, incisos VII e XV, da Lei Orgânica Municipal.

R E S O L V E:

Art. 1º. Alterar a Portaria n° 921/2024, de 09 de maio de 2024, publicada noDiário Oficial dos Municípios do Estado do Pará em 10/05/2024, edição nº 3494, passando a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 1º. Designar a(o) servidor(a) LUÃ PINA LIMA, para responder pelo cargo de Provimento em Comissão de Diretor de Departamento de Gestão Ambiental da Secretaria Municipal de Ciência, Tecnologia e Meio Ambiente, desta Prefeitura Municipal.
Art. 2º. O referido servidor perceberá as vantagens que o cargo lhe faz jus, observando o que estabelece a legislação em vigor.
Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.".

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, em 04 de junho de 2024.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA
Prefeita Municipal

JOSIMAR FEITOZA DE SOUZA
Secretário Municipal Interino de Administração, Planejamento e Gestão

Publicado por:
Claudia Regina Justino
Código Identificador:BE0B8935

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 1099/2024

DE 04 DE JUNHO DE 2024.

ALTERA A PORTARIA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA, Prefeita do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 7 3, incisos VII e XV, da Lei Orgânica Municipal.

R E S O L V E:

Art. 1º. Alterar a Portaria n° 920/2024, de 09 de maio de 2024, publicada noDiário Oficial dos Municípios do Estado do Pará em 10/05/2024, edição nº 3494, passando a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 1º. Designar a(o) servidor(a) THIAGO OLIVEIRA BARBOSA, para responder pelo cargo de Provimento em Comissão de Diretor de Departamento de Ciência, Tecnologia e Inovação da Secretaria Municipal de Ciência, Tecnologia e Meio Ambiente, desta Prefeitura Municipal.
Art. 2º. O referido servidor perceberá as vantagens que o cargo lhe faz jus, observando o que estabelece a legislação em vigor.
Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.".

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, em 04 de junho de 2024.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA
Prefeita Municipal

JOSIMAR FEITOZA DE SOUZA
Secretário Municipal Interino de Administração, Planejamento e Gestão

Publicado por:
Claudia Regina Justino
Código Identificador:C4BF5CEC

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 1100/2024

DE 04 DE JUNHO DE 2024.

DISPÕE SOBRE FÉRIAS REGULAMENTARES AO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA, Prefeita do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, inciso VII, da Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO o teor do Processo n° PMRP 0770/2024 - SEMAD;

R E S O L V E:

Art. 1º. Conceder férias regulamentares à servidora LIDIANE GOMES FARIAS, registrada sob a matrícula nº 1631, lotada na Secretaria Municipal de Promoção e Assistência Social, desta Prefeitura Municipal de Rondon do Pará, de acordo com o que estabelece Artigo 103, da Lei Complementar nº 002/2011, relativo ao exercício de 2021/2022, no período de 18 de julho a 16 de agosto de 2024.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, em 04 de junho de 2024.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA
Prefeita Municipal

JOSIMAR FEITOZA DA SILVA
Secretário Municipal Interino de Administração, Planejamento e Gestão

Publicado por:
Claudia Regina Justino
Código Identificador:9B58CB00

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 1092/2024

DE 04 DE JUNHO DE 2024.

DISPÕE SOBRE PRORROGAÇÃO DE LICENÇA SEM REMUNERAÇÃO, PARA TRATAR DE INTERESSES PARTICULARES AO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA, Prefeita do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, inciso VII, da Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO o inteiro teor do Processo nº 0751/2021-SEMAD;

R E S O L V E:

Art. 1º. Prorrogar Licença para Tratar de Interesses Particulares, sem remuneração do(a) servidor(a) CLAUDIA PORTELA LOPES, registrado(a) sob a matrícula nº 5220, lotado(a) na Secretaria Municipal de Educação, concedida pela Portaria nº 0909/2021, de 26 de julho de 2021, de acordo com que estabelece o artigo 120, da Lei Complementar nº 002/2011, de 18 de novembro de 2011, por um período de 03 (três) anos, a partir 01 de agosto de 2024.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, em 04 de junho de 2024.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA
Prefeita Municipal

JOSIMAR FEITOZA DA SILVA
Secretário Municipal Interino de Administração, Planejamento e Gestão

Publicado por:
Claudia Regina Justino
Código Identificador:B4A9690D

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 1093/2024

DE 04 DE JUNHO DE 2024.

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE FOLGAS PARA SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL EM VIRTUDE DE CASAMENTO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA, Prefeita do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, inciso VII, da Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO o inteiro teor do Processo n° PMRP 0792/2024-SEMAD.

R E S O L V E:

Art. 1º. Conceder 08 (oito) dias de folga à ROSILENE ROSA DE OLIVEIRA VERBENO, registrado(a) sob matrícula nº 7127, lotado(a) na Secretaria Municipal de Educação, em virtude do casamento realizado, conforme Certidão de Casamento apresentada.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 24 de maio de 2024.

Gabinete da Prefeita, em 04 de junho de 2024

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA
Prefeita Municipal

JOSIMAR FEITOZA DA SILVA
Secretário Municipal Interino de Administração, Planejamento e Gestão

Publicado por:
Claudia Regina Justino
Código Identificador:CD5334D3

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 1101/2024

DE 04 DE JUNHO DE 2024.

DISPÕE SOBRE FÉRIAS REGULAMENTARES AO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA, Prefeita do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, inciso VII, da Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO o teor do Processo n° PMRP 0758/2024 - SEMAD;

R E S O L V E:

Art. 1º. Conceder férias regulamentares à servidora EUZEBIA DE ABREU PINA, Matrícula nº 1627, lotada na Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Gestão, desta Prefeitura Municipal de Rondon do Pará, de acordo com o que estabelece Artigo 103, da Lei Complementar nº 002/2011, relativo ao exercício de 2020/2021, no período de 01 a 30 de julho do corrente ano.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, em 04 de junho de 2024.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA
Prefeita Municipal

JOSIMAR FEITOZA DA SILVA
Secretário Municipal Interino de Administração,Planejamento e Gestão

Publicado por:
Claudia Regina Justino
Código Identificador:E2BAFD84

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 1102/2024

DE 04 DE JUNHO DE 2024.

DISPÕE SOBRE FÉRIAS REGULAMENTARES AO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA, Prefeita do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, inciso VII, da Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO o teor do Processo n° PMRP 0787/2024 - SEMAD;

R E S O L V E:

Art. 1º. Conceder férias regulamentares à servidora IVONILDA VIANA DE SOUZA, Matrícula nº 1643, lotada na Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Gestão, desta Prefeitura Municipal de Rondon do Pará, de acordo com o que estabelece Artigo 103, da Lei Complementar nº 002/2011, relativo ao exercício de 2022/2023, no período de 01 a 20 de agosto do corrente ano. (20 dias).

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, em 04 de junho de 2024.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA
Prefeita Municipal

JOSIMAR FEITOZA DA SILVA
Secretário Municipal Interino de Administração, Planejamento e Gestão

Publicado por:
Claudia Regina Justino
Código Identificador:7FA80A10

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 1103/2024

DE 04 DE JUNHO DE 2024.

DISPÕE SOBRE FÉRIAS REGULAMENTARES AO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA, Prefeita do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, inciso VII, da Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO o inteiro teor do Processo n° PMRP 0711/2024 - SEMAD;

R E S O L V E:

Art. 1º. Conceder férias regulamentares à servidora ADA CORDEIRO DE AGUIAR, registrada sob a matrícula nº 384, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, desta Prefeitura Municipal de Rondon do Pará, de acordo com o que estabelece Artigo 103, da Lei Complementar nº 002/2011, relativo ao exercício de 2019/2020, no período de 01 a 20 de julho de 2024. (20 dias).

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, em 04 de junho de 2024.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA
Prefeita Municipal

JOSIMAR FEITOZA DA SILVA
Secretário Municipal Interino de Administração, Planejamento e Gestão

Publicado por:
Claudia Regina Justino
Código Identificador:21EEA3D7

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 1104/2024

DE 04 DE JUNHO DE 2024.

DISPÕE SOBRE FÉRIAS REGULAMENTARES AO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA, Prefeita do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, inciso VII, da Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO o teor do Processo n° PMRP 0782/2024 - SEMAD;

R E S O L V E:

Art. 1º. Conceder férias regulamentares à servidora JOANA DARC PEREIRA DE SOUZA ALENCAR, registrada sob a matrícula nº 6997, lotada na Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Gestão, desta Prefeitura Municipal de Rondon do Pará, de acordo com o que estabelece Artigo 103, da Lei Complementar nº 002/2011, relativo ao exercício de 2022/2023, no período de 24 de junho a 03 de julho de 2024 (10 dias – 1ª ETAPA) e 22 a 31 de julho de 2024 (10 dias – 2ª ETAPA). (20 dias).

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, em 04 de junho de 2024.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA
Prefeita Municipal

JOSIMAR FEITOZA DA SILVA

Secretário Municipal Interino de Administração, Planejamento e Gestão

Publicado por:
Claudia Regina Justino
Código Identificador:BCA5C613

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 1105/2024

DE 04 DE JUNHO DE 2024.

DISPÕE SOBRE FÉRIAS REGULAMENTARES AO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA, Prefeita do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, inciso VII, da Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO o teor do Processo n° PMRP 0777/2024 - SEMAD;

R E S O L V E:

Art. 1º. Conceder férias regulamentares a(o) servidor(a) MARCELO DO ESPIRITO SANTO FERREIRA JÚNIOR, registrado(a) sob a matrícula nº 105683, lotado(a) na Secretaria Municipal de Cultura, Turismo e Juventude, desta Prefeitura Municipal de Rondon do Pará, de acordo com o que estabelece Artigo 103, da Lei Complementar nº 002/2011, relativo ao exercício de 2023/2024, no período de 05 de julho a 03 de agosto do corrente ano.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, em 04 de junho de 2024.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA
Prefeita Municipal

JOSIMAR FEITOZA DA SILVA
Secretário Municipal Interino de Administração, Planejamento e Gestão

Publicado por:
Claudia Regina Justino
Código Identificador:0BED726F

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 1106/2024

DE 04 DE JUNHO DE 2024.

DISPÕE SOBRE FÉRIAS REGULAMENTARES AO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA, Prefeita do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, inciso VII, da Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO o teor do Processo n° PMRP 0775/2024 - SEMAD;

R E S O L V E:

Art. 1º. Conceder férias regulamentares à servidora FRANCISCA MEIRE DE LIRA SIQUEIRA, registrada sob a matrícula nº 2158, lotada na Secretaria Municipal de Cultura, Turismo e Juventude, desta Prefeitura Municipal de Rondon do Pará, de acordo com o que estabelece Artigo 103, da Lei Complementar nº 002/2011, relativo ao exercício de 2021/2022, no período de 15 de julho a 13 de agosto do corrente ano.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, em 04 de junho de 2024.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA
Prefeita Municipal

JOSIMAR FEITOZA DA SILVA
Secretário Municipal Interino de Administração, Planejamento e Gestão

Publicado por:
Claudia Regina Justino
Código Identificador:0FF51D36

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 1107/2024

DE 04 DE JUNHO DE 2024.

DISPÕE SOBRE FÉRIAS REGULAMENTARES AO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA, Prefeita do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, inciso VII, da Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO o teor do Processo n° PMRP 0776/2024 - SEMAD;

R E S O L V E:

Art. 1º. Conceder férias regulamentares ao servidor VALDENOR SANTOS SILVA, registrado sob a matrícula nº 2126, lotado na Secretaria Municipal de Cultura, Turismo e Juventude, desta Prefeitura Municipal de Rondon do Pará, de acordo com o que estabelece Artigo 103, da Lei Complementar nº 002/2011, relativo ao exercício de 2023/2024, no período de 01 a 30 de julho do corrente ano.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, em 04 de junho de 2024.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA
Prefeita Municipal

JOSIMAR FEITOZA DA SILVA
Secretário Municipal Interino de Administração, Planejamento e Gestão

Publicado por:
Claudia Regina Justino
Código Identificador:D225BAB4

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 1108/2024

DE 04 DE JUNHO DE 2024.

DISPÕE SOBRE FÉRIAS REGULAMENTARES AO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA, Prefeita do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, inciso VII, da Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO o teor do Processo n° PMRP 0753/2024 - SEMAD;

R E S O L V E:

Art. 1º. Conceder férias regulamentares ao servidor HORESTE DOS SANTOS COSTA, registrado sob a matrícula nº 2111, lotado na Secretaria Municipal de Obras, Transporte e Urbanismo, desta Prefeitura Municipal de Rondon do Pará, de acordo com o que estabelece Artigo 103, da Lei Complementar nº 002/2011, relativo ao exercício de 2023/2024, no período de 01 a 30 de julho do corrente ano.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, em 04 de junho de 2024.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA
Prefeita Municipal

JOSIMAR FEITOZA DA SILVA
Secretário Municipal Interino de Administração, Planejamento e Gestão

Publicado por:
Claudia Regina Justino
Código Identificador:7B9C447E

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 1109/2024

DE 04 DE JUNHO DE 2024.

DISPÕE SOBRE FÉRIAS REGULAMENTARES AO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA, Prefeita do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, inciso VII, da Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO o teor do Processo n° PMRP 0733/2024 - SEMAD;

R E S O L V E:

Art. 1º. Conceder férias regulamentares a servidora RITA ALVES CONCEIÇÃO, registrada sob a matrícula nº 1779, lotada na Secretaria Municipal de Obras, Transportes e Urbanismo desta Prefeitura Municipal de Rondon do Pará, de acordo com o que estabelece Artigo 103, da Lei Complementar nº 002/2011, relativo ao exercício de 2021/2022, no período de 01 a 30 de julho do corrente ano.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, em 04 de junho de 2024.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA
Prefeita Municipal

JOSIMAR FEITOZA DA SILVA
Secretário Municipal Interino de Administração, Planejamento e Gestão

Publicado por:
Claudia Regina Justino
Código Identificador:0654DB64

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 1110/2024

DE 04 DE JUNHO DE 2024.

DISPÕE SOBRE FÉRIAS REGULAMENTARES AO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA, Prefeita do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, inciso VII, da Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO o teor do Processo n° PMRP 0754/2024 – SEMAD.

R E S O L V E:

Art. 1º. Conceder férias regulamentares ao servidor RAIMUNDO VALMIR SANTOS SILVA, registrado sob a matrícula nº 2132, lotado na Secretaria Municipal de Obras, Transporte e Urbanismo, desta Prefeitura Municipal de Rondon do Pará, de acordo com o que estabelece Artigo 103, da Lei Complementar nº 002/2011, relativo ao exercício de 2023/2024, no período de 10 a 29 de julho do corrente ano. (20 dias).

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, em 04 de junho de 2024.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA
Prefeita Municipal

JOSIMAR FEITOZA DA SILVA
Secretário Municipal Interino de Administração, Planejamento e Gestão

Publicado por:
Claudia Regina Justino
Código Identificador:7708BBBE

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 1111/2024

DE 04 DE JUNHO DE 2024.

DISPÕE SOBRE FÉRIAS REGULAMENTARES AO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA, Prefeita do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, inciso VII, da Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO o teor do Processo n° PMRP 0745/2024 - SEMAD;

R E S O L V E:

Art. 1º. Conceder férias regulamentares a(o) servidor(a) ANTONIO SANTOS SOUSA, registrado(a) sob a matrícula nº 103732, lotado(a) na Secretaria Municipal de Obras, Transportes e Urbanismo, desta Prefeitura Municipal de Rondon do Pará, de acordo com o que estabelece Artigo 103, da Lei Complementar nº 002/2011, relativo ao exercício de 2022/2023, no período 01 a 30 de julho do corrente ano.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, em 04 de junho de 2024.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA
Prefeita Municipal

JOSIMAR FEITOZA DA SILVA
Secretário Municipal Interino de Administração, Planejamento e Gestão

Publicado por:
Claudia Regina Justino
Código Identificador:313CA867

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 1120/2024

DE 05 DE JUNHO DE 2024.

AUTORIZA LICENÇA PRÊMIO AO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA, Prefeita do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, inciso VII e XV, da Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO o inteiro teor do Processo n° PMRP 1021/2021 – SEMAD;

R E S O L V E:

Art. 1º. Autorizar Licença a Título de Prêmio por assiduidade e comportamento à servidora SIRLENI DA SILVA DOS SANTOS, registrada sob matrícula nº 9693, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, desta Prefeitura, de acordo com o que estabelece o Artigo 114, da Lei Complementar nº 002/2011, de 18 de novembro de 2011, relativo ao período aquisitivo de 2008/2013, no período de 03 de junho a 02 de julho do corrente ano. (30 dias – 3ª ETAPA).

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 03 de junho de 2024.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, em 05 de junho de 2024.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA
Prefeita Municipal

JOSIMAR FEITOZA DA SILVA,
Secretário Municipal Interino de Administração, *Planejamento e Gestão*

Publicado por:
Claudia Regina Justino
Código Identificador:1E41DCB1

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 1121/2024

DE 05 DE JUNHO DE 2024.

AUTORIZA LICENÇA PRÊMIO AO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA, Prefeita do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, inciso VII e XV, da Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO o inteiro teor do Processo n° PMRP 0698/2024 – SEMAD;

R E S O L V E:

Art. 1º. Autorizar Licença a Título de Prêmio por assiduidade e comportamento à servidora SIRLENI DA SILVA DOS SANTOS, registrada sob matrícula nº 9693, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, desta Prefeitura, de acordo com o que estabelece o Artigo 114, da Lei Complementar nº 002/2011, de 18 de novembro de 2011, relativo ao período aquisitivo de 2013/2018, no período de 03 de julho a 01 de agosto do corrente ano. (30 dias – 1ª ETAPA).

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, em 05 de junho de 2024.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA
Prefeita Municipal

JOSIMAR FEITOZA DA SILVA,
Secretário Municipal Interino de Administração, Planejamento e Gestão

Publicado por:
Claudia Regina Justino
Código Identificador:B3DD8C5D

PODER LEGISLATIVO
PORTARIA Nº 284/2024

CÂMARA MUNICIPAL DE RONDON DO PARÁ

CNPJ: 04.787.909/0001-92

PORTARIA Nº 284/2024
O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE RONDON DO PARÁ, MARCUS CABETTE SANCHES, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇOES LEGAIS, AUTORIZA O(A) VEREADOR(A)/ SERVIDOR(A) A VIAJAR A SERVIÇO DESTE PODER LEGISLATIVO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar o(a) servidor(a) **MARCUS CABETTE SANCHES**, matrícula nº **000.104-7**, lotado no(a) **VEREADORES - PRESIDENCIA**, ocupante do Cargo de **PRESID DA MESA DIRETORA**, a viajar para a cidade de BELEM/PA, no período de 04/06/2024 à 07/06/2024, VIAGEM PARA TRATAR DE ASSUNTOS REF AO MUNICIPIO JUNTO: TCM / FORUM DE CIDADES DIGITAIS E INTELIGENTE, com direito à(s) respectiva(s) Diária(s) no valor de R$ 800,00 (Oitocentos Reais) cada, perfazendo um total de R$ 3.200,00 (Tres Mil Duzentos Reais).

Art. 2º - As despesas correram por conta da seguinte dotação orçamentária fiscal vigente:
Parágrafo Único. Conceder 4 (quatro) diárias, para Belém/PA, importando a quantia de R$ 3.200,00 (Três Mil, Duzentos Reais), de acordo o artigo 1º.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 4º - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

RONDON DO PARÁ - PA, em 03 de Junho de 2024.

MARCUS CABETTE SANCHES
Presidente

WARLEN SANTOS
Primeiro Secretário

DIEGO DIAS SANTOS
Segundo Secretário

ALAMEDA MOREIRA, 239 - CENTRO - RONDON DO PARA-PA

Publicado por:
Monica Porto Souza
Código Identificador:002FCFF0

PODER LEGISLATIVO
PORTARIA Nº 285/2024

CÂMARA MUNICIPAL DE RONDON DO PARÁ

CNPJ: 04.787.909/0001-92

PORTARIA Nº 285/2024
O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE RONDON DO PARÁ, MARCUS CABETTE SANCHES, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇOES LEGAIS, AUTORIZA O(A) VEREADOR(A)/ SERVIDOR(A) A VIAJAR A SERVIÇO DESTE PODER LEGISLATIVO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar o(a) servidor(a) **FABIANO MOREIRA DE CARVALHO**, matrícula nº **000.105-0**, lotado no(a) **VEREADORES**, ocupante do Cargo de **VEREADOR**, a viajar para a cidade de BELEM/PA, no período de 04/06/2024 à 07/06/2024, VIAGEM PARA TRATAR DE ASSUNTOS REF AO MUNICIPIO JUNTO: TCM / FORUM DE CIDADES DIGITAIS E INTELIGENTE, com direito à(s) respectiva(s) Diária(s) no valor de R$ 800,00 (Oitocentos Reais) cada, perfazendo um total de R$ 3.200,00 (Tres Mil Duzentos Reais).

Art. 2º - As despesas correram por conta da seguinte dotação orçamentária fiscal vigente:
Parágrafo Único. Conceder 4 (quatro) diárias, para Belém/PA, importando a quantia de R$ 3.200,00 (Três Mil, Duzentos Reais), de acordo o artigo 1º.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 4º - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

RONDON DO PARÁ - PA, em 03 de Junho de 2024.

MARCUS CABETTE SANCHES
Presidente

WARLEN SANTOS
Primeiro Secretário

DIEGO DIAS SANTOS
Segundo Secretário

ALAMEDA MOREIRA, 239 - CENTRO - RONDON DO PARA-PA

Publicado por:
Monica Porto Souza
Código Identificador:25514CA7

PODER LEGISLATIVO
PORTARIA Nº 286/2024

CÂMARA MUNICIPAL DE RONDON DO PARÁ

CNPJ: 04.787.909/0001-92

PORTARIA Nº 286/2024
O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE RONDON DO PARÁ, MARCUS CABETTE SANCHES, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇOES LEGAIS, AUTORIZA O(A) VEREADOR(A)/ SERVIDOR(A) A VIAJAR A SERVIÇO DESTE PODER LEGISLATIVO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar o(a) servidor(a) **MIGUEL RODRIGUES MARQUES**, matrícula nº **000.135-2**, lotado no(a) **VEREADORES**, ocupante do Cargo de **VEREADOR**, a viajar para a cidade de BELEM/PA, no período de 04/06/2024 à 07/06/2024, VIAGEM PARA TRATAR DE ASSUNTOS REF AO MUNICIPIO JUNTO: SEEL - IDEFLOR, com direito à(s) respectiva(s) Diária(s) no valor de R$ 800,00 (Oitocentos Reais) cada, perfazendo um total de R$ 3.200,00 (Tres Mil Duzentos Reais).

Art. 2º - As despesas correram por conta da seguinte dotação orçamentária fiscal vigente:
Parágrafo Único. Conceder 4 (quatro) diárias, para Belém/PA, importando a quantia de R$ 3.200,00 (Três Mil, Duzentos Reais), de acordo o artigo 1º.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 4º - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

RONDON DO PARÁ - PA, em 03 de Junho de 2024.

MARCUS CABETTE SANCHES
Presidente

WARLEN SANTOS
Primeiro Secretário

DIEGO DIAS SANTOS
Segundo Secretário

ALAMEDA MOREIRA, 239 - CENTRO - RONDON DO PARA-PA

Publicado por:
Monica Porto Souza
Código Identificador:F81CB6C0

PODER LEGISLATIVO
PORTARIA Nº 287/2024

CÂMARA MUNICIPAL DE RONDON DO PARÁ

CNPJ: 04.787.909/0001-92

PORTARIA Nº 287/2024
O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE RONDON DO PARÁ, MARCUS CABETTE SANCHES, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇOES LEGAIS, AUTORIZA O(A) VEREADOR(A)/ SERVIDOR(A) A VIAJAR A SERVIÇO DESTE PODER LEGISLATIVO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar o(a) servidor(a) **WILDENBERG MELO SOUSA**, matrícula nº **000.109-2**, lotado no(a) **VEREADORES**, ocupante do Cargo de **VEREADOR**, a viajar para a cidade de BELEM/PA, no período de 04/06/2024 à 07/06/2024, VIAGEM PARA TRATAR DE ASSUNTOS REF AO MUNICIPIO JUNTO: ALEPA / COHAB – EMENDAS PARLAMENTARES, com direito à(s) respectiva(s) Diária(s) no valor de R$ 800,00 (Oitocentos Reais) cada, perfazendo um total de R$ 3.200,00 (Tres Mil Duzentos Reais).

Art. 2º - As despesas correram por conta da seguinte dotação orçamentária fiscal vigente:
Parágrafo Único. Conceder 4 (quatro) diárias, para Belém/PA, importando a quantia de R$ 3.200,00 (Três Mil, Duzentos Reais), de acordo o artigo 1º.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 4º - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

RONDON DO PARÁ - PA, em 03 de Junho de 2024.

MARCUS CABETTE SANCHES
Presidente

WARLEN SANTOS
Primeiro Secretário

DIEGO DIAS SANTOS
Segundo Secretário

ALAMEDA MOREIRA, 239 - CENTRO - RONDON DO PARA-PA

Publicado por:
Monica Porto Souza
Código Identificador:4B1CAE76

PODER LEGISLATIVO
PORTARIA Nº 288/2024

CÂMARA MUNICIPAL DE RONDON DO PARÁ

CNPJ: 04.787.909/0001-92

PORTARIA Nº 288/2024
O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE RONDON DO PARÁ, MARCUS CABETTE SANCHES, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇOES LEGAIS, AUTORIZA O(A) VEREADOR(A)/ SERVIDOR(A) A VIAJAR A SERVIÇO DESTE PODER LEGISLATIVO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar o(a) servidor(a) **ERASMO CARIAS PEREIRA**, matrícula nº **000.106-3**, lotado no(a) **VEREADORES**, ocupante do Cargo de **VICE-PRESIDENTE**, a viajar para a cidade de BELEM/PA, no período de 04/06/2024 à 06/06/2024, TRATAR DE ASSUNTOS REF. AO MUNICÍPIO, JUNTO: SEEL / SEDOP / ALEPA, com direito à(s) respectiva(s) Diária(s) no valor de R$ 800,00 (Oitocentos Reais) cada, perfazendo um total de R$ 2.400,00 (Dois Mil Quatrocentos Reais).

Art. 2º - As despesas correram por conta da seguinte dotação orçamentária fiscal vigente:
Parágrafo Único. Conceder 3 (três) diárias, para Belém/PA, importando a quantia de R$ 2.400,00 (Dois Mil, quatrocentos reais), de acordo o artigo 1º.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 4º - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

RONDON DO PARÁ - PA, em 03 de Junho de 2024.

MARCUS CABETTE SANCHES
Presidente

WARLEN SANTOS
Primeiro Secretário

DIEGO DIAS SANTOS
Segundo Secretário

ALAMEDA MOREIRA, 239 - CENTRO - RONDON DO PARA-PA

Publicado por:
Monica Porto Souza
Código Identificador:23F03DB4

PODER LEGISLATIVO
PORTARIA Nº 289/2024

CÂMARA MUNICIPAL DE RONDON DO PARÁ

CNPJ: 04.787.909/0001-92

PORTARIA Nº 289/2024
O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE RONDON DO PARÁ, MARCUS CABETTE SANCHES, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇOES LEGAIS, AUTORIZA O(A) VEREADOR(A)/ SERVIDOR(A) A VIAJAR A SERVIÇO DESTE PODER LEGISLATIVO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar o(a) servidor(a) **FAGNER CARLOS ALVES BARRETO**, matrícula nº **000.142-7**, lotado no(a) **VEREADORES**, ocupante do Cargo de **VEREADOR**, a viajar para a cidade de BELEM/PA, no período de 04/06/2024 à 06/06/2024, VIAGEM PARA TRATAR DE ASSUNTOS REF AO MUNICIPIO JUNTO: IDEFLOR - SEEL, com direito à(s) respectiva(s) Diária(s) no valor de R$ 800,00 (Oitocentos Reais) cada, perfazendo um total de R$ 2.400,00 (Dois Mil Quatrocentos Reais).

Art. 2º - As despesas correram por conta da seguinte dotação orçamentária fiscal vigente:
Parágrafo Único. Conceder 3 (três) diárias, para Belém/PA, importando a quantia de R$ 2.400,00 (Dois Mil, quatrocentos reais), de acordo o artigo 1º.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 4º - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

RONDON DO PARÁ - PA, em 03 de Junho de 2024.

MARCUS CABETTE SANCHES
Presidente

WARLEN SANTOS
Primeiro Secretário

DIEGO DIAS SANTOS
Segundo Secretário

ALAMEDA MOREIRA, 239 - CENTRO - RONDON DO PARA-PA

Publicado por:
Monica Porto Souza
Código Identificador:C6455DD0

PODER LEGISLATIVO
PORTARIA Nº 290/2024

CÂMARA MUNICIPAL DE RONDON DO PARÁ

CNPJ: 04.787.909/0001-92

PORTARIA Nº 290/2024
O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE RONDON DO PARÁ, MARCUS CABETTE SANCHES, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇOES LEGAIS, AUTORIZA O(A) VEREADOR(A)/ SERVIDOR(A) A VIAJAR A SERVIÇO DESTE PODER LEGISLATIVO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar o(a) servidor(a) **JACIR RIBEIRO ALMEIDA**, matrícula nº **000.139-4**, lotado no(a) **VEREADORES**, ocupante do Cargo de **VEREADOR**, a viajar para a cidade de BELEM/PA, no período de 04/06/2024 à 07/06/2024, VIAGEM PARA TRATAR DE ASSUNTOS REF AO MUNICIPIO JUNTO: IDEFLOR, com direito à(s) respectiva(s) Diária(s) no valor de R$ 800,00 (Oitocentos Reais) cada, perfazendo um total de R$ 3.200,00 (Tres Mil Duzentos Reais).

Art. 2º - As despesas correram por conta da seguinte dotação orçamentária fiscal vigente:
Parágrafo Único. Conceder 4 (quatro) diárias, para Belém/PA, importando a quantia de R$ 3.200,00 (Três Mil, Duzentos Reais), de acordo o artigo 1º.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 4º - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

RONDON DO PARÁ - PA, em 03 de Junho de 2024.

MARCUS CABETTE SANCHES
Presidente

WARLEN SANTOS
Primeiro Secretário

DIEGO DIAS SANTOS
Segundo Secretário

ALAMEDA MOREIRA, 239 - CENTRO - RONDON DO PARA-PA

Publicado por:
Monica Porto Souza
Código Identificador:78FF5003

PODER LEGISLATIVO
PORTARIA Nº 291/2024

CÂMARA MUNICIPAL DE RONDON DO PARÁ

CNPJ: 04.787.909/0001-92

PORTARIA Nº 291/2024
O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE RONDON DO PARÁ, MARCUS CABETTE SANCHES, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇOES LEGAIS, AUTORIZA O(A) VEREADOR(A)/ SERVIDOR(A) A VIAJAR A SERVIÇO DESTE PODER LEGISLATIVO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar o(a) servidor(a) **RUBENS PINTO PEREIRA**, matrícula nº **000.148-5**, lotado no(a) **VEREADORES**, ocupante do Cargo de **VEREADOR**, a viajar para a cidade de BELEM/PA, no período de 04/06/2024 à 07/06/2024, VIAGEM TRATAR ASSUNTOS REF MUNICIPIO JUNTO: SEAC / COHAB / ALEPA / DETRAN, com direito à(s) respectiva(s) Diária(s) no valor de R$ 800,00 (Oitocentos Reais) cada, perfazendo um total de R$ 3.200,00 (Tres Mil Duzentos Reais).

Art. 2º - As despesas correram por conta da seguinte dotação orçamentária fiscal vigente:
Parágrafo Único. Conceder 4 (quatro) diárias, para Belém/PA, importando a quantia de R$ 3.200,00 (Três Mil, Duzentos Reais), de acordo o artigo 1º.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 4º - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

RONDON DO PARÁ - PA, em 03 de Junho de 2024.

MARCUS CABETTE SANCHES
Presidente

WARLEN SANTOS
Primeiro Secretário

DIEGO DIAS SANTOS
Segundo Secretário

ALAMEDA MOREIRA, 239 - CENTRO - RONDON DO PARA-PA

Publicado por:
Monica Porto Souza
Código Identificador:AD5CFEE1

PODER LEGISLATIVO
PORTARIA Nº 292/2024

CÂMARA MUNICIPAL DE RONDON DO PARÁ

CNPJ: 04.787.909/0001-92

PORTARIA Nº 292/2024
O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE RONDON DO PARÁ, MARCUS CABETTE SANCHES, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇOES LEGAIS, AUTORIZA O(A) VEREADOR(A)/ SERVIDOR(A) A VIAJAR A SERVIÇO DESTE PODER LEGISLATIVO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar o(a) servidor(a) **ROVANIO RIBEIRO DE SOUZA**, matrícula nº **000.185-2**, lotado no(a) **SERVIDORES**, ocupante do Cargo de **CHEFE DE DEPARTAMENTO**, a viajar para a cidade de BELEM/PA, no período de 05/06/2024 à 06/06/2024, VIAGEM PARA TRATAR DE ASSUNTOS REF AO MUNICIPIO JUNTO: TCM / FORUM DE CIDADES DIGITAIS E INTELIGENTE, com direito à(s) respectiva(s) Diária(s) no valor de R$ 650,00 (Seiscentos e Cinquenta Reais) cada, perfazendo um total de R$ 1.300,00 (Um Mil Trezentos Reais).

Art. 2º - As despesas correram por conta da seguinte dotação orçamentária fiscal vigente:
Parágrafo Único. Conceder 2 (duas) diárias, para Belém/PA, importando a quantia de R$ 1.300,00 (Hum Mil, Trezentos Reais), de acordo o artigo 1º.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 4º - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

RONDON DO PARÁ - PA, em 03 de Junho de 2024.

MARCUS CABETTE SANCHES
Presidente

WARLEN SANTOS
Primeiro Secretário

DIEGO DIAS SANTOS
Segundo Secretário

ALAMEDA MOREIRA, 239 - CENTRO - RONDON DO PARA-PA

Publicado por:
Monica Porto Souza
Código Identificador:C4AF008B

PODER LEGISLATIVO
PORTARIA Nº 293/2024

CÂMARA MUNICIPAL DE RONDON DO PARÁ

CNPJ: 04.787.909/0001-92

PORTARIA Nº 293/2024
O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE RONDON DO PARÁ, MARCUS CABETTE SANCHES, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇOES LEGAIS, AUTORIZA O(A) VEREADOR(A)/ SERVIDOR(A) A VIAJAR A SERVIÇO DESTE PODER LEGISLATIVO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar o(a) servidor(a) **ROBERTO BARBOSA DA SILVA**, matrícula nº **000.011-7**, lotado no(a) **SERVIDORES**, ocupante do Cargo de **CHEFE DE DEPARTAMENTO**, a viajar para a cidade de BELEM/PA, no período de 05/06/2024 à 06/06/2024, VIAGEM PARA TRATAR DE ASSUNTOS REF AO MUNICIPIO JUNTO: TCM / FORUM DE CIDADES DIGITAIS E INTELIGENTE, com direito à(s) respectiva(s) Diária(s) no valor de R$ 650,00 (Seiscentos e Cinquenta Reais) cada, perfazendo um total de R$ 1.300,00 (Um Mil Trezentos Reais).

Art. 2º - As despesas correram por conta da seguinte dotação orçamentária fiscal vigente:
Parágrafo Único. Conceder 2 (duas) diárias, para Belém/PA, importando a quantia de R$ 1.300,00 (Hum Mil, Trezentos Reais), de acordo o artigo 1º.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 4º - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

RONDON DO PARÁ - PA, em 03 de Junho de 2024.

MARCUS CABETTE SANCHES
Presidente

WARLEN SANTOS
Primeiro Secretário

DIEGO DIAS SANTOS
Segundo Secretário

ALAMEDA MOREIRA, 239 - CENTRO - RONDON DO PARA-PA

Publicado por:
Monica Porto Souza
Código Identificador:CE1FCF2D

PODER LEGISLATIVO
PORTARIA Nº 294/2024

CÂMARA MUNICIPAL DE RONDON DO PARÁ

CNPJ: 04.787.909/0001-92

PORTARIA Nº 294/2024
O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE RONDON DO PARÁ, MARCUS CABETTE SANCHES, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇOES LEGAIS, AUTORIZA O(A) VEREADOR(A)/ SERVIDOR(A) A VIAJAR A SERVIÇO DESTE PODER LEGISLATIVO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar o(a) servidor(a) **EDVALDO RODRIGUES CARDOSO JUNIOR**, matrícula nº **000.002-6**, lotado no(a) **SERVIDORES**, ocupante do Cargo de **AUXILIAR ADMINISTRATIVO**, a viajar para a cidade de BELEM/PA, no período de 05/06/2024 à 06/06/2024, VIAGEM PARA TRATAR DE ASSUNTOS REF AO MUNICIPIO JUNTO: TCM / FORUM DE CIDADES DIGITAIS E INTELIGENTE, com direito à(s) respectiva(s) Diária(s) no valor de R$ 650,00 (Seiscentos e Cinquenta Reais) cada, perfazendo um total de R$ 1.300,00 (Um Mil Trezentos Reais).

Art. 2º - As despesas correram por conta da seguinte dotação orçamentária fiscal vigente:
Parágrafo Único. Conceder 2 (duas) diárias, para Belém/PA, importando a quantia de R$ 1.300,00 (Hum Mil, Trezentos Reais), de acordo o artigo 1º.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 4º - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

RONDON DO PARÁ - PA, em 03 de Junho de 2024.

MARCUS CABETTE SANCHES
Presidente

WARLEN SANTOS
Primeiro Secretário

DIEGO DIAS SANTOS
Segundo Secretário

ALAMEDA MOREIRA, 239 - CENTRO - RONDON DO PARA-PA

Publicado por:
Monica Porto Souza
Código Identificador:0E047E70

PODER LEGISLATIVO
PORTARIA Nº 296/2024

CÂMARA MUNICIPAL DE RONDON DO PARÁ

CNPJ: 04.787.909/0001-92

PORTARIA Nº 296/2024
O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE RONDON DO PARÁ, MARCUS CABETTE SANCHES, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇOES LEGAIS, AUTORIZA O(A) VEREADOR(A)/ SERVIDOR(A) A VIAJAR A SERVIÇO DESTE PODER LEGISLATIVO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar o(a) servidor(a) **WARLEN SANTOS**, matrícula nº **000.146-9**, lotado no(a) **VEREADORES**, ocupante do Cargo de **1º SECRET DA MESA DIRETORA**, a viajar para a cidade de BELEM/PA, no período de 04/06/2024 à 06/06/2024, VIAGEM PARA TRATAR DE ASSUNTOS REF AO MUNICIPIO JUNTO: ALEPA / COHAB, com direito à(s) respectiva(s) Diária(s) no valor de R$ 800,00 (Oitocentos Reais) cada, perfazendo um total de R$ 2.400,00 (Dois Mil Quatrocentos Reais).

Art. 2º - As despesas correram por conta da seguinte dotação orçamentária fiscal vigente:
Parágrafo Único. Conceder 3 (três) diárias, para Belém/PA, importando a quantia de R$ 2.400,00 (Dois Mil, quatrocentos reais), de acordo o artigo 1º.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 4º - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

RONDON DO PARÁ - PA, em 03 de Junho de 2024.

MARCUS CABETTE SANCHES
Presidente

WARLEN SANTOS
Primeiro Secretário

DIEGO DIAS SANTOS
Segundo Secretário

ALAMEDA MOREIRA, 239 - CENTRO - RONDON DO PARA-PA

Publicado por:
Monica Porto Souza
Código Identificador:A3CE3ECC

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO
PORTARIA Nº 024/2024 - SAAE

DE 04 DE JUNHO DE 2024

DESIGNA SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA, CONCEDE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

MARIA DE LOURDES ALMEIDA CHAVES, Diretora-Presidente do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Rondon do Pará, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo

Parágrafo Único do Art. 73, Inciso VII e XV, da Lei Orgânica Municipal e tendo em vista o disposto no Artigo 109 da Lei nº 259/93 de 29 de junho de 1993.

R E S O L V E:

Art. 1º Conceder ao servidor **JONIVAN DA SILVA PEREIRA**, lotado no Setor de Operação e Manutenção como Braçal – Classe A sob a matrícula nº 229-5, 05 (cinco) diárias no valor de R$ 45,00 (Quarenta e Cinco Reais) cada, para custear despesa de viagem na Zona Rural - Vila da Paz (KM 56), nos dias 04 a 08 de junho do ano corrente, para executar serviços de manutenção do Sistema, conforme Decreto nº 053/2016, de 08 de março de 2016, que regulamentou a Lei Complementar nº 002/2011, de 18 de novembro de 2011.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Rondon do Pará, 04 de junho de 2024

MARIA DE LOURDES ALMEIDA CHAVES
Diretora-Presidente do SAAE

Publicado por:
Rosélia Gomes Lopes
Código Identificador:ACC1D0DA

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE RURÓPOLIS

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 26042023/002-DL/SEMECD.

FUNDAMENTO LEGAL:NOS TERMOS DO CAPUT DO ART. 107, DA LEI FEDERAL 14.133/2021 E ALTERAÇÕES RESPECTIVAS.
PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E A EMPRESA **P. A. LIMA TRANSPORTES LTDA, inscrita no CNPJ: 31.004.118/0001-11.**
OBJETO: O PRESENTE TERMO ADITIVO TEM COMO OBJETO A PRORROGACAO DO PRAZO DE VIGENCIA DO REFERIDO CONTRATO, CONFORME ART. 107, DA LEI FEDERAL 14.133/2021, ATE. A DATA DE 30 DE JUNHO DE 2024, VISANDO CONTRATACAO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PRESTACAO DE SERVICOS DE TRANSPORTE ESCOLAR NO AMBITO DO MUNICIPIO DE RUROPOLIS. VERIFICA-SE O FRACASSO, DA CONTRATACAO NA SESSAO, ADVINDA DO PROCESSO ADMINISTRATIVO 001.2001/2023-CP/SEMECD, CHAMADA PUBLICA Nº 003/2023-CP/SEMECD, SITUACAO FATICA QUE, INDUBITAVELMENTE, AFETA A CONTINUIDADE DO PROGRAMA ESCOLAR DESENVOLVIDO PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO DE RUROPOLIS.
VIGÊNCIA:O PERÍODO DE VIGÊNCIA DO PRESENTE CONTRATO FICA PRORROGADO, CONFORME JUSTIFICATIVA APRESENTADA, INICIANDO-SE EM 09/05/2024 E FINDANDO-SE EM 30/06/2024.
CELEBRADO:09 DE MAIO DE 2024.
SIGNATÁRIOS: JURANDIR FERREIRA VIERA,SECRETARIO MUNICIPAL E**POLLIANA ALVES LIMA,**REPRESENTANTE LEGAL.

Publicado por:
Elizani Diniz Silva
Código Identificador:9AF1DD67

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 001.04062024 - UASG 980597

Processo: **001.23042024.**
Espécie: **Pregão Eletrônico nº 014/2024-PE/SEMECD**. Termo de Contrato nº **001.04062024**, PARTES. Contratante: **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA** - CNPJ: **06.074.086/0001-83**. E Contratado: **A RODRIGUES COM E SERVICOS LTDA**, inscrita no CNPJ (MF) sob o nº **51.164.013/0001-37**. ESPÉCIE: **MATERIAL DE CONSUMO** OBJETO: **AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO DIVERSIFICADO (MATERIAL PARA CONSTRUÇÃO, PINTURA, FERRAMENTAS E ACESSÓRIOS, HIDRÁULICO, SANITÁRIO E ELÉTRICO).** Conforme condições estabelecidas no termo de referência anexo ao Edital do **Pregão Eletrônico nº 014/2024-PE/SEMECD,** Valor do contrato: **R$ 173.931,94 (Cento e Setenta e Três Mil e Novecentos e Trinta e Um Reais e Noventa e Quatro Centavos).** FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº. 8.666/93, Lei 10.520/2002 e **Pregão Eletrônico nº 014/2024-PE/SEMECD**. Vigência: 04/06/2024 a 31/12/2024. Data da assinatura: 04/06/2024.

Publicado por:
José Edilson Machado Lima
Código Identificador:F988DD19

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 003.04062024 - UASG 980597

Processo: **001.23042024.**
Espécie: **Pregão Eletrônico nº 014/2024-PE/SEMECD**. Termo de Contrato nº **003.04062024**, PARTES. Contratante: **FUNDO MUNICIPAL PARA GESTÃO DA MOVIMENTAÇÃO DOS RECURSOS DO FUNDEB** - CNPJ: **27.922.793/0001-52**. E Contratado: **COMERCIAL CAIUA LTDA**, inscrita no CNPJ (MF) sob o nº **47.877.499/0001-83**. ESPÉCIE: **MATERIAL DE CONSUMO** OBJETO: **AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO DIVERSIFICADO (MATERIAL PARA CONSTRUÇÃO, PINTURA, FERRAMENTAS E ACESSÓRIOS, HIDRÁULICO, SANITÁRIO E ELÉTRICO).** Conforme condições estabelecidas no termo de referência anexo ao Edital do **Pregão Eletrônico nº 014/2024-PE/SEMECD,** Valor do contrato: **R$ 1.272.962,35 (Um Milhão e Duzentos e Setenta e Dois Mil e Novecentos e Sessenta e Dois Reais e Trinta e Cinco Centavos).** FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº. 8.666/93, Lei 10.520/2002 e **Pregão Eletrônico nº 014/2024-PE/SEMECD**. Vigência: 04/06/2024 a 31/12/2024. Data da assinatura: 05/06/2024.

Publicado por:
José Edilson Machado Lima
Código Identificador:2E916153

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 004.04062024 - UASG 980597

Processo: **001.23042024.**
Espécie: **Pregão Eletrônico nº 014/2024-PE/SEMECD**. Termo de Contrato nº **004.04062024**, PARTES. Contratante: **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA** - CNPJ: **06.074.086/0001-83**. E Contratado: **T N HERMES MATERIAIS DE CONSTRUCAO**, inscrita no CNPJ (MF) sob o nº **40.309.707/0001-07**. ESPÉCIE: **MATERIAL DE CONSUMO** OBJETO: **AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO DIVERSIFICADO (MATERIAL PARA CONSTRUÇÃO, PINTURA, FERRAMENTAS E ACESSÓRIOS, HIDRÁULICO, SANITÁRIO E ELÉTRICO).** Conforme condições estabelecidas no termo de referência anexo ao Edital do **Pregão Eletrônico nº 014/2024-PE/SEMECD,** Valor do contrato: **R$ 547.551,01 (Quinhentos e Quarenta e Sete Mil e Quinhentos e Cinquenta e Um Reais e Um Centavo).** FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº. 8.666/93, Lei 10.520/2002 e **Pregão Eletrônico nº 014/2024-PE/SEMECD**. Vigência: 04/06/2024 a 31/12/2024. Data da assinatura: 04/06/2024.

Publicado por:
José Edilson Machado Lima
Código Identificador:B9925078

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 002.04062024 - UASG 980597

Processo: **001.23042024.**

Espécie: **Pregão Eletrônico nº 014/2024-PE/SEMECD**. Termo de Contrato nº **002.04062024**, PARTES. Contratante: **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA** - CNPJ: **06.074.086/0001-83**. E Contratado: **ALTRAN PISOS E REVESTIMENTOS LTDA**, inscrita no CNPJ (MF) sob o nº **45.739.426/0001-08**. ESPÉCIE: **MATERIAL DE CONSUMO** OBJETO: **AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO DIVERSIFICADO (MATERIAL PARA CONSTRUÇÃO, PINTURA, FERRAMENTAS E ACESSÓRIOS, HIDRÁULICO, SANITÁRIO E ELÉTRICO).** Conforme condições estabelecidas no termo de referência anexo ao Edital do **Pregão Eletrônico nº 014/2024-PE/SEMECD,** Valor do contrato: **R$ 59.497,60 (Cinquenta e Nove Mil e Quatrocentos e Noventa e Sete Reais e Sessenta Centavos).** FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº. 8.666/93, Lei 10.520/2002 e **Pregão Eletrônico nº 014/2024-PE/SEMECD**. Vigência: 04/06/2024 a 31/12/2024. Data da assinatura: 04/06/2024.

Publicado por:
José Edilson Machado Lima
Código Identificador:99E1AECF

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA DO PARÁ

CPL SANTA LUZIA
CONCORRENCIA ELETRÔNICA Nº 002/2024

CONTRATO 0306001/2024
Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA DO PARÁ. Contratado **CONSTRUTORA NORTE ALFA EIRELI. CNPJ nº 17.199.057/0001-64**. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA O SERVIÇO DE IMPLANTAÇÃO DE SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA NA VILA DA ESTIVA NO MUNICÍPIO DE SANTA LUZIA DO PARÁ/PA A. Validade: o presente contrato é de 210 (dias). Valor Total do Contrato: R$ 970.018,62 (novecentos e setenta mil e dezoito reais e sessenta e dois centavos).

Santa Luzia do Pará, 05 de JUNHO de 2024.

ADAMOR AIRES DE OLIVEIRA
Prefeito

Publicado por:
Ana Carolina Barbosa Costa
Código Identificador:4BC6BECF

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO E REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA RUA MAGNÓLIA, Nº 763, ESQUINA COM ALAMEDA 29, BAIRRO AEROPORTO VELHO CEP 68.020-800 - SANTARÉM-PA, E-MAIL: SEHAB@S

PORTARIA Nº 0030/2024 - SEHAB Santarém, 29 de maio de 2024

A Secretaria Municipal de Habitação e Regularização Fundiária, **Sra. Vânia Maria Azevedo Portela**, no uso de suas atribuições legais, conforme **Decreto Nº760/2022 – GAP/PMS, de 01 de novembro de 2022.**

RESOLVE

Art. 1º – Autorizar o Servidor **Albercleu Valério Paiva** – **Sessão de Compras**, **Decreto 461/2023 - GAP/PMS**, **Matrícula nº 97293**, a gozar de suas férias, no período de **17 de junho a 01 de julho de 2024**, de acordo com o Regime Jurídico, em seus Art. nº78 e 110 da LEI Nº 14.899/94, de 28 de janeiro de 1994.

Art. 2º – Que a Servidora – **Helena Danniela de Sousa Coelho, Matrícula 99277 - Decreto 565/2023** – GAP/PMS, responderá interina e cumulativamente pelo cargo de **Sessão de Compras**, despachará e assinará todos os documentos que se fizerem necessários para o andamento das atividades desta Secretaria.

Art. 3º – **Que esta Portaria entrará em vigor em 17 de junho de 2024**, revogando-se as disposições em contrário.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Secretaria Municipal de Habitação e Regularização Fundiária ao dia vinte e nove do mês de maio do ano de Dois Mil e Vinte e quatro.

VÂNIA MARIA AZEVEDO PORTELA
Secretária Municipal de Habitação e Regularização Fundiária
Decreto nº 760/2022 – GAP/PMS

Publicado por:
Isabel Cristina Bastos da Silva
Código Identificador:44FD8EF6

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO E REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA RUA MAGNÓLIA, Nº 763, ESQUINA COM ALAMEDA 29, BAIRRO AEROPORTO VELHO CEP 68.020-800 - SANTARÉM-PA, E-MAIL: SEHAB@S

PORTARIA Nº 0031/2024 - SEHAB Santarém, 29 de maio de 2024

A Secretaria Municipal de Habitação e Regularização Fundiária, **Sra. Vânia Maria Azevedo Portela**, no uso de suas atribuições legais, conforme **Decreto Nº760/2022 – GAP/PMS, de 01 de novembro de 2022.**

RESOLVE

Art. 1º – Autorizar o Servidor **Éric Adriano Duarte Vasconcelos** – **Seção de Análise Técnica de Projetos**, **Decreto 523/2023 - GAP/PMS**, **Matrícula nº 97136**, a gozar de suas férias, no período de **24 de junho a 08 de julho de 2024**, de acordo com o Regime Jurídico, em seus Art. nº78 e 110 da LEI Nº 14.899/94, de 28 de janeiro de 1994.

Art. 2º – Que a Servidora **Aline Lana Sousa Pedroso** – **Matrícula 90818 - Decreto 521/2023** – GAP/PMS, responderá interina e cumulativamente pelo cargo de **Seção de Análise Técnica de Projetos**, despachará e assinará todos os documentos que se fizerem necessários para o andamento das atividades desta Secretaria.

Art. 3º – **Que esta Portaria entrará em vigor em 24 de junho de 2024**, revogando-se as disposições em contrário.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Secretaria Municipal de Habitação e Regularização Fundiária ao dia vinte e nove do mês de maio do ano de Dois Mil e Vinte e quatro.

VÂNIA MARIA AZEVEDO PORTELA
Secretária Municipal de Habitação e Regularização Fundiária
Decreto nº 760/2022 – GAP/PMS

Publicado por:
Isabel Cristina Bastos da Silva
Código Identificador:228149E6

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO E REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA RUA MAGNÓLIA, Nº 763, ESQUINA COM ALAMEDA 29, BAIRRO AEROPORTO VELHO CEP 68.020-800 - SANTARÉM-PA, E-MAIL: SEHAB@S

PORTARIA Nº 0032/2024 - SEHAB Santarém, 29 de maio de 2024

A Secretaria Municipal de Habitação e Regularização Fundiária, **Sra. Vânia Maria Azevedo Portela**, no uso de suas atribuições legais, conforme **Decreto Nº760/2022 – GAP/PMS, de 01 de novembro de 2022.**

RESOLVE

Art. 1º – Autorizar a Servidor **Jander do Nascimento Maciel** – **Chefe da Seção de Fiscalização de Arruamento e Demarcação**, **Decreto 236/2022 - GAP/PMS**, **Matrícula nº 86193**, a gozar de suas férias, no período de **03 de junho a 17 de junho de 2024**, de acordo com o Regime Jurídico, em seus Art. nº78 e 110 da LEI Nº 14.899/94, de 28 de janeiro de 1994.

Art. 2º – Que a Servidora – **Maria de Lourdes Silveira Loureiro, Matrícula 22886 - Decreto 438/2021** – GAP/PMS, responderá interina e cumulativamente pelo cargo de **Chefe da Seção de Fiscalização de Arruamento e Demarcação**, despachará e assinará todos os documentos que se fizerem necessários para o andamento das atividades desta Secretaria.

Art. 3º – **Que esta Portaria entrará em vigor em 03 de junho de 2024**, revogando-se as disposições em contrário.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Secretaria Municipal de Habitação e Regularização Fundiária ao dia vinte e nove do mês de maio do ano de Dois Mil e Vinte e quatro.

VÂNIA MARIA AZEVEDO PORTELA
Secretária Municipal de Habitação e Regularização Fundiária
Decreto nº 760/2022 – GAP/PMS

Publicado por:
Isabel Cristina Bastos da Silva
Código Identificador:9575FA07

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO E REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA RUA MAGNÓLIA, Nº 763, ESQUINA COM ALAMEDA 29, BAIRRO AEROPORTO VELHO CEP 68.020-800 - SANTARÉM-PA, E-MAIL: SEHAB@S

PORTARIA Nº 0033/2024 - SEHAB Santarém, 29 de maio de 2024

A Secretaria Municipal de Habitação e Regularização Fundiária, **Sra. Vânia Maria Azevedo Portela**, no uso de suas atribuições legais, conforme **Decreto Nº760/2022 – GAP/PMS, de 01 de novembro de 2022.**

RESOLVE

Art. 1º – Autorizar a Servidora **Jaqueline de Cássia de Souza Sardinha** – **Seção de Expedição de Certidão**, **Decreto 904/2023 - GAP/PMS**, **Matrícula nº 89490**, a gozar de suas férias, no período de **24 de junho a 08 de julho de 2024**, de acordo com o Regime Jurídico, em seus Art. nº78 e 110 da LEI Nº 14.899/94, de 28 de janeiro de 1994.

Art. 2º – Que a Servidora **Mayara Santana Vieira** – **Matrícula 88085 - Decreto 230/2022** – GAP/PMS, responderá interina e cumulativamente pelo cargo de **Seção de Expedição de Certidão**, despachará e assinará todos os documentos que se fizerem necessários para o andamento das atividades desta Secretaria.

Art. 3º – **Que esta Portaria entrará em vigor em 24 de junho de 2024**, revogando-se as disposições em contrário.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Secretaria Municipal de Habitação e Regularização Fundiária ao dia vinte e nove do mês de maio do ano de Dois Mil e Vinte e quatro.

VÂNIA MARIA AZEVEDO PORTELA
Secretária Municipal de Habitação e Regularização Fundiária
Decreto nº 760/2022 – GAP/PMS

Publicado por:
Isabel Cristina Bastos da Silva
Código Identificador:B65E1CCF

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO E REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA RUA MAGNÓLIA, Nº 763, ESQUINA COM ALAMEDA 29, BAIRRO AEROPORTO VELHO CEP 68.020-800 - SANTARÉM-PA, E-MAIL: SEHAB@S

PORTARIA Nº 0034/2024 - SEHAB Santarém, 29 de maio de 2024

A Secretaria Municipal de Habitação e Regularização Fundiária, **Sra. Vânia Maria Azevedo Portela**, no uso de suas atribuições legais, conforme **Decreto Nº760/2022 – GAP/PMS, de 01 de novembro de 2022.**

RESOLVE

Art. 1º – Autorizar a Servidora **Aline Lana Sousa Pedroso** – **Divisão de Arrecadação de Preços Públicos**, **Decreto 521/2023 - GAP/PMS**, **Matrícula 90818**, a gozar de suas férias, no período de **03 a 17 de junho de 2024**, de acordo com o Regime Jurídico, em seus Art. nº78 e 110 da LEI Nº 14.899/94, de 28 de janeiro de 1994.

Art. 2º – Que a Servidora **Jocélia Maciel Barros** – **Matrícula 90832**, **Decreto 522/2023** – GAP/PMS, responderá interina e cumulativamente pelo cargo de **Divisão de Arrecadação de Preços Públicos**, despachará e assinará todos os documentos que se fizerem necessários para o andamento das atividades desta Secretaria.

Art. 3º – **Que esta Portaria entrará em vigor em 03 de junho de 2024**, revogando-se as disposições em contrário.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Secretaria Municipal de Habitação e Regularização Fundiária ao dia vinte e nove do mês de junho do ano de Dois Mil e Vinte e quatro.

VÂNIA MARIA AZEVEDO PORTELA
Secretária Municipal de Habitação e Regularização Fundiária
Decreto nº 760/2022 – GAP/PMS

Publicado por:
Isabel Cristina Bastos da Silva
Código Identificador:68D55DE3

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED PORTARIA DE FISCAL DE CONTRATO

PORTARIA Nº 153/2024-SEMED SANTARÉM, 03 DE JUNHO DE 2024.

A Secretária Municipal de Educação, sra. **MARIA JOSÉ MAIA DA SILVA,** no uso de suas atribuições legais, conforme Decreto nº005/2021, de 1 de janeiro de 2021, conferidas pela Lei Orgânica Municipal e em cumprimento ao disposto no Art. 51 da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores.

RESOLVE
Art. 1º - Designar os servidores abaixo indicados para, com observância da legislação vigente, atuar como fiscais dos contratos celebrados entre a Secretaria Municipal de Educação e as Empresas que possuem o seguinte objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA**

HABILITADA PARA CONSTRUÇÃO DE QUADRAS COBERTAS COM BLOCO DE BANHEIROS EM ESCOLAS MUNICIPAIS, conforme suas atribuições imediatas:

ADILSON GUILHERME FEITOSA DE OLIVEIRA – Matricula: 88984 - Eng.° Civil – CREA-PA nº: 151855029-0 – NTE.
LAURO SÉRGIO COSTA SILVA – CREA: 10762-D/PA **Matrícula:**31241 – Chefe do Núcleo Técnico de Engenharia da SEMED

Art. 2º - Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua emissão, revogando-se as disposições em contrário.

Dê-se ciência, cumpra-se, registre-se e publique-se.

Gabinete da Secretária Municipal de Educação, aos três dias do mês de junho de dois mil e vinte e quatro.

MARIA JOSÉ MAIA DA SILVA
Secretária Municipal de Educação
Decreto nº 005/2021-GAP/PMS

Publicado por:
Vanderlei Silva Aguiar
Código Identificador:C3F9F42F

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMSA
AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA 009/2024 - SEMSA

AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA 009/2024 - SEMSA

CONTRATANTE
Órgão: Secretaria Municipal de Saúde/ Fundo Municipal de Saúde
CNPJ: 17.556.659/0001-21
Endereço: Avenida Mendonça Furtado, n° 2440, Bairro Aldeia, CEP 68.040-050.
OBJETO:AQUISIÇÃO DE DIETA ENTERAL ISOSOURCE 1.5 SEM SABOR PARA ATENDER A DEMANDA JUDICIAL DO PROCESSO N° 1005944- 89.2024.4.01.3902, CONTRA A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE DE SANTARÉM-PARÁ, EM FAVOR DA PACIENTE TEREZA ALMEIDA DE SOUSA. VALOR TOTAL DA CONTRATAÇÃO: R$ 28.954,80 (Vinte e oito mil e novecentos e cinquenta e quatro reais e oitenta centavos).
LOCAL: Portal de Compras Públicas - www.portaldecompraspublicas.com.br.
DATA DA SESSÃO
De 11/06/2024
HORÁRIO DA FASE DE LANCES
Das 9:30h até 15:30h
CRITÉRIO DE JULGAMENTO: Menor preço por item
PREFERÊNCIA ME/EPP/EQUIPARADAS: NÃO

Santarém/Pará, 05 de maio de 2024

ELAINE VITOR DO AMARAL
Agente de Contratação/SEMSA
Portaria nº 038/2024 - SEMSA

Publicado por:
Genivaldo Silva Dos Santos Júnior
Código Identificador:4FD034C3

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMSA
PORTARIA Nº088/2024 – SEMSA

PORTARIA Nº088/2024 – SEMSA Santarém, PA 04 de Junho de 2024.

A Secretária Municipal de Saúde de Santarém, usando de sua competência a qual lhe foi delegada pelo Decreto nº.271/2024 – GAP/PMS, de 04 de Junho 2024.

RESOLVE:
Art. 1º NOMEAR INTERINAMENTE, no período de 01/06/2024 a 30/06/2024, a (o) servidora (o) **ALCINEIA LINHARES PANTOJA**, para responder interinamente pelo Centro de Referência de Saúde do Trabalhador/CEREST, período que o Titular Manoel Geovane farias Pereira, goza férias.
Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Dê ciência, registre-se e cumpra-se.

Gabinete da Secretaria Municipal de Saúde, aos quatro dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e quatro.

Ciente:

NARJARA DANTAS DE OLIVEIRA
Secretária Municipal de Saúde
Decreto Nº271/2024 -GAP/PMS

Publicado por:
Genivaldo Silva Dos Santos Júnior
Código Identificador:F5F6A265

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMSA
DISPENSA ELETRÔNICA N° 007/2024-SEMSA

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
RESULTADO DE JULGAMENTO
Dispensa Eletrônica N° 007/2024-SEMSA

Objeto AQUISIÇÃO DA MEDICAÇÃO INJETÁVEL PARA INFUSÃO INTRAVENOSA DURVALUMABE 500MG/10ML, EM FAVOR DA PACIENTE FRANCISCA DA SILVA COSTA, PROCESSO 0806190-83.2024.8.14.0051. Declaro o processo deserto, tendo em vista a ausência de interessados.

Santarém-PA, 05 de Junho de 2024

NARJARA DANTAS DE OLIVEIRA
Secretária Municipal de Saúde
Decreto no 271/2024 - GAP/PMS de 04/06/2024

Publicado por:
Genivaldo Silva Dos Santos Júnior
Código Identificador:AFB12CE8

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO XINGÚ

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FELIX DO XINGU - PA
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO PRELIMINAR DOS PROJETOS SELECIONADOS NO EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 03/2024 - AUDIOVISUAL – LPG APOIO AO ART. 6º INCISO I - LEI Nº 195/2022.

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO PRELIMINAR DOS PROJETOS SELECIONADOS NO EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 03/2024 - AUDIOVISUAL – LPG APOIO AO ART. 6º INCISO I - LEI Nº 195/2022.

No uso das atribuições que me foram conferidas pelo Decreto nº 046/2021 da Comissão de Seleção instituída por meio do DECRETO Nº 1217/2023, DE 16 DE NOVEMBRO DE 2023 que ACOLHO, e **AUTORIZO** a publicação da relação de inscritos do EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 03/2024 - AUDIOVISUAL – LPG APOIO AO ART. 6º INCISO I - LEI Nº 195/2022, em conformidade com a LEI COMPLEMENTAR Nº 195, DE 8 DE JULHO DE 2022.

São Félix do Xingu – PA, 03 de junho 2024.

MARCOS ANTÔNIO PEREIRA DOS SANTOS
Secretário Adjunto Municipal de Cultura
Decreto nº 046/2021

Publicado por:
Sebastiao Campos Rosa
Código Identificador:D0E9B401

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FELIX DO XINGU - PA
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO PRELIMINAR DOS PROJETOS SELECIONADOS NO EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 04/2024 - AUDIOVISUAL – LPG APOIO AO ART. 6º INCISO I - LEI Nº 195/2022.**

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO PRELIMINAR DOS PROJETOS SELECIONADOS NO EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 04/2024 - AUDIOVISUAL – LPG APOIO AO ART. 6º INCISO I - LEI Nº 195/2022.

No uso das atribuições que me foram conferidas pelo Decreto nº 046/2021 da Comissão de Seleção instituída por meio do DECRETO Nº 1217/2023, DE 16 DE NOVEMBRO DE 2023 que ACOLHO, e **AUTORIZO** a publicação da relação de inscritos do EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 04/2024 - AUDIOVISUAL – LPG APOIO AO ART. 6º INCISO I - LEI Nº 195/2022, em conformidade com a LEI COMPLEMENTAR Nº 195, DE 8 DE JULHO DE 2022.

São Félix do Xingu – PA, 03 de junho 2024.

MARCOS ANTÔNIO PEREIRA DOS SANTOS
Secretário Adjunto Municipal de Cultura
Decreto nº 046/2021

Publicado por:
Sebastiao Campos Rosa
Código Identificador:1ED16C44

**ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DE PIRABAS**

**PODER EXECUTIVO
LEI MUNICIPAL Nº 1.054/2024**

DISPÕE SOBRE A PROIBIÇÃO DA EMISSÃO DE RUÍDOS SONOROS PROVENIENTES DE ESCAPAMENTOS DE VEÍCULOS AUTOMOTORES, DO TIPO MOTOCICLETAS, NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DE PIRABAS, ESTADO DO PARÁ, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Prefeita Constitucional do Município de São João de Pirabas, ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas no Art. 38 da Lei Orgânica do Município, faz saber que a Câmara Municipal de Vereadores de São João de Pirabas aprovou e ela sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1° Fica autorizado ao Poder Executivo proibir a emissão de ruídos excessivos produzidos por escapamento de veículos automotores, principalmente motocicletas, em todo o território do Município de São João de Pirabas, Estado do Pará.

Art. 2º Fica proibida a instalação de dispositivos e similares que intensificam potencialmente o ruído emitido nos escapamentos de motocicletas, fora dos parâmetros estabelecidos no código de Trânsito Brasileiro (CTB) e Resoluções do Conselho Nacional do Meio Ambiente (CONAMA).

Art. 3º Fica autorizado ao Poder Executivo designar o órgão municipal competente para a fiscalização e observância desta Lei, em conjunto com a Guarda Municipal de São João de Pirabas, Policia Civil e a Polícia Militar do Estado do Pará.

Art. 4º Caberá ao Poder Executivo definir e editar normas complementares com as devidas penalidades, bem como os veículos automotores que serão dispensados do atendimento das exigências desta Lei, caso seja necessário.

Art. 5º As despesas decorrentes da execução desta lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas, se necessário.

Art. 6º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita Municipal de São João de Pirabas-PA, 04 de junho de 2024.

Registrado na Secretaria de Administração e publicado por afixação, na mesma data em que foi expedida, de acordo com o Artigo 108 da LOM, e disponibilizado no portal da Prefeitura Municipal de São João de Pirabas (https://saojoaodepirabas.pa.gov.br).

KAMILY MARIA F. ARAÚJO GOMES
Prefeita Municipal de São João de Pirabas/PA

Publicado por:
Isaias Martins
Código Identificador:BE69B023

**PODER EXECUTIVO
LEI MUNICIPAL Nº 1.055/2024**

FICA INSTITUÍDO FERIADO MUNICIPAL O DIA DA EMANCIPAÇÃO POLITICO-ADMINISTRATIVA DO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DE PIRABAS, ESTADO DO PARÁ, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Prefeita Constitucional do Município de São João de Pirabas, ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas no Art. 38 da Lei Orgânica do Município, faz saber que a Câmara Municipal de Vereadores de São João de Pirabas aprovou e ela sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º Fica instituído como FERIADO MUNICIPAL o dia 10 de maio, por ser o dia oficial que se comemora o Aniversário da Emancipação Político-Administrativa do Município de São João de Pirabas, Estado do Pará, nos termos da Lei Estadual nº 5.433, de 10 de Maio de 1988.

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita Municipal de São João de Pirabas-PA, 04 de junho de 2024.

Registrado na Secretaria de Administração e publicado por afixação, na mesma data em que foi expedida, de acordo com o Artigo 108 da LOM, e disponibilizado no portal da Prefeitura Municipal de São João de Pirabas (https://saojoaodepirabas.pa.gov.br).

KAMILY MARIA F. ARAÚJO GOMES
Prefeita Municipal de São João de Pirabas/PA

Publicado por:
Isaias Martins
Código Identificador:1A8C8C4D

**PODER EXECUTIVO
LEI MUNICIPAL Nº 1.056/2024**

FICA DECLARADO COMO FERIADO MUNICIPAL O DIA SÃO JOÃO BATISTA, CONSIDERADO PELA TRADIÇÃO CATÓLICA COMO PADROEIRO DO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DE PIRABAS, ESTADO DO PARÁ, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Prefeita Constitucional do Município de São João de Pirabas, ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas no Art. 38 da Lei Orgânica do Município, faz saber que a

Câmara Municipal de Vereadores de São João de Pirabas aprovou e ela sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º Fica declarado como FERIADO MUNICIPAL o dia 24 de junho, para culto público e oficial ao dia de São João Batista, padroeiro pela tradição católica do Município de São João de Pirabas, Estado do Pará.

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita Municipal de São João de Pirabas-PA, 04 de junho de 2024.

Registrado na Secretaria de Administração e publicado por afixação, na mesma data em que foi expedida, de acordo com o Artigo 108 da LOM, e disponibilizado no portal da Prefeitura Municipal de São João de Pirabas (https://saojoaodepirabas.pa.gov.br).

KAMILY MARIA F. ARAÚJO GOMES
Prefeita Municipal de São João de Pirabas/PA

Publicado por:
Isaias Martins
Código Identificador:64DA1CAA

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 0520/2024

A PREFEITA CONSTITUCIONAL DE SÃO JOÃO DE PIRABAS, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHES SÃO CONFERIDAS PELO INCISO II DO ART. 63 DA LEI ORGÂNICA DO MUNICIPIO.
RESOLVE:

Art. 1º. **EXONERAR** o senhor **CHRISTIAN COSTA DA FONSECA**, AGENTE POLÍTICO, do cargo de **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE AGRICULTURA** da Prefeitura Municipal de São João de Pirabas, Estado do Pará, a partir desta data.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º. **Registre-se, Publique-se, Cumpra-se e Dê-se Ciência**.

Gabinete da Prefeita Municipal de São João de Pirabas-PA, em 03 de junho de 2024.

Registrado na Secretaria de Administração e publicado por afixação, de acordo com o Artigo 108 da LOM, e, disponibilizado no portal da Prefeitura Municipal de São João de Pirabas (https://saojoaodepirabas.pa.gov.br)

KAMILY MARIA F. ARAÚJO GOMES
Prefeita Municipal de São João de Pirabas/PA

Publicado por:
Isaias Martins
Código Identificador:F595C59E

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 0521/2024

A PREFEITA CONSTITUCIONAL DE SÃO JOÃO DE PIRABAS, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHES SÃO CONFERIDAS PELO INCISO II DO ART. 63 DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO.

RESOLVE:

Art. 1º. **NOMEAR** o Sr. **DARLAN ALEXANDRE DE SOUSA FARIAS**, **AGENTE POLÍTICO**, para exercer o cargo de **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE AGRICULTURA** da Prefeitura Municipal de São João de Pirabas, Estado do Pará, a partir desta data.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º. **Registre-se, Publique-se, Cumpra-se e Dê-se Ciência**.

Gabinete da Prefeita Municipal de São João de Pirabas/PA, em 03 de Junho de 2024.

Registrado na Secretaria de Administração e publicado por afixação, na mesma data em que foi expedida, de acordo com o Artigo 108 da LOM, e disponibilizado no portal da Prefeitura Municipal de São João de Pirabas (https://saojoaodepirabas.pa.gov.br).

KAMILY MARIA F. ARAÚJO GOMES
Prefeita Municipal de São João de Pirabas/PA

Publicado por:
Isaias Martins
Código Identificador:609ACDD3

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO ARAGUAIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO ARAGUAIA
EXTRATO DE CONTRATO Nº: 0205080003

ORIGEM: PREGAO ELETRONICO nº PE/2024.005-PMSJA
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOAO DO ARAGUAIA
CONTRATADO(A): ROCHA COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO EIRELI
OBJETO: ATA DE REGISTRO DE PRECO PARA FUTURA AQUISICAO DE MATERIAL ELETRICO PARA MANUTENCAO DOS PREDIOS PUBLICOS, PARA ATENDER OS FUNDOS MUNICIPAIS DE SAUDE, EDUCACAO E ASSISTENCIA SOCIAL, SECRETARIAS E PREFEITURA DE SAO JOAO DO ARAGUAIA-PA.
VALOR TOTAL DO CONTRATO: 43.649,34 (quarenta e três mil, seiscentos e quarenta e nove reais e trinta e quatro centavos)
FUNÇÃO PROGRAMÁTICA:
2.024 - MANUTENCAO DA SEC. INFRAESTRUTURA E OBRAS
3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO
2.024 - MANUTENCAO DA SEC. INFRAESTRUTURA E OBRAS
4.4.90.52.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
VIGÊNCIA: 08/05/2024 a 31/12/2024
DATA DA ASSINATURA: 08/05/2024

Publicado por:
João Batista Santana
Código Identificador:6FA52621

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE E SANEAMENTO
EXTRATO DE CONTRATO Nº: 1105130001

ORIGEM: PREGAO ELETRONICO nº PE/2024.005-FMS
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE SAO JOAO DO ARAGUAIA
CONTRATADO(A): ROCHA COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO EIRELI
OBJETO: ATA DE REGISTRO DE PRECO PARA FUTURA AQUISICAO DE MATERIAL ELETRICO PARA MANUTENCAO DOS PREDIOS PUBLICOS, PARA ATENDER OS FUNDOS MUNICIPAIS DE SAUDE, EDUCACAO E ASSISTENCIA SOCIAL, SECRETARIAS E PREFEITURA DE SAO JOAO DO ARAGUAIA-PA.
VALOR TOTAL DO CONTRATO: 10.800,00 (dez mil e oitocentos reais)
FUNÇÃO PROGRAMÁTICA:
2.048 - MANUTENCAO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO
VIGÊNCIA: 13/05/2024 a 31/12/2024
DATA DA ASSINATURA: 13/05/2024

Publicado por:
João Batista Santana
Código Identificador:58B4AA03

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GUAMÁ

DIRETORIA DE LICITAÇÃO E COMPRAS
EXTRATO DE CONTRATO

Contrato Nº: 20240223 **Origem:** Pregão Nº 042-2023 **Contratante:** Prefeitura Municipal de São Miguel do Guamá **Contratada(O):** Peg Pag Ltda **Objeto:** Aquisição de Material de Copa e Cozinha, Objetivando Atender as Necessidades da Prefeitura Municipal de São Miguel do Guamá/Pa. **Valor Total:** R$ 7.835,34 (Sete Mil, Oitocentos e Trinta e Cinco Reais e Trinta e Quatro Centavos) **Vigência:** 27 de Maio de 2024 a 31 de Dezembro de 2024 **Data da Assinatura:** 27 de Maio de 2024

EDUARDO SAMPAIO GOMES LEITE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rick Guilherme Teixeira Dos Santos
Código Identificador:E485D928

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR JOSÉ PORFIRIO

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 20240168; **ORIGEM:** ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS DO PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 028/2023-FME; **CONTRATANTE:** FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL; **CONTRATADO:** H. B. PAIVA LTDA; **OBJETO:** Aquisição de Centrais de Ar Condicionado tipo Split para atender as necessidades do Fundo Municipal de Trabalho e Promoção Social; **VALOR TOTAL:** R$ 27.920,00; **PROGRAMA DE TRABALHO:** Exercício 2024 Atividade 1302.082440126.2.078, Classificação econômica 4.4.90.52.00, Subelemento 4.4.90.52.34; **VIGÊNCIA:** 03 de Junho de 2024 a 31 de Dezembro de 2024; **DATA DA ASSINATURA:** 03 de Junho de 2024.

LEILIANE LIMA DE JESUS
Secretária Municipal

Publicado por:
Beatriz de Sousa Torres
Código Identificador:0CE33FCA

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE SENADOR JOSÉ PORFÍRIO
AVISO DE APOSTILAMENTO DE CONTRATO

1º Termo de apostilamento do contrato nº. 20230199; **ORIGEM:** PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº. 017/2023; **celebrado:** entre **FUNDEB-Fundo Municipal de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica** e a Empresa **REAL CAR LOCAÇÕES E SERVIÇOS LTDA**; **OBJETO:** Inclusão de dotação orçamentaria ao contrato nº 20230199 para alocação de quantidades dos itens para transporte de alunos do ensino infantil; **FUNDAMENTAÇÃO:** Art. 65, **§ 8º** da Lei Federal nº 8.666/93; **DATA DA ASSINATURA:** 03 de junho de 2024.

ELIANE CARVALHO DOS ANJOS
Secretaria Municipal

Publicado por:
Lucas Gil do Nascimento
Código Identificador:EAB96374

PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR JOSÉ PORFÍRIO
EXTRATO DA 2ª ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ORIUNDA CADASTRO DE RESERVA DO PREGÃO ELETRONICO SRP N°. 030/2023
Parte: Prefeitura Municipal de Senador José Porfirio
Finalidade: formar o Sistema de Registro de Preços para futura e eventual Aquisição de Combustíveis para atender as necessidades dos Fundos Municipais e Secretarias Jurisdicionadas da Prefeitura Municipal de Senador José Porfírio
Prazo de Vigência da Ata de Registro de Preços: 12 (doze) meses, contados a partir de sua assinatura.
Fonte de recursos: Prefeitura Municipal e Fundos Municipais de Senador José Porfirio
Preços: Os preços estão registrados nos termos da proposta do PREGÃO ELETRONICO SRP N°. 030/2023, conforme abaixo:
Empresa: GONÇALVES & DIAS LTDA-POSTO SERRA DOURADA, CNPJ n° 07.868.912/0008-03, com sede na travessa Pedro Gomes, s/nº, Centro, Altamira-PA, CEP 68371-150, com valor total de R$ 2.788.090,00;
ASSINATURA: 05 de junho de 2024.

DIRCEU BIANCARDI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lucas Gil do Nascimento
Código Identificador:7F509B96

PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR JOSÉ PORFÍRIO
AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº. 009/2024. Objeto: Registro de Preços para Futura e Eventual Aquisição de material elétrico para Iluminação Pública para atender a Secretaria Municipal de Infraestrutura do Município de Senador José Porfírio (Conforme Termo de Referência). **Tipo:** Menor Preço por item **Data:** 19/06/2024. **Horário:** 09:00h - **INFORMAÇÕES:** Divisão de Licitações, Rua Marechal Assunção, nº. 116, Complemento Prédio da Prefeitura Municipal de Senador José Porfírio, CEP 68.360-000, Bairro Centro, Senador José Porfírio/PA.

Senador José Porfírio/PA, 05 de junho de 2024.

KLEBER DOS ANJOS DE SOUSA.
Pregoeiro

Publicado por:
Lucas Gil do Nascimento
Código Identificador:BD3AD7EF

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRACUATEUA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

O Município de Tracuateua, por intermédio da Secretaria de Administração, torna público o **AVISO DE HOMOLOGAÇÃO** por meio dessa publicação, referente **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 9.2024-00001-SRP-PMT**, tipo menor preço, que tem como objeto a contratação de Empresa Especializada para Prestação de Serviços de Agência de Publicidade para atender a demanda da Prefeitura Municipal de Tracuateua. Empresa: **C C DA SILVA FILHO COMUNICÇÕES LTDA**, CNPJ: 22.794.695/0001-63. Valor R$ 158.028,00 (Cento e Cinquenta e Oito Mil e Vinte e Oito Reais). Homologado: 04/06/2024.

Tracuateua/PA, 04 de junho de 2024.

JOSÉ BRAULIO DA COSTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Aldo Corrêa de Sousa
Código Identificador:0FEC85A5

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE REGISTRO DE PREÇOS

O Município de Tracuateua, por intermédio da Secretaria de Administração, torna público o **EXTRATO DE REGISTRO DE PREÇOS** por meio dessa publicação, referente ao **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 9.2024-00001-SRP-PMT**, tipo menor preço, que tem como objeto a contratação de Empresa Especializada para Prestação de Serviços de Agência de Publicidade para atender a demanda da Prefeitura Municipal de Tracuateua. Empresa: **C C DA SILVA FILHO COMUNICÇÕES LTDA**, CNPJ: 22.794.695/0001-63. Valor R$ 158.028,00 (Cento e Cinquenta e Oito Mil e Vinte e Oito Reais). Vigência: 12 (doze) meses a partir da sua assinatura.

Tracuateua/PA, 05 de junho de 2024.

JOSÉ BRAULIO DA COSTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Aldo Corrêa de Sousa
Código Identificador:BE9F5012

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

O Município de Tracuateua, por intermédio da Secretaria de Assistência, torna público o **EXTRATO DE CONTRATO** por meio dessa publicação, referente ao **Pregão Eletrônico nº 9/2023-00034-SRP-PMT**, tipo menor preço, que tem como objeto a contratação de Empresa Especializada em Aquisição de Materiais Permanentes, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social. Empresa: **FORTMIX COMERCIO E SERVICOS LTDA**, CNPJ: 47.487.824/0001-00. Contrato nº 2024060501-SEMAS. Valor R$ 25.937,00 (vinte e cinco mil, novecentos e trinta e sete reais). Empresa: **POLYMEDH EIRELI-EPP**, CNPJ: 63.848.345/0001-10. Contrato nº 2024042202-SEMUST. Valor R$ 29.849,76 (vinte e nove mil, oitocentos e quarenta e nove reais e setenta e seis centavos). Vigência: 05/06 a 31/12/2024.
Tracuateua/PA, 05 de junho de 2024.

ANA MARIA SILVA RIBEIRO
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Aldo Corrêa de Sousa
Código Identificador:D438B9E1

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAIRÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAIRÃO-PA
EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 02/2024 – AUDIOVISUAL

EDITAL DE SELEÇÃO DE PROJETOS PARA FIRMAR TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL COM RECURSOS DA LEI COMPLEMENTAR Nº 195/2022 (LEI PAULO GUSTAVO) – AUDIOVISUAL

Torna-se público, para conhecimento dos interessados, que a Prefeitura Municipal de Trairão, por meio da Secretaria Municipal de Adiministração e Finanças, realizará chamamento público para seleção de projetos culturais com recursos do Governo Federal repassados por meio da Lei Complementar nº 195/2022 - Lei Paulo Gustavo.

A Lei Paulo Gustavo viabiliza o maior investimento direto no setor cultural da história do Brasil e simboliza o processo de resistência da classe artística durante a pandemia de Covid-19, que limitou severamente as atividades do setor cultural. É, ainda, uma homenagem a Paulo Gustavo, artista símbolo da categoria, vitimado pela doença.

As condições para a execução da Lei Paulo Gustavo foram criadas por meio do engajamento da sociedade e o presente edital destina-se a apoiar projetos apresentados pelos agentes culturais do Município de Trairão/PA.

Deste modo, a Secretaria Municipal de Administração e Finanças torna público o presente edital elaborado com base na Lei Complementar nº 195/2022, no Decreto nº 11.525/2023 e no Decreto nº 11.453/2023.

Na realização deste edital estão asseguradas medidas de democratização, desconcentração, descentralização e regionalização do investimento cultural, com a implementação de ações afirmativas, fundamentado na previsão do Decreto nº 11.525, de 11 de maio de 2023 (Decreto de Regulamentação da Lei Paulo Gustavo), em seus artigos 14, 15 e 16.

1. DO OBJETO

O objeto deste Edital é a seleção de 09 (nove) propostas culturais do segmento do AUDIOVISUAL, para receberem recursos financeiros previstos no art. 6º, da Lei Complementar nº 195, de 8 de julho de 2022, por meio da celebração de Termo de Execução Cultural, com o objetivo de incentivar o referido segmento no Município de Trairão/PA. A distribuição dos recursos será realizada de acordo com as modalidades descritas no item 1.1.

1.1 MODALIDADES

1.1.1 INCISO I DO ART. 6º DA LPG: Apoio à produção de obras audiovisuais, de DOCUMENTÁRIO, MINIDOCUMENTÁRIO e VIDEOCLIPE. Entende-se:

1.1.1.1 - Documentário: Para este Edital, refere-se ao apoio concedido à produção de projeto de audiovisual, em qualquer formato de captura de imagem e som, em qualidade Full HD, com duração entre 10 a 15 minutos, sendo o tema abordado de livre escolha do/a proponente, sempre que possível, dando ênfase aos roteiros que tenham a história do Município de Trairão, ou dos fazedores/fazedoras de cultura, ou dos mestres e mestras, grupos ou eventos tradicionais da cidade ou região como protagonistas.

1.1.1.2 Minidocumentário: Para este Edital, refere-se ao apoio concedido à produção de projeto de audiovisual, em qualquer formato de captura de imagem e som, em Full HD, com duração entre 03 a 05 minutos, sendo o tema abordado de livre escolha do/a proponente, sempre que possível, dando ênfase aos roteiros que tenham a história do Município de Trairão, ou dos fazedores/fazedoras de cultura, ou dos mestres e mestras, grupos ou eventos tradicionais da cidade ou região como protagonistas.

1.1.1.3 Vídeoclipe: Para este Edital, refere-se ao apoio concedido à produção de videoclipe de artistas locais com duração de 2 a 4 minutos. O fomento à produção de videoclipes envolve o suporte para a criação e produção de vídeos musicais, geralmente para fins de divulgação de artistas e suas músicas. Isso pode incluir recursos financeiros para a contratação de diretores, equipes de produção, locações, equipamentos, pós-produção e distribuição. O objetivo é impulsionar a produção de videoclipes criativos e de qualidade, estimulando a colaboração entre a música e o audiovisual.

	Categorias	Quantidade de projetos	Valor unitário do projeto	Valor total
1.1.1.1	Documentário	02	20.000,00	40.000,00
1.1.1.2	Minidocumentário	03	13.000,00	39.000,00
1.1.1.3	Vídeoclipe	02	6.624,49	13.248,98
	Valor Total do Inciso I	**07**		**92.248,98**

1.1.2 INCISO II DO ART. 6º DA LPG: Apoio à realização de ação de CINEMA ITINERANTE: Para este Edital, cinema itinerante é uma estratégia de política pública cultural que visa levar a experiência do cinema a comunidades do município. Por meio de um cinema móvel, equipado com projeção e som de qualidade, é possível levar filmes de diferentes gêneros e estilos a locais distantes, como áreas rurais,

indigenas e quilombolas, criando oportunidades para que as pessoas se engajem com a sétima arte.
1.1.2.1 O (a) proponente deverá atender no mínimo 03 (três) comunidades rurais.

	Categoria	Quantidade de projetos	Valor unitário do projeto	Valor total
1.1.2	Cinema Itinerante	01	21.085,99	21.085,99
	Valor Total do Inciso II	**01**		**21.085,99**

1.1.3 Inciso III Do Art. 6º Da LPG: Apoio à realização de ação de FORMAÇÃO AUDIOVISUAL: Neste Edital, a Formação Audiovisual refere-se ao apoio concedido para o desenvolvimento de oficinas voltadas para profissionais, estudantes e interessados na área audiovisual. Esse tipo de fomento tem como objetivo promover o aprimoramento das habilidades técnicas, criativas e gerenciais dos profissionais, bem como estimular a formação de novos talentos. A Formação Audiovisual deverá ser oferecida de forma gratuita aos participantes.

	Categoria	Quantidade de projetos	Valor unitário do projeto	Valor total
1.1.3	Formação Audiovisual	01	10.586,52	10.586,52
	Valor Total do Inciso III	**01**		**10.586,52**

1.2 DAS CARACTERÍSTICAS DOS PROJETOS

1.2.1 OS PROJETOS PARA A PRODUÇÃO DE DOCUMENTÁRIO E MINIDOCUMENTÁRIO:
Os projetos de produção de DOCUMENTÁRIO E MINIDOCUMENTÁRIO, deverão enviar projeto contendo:
a) Apresentação;
b) Justificativa;
c) Proposta estética;
d) Roteiro cinematográfico indicativo com previsão de estrutura;
e) Esboço dos textos de narração e indicação de possíveis depoimentos e entrevistas/ argumento com descrição da estrutura do projeto: Indicação de pesquisa, descrição de perfil de personagens (se for o caso) e abordagem do tema;
f) Descrição do plano de produção, execução, divulgação e reprodução da obra.

1.2.2 OS PROJETOS PARA A PRODUÇÃO DE VIDEOCLIPES:
Os Proponentes deverão enviar o projeto de produção de VIDEOCLIPES contendo:
a) Apresentação;
b) Proposta de roteiro, com previsão de estrutura;
c) Proposta estética;
d) Indicação de cenas, cenários e enquadramentos;
e) Plano de produção, execução, divulgação e reprodução da obra.

1.2.3 OS PROJETOS DE CINEMA INTINERANTE:
Os projetos para produção de CINEMA ITINERANTE deverão conter:
a) Apresentação
b) Demonstração da relevância e a pertinência do projeto;
c) Descrição detalhada das ações/atividades a serem realizadas;
e) A indicação da(s) comunidades(s) de atendimento do cinema, exclusivamente nos casos dos projetos de cinema itinerante;
e) Ficha técnica com a relação dos participantes, incluindo a identificação do CPF e a descrição da função no projeto, caso haja, além do proponente.

1.2.4 OS PROJETOS DE FORMAÇÃO AUDIVISUAL:
Os Proponentes deverão enviar projeto de FORMAÇÃO AUDIOVISUAL contendo:
a) Apresentação;
b) Objetivo do programa de formação/qualificação;
c) Justificativa do programa de formação/qualificação;
d) Projeto pedagógico / Detalhamento da metodologia de formação/qualificação;
e) Programação com descrição detalhada das ações/atividades com carga horária e período de realização;
f) Indicação do local de realização;
g) Indicação do público e faixa etárea;
h) Descrição do plano de produção, divulgação e execução do projeto.
i) Apresentação do currículo dos profissionais formadores/qualificadores.

2. VALORES

2.1 O valor total disponibilizado para este Edital é de R$ 123.921,49 (cento e vinte e três mil, novecentos e vinte e um reais e quarenta e nove centavos), distribuídos conforme Item 1.1.

2.2 A despesa correrá à conta da seguinte Dotação Orçamentária:
0706 – Secretaria Munic. de Adm. e Finanças /Manutenção da Diretoria de Cultura
04.392.0006-2151 – Apoio aos Projetos Culturais – LC n°195/22 - LPG (art.6° e art.8°)

2.2.1. Dos R$ 130.443,65 (cento e trinta mil, quatrocentos e quarenta e três reais e sessenta e cinco centavos) destinados ao Audiovisual de acordo com o Art. 6º, da Lei Complementar nº 195/2022 (Lei Paulo Gustavo), tem-se:

a) 5%, ou seja, R$ 6.522,16 (seis mil quinhentos e vinte e dois reais e dezesseis centavos) destinado à operacionalização deste Edital de acordo com o Art. 17, do Decreto nº 11.525, de 11 de maio de 2023.

b) R$ 92.248,98 (noventa e dois mil, duzentos e quarenta e oito reais e noventa e oito centavos), destinados ao apoio a produções audiovisuais, de acordo com o Inciso I, Art. 6º, da Lei Complementar nº 195 de 8 de julho de 2022.

c) R$ 21.085,99 (vinte um mil, oitenta e cinco reais e noventa e nove centavos), destinado à reforma e adequação de espaço público para sala de cinema, de acordo com o Inciso II, Art. 6º, da Lei Complementar nº 195 de 8 de julho de 2022.

d) R$ 10.586,52 (dez mil, quinhentos e oitenta e seis reais e cinquenta e dois centavos), destinados à formação, qualificação e difusão no audiovisual,de acordo com o Inciso III, Art. 6º, da Lei Complementar nº 195 de 8 de julho de 2022.

2.3 Este edital poderá ser suplementado, caso haja interesse público e disponibilidade orçamentária suficiente.

3. QUEM PODE SE INSCREVER

3.1 Pode se inscrever no Edital qualquer agente cultural residente no Município de Trairão/PA há pelo 2 (dois) anos.

3.2 Em regra, o agente cultural pode ser:

I - Pessoa Física ou Microempreendedor Individual (MEI);
II - Pessoa Jurídica com fins lucrativos (Ex.: empresa de pequeno porte, empresa de grande porte, etc), desde que tenha no seu CNAE atividades compatíveis com o audiovisual;
III - Pessoa Jurídica sem fins lucrativos (Ex.: Associação, Fundação, Cooperativa, etc), desde que tenha no seu CNAE atividades compatíveis com o audiovisual;
IV - Coletivo/Grupo sem CNPJ, representado por pessoa física.

3.3 O proponente é o agente cultural responsável pela inscrição do projeto.

3.4 Na hipótese de agentes culturais que atuem como grupo ou coletivo cultural sem constituição jurídica (ou seja, sem CNPJ), será indicada pessoa física como responsável legal para o ato da assinatura do Termo de Execução Cultural e a representação será formalizada em declaração assinada pelos demais integrantes do grupo ou coletivo, conforme constante no Anexo V - Declaração de Representação.

3.5 O proponente não pode exercer apenas funções administrativas no âmbito do projeto e deve exercer
necessariamente a função de criação, direção, produção, coordenação, gestão artística ou outra função de destaque e capacidade de decisão no projeto.

3.6 Para os itens 1.1.1 e 1.1.2, não será cobrada a comprovação de currículo com realização em audiovisual. Porém, o proponente terá que ser agente cultural e apresentar currículo comprobatório de sua atividade de no mínimo 2 (dois) anos em uma das 19 linguagens na área artístico-cultural. A saber: Artes visuais; Artesanato; Audiovisual; Circo; Culturas afro-brasileiras; Cultura alimentar; Cultura digital; Cultura gospel; Cultura urbana e periférica; Culturas indígenas; Culturas populares; Dança; Livro e leitura; Museus e memoriais de base comunitária; Moda e design; Música; Patrimônio cultural imaterial; Patrimônio cultural material; Teatro.

4. QUEM NÃO PODE SE INSCREVER

4.1 Não pode se inscrever neste Edital, proponentes que:
I - tenham se envolvido diretamente na etapa de análise de propostas ou na etapa de julgamento de recursos;
II - sejam conjuges, companheiros ou parentes em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, de servidor público do órgão responsável pelo edital, nos casos em que o referido servidor tiver atuado na etapa de análise de propostas ou na etapa de julgamento de recursos;
III - sejam membros do Poder Legislativo (Deputados, Senadores, Vereadores), do Poder Judiciário (Juízes, Desembargadores, Ministros), do Ministério Público (Promotor, Procurador); do Tribunal de Contas (Auditores e Conselheiros);
IV - proponentes inadimplentes com prestação de contas de editais realizados pela Prefeitura Municipal de Trairão, por meio da Secretaria Municipal de Administração e Finanças, e organizações da sociedade civil parceiras, com recursos da Lei Aldir Blanc; e
V – quem não estiver cadastrado no Mapa Cultura do Pará.

4.2 O agente cultural que integrar Conselho Municipal de Cultura não poderá concorrer neste Edital para receber recursos do fomento cultural.

4.3 Quando se tratar de proponentes pessoas jurídicas, estarão impedidas de apresentar projetos aquelas cujos sócios, diretores e/ou administradores se enquadrarem nas situações descritas no tópico 4.1.

4.4 A participação de agentes culturais nas oitivas e consultas públicas não caracteriza o envolvimento direto na etapa de elaboração do edital de que trata o subitem I do item 4.1.

4.5 É vedada a participação de órgãos públicos, escolas, fundações privadas e proponentes integrantes ou mantidos pelo sistema S (Sesi, Sesc, Senai etc).

4.6 Proponentes que já estejam inscritos em outros Editais Municipais de Trairão de fomento da mesma Lei Complementar nº 195/2022 (LEI PAULO GUSTAVO).

5. COTAS

5.1 A fim de priorizar proponentes voltados para minorias (mulheres, pessoas negras / indígenas, com deficiência e LGBTQIAPN+), à pontuação obtida na avaliação final das propostas inscritas, será acrescido 2,5 (dois e meio) pontos, conforme descrito no Anexo II - Critérios de Avaliação.

5.2 Para fazer jus à pontuação bônus descrita no item 5.1, o proponente deve preencher, assinar e enviar o Anexo VI – Declaração Étnico-Racial.

6. DA INSCRIÇÃO

6.1 Para se inscrever no Edital, o proponente deve encaminhar toda documentação obrigatória relatada no item 7.2, entre os dias **05 a 16 de junho de 2024,** exclusivamente, por meio do endereço eletrônico: lpg.trairao@gmail.com **.**

6.2 Todas as informações fornecidas no ato da inscrição deverão ser verídicas e atualizadas.

6.3 O ato de inscrição pressupõe plena concordância dos termos, cláusulas e condições deste edital e de seus anexos, que passarão a integrar as obrigações, bem como a observância dos regulamentos administrativos e das normas técnicas aplicáveis, não sendo aceita, sob qualquer hipótese, alegação de seu desconhecimento em qualquer fase do procedimento administrativo e execução dos serviços.

6.4 Os anexos que compõem este edital deverão ser assinados de maneira física ou eletrônica, com o encaminhamento na forma digital no ato de inscrição anexados no formato PDF.

6.5 As inscrições feitas em desacordo com os prazos e demais exigências do presente edital serão indeferidas.

6.5 Não serão aceitas complementações, modificações ou substituições de dados e de anexos à inscrição, depois de finalizada.

7. COMO SE INSCREVER

7.1 O proponente deve encaminhar a documentação obrigatória de que trata o item 7.2 pelo e-mail: lpg.trairao@gmail.com.

7.2 O proponente deve enviar a seguinte documentação para formalizar sua inscrição e habilitação:

7.2.1 PESSOA FÍSICA E COLETIVO/GRUPO SEM CNPJ

7.2.1.1 Formulário de Inscrição: proposta cultural contendo informações gerais sobre o projeto, como por exemplo: nome, objetivo, meta, equipe, conceito artístico-cultural, relevância da ação para o município, entre outras informações que o/a proponente considere importantes para o conhecimento da proposta. Além do formulário de inscrição, serão solicitados os seguintes documentos em PDF:

a) Documentos pessoais do proponente CPF e RG;
b) Currículo / Portfólio que comprove a atuação do agente cultural no Município de Trairão/PA, de quaisquer natureza, tais como cartazes, folders, fotografias, folhetos, matérias de jornal, sítios da internet, prints de redes sociais, outros materiais, devendo o material estar relacionado à categoria para qual está sendo realizada a inscrição;
c) Comprovante de Endereço do Proponente ou Declaração de Residência (no caso do proponente não possuir documento em seu nome);
d) Comprovante de inscr ição no Mapa Cultura do Pará;
e) Certidão negativa de débitos relativos a créditos tributários federais e Dívida Ativa da União;
f) Certidão negativa de débitos relativos a créditos tributários estaduais expedida pela Secretaria Estadual da Fazenda do Governo do Pará;
d) Certidão negativa de débitos relativos a créditos tributários municipais expedida pela Prefeitura Municipal de Trairão/PA;
e) Certidão negativa de débitos trabalhistas - CNDT, emitida no site do Tribunal Superior do Trabalho;
f) Comprovante de conta bancária de Pessoa Física, em nome do proponente, informando: número da agência bancária com dígito, número da conta corrente com dígito,
g)Todos os anexos solicitados no Edital, nos quais o proponente se enquadre,
h) Outros documentos que o proponente julgar necessário para auxiliar na avaliação do mérito cultural do projeto.

7.2.2 MEI E PESSOA JURÍDICA (SEM / COM FINS LUCRATIVOS):

7.2.2.1 Formulário de Inscrição: proposta cultural contendo informações gerais sobre o projeto, como por exemplo: nome, objetivo, meta, equipe, conceito artístico-cultural, relevância da ação para o municipio entre outras informações que o/a proponente considere importantes para o conhecimento da proposta. Além do formulário de inscrição, serão solicitados os seguintes documentos em PDF:

a) Inscrição no Ccadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ;

b) Certificado da condição do Micro Empreendedor Individual (CCMEI), para as MEIs;
c) Atos constitutivos, qual seja o contrato social, nos casos de pessoas jurídicas com fins lucrativos, ou estatuto, nos casos de organizações da sociedade civil;;
d) Documentos pessoais do proponente CPF e RG;
e) Comprovante de Endereço do Proponente ou Declaração de Residência (no caso do proponente não possuir documento em seu nome);
f) Certidão negativa de falência e recuperação judicial, expedida pelo Tribunal de Justiça Estadual, nos casos de pessoas jurídicas com fins lucrativos;
g) Certidão negativa de débitos relativos a Créditos Tributários Federais e à Dívida Ativa da União;
h) Certidão negativa de débitos relativos a créditos tributários estaduais expedida pela Secretaria Estadual da Fazenda do Governo do Pará;
i) Certidão negativa de débitos relativos a créditos tributários municipais expedida pela Prefeitura Municipal de Trairão/PA;
j) Certificado de regularidade do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - CRF/FGTS;
k) Certidão negativa de débitos trabalhistas - CNDT, emitida no site do Tribunal Superior do Trabalho;
l) Currículo / Portfólio que comprove a atuação do agente cultural no Município de Trairão/PA, de quaisquer natureza, tais como cartazes, folders, fotografias, folhetos, matérias de jornal, sítios da internet, prints de redes sociais, outros materiais, devendo o material estar relacionado à categoria para qual está sendo realizada a inscrição;
m) Comprovante de insctição no Mapa Cultura do Pará;
n) Comprovante de conta bancária de Pessoa Jurídica, em nome da empresa proponente, informando: número da agência bancária com dígito, número da conta corrente com dígito.
o)Todos os anexos solicitados no Edital, nos quais o proponente se enquadre;
p) Outros documentos que o proponente julgar necessário para auxiliar na avaliação do mérito cultural do projeto.

7.3 O proponente é responsável pela entrega dos documentos e pela qualidade visual, conteúdo dos documentos e informações de seu projeto.

7.4 Cada proponente poderá concorrer neste Edital com, no máximo 02 (dois) projetos e poderá ser contemplado com, no máximo 2 (dois) projetos, individualmente e/ou como representante de coletivo, desde que em modalidades distintas, ou seja, por inciso do Art. 6° da Lei Complementar 195/2022.

7.5 Os projetos apresentados deverão conter previsão de execução não superior a 120 (cento e vinte) dias.

7.6 O proponente deve se responsabilizar pelo acompanhamento das atualizações/publicações pertinentes ao edital e seus prazos nos canais formais de comunicação da Prefeitura Municipal de Trairão.

7.7 As inscrições deste edital são gratuitas.

7.8 As propostas que apresentem quaisquer formas de preconceito de origem, raça, etnia, gênero, cor, idade ou outras formas de discriminação serão desclassificadas, com fundamento no disposto no inciso IV do caput do Art. 3º da Constituição, garantidos o contraditório e a ampla defesa.

Parágrafo único: A comprovação de residência poderá ser dispensada nas hipóteses de agentes culturais pertencentes à comunidade indígena, quilombola, cigana ou circense ou pertencentes à população nômade ou itinerante; que se encontrem em situação de rua.

8. PLANILHA ORÇAMENTÁRIA DOS PROJETOS

8.1 O proponente deve preencher a planilha orçamentária presente no Anexo I - Formulário de Inscrição, Projeto e Planilha Orçamentária, informando como será utilizado o recurso financeiro recebido.

8.2 A estimativa de custos do projeto será prevista por categorias, sem a necessidade de detalhamento por item de despesa, conforme § 1º do art. 24 do Decreto nº 11.453/2023.

8.3 A compatibilidade entre a estimativa de custos do projeto e os preços praticados no mercado será avaliada pelos membros da comissão de seleção, de acordo com tabelas referenciais de valores, ou com outros métodos de verificação de valores praticados no mercado.

8.4 A estimativa de custos do projeto poderá apresentar valores divergentes das práticas de mercado convencionais na hipótese de haver significativa excepcionalidade no contexto de sua implementação, consideradas variáveis territoriais e geográficas e situações específicas, como a de povos indígenas, ribeirinhos, atingidos por barragens e comunidades quilombolas e tradicionais.

8.5 Os itens da planilha orçamentária poderão ser glosados, ou seja, vetados, total ou parcialmente, pela Comissão de Seleção, se, após análise, não forem considerados com preços compatíveis aos praticados no mercado ou forem considerados incoerentes e em desconformidade com o projeto apresentado.

8.6 Caso o proponente discorde dos valores glosados (vetados) poderá apresentar recurso, conforme dispõe o item 14.1.

8.7 O valor solicitado não poderá ser superior ao valor máximo destinado a cada projeto, conforme Itens 1.1.1, 1.1.2 e 1.1.3 do presente edital.

9. ACESSIBILIDADE

9.1 Os projetos devem contar com medidas de acessibilidade física, atitudinal e comunicacional compatíveis com as características dos produtos resultantes do objeto, nos termos do disposto na Lei nº 13.146, de 6 de julho de 2015 (Lei Brasileira de Inclusão da Pessoa com Deficiência), de modo a contemplar:
I - no aspecto arquitetônico, recursos de acessibilidade para permitir o acesso de pessoas com mobilidade reduzida ou idosas aos locais onde se realizam as atividades culturais e a espaços acessórios, como banheiros, áreas de alimentação e circulação;
II - no aspecto comunicacional, recursos de acessibilidade para permitir o acesso de pessoas com deficiência intelectual, auditiva ou visual ao conteúdo dos produtos culturais gerados pelo projeto, pela iniciativa ou pelo espaço; e
III - no aspecto atitudinal, a contratação de colaboradores sensibilizados e capacitados para o atendimento de visitantes e usuários com diferentes deficiências e para o desenvolvimento de projetos culturais acessíveis desde a sua concepção, contempladas a participação de consultores e colaboradores com deficiência e a representatividade nas equipes dos espaços culturais e nas temáticas das exposições, dos espetáculos e das ofertas culturais em geral.

9.2 Especificamente para pessoas com deficiência, mecanismos de protagonismo e participação poderão ser concretizados também por meio das seguintes iniciativas, entre outras:
I - adaptação de espaços culturais com residências inclusivas;
II - utilização de tecnologias assistivas, ajudas técnicas e produtos com desenho universal;
III - medidas de prevenção e erradicação de barreiras atitudinais;
IV - contratação de serviços de assistência por acompanhante; ou
V - oferta de ações de formação e capacitação acessíveis a pessoas com deficiência.

9.3 Os projetos devem prever obrigatoriamente medidas de acessibilidade, sendo assegurado para essa finalidade no mínimo 10% do valor total do projeto.

9.4 A utilização do percentual mínimo de 10% de que trata o item 9.3 pode ser excepcionalmente dispensada quando:
I - for inaplicável em razão das características do objeto cultural, a exemplo de projetos cujo objeto seja o desenvolvimento de roteiro e licenciamento de obra audiovisual ; ou
II - quando o projeto já contemplar integralmente as medidas de acessibilidade compatíveis com as características do objeto cultural.

9.5 Para projetos cujo objeto seja a produção audiovisual, consideram-se integralmente cumpridas as medidas de acessibilidade de que trata o subitem II do item 9.4 quando a produção contemplar legendagem, legendagem descritiva, audiodescrição e LIBRAS - Língua Brasileira de Sinais.

9.6 O proponente deve apresentar justificativa para os casos em que o percentual mínimo de 10% é inaplicável.
.

10. CONTRAPARTIDA

10.1 Entende-se como contrapartida a oferta de ações visando garantir o mais amplo acesso da população
em geral ao produto cultural gerado, de forma gratuita, em local público ou privado (devidamente autorizado pela SEMAD) objetivando com isso a descentralização e/ou garantia da universalização do benefício ao cidadão, sempre em consideração ao interesse público e a democratização do acesso aos bens culturais resultantes.

10.2 Os agentes culturais contemplados neste edital deverão garantir, como contrapartida, pelo menos uma das seguintes medidas:
a) Oficinas, palestras, cursos e ações de mediação vinculadas ao projeto proposto;
b) Exposição de bens, filmes ou produtos relacionados ao projeto;
c) Promoção de ações que facilitem o livre acesso às camadas da população menos assistidas ou excluídas do exercício de seus direitos culturais por sua condição socioeconômica, etnia, deficiência, gênero, faixa etária, domicílio e ocupação, visando à formação de público;
d) Promoção de ações que facilitem o livre acesso de idosos e pessoas com deficiência ou mobilidade reduzida e/ou medidas de acessibilidade comunicacional (de modo a diminuir barreiras na comunicação interpessoal, escrita e virtual).

10.3 As contrapartidas deverão ser informadas no Formulário de Inscrição e devem ser executadas até o fim da vigência do Termo de Execução Cultural pactuado entre o Proponente e o Município.

10.4 Qualquer alteração na contrapartida de projetos contratados está sujeita à aprovação prévia pela Secretaria Municipal de Administração e Finanças. A alteração deverá ser formalmente solicitada pelo Proponente.

10.5 As contrapartidas deverão ser realizados dentro do Município de Trairão/PA.

11. ETAPAS DO EDITAL

11.1 A seleção dos projetos submetidos a este Edital será composta das seguintes etapas:
I - Análise de mérito cultural dos projetos: fase de análise do projeto realizada por comissão de seleção; e
II - Habilitação: fase de análise dos documentos, descritos no item 7.2 e divulgação dos selecionados /habilitados.

12. ANÁLISE DE MÉRITO CULTURAL DOS PROJETOS

12.1 Entende-se por “Análise de Mérito Cultural" a identificação, tanto individual quanto sobre seu contexto social, de aspectos relevantes dos projetos culturais, concorrentes em uma mesma categoria de apoio, realizada por meio da atribuição fundamentada de notas aos critérios descritos neste edital.

12.2 Por análise comparativa compreende-se a análise não apenas dos itens individuais de cada projeto, mas de suas propostas, impactos e relevância em relação aos outros projetos inscritos na mesma categoria. A pontuação de cada projeto é atribuída em função desta comparação.

12.3 A Secretaria Municipal de Administração e Finanças será responsável pela contratação da equipe que fará parte da Comissão de Seleção (Mérito e Habilitação), a qual será composta por profissionais técnicos, renomados e de especial saber artístico-cultural / audiovisual que, além de realizarem a análise técnica dos trabalhos, poderão atuar, ainda, como pareceristas ou jurados durante a execução das atividades.

12.4 Os membros da comissão de seleção e respectivos suplentes ficam impedidos de participar da apreciação de projetos e iniciativas que estiverem em processo de avaliação nos quais:
I - tenham interesse direto na matéria;
II - tenham participado como colaborador na elaboração do projeto ou tenham participado da instituição proponente nos últimos dois anos, ou se tais situações ocorrem quanto ao cônjuge, companheiro ou parente e afins até o terceiro grau; e
III - estejam litigando judicial ou administrativamente com o proponente ou com respectivo cônjuge ou companheiro.

12.5 O membro da comissão que incorrer em impedimento deve comunicar o fato à referida Comissão, abstendo-se de atuar, sob pena de nulidade dos atos que praticar.

12.6 Para esta seleção serão considerados os critérios de pontuação estabelecidos no Anexo II.

12.7 Contra a decisão da fase de mérito cultural, caberá recurso fundamentado e especifico destinado a Comissão de Seleção.

13. HABILITAÇÃO

13.1 Finalizada a etapa de análise de mérito cultural, a Comissão de Seleção fará a conferência dos documentos descritos no item 7.2.

13.2 A lista dos projetos habilidatos e inabilitados será publicada no site da Prefeitura Municipal de Trairão/PA.

13.3 Contra a decisão da fase de habilitação, caberá recurso fundamentado e especifico destinado a Comissão de Seleção.

14. DOS RECURSOS

14.1 Os recursos de que tratam os itens 8.6, 12.7 e 13.3 deverão ser apresentados no prazo de 03 (três) dias úteis, conforme inciso III, do art. 16, do Decreto nº 11.453/2023, a contar da publicação do resultado, considerando-se para início da contagem o primeiro dia útil posterior à publicação.

14.2 Os recursos deverão ser encaminhados via e-mail pelo endereço eletrônico: lpg.trairao@gmail.com.

14.2 Os recursos apresentados após o prazo não serão avaliados.

14.3 Após o julgamento dos recursos, o resultado final será divulgado no seguinte meio de comunicação:

I - Portal da Prefeitura Municipal em aba específica remetida às ações da Secretaria Municipal da Administração e Finanças em referência à aplicação dos recursos da Lei Paulo Gustavo:

https://trairao.pa.gov.br/

15. REMANEJAMENTO DOS RECURSOS

15.1 Caso alguma categoria não tenha todas as vagas preenchidas, por não haver número de propostas culturais aptas, os recursos que seriam inicialmente desta categoria poderão ser remanejados para contemplar propostas aptas nas categorias das demais modalidades, com maior quantidade de pontos, em ordem decrescente.

15.2 Caso não sejam preenchidas todas as vagas deste Edital, mesmo após o remanejamento descrito no item 15.1, os recursos remanescentes poderão ser utilizados em outro Edital de Audiovisual, a ser lançado a critério do município de Trairão/PA.

16. ASSINATURA DO TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL E RECEBIMENTO DOS RECURSOS

16.1 Finalizada a fase de habilitação, o agente cultural contemplado será convocado a assinar o Termo de Execução Cultural, conforme Anexo III deste Edital, de forma presencial.

16.2 O Termo de Execução Cultural corresponde ao documento a ser assinado pelo Agente Cultural (proponente) selecionado neste Edital e pela Secretaria Municipal de Administração e Finanças contendo as obrigações dos assinantes do Termo.

16.3 Após a assinatura do Termo de Execução Cultural, o agente cultural receberá os recursos em conta bancária informada no ato de inscrição, em desembolso único, em até 10 (dez) dias.

16.4 Não serão aceitas contas poupança, conta salário, contas de recebimento de auxílio social do Governo (bolsa família, por exemplo).

16.5 A assinatura do Termo de Execucção Cultural e o recebimento do apoio estão condicionados à existência de disponibilidade orçamentária e financeira, caracterizando a seleção como expectativa de direito do proponente.

16.6 O agente cultural deve assinar o Termo de Execução Cultural até 03 (três) dias uteis após a homologação do resultado final deste Edital sob pena de perda do apoio financeiro e convocação do suplente para assumir sua vaga.

17. DIVULGAÇÃO DOS PROJETOS

17.1 Os produtos artístico-culturais e as peças de divulgação dos projetos exibirão as marcas do Governo Federal, de acordo com as orientações técnicas do manual de aplicação de marcas divulgado pelo Ministério da Cultura, bem como da Prefeitura Municipal de Trairão, além de ter a seguinte frase exposta em suas peças gráficas: PROJETO CONTEMPLADO NO EDITAL Nº 02/2024 AUDIOVISUAL – LEI PAULO GUSTAVO, TRAIRÃO/PA.

17.2 O material de divulgação dos projetos e seus produtos será disponibilizado em formatos acessíveis a pessoas com deficiência e conterá informações sobre os recursos de acessibilidade disponibilizados.

1.7 O material de divulgação dos projetos deve ter caráter educativo, informativo ou de orientação social, e não pode conter nomes, símbolos ou imagens que caracterizem promoção pessoal ou partidária.

18. MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DE RESULTADOS

18.1 Os procedimentos de monitoramento e avaliação dos projetos culturais contemplados, assim como prestação de informação à administração pública, observarão o Decreto 11.453/2023 (Decreto de Fomento), que dispõe sobre os mecanismos de fomento do sistema de financiamento à cultura, observadas às exigências legais de simplificação e de foco no cumprimento do objeto.

18.2 O agente cultural deve prestar contas por meio da apresentação do Relatório Final de Execução do Objeto, conforme documento constante no Anexo IV. O Relatório Final de Execução do Objeto, com as devidas comprovações (nota fiscal, recibos e documento congêneres), deve ser apresentado até 10 (dez) dias corridos a contar do fim da vigência do Termo de Execução Cultural.

19. DISPOSIÇÕES FINAIS

19.1 O acompanhamento de todas as etapas deste Edital e a observância quanto aos prazos serão de inteira responsabilidade dos proponentes. Para tanto, deverão ficar atentos às publicações nos sites da Prefeitura Municipal de Trairão e nas mídias sociais oficiais.

19.2 O presente Edital e os seus anexos estão disponíveis no site da Prefeitura Municipal de Trairão: www.trairao.pa.gov.br.

19.3 Demais informações podem ser obtidas através do e-mail: lpg.trairao@gmail e do telefone: (93) 99146-4564, ou presencialmente, na Secretaria Municipal de Administração e Finanças, localizada na Av. Fernando Guilhon, s/n, Bela Vista, Trairão, Pará.

19.4 Os casos omissos porventura existentes ficarão a cargo da Secretária Municipal de Administração e Finanças de Trairão.

19.5 Eventuais irregularidades relacionadas aos requisitos de participação, constatadas a qualquer tempo, implicarão na desclassificação do proponente.

19.6 O proponente será o único responsável pela veracidade da proposta e documentos encaminhados, isentando o município de Trairão/PA, bem como a Secretaria Municipal de Administração e Finanças de qualquer responsabilidade civil ou penal.

19.7 O apoio concedido por meio deste Edital poderá ser acumulado com recursos captados por meio de leis de incentivo fiscal e outros programas e/ou apoios federais, estaduais e municipais.

19.8 A inscrição implica no conhecimento e concordância dos termos e condições previstos neste Edital, na Lei Complementar nº 195/2022 (Lei Paulo Gustavo), no Decreto nº 11.525/2023 (Decreto Paulo Gustavo) e no Decreto nº 11.453/2023 (Decreto de Fomento).

19.9 Compõem este Edital os seguintes anexos:
Anexo I – Formulário de Inscrição, Projeto e Planilha Orçamentária;
Anexo II – Critérios de Avaliação;
Anexo III – Termo de Execução Cultural;
Anexo IV – Relatório de Execução do Objeto;
Anexo V – Declaração de Representação de Grupo ou Coletivo;
Anexo VI – Declaração Étnico-Racial;
Anexo VII – Modelo de Declaração de Residência;
Anexo VIII – Termo de Autorização de Uso de Imagem, Voz e Som

20. CRONOGRAMA

CRONOGRAMA DO EDITAL Nº 02/2024		
	Atividade	**Período**
01	Publicação do Edital	05/06/2024
02	Período de Inscrições (online)	05 a 16/06/2024
03	Análise de Mérito e Habilitação	17 e 18/06/2024
04	Publicação Resultado Preliminar dos Habilitados	18/06/2024
05	Período de Recurso (online)	19, 20 e 21/06/2024
06	Resultado Final dos Projetos Aprovados	24/06/2024
078	Entrega da Documentação e Assinatura dos Termos de Execução Cultural (presencial)	25, 26 e 27/06/2024
08	Prazo para Pagamento do Recurso	Até 10 (dez) após a assinatura do Termo de Execução Cultural
09	Prazo para realização da Contrapartida	Até o fim da vigência do Termo de Execução Cultural
10	Prazo para entrega do Relatório de Execução do Projeto (presencial)	10 (dez) dias contados do término da vigência do Termo de Execução Cultural

Trairão/PA, 05 de junho de 2024.

ARLETE BAÚ
Secretária Municipal de Administração e Finanças
Decreto Municipal nº 001/2021

Os anexos que compõem este Edital, conforme Item 19.9, estão disponíveis no link: https://trairao.pa.gov.br/lei-paulo-gustavo/

Publicado por:
Veridiana Girardi
Código Identificador:48FF4C53

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCUMÃ

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 9/2024-023FMMATI
Processo Administrativo nº 017/2024/ADM

O **Municipal de Tucumã, através da – FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, TURISMO E INDÚSTRIA**, Estado do Pará, torna público, para conhecimento dos interessados que no dia **18 de junho de 2024**, às **09:00 horas**, realizará **PREGÃO NA FORMA ELETRÔNICA** do tipo menor preço, tendo por objeto: **AQUISIÇÃO DE SUPRIMENTOS E COMPONENTES DE INFORMÁTICA PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, TURISMO E INDÚSTRIA.** nos termos do Decreto Municipal nº 003/2024 e da Lei nº 14.133/2021 e suas alterações. O instrumento convocatório e seus anexos estão à disposição dos interessados na sala da CPC, endereço Rua do Café, s/n, Setor Alto Morumbi, de 2ª a 6ª feira no horário de 07h30min às 11h30min horas, e disponível no portal https://www.portaldecompraspublicas.com.br/ e na aba Licitações da Prefeitura Municipal de Tucumã-PA, no site https://prefeituradetucuma.pa.gov.br/portal-da-transparencia/ no Portal Nacional de Contratações Públicas – PNCP.

Tucumã-PA, 05 de junho de 2024.

JOSÉ AUGUSTO DA SILVA FONSECA
Agente de Contratação – Decreto nº 011/2024.

Publicado por:
Washigton de Souza Guimarães
Código Identificador:27BC9EE2

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE RETFICAÇÃO

RETIFICAÇÃO

Na publicação **DE AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO** nº 9/2024-014FMAS, **circulado no FAMEP-EDIÇÃO**, Nº 3503, no dia 23 de maio de 2024, **RETIFICA-SE**, onde se lê: **"PARA CONHECIMENTO DOS INTERESSADOS QUE NO DIA 05 DE JUNHO DE 2024"**, passa a se lê: **"PARA CONHECIMENTO DOS INTERESSADOS QUE NO DIA 06 DE JUNHO DE 2024"**

Tucumã - PA, 05 de junho de 2024. –

LIVIA LIRA DE ARAUJO,
Secretária Municipal de Assistência Social.

Publicado por:
Washigton de Souza Guimarães
Código Identificador:A64F0C87

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
DISPENSA ELETRÔNICA N.º 7/2024-055PMT

O Gestor Municipal da **PREFEITURA DE TUCUMÃ-PA,** no uso de suas atribuições legais, **ADJUDICA** e **HOMOLOGA** a Dispensa Licitação Eletrônica nº **7/2024-055PMT**, realizada no Portal Compras Públicas, objeto: **AQUISIÇÃO DE COMPACTADOR DE SOLO PARA UTILIZAÇÃO EM REPAROS DE TAPA BURACO ASFÁLTICO.** no valor de **R**$: 11.900,00 (onze mil, e novecentos reais), para a licitante **COMPACT POWER MAQUINAS LTDA|,** CNPJ: 11.496.215/0001-61, de acordo com o art. 75, inciso II, nos termos da Lei 14.133 de 1º de abril de 2021.

Tucumã/PA, 05 de junho de 2024.

CELSO LOPES CARDOSO,
Prefeito Municipal de Tucumã.

Publicado por:
Washigton de Souza Guimarães
Código Identificador:75C2F965

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCUMÃ

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº 20240816 – Origem: **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO nº 6/2024-018PMT**. Objeto **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA COM DIREITO DE EXCLUSIVIDADE PARA REPRESENTAÇÃO ARTÍSTICA DA BANDA FORRÓ XIADO, PARA APRESENTAÇÃO NA 3ª EDIÇÃO DO ARRAIÁ SOL RAIÁ.** Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL TUCUMÃ - PÁ, -** C.N.P.J.: 22.981.088/0001-02, e Contratada: **MBC PRODUÇÕES E EVENTOS MUSICAIS LTDA,** C.N.P.J.: 18.559.663/0001-06 **–** com o valor total de **R$: 20.000,00 (vinte mil reais).** Vigência: 05 de junho de 2024 até 31 de dezembro de 2024. Data de assinatura: 05 de junho de 2024.

Tucumã - PA, 05 de junho de 2024.

CELSO LOPES CARDOSO –
Prefeito Municipal de Tucumã.

Publicado por:
Washigton de Souza Guimarães
Código Identificador:362E7554

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE PRAZO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE PRAZO

Espécie: **TERCEIRO TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 20210129**; Origem**: INEXIGIBILIDADE Nº: 6/2021-016PMT**. Partes: PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCUMÃ - PÁ, CNPJ nº 22.981.088/0001-02 e **BALSAMO SERVIÇOS DE INFORMAÇÃO LTDA-EPP,** CNPJ nº 05.854.252/00011-00. **Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA LOCAÇÃO DE SOFTWARE DE SISTEMA DE TRIBUTAÇÃO, NOTA FISCAL ELETRÔNICA E SERVIDOR WEB PARA USO DA SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA DO MUNICIPIO DE TUCUMÃ-PA.** A prorrogação do prazo de vigência do contrato, com início em 30 de abril de 2024 até 30 de abril de 2025, nos termos do art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93. Data da assinatura 30 de abril de 2024,

Tucumã- pá 05 de junho de 2024.

CELSO LOPES CARDOSO –
Prefeito Municipal de Tucumã.

Publicado por:
Washigton de Souza Guimarães
Código Identificador:4236C620

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE VALOR

PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCUMÃ

EXTRATO DE ADITIVO DEACRÉSCIMO QUANTITATIVO

Espécie: **PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE QUANTITATIVO AO CONTRATO n° 20231166.** Origem: PREGÃO ELETRÔNICO 9/2023-037FME **Objeto: REGISTRO DE PREÇOS VISANDO FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR COM A UTILIZAÇÃO DE VEÍCULOS TIPO ÔNIBUS E MICROÔNIBUS COM CONDUTOR E MONITOR,**

DESTINADOS AO TRANSPORTE DE ALUNOS DAS UNIDADES DE ENSINO PÚBLICO DA EDUCAÇÃO BÁSICA, ZONAS URBANA E RURAL, EM ESTRADAS PAVIMENTADAS E NÃO PAVIMENTADAS, NO MUNICÍPIO DE TUCUMÃ – PA. O presente termo aditivo objetiva a alteração contratual no valor de **R$: 87.776,60 (oitenta e sete mil, setecentos e setenta e seis reais e sessenta centavos),** nos termos do art. 65, parágrafo 1º, da lei federal nº 8.666/93, passando o contrato a ter o valor total de **R$: 438.903,60 (quatrocentos e trinta e oito mil, novecentos e três reais e sessenta centavos),** Data da assinatura: 14 de maio de 2024, tucumã – pá 05 de junho 2024.

CICERO BARBOSA DA SILVA
Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação

Publicado por:
Washigton de Souza Guimarães
Código Identificador:B5DEFE6D

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº 20240817 – Origem: **DISPENSA DE LICITAÇÃO ELETRÔNICO nº 7/2024-051PMT**. Objeto **AQUISIÇÃO DE COMPACTADOR DE PLACA VIBRATÓRIA PARA UTILIZAÇÃO EM REPAROS DE TAPA BURACO ASFÁLTICO.** Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCUMÃ - PÁ, -** C.N.P.J.: 22.981.088/0001-02, e Contratada**: J R DE ARAUJO FILHO,** C.N.P.J.: 38061.965/0001-67 **–** com o valor total de **R$: 6.990,00 (seis mil, novecentos e noventa reais)**. Vigência: 05 de junho de 2024 até 31 de dezembro de 2024. Data de assinatura: 05 de junho de 2024.

Tucumã - PA, 05 de junho de 2024.

***CELSO LOPES CARDOSO*–**
Prefeito Municipal de Tucumã.

Publicado por:
Washigton de Souza Guimarães
Código Identificador:268A8816

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
FISCAL DE CONTRATO

Portaria nº 004/2024

DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO

Designa servidor para acompanhar e fiscalizar a execução deste contrato.

Contrato nº: 20240816
Ref. Processo: INEXIGIBILIDADE Nº 6.2024-018PMT
Objeto Contratual: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA COM DIREITO DE EXCLUSIVIDADE PARA REPRESENTAÇÃO ARTÍSTICA DA BANDA FORRÓ XIADO, PARA APRESENTAÇÃO NA 3ª EDIÇÃO DO ARRAIÁ SOL RAIÁ.

O Sr. **CELSO LOPES CARDOSO, PREFEITO MUNICIPAL**, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 117 da Lei 14.133, de 1º de abril de 2021, e a celebração de Contrato entre a **PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCUMÃ**, como CONTRATANTE e **MBC PRODUÇÕES E EVENTOS MUSICAIS LTDA** como CONTRATADA.

Art. 1º - Designar o servidor **Sr. Valdesino Bernardes Pinto Junior, Assessor Especial, como fiscal Titular,** e o servidor **Sr. Whitalo Amorim Borges, Agente Administrativo, como fiscal Substituto,** para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contratado.

Art. 2º - Determinar que o fiscal ora designado deverá:

I - zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei;

II - avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados e/ou materiais fornecidos pela CONTRATADA, em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor a autoridade superior a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas;

III - atestar, formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais relativas aos serviços prestados e/ou aos materiais fornecidos, antes do encaminhamento ao Financeiro para pagamento.

Art. 3º - Dê-se ciência ao servidor designado e publique-se.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se,

Publique-se,

Cumpra-se.

TUCUMÃ - PA, 05 de Junho de 2024

CELSO LOPES CARDOSO
Prefeitura Municipal de Tucumã
Gestor do Contrato

Publicado por:
Washigton de Souza Guimarães
Código Identificador:CD72F38B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
FISCAL DE CONTRATO

Portaria nº 004/2024

DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO

Designa Servidor Para Acompanhar e Fiscalizar a Execução Deste Contrato.

Contrato nº: 20240817
Ref. Processo: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 7.2024-051PMT
Objeto Contratual: AQUISIÇÃO DE COMPACTADOR DE PLACA VIBRATÓRIA PARA UTILIZAÇÃO EM REPAROS DE TAPA BURACO ASFÁLTICO.

O Sr. **CELSO LOPES CARDOSO, PREFEITO MUNICIPAL,** no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 117 da Lei 14.133, de 1º de abril de 2021, e a celebração de Contrato entre a **PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCUMÃ**, como CONTRATANTE e **J R DE ARAUJO FILHO** como CONTRATADA.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor **Sr. Valdesino Bernardes Pinto Junior, Assessor Especial, como fiscal Titular,** e o servidor **Sr. Whitalo Amorim Borges, Agente Administrativo, como fiscal Substituto,** para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contratado.

Art. 2º - Determinar que o fiscal ora designado deverá:

I - zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e,

submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei;

II - avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados e/ou materiais fornecidos pela CONTRATADA, em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor a autoridade superior a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas;

III - atestar, formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais relativas aos serviços prestados e/ou aos materiais fornecidos, antes do encaminhamento ao Financeiro para pagamento.

Art. 3º - Dê-se ciência ao servidor designado e publique-se.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se,

Publique-se,

Cumpra-se.

TUCUMÃ - PA, 05 de Junho de 2024

CELSO LOPES CARDOSO
Prefeitura Municipal de Tucumã
Gestor do Contrato

Publicado por:
Washigton de Souza Guimarães
Código Identificador:EF97EA13

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
AVISO DE RETFICAÇÃO

RETIFICAÇÃO

Na publicação **DE AVISO DE HOMOLOGAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE** nº 6/2024-028FMS, **circulado no FAMEP**, EDIÇÃO 3512, no dia 05 de junho de 2024, **RETIFICA-SE**, onde se lê: **"C.N.P.J - Nº: 59.970.624/0001-19"**, passa a se lê: **"C.N.P.J - Nº: 59.970.624/0019-03"**

Tucumã - PA, 05 de junho de 2024.

RENATA DE ARAUJO OLIVEIRA –
Fundo Municipal de Saúde.

Publicado por:
Washigton de Souza Guimarães
Código Identificador:1D7ADEDB

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
AVISO DE RETFICAÇÃO

RETIFICAÇÃO

Na publicação **DE AVISO DERESCISÃO DE CONTRATO DE INEXIGIBILIDADE** nº 6/2021-021FMS, **circulado no FAMEP-EDIÇÃO**, Nº 3512, no dia 05 de junho de 2024, **RETIFICA-SE**, onde se lê: **"RESCINDINDO - SE NESTA DATA DE PLANO DIREITO DO CONTRATO Nº 20231294"**, passa a se lê: **"RESCINDINDO - SE NESTA DATA DE PLANO DIREITO DO CONTRATO Nº 20210590"**

Tucumã - PA, 05 de junho de 2024. –

RENATA DE ARAUJO OLIVEIRA
Fundo Municipal de Saúde.

Publicado por:
Washigton de Souza Guimarães
Código Identificador:84192CAC

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCURUÍ

PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCURUI
PORTARIA N° 264/2024 - GP

DISPÕE SOBRE A PERMUTA DE SERVIDOR COM O MUNICÍPIO DE BREU BRANCO E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ALEXANDRE FRANÇA SIQUEIRA, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TUCURUÍ, ESTADO DO PARÁ, utilizando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 77 da Lei Orgânica do Município de Tucuruí e demais normas correlatas;
RESOLVE:
Art. 1º PERMUTAR, o Senhor JOAO RODRIGUES SAMPAIO FILHO, do Cargo de Provimento Efetivo de PROFESSOR NIVEL MEDIO B, lotada na Secretaria Municipal de Educação do município de Tucuruí, devidamente inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda sob o n° 341.444.553-00, com o servidor, JOAO CARLOS PALMEIRA MEDEIROS, PROFESSOR I – Séries Iniciais do quadro efetivo do Município de Breu-Branco devidamente inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda sob o n° 612.268.152-00. A permuta será com ônus para o município de origem de cada servidor, pelo período de 1 ano, iniciando no dia 03 de junho de 2024.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário**.**

GOVERNO DO MUNICÍPIO DE TUCURUÍ, ESTADO DO PARÁ, aos **três dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e quatro.**

ALEXANDRE FRANÇA SIQUEIRA
Prefeito de Tucuruí

Publicado por:
Leila Regina Monteiro de Souza Barradas
Código Identificador:626D1DF1

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE VISEU

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO 012/2023 SRP EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE PRAZO

1º Termo Aditivo de Prazo ao contrato 288/2023/CPL, ref. Pregão Eletrônico 012/2023 SRP. Contratante: Fundo Municipal de Saúde, CNPJ 11.984.819/0001-57. Contratado: Auto Peças Batista Ltda, CNPJ: 09.203.370/0001-09. Objeto: Fornecimento de peças para veículos de pequeno porte, a fim de atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde e Fundo Municipal de Saúde que compõem a esfera administrativa do Município de Viseu/PA. Ass.: 23/05/2024. Vigência 24/05/2024 a 24/08/2024, consoante com o inciso II do Art. 57 da Lei 8.666/93.
1º Termo Aditivo de Prazo ao contrato 291/2023/CPL, ref. Pregão Eletrônico 012/2023 SRP. Contratante: Fundo Municipal de Saúde, CNPJ 11.984.819/0001-57. Contratado: Auto Parabrisa Ltda, CNPJ: 13.493.152/0001-15. Objeto: Fornecimento de peças para veículos de pequeno porte, a fim de atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde e Fundo Municipal de Saúde que compõem a esfera administrativa do Município de Viseu/PA. Ass.: 23/05/2024. Vigência 24/05/2024 a 24/08/2024, consoante com o inciso II do Art. 57 da Lei 8.666/93.

KATIANE SARRAF DAIBES MARQUES
Secretaria Municipal de Saúde

1º Termo Aditivo de Prazo ao contrato 289/2023/CPL, ref. Pregão Eletrônico 012/2023 SRP. Contratante: Fundo Municipal de

Assistência Social, CNPJ 18.200.226/0001-00. Contratado: Auto Peças Batista Ltda, CNPJ: 09.203.370/0001-09. Objeto: Fornecimento de peças para veículos de pequeno porte, a fim de atender as necessidades da Secretaria municipal de Assistência Social e Fundo Municipal de Assistência Social que compõem a esfera administrativa do Município de Viseu/PA. Ass.: 23/05/2024. Vigência 24/05/2024 a 24/08/2024, consoante com o inciso II do Art. 57 da Lei 8.666/93.
1º Termo Aditivo de Prazo ao contrato 292/2023/CPL, ref. Pregão Eletrônico 012/2023 SRP. Contratante: Fundo Municipal de Assistência Social, CNPJ 18.200.226/0001-00. Contratado: Auto Parabrisa Ltda, CNPJ: 13.493.152/0001-15. Objeto: Fornecimento de peças para veículos de pequeno porte, a fim de atender as necessidades da Secretaria municipal de Assistência Social e Fundo Municipal de Assistência Social que compõem a esfera administrativa do Município de Viseu/PA. Ass.: 23/05/2024. Vigência 24/05/2024 a 24/08/2024, consoante com o inciso II do Art. 57 da Lei 8.666/93.

LUCIANO DE FALCONERY SOUZA
Secretaria Municipal de Assistência Social

1º Termo Aditivo de Prazo ao contrato 290/2023/CPL, ref. Pregão Eletrônico 012/2023 SRP. Contratante: Secretaria Municipal de Meio Ambiente, CNPJ 32.215.300/0001-84. Contratado: Auto Peças Batista Ltda, CNPJ: 09.203.370/0001-09. Objeto: Fornecimento de peças para veículos de pequeno porte, a fim de atender as necessidades da Secretaria municipal de Meio Ambiente e Fundo Municipal de Meio Ambiente que compõem a esfera administrativa do Município de Viseu/PA. Ass.: 23/05/2024. Vigência 24/05/2024 a 24/08/2024. Consoante com o inciso II do Art. 57 da Lei 8.666/93.
1º Termo Aditivo de Prazo ao contrato 293/2023/CPL, ref. Pregão Eletrônico 012/2023 SRP. Contratante: Secretaria Municipal de Meio Ambiente, CNPJ 32.215.300/0001-84. Contratado: Auto Parabrisa Ltda, CNPJ: 13.493.152/0001-15. Objeto: Fornecimento de peças para veículos de pequeno porte, a fim de atender as necessidades da Secretaria municipal de Meio Ambiente e Fundo Municipal de Meio Ambiente que compõem a esfera administrativa do Município de Viseu/PA. Ass.: 23/05/2024. Vigência 24/05/2024 a 24/08/2024. Consoante com o inciso II do Art. 57 da Lei 8.666/93.

SÔNIA MARIA ALMEIDA DOS SANTOS
Secretaria Municipal de Meio Ambiente

Publicado por:
Janaina Costa
Código Identificador:E054BC2F

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE XINGUARA

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº. 300/24 - NOMEAÇÃO - EDGAR FERREIRA PEREIRA

DECRETO Nº. 300/24 DE 04 DE JUNHO DE 2024.

O PREFEITO MUNICIPAL DE XINGUARA, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais dispostas no inciso I e VIII, do artigo 76 da Lei Orgânica do Município de Xinguara e o disposto na Lei nº 984/2017 de Estrutura Administrativa do Município.
DECRETA:

Art. 1º - Fica **NOMEADO** o Senhor **EDGAR FERREIRA PEREIRA,** para o cargo de provimento em comissão de **SECRETÁRIO,** lotado na Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Saneamento e Turismo**,** integrante do quadro de pessoal desta Prefeitura, em conformidade com a legislação em vigor.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos legais a partir do dia 05 de junho de 2024, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Encaminhe-se ao Departamento de Recursos Humanos para as providências de estilo.

Gabinete do Prefeito, 04 de junho de 2024.

MOACIR PIRES DE FARIA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Lúcia Araújo A. Oliveira
Código Identificador:22D3B237

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº. 296/24 - EXONERAÇÃO - EDGAR FERREIRA PEREIRA

DECRETO Nº. 296/24 DE 03 DE JUNHO DE 2024.

O PREFEITO MUNICIPAL DE XINGUARA, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais dispostas no inciso I e VIII, do artigo 76 da Lei Orgânica do Município de Xinguara e o disposto na Lei nº 984/2017 de Estrutura Administrativa do Município.
DECRETA:

Art. 1º - Fica **EXONERADO** o Senhor **EDGAR FERREIRA PEREIRA,** do cargo de provimento em comissão de **GERENTE DE RESÍDUOS SÓLIDOS,** lotado na Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Saneamento e Turismo**,** integrante do quadro de pessoal desta Prefeitura, em conformidade com a legislação em vigor.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos legais a partir do dia 05 de junho de 2024, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Encaminhe-se ao Departamento de Recursos Humanos para as providências de estilo.

Gabinete do Prefeito, 03 de junho de 2024.

MOACIR PIRES DE FARIA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Lúcia Araújo A. Oliveira
Código Identificador:18F1F65B

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº. 297/24 - EXONERAÇÃO - DANIEL CAPPELARI

DECRETO Nº. 297/24 DE 03 DE JUNHO DE 2024.

O PREFEITO MUNICIPAL DE XINGUARA, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais dispostas no inciso I e VIII, do artigo 76 da Lei Orgânica do Município de Xinguara e o disposto na Lei nº 984/2017 de Estrutura Administrativa do Município.

DECRETA:

Art. 1º - Fica **EXONERADO** o Senhor **DANIEL CAPPELARI,** do cargo de provimento em comissão de **SECRETÁRIO,** lotado na Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Saneamento e Turismo**,** integrante do quadro de pessoal desta Prefeitura, em conformidade com a legislação em vigor.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos legais a partir do dia 05 de junho de 2024, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Encaminhe-se ao Departamento de Recursos Humanos para as providências de estilo.

Gabinete do Prefeito, 03 de junho de 2024.

MOACIR PIRES DE FARIA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Lúcia Araújo A. Oliveira
Código Identificador:89B39098

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº. 299/24 - NOMEAÇÃO - DANIEL CAPPELARI

DECRETO Nº. 299/24 DE 04 DE JUNHO DE 2024.

O PREFEITO MUNICIPAL DE XINGUARA, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais dispostas no inciso I e VIII, do artigo 76 da Lei Orgânica do Município de Xinguara e o disposto na Lei nº 984/2017 de Estrutura Administrativa do Município.
DECRETA:

Art. 1º - Fica **NOMEADO** o Senhor **DANIEL CAPPELARI,** para o cargo de provimento em comissão de **COORDENADOR DE LICENCIAMENTO, MONITORAMENTO E FISCALIZAÇÃO AMBIENTAL,** lotado na Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Saneamento e Turismo**,** integrante do quadro de pessoal desta Prefeitura, em conformidade com a legislação em vigor.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos legais a partir do dia 05 de junho de 2024, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Encaminhe-se ao Departamento de Recursos Humanos para as providências de estilo.

Gabinete do Prefeito, 04 de junho de 2024.

MOACIR PIRES DE FARIA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Lúcia Araújo A. Oliveira
Código Identificador:96012B15

GABINETE DO PREFEITO
EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA AUDIÊNCIA PÚBLICA

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA AUDIÊNCIA PÚBLICA

O Prefeito do Município de Xinguara, Estado do Pará, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei, em cumprimento ao disposto no § 1º, inciso I do art. 48 da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000 – Lei de Responsabilidade Fiscal (LRF) bem como disposições contidas na Constituição Federal, **TORNA PÚBLICO** para conhecimento de todos os munícipes que, no dia **14 DE JUNHO DE 2024**, às 19:00 horas, nas dependências da Câmara Municipal de Vereadores de Xinguara, será realizada**AUDIÊNCIA PÚBLICA,COM O OBJETIVO DE:**

1º) APRESENTAR E DISCUTIR AS METAS PARA A ELABORAÇÃO DA LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS – LDO, PARA O EXERCÍCIO DE 2025, NOS TERMOS DA LEGISLAÇÃO VIGENTE;

2º) APRESENTAR E DISCUTIR A ELABORAÇÃO DA LEI ORÇAMENTÁRIA – LOA, PARA O EXERCÍCIO DE 2025, NOS TERMOS DA LEGISLAÇÃO VIGENTE.

LOCAL: CÂMARA MUNICIPAL DE XINGUARA
PRAÇA VITÓRIA RÉGIA S/Nº - CENTRO – XINGUARA – PA
DATA:14/06/2024
HORÁRIO: 19:00 HORAS

E, para fins de conhecimento a todos, expede-se o presente edital que será afixado em local de fácil acesso ao público e publicado no site oficial do Município (www.xinguara.pa.gov.br).

Xinguara - PA, 29 de maio de 2024

MOACIR PIRES DE FARIA
Prefeito de Xinguara

Publicado por:
Maria Lúcia Araújo A. Oliveira
Código Identificador:4FB32167

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº INDICA ENCARREGADO PELO TRATAMENTO DE DADOS PESSOAIS NO ÂMBITO DO PODER EXECUTIVO DO MUNICÍPIO DE XINGUARA

PORTARIA Nº 1.205 DE 05 DE JUNHO DE 2024.

INDICA ENCARREGADO PELO TRATAMENTO DE DADOS PESSOAIS NO ÂMBITO DO PODER EXECUTIVO DO MUNICÍPIO DE XINGUARA, ESTADO DO PARÁ E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE XINGUARA, ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas por Lei.

CONSIDERANDO o disposto na Lei Federal nº 13.709, de 14 de agosto de 2018 (Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais - LGPD), bem como no Decreto Municipal nº 203, de 07 de junho de 2023 (que regulamenta a aplicação e implementação da Lei Federal nº 13.709, de 14 de agosto de 2018 - Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD), no âmbito do Poder Executivo do Município de Xinguara/PA.

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor Walter José da Costa Júnior, lotado na Secretaria Municipal de Administração, para responder sem ônus para o Município, as atribuições de Encarregado pelo Tratamento de Dados Pessoais no âmbito do Poder Executivo Municipal, nos termos da Lei nº 13.709/2018 (Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais - LGPD) e do Decreto Municipal nº 203/2023, e Renato Gomes Soares, lotado na Assessoria de Planejamento, Orçamento e Gestão, para lhe substituir em seus impedimentos e afastamentos legais ou regulamentares.

Art. 2º As atividades e competências do Encarregado estão dispostas no art. 41, § 2º, da LGPD, e no art. 15 do Decreto Municipal nº 203/2023.

Parágrafo único. Para cumprimento das atribuições referidas no caput, o Encarregado contará com o suporte de todas as unidades organizacionais que compõem a estrutura da Prefeitura Municipal de Xinguara.

Art. 3º Fica revogada a Portaria nº 1.244/2023.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Xinguara - PA, 05 de junho de 2024.

MOACIR PIRES DE FARIA
Prefeito de Xinguara

Publicado por:
Maria Lúcia Araújo A. Oliveira
Código Identificador:19B8BFF6

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO CONTRATO: Nº. 915/2024/SEMED.

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO: Nº. 915/2024/SEMED.
CONTRATADO**: LARYSSA NOGUEIRA DA SILVA**
OBJETO:**CONTRATO TEMPORÁRIODE AUXILIAR DE SALA EM CRECHES, DE 40 HORAS.**
VALOR GLOBAL:**R$ 11.954,84**
VIGÊNCIA:**17/04/2024 À 31/12/2024.**

Publicado por:
Thais Natalia Arraes Moreira
Código Identificador:E1B01B30

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO CONTRATO: Nº. 949/2024/SEMED.

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO: Nº. 949/2024/SEMED.
CONTRATADO**: LEANDRA VITORIA CRISTANI DA SILVA**
OBJETO:**CONTRATO TEMPORÁRIODE AUXILIAR DE SALA EM CRECHES, DE 40 HORAS.**
VALOR GLOBAL:**R$ 12.378,00**
VIGÊNCIA:**08/04/2024 À 31/12/2024.**

Publicado por:
Thais Natalia Arraes Moreira
Código Identificador:1065F5B3

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO CONTRATO: Nº. 916/2024/SEMED.

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO: Nº. 916/2024/PMX/SME.
CONTRATADO**: TALITA GARCIAS DE SÁ**
OBJETO:**CONTRATO TEMPORÁRIODE AUXILIAR DE SALA EM CRECHES, DE 40 HORAS.**
VALOR GLOBAL:**R$ 13.649,20**
VIGÊNCIA**:11/03/2024 À 31/12/2024.**

Publicado por:
Thais Natalia Arraes Moreira
Código Identificador:560D831A

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO CONTRATO: Nº. 918/2024/SEMED.

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO: Nº. 918/2024/PMX/SME.
CONTRATADO**:OCEANA DE SOUSA CHAVES**
OBJETO:**CONTRATO TEMPORÁRIODE CUIDADOR EDUCACIONAL, DE 40 HORAS.**
VALOR GLOBAL:**R$ 13.319,78**
VIGÊNCIA:**18/03/2024 À 31/12/2024.**

Publicado por:
Thais Natalia Arraes Moreira
Código Identificador:C4ABABB8

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO CONTRATO: Nº. 920/2024/SEMED.

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO: Nº. 920/2024/SEMED.
CONTRATADO**: AMANDA ONORATO DE JESUS**
OBJETO:**CONTRATO TEMPORÁRIODE CUIDADOR EDUCACIONAL, DE 40 HORAS.**
VALOR GLOBAL:**R$ 12.378,00**
VIGÊNCIA:**08/04/2024 À 31/12/2024.**

Publicado por:
Thais Natalia Arraes Moreira
Código Identificador:9F999847

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO CONTRATO: Nº. 919/2024/SEMED.

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO: Nº. 919/2024/PMX/SME.
CONTRATADO**:ALINE DOS SANTOS CABRAL FLAVIO**
OBJETO:**CONTRATO TEMPORÁRIODE CUIDADOR EDUCACIONAL, DE 40 HORAS.**
VALOR GLOBAL:**R$ 13.555,08**
VIGÊNCIA:**13/03/2024 À 31/12/2024.**

Publicado por:
Thais Natalia Arraes Moreira
Código Identificador:D8B996EE

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO CONTRATO: Nº. 921/2024/SEMED.

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO: Nº. 921/2024/PMX/SME.
CONTRATADO**:ANA PAULA DE LIMAS CARDOSO**
OBJETO:**CONTRATO TEMPORÁRIODE CUIDADOR EDUCACIONAL, DE 40 HORAS.**
VALOR GLOBAL:**R$ 13.555,08**
VIGÊNCIA:**13/03/2024 À 31/12/2024.**

Publicado por:
Thais Natalia Arraes Moreira
Código Identificador:A71759AC

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO CONTRATO: Nº. 921/2024/SEMED.

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO: Nº. 926/2024/PMX/SME.
CONTRATADO**: EDNILSA DO NASCIMENTO EVANGELISTA**
OBJETO:**CONTRATO TEMPORÁRIODE CUIDADOR EDUCACIONAL, DE 40 HORAS.**
VALOR GLOBAL:**R$ 12.613,68**
VIGÊNCIA:**03/04/2024 À 31/12/2024.**

Publicado por:
Thais Natalia Arraes Moreira
Código Identificador:6966BEE1

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO CONTRATO: Nº. 925/2024/SEMED.

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO: Nº. 925/2024/PMX/SME.
CONTRATADO**: ROSANGELA SOUZA LIMA CORDEIRO**
OBJETO:**CONTRATO TEMPORÁRIODE CUIDADOR EDUCACIONAL, DE 40 HORAS.**
VALOR GLOBAL:**R$ 12.566,62**
VIGÊNCIA:**04/04/2024 À 31/12/2024.**

Publicado por:
Thais Natalia Arraes Moreira
Código Identificador:3C0914ED

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO CONTRATO: Nº. 970/2024/SEMED.

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO: Nº. 970/2024/PMX/SME.
CONTRATADO**: THALYTA SHENNON SANTOS PAIVA**
OBJETO:**CONTRATO TEMPORÁRIODE CUIDADOR EDUCACIONAL, DE 40 HORAS.**
VALOR GLOBAL:**R$ 11.060,50**
VIGÊNCIA:**06/05/2024 À 31/12/2024.**

Publicado por:
Thais Natalia Arraes Moreira
Código Identificador:BB87EFFC

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO CONTRATO: Nº. 922/2024/SEMED.

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO: Nº. 922/2024/SEMED.
CONTRATADO**: JHULIANA MIKAELA DE OLIVEIRA SILVA**
OBJETO:**CONTRATO TEMPORÁRIODE CUIDADOR EDUCACIONAL, DE 40 HORAS.**
VALOR GLOBAL:**R$ 12.002,00**
VIGÊNCIA:**16/04/2024 À 31/12/2024.**

Publicado por:
Thais Natalia Arraes Moreira
Código Identificador:6559704B

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO CONTRATO: Nº. 923/2024/SEMED.

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO: Nº. 923/2024/PMX/SME.
CONTRATADO**: RENICEIA SOUZA SANTOS**
OBJETO:**CONTRATO TEMPORÁRIODE CUIDADOR EDUCACIONAL, DE 40 HORAS.**
VALOR GLOBAL:**R$ 12.613,68**
VIGÊNCIA:**03/04/2024 À 31/12/2024.**

Publicado por:
Thais Natalia Arraes Moreira
Código Identificador:070693C4

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO CONTRATO: Nº. 924/2024/SEMED.

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO: Nº. 924/2024/PMX/SME.
CONTRATADO**: AURILENE MOTA BELEZA**
OBJETO:**CONTRATO TEMPORÁRIODE CUIDADOR EDUCACIONAL, DE 40 HORAS.**
VALOR GLOBAL:**R$ 12.378,00**
VIGÊNCIA:**08/04/2024 À 31/12/2024.**

Publicado por:
Thais Natalia Arraes Moreira
Código Identificador:5E5C4BA4

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO CONTRATO: Nº. 467/2024/SEMED.

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO: Nº. 467/2024/PMX/SME.
CONTRATADO**: ANDRELINA GOMES DO NASCIMENTO**
OBJETO:**CONTRATO TEMPORÁRIODE CUIDADOR EDUCACIONAL, DE 40 HORAS.**
VALOR GLOBAL:**R$ 12.708,00**
VIGÊNCIA:**01/04/2024 À 31/12/2024.**

Publicado por:
Thais Natalia Arraes Moreira
Código Identificador:3F6BCC89

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO CONTRATO: Nº. 928/2024/SEMED.

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO: Nº. 928/2024/PMX/SME.
CONTRATADO**: YARA DA CRUZ MELO**
OBJETO:**CONTRATO TEMPORÁRIODE CUIDADOR EDUCACIONAL, DE 40 HORAS.**
VALOR GLOBAL:**R$ 12.708,00**
VIGÊNCIA:**01/04/2024 À 31/12/2024.**

Publicado por:
Thais Natalia Arraes Moreira
Código Identificador:2124F4C2

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO CONTRATO: Nº. 931/2024/SEMED.

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO: Nº. 931/2024/SEMED.
CONTRATADO**: JOSIANE ALVES DE OLIVEIRA PIRES**
OBJETO:**CONTRATO TEMPORÁRIODE CUIDADOR EDUCACIONAL, DE 40 HORAS.**
VALOR GLOBAL:**R$ 13.649,32**
VIGÊNCIA:**11/03/2024 À 31/12/2024.**

Publicado por:
Thais Natalia Arraes Moreira
Código Identificador:764DD3DA

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO CONTRATO: Nº. 932/2024/SEMED.

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO: Nº. 932/2024/PMX/SME.
CONTRATADO**:LUCIANA PEREIRA DA SILVA**
OBJETO:**CONTRATO TEMPORÁRIODE CUIDADOR EDUCACIONAL, DE 40 HORAS.**
VALOR GLOBAL:**R$ 13.978,80**
VIGÊNCIA:**04/03/2024 À 31/12/2024.**

Publicado por:
Thais Natalia Arraes Moreira
Código Identificador:46D959C8

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO CONTRATO: Nº. 929/2024/SEMED.

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO: Nº. 929/2024/PMX/SME.
CONTRATADO**:JESSICA FERREIRA DE OLIVEIRA SILVA**
OBJETO:**CONTRATO TEMPORÁRIODE CUIDADOR EDUCACIONAL, DE 40 HORAS.**
VALOR GLOBAL:**R$ 14.120,00**
VIGÊNCIA:**01/03/2024 À 31/12/2024.**

Publicado por:
Thais Natalia Arraes Moreira
Código Identificador:6C70BDAB

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA – CMDPI

Edital 005/2024 – Chamada Pública.

Listagem dos Projetos Aprovados e Classificados-CMDPI/PA.

O Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa de Canaã dos Carajás/PA- CMDPI, no âmbito de suas atribuições, conforme lei 967/2021, considerando a lei 13.019/2014 e Edital 002/2024 de Chamamento Público de Projetos Sociais das Organizações da Sociedade Civil-OSCs, para serem fomentadas por meio do Fundo Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa, informa o resultado final do processo de seleção de projetos.

PROJETOS COM VALORES ATÉ R$ 220.000,00				
QUANTIDADE DE PROJETOS APRESENTADOS	**ENTIDADES**	**NOME DO PROJETO**	**Nota Final**	**Situação**
1	Associação das Famílias sem Moradia Própria de Canaã dos Carajás/ PA - AFAMOPROCAN	Caravana itinerante de proteção e direitos da pessoa idosa.	60,00	Aprovado/Classificado
2	Associação Esportiva Eleutério Combat.	Lutando pela experiência.	60,00	Aprovado/Classificado
3	Instituto Cuidar	Conectando gerações: inclusão sócio digital para a melhor idade.	36,50	Não Classificado
4	Associação Desportiva e Cultural de Canaã.	+ Saúde e qualidade de vida para a melhor idade.	28,50	Não Classificado
5	Associação Comercial Industrial e Agropastoril de Canaã dos Carajás-ACIACCA	Trabalho e cidadania.	17,50	Não classificado
PROJETO COM VALOR ATÉ 216.440,00				
QUANTIDADE DE PROJETO APRESENTADO	**ENTIDADE**	**NOME DO PROJETO**	**Nota Final**	**Situação**
1	Agência de Desenvolvimento Social de Canaã dos Carajás-Agência Canaã	Projeto de costura criativa e inclusão digital para idosos.	28,50	Não Classificado

NILMA SOLANGE MONTEIRO PIMENTEL.
Presidente da Comissão de Seleção de Projetos.

Publicado por:
Daniel de S. Diniz da Silva
Código Identificador:3408A6EC

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO XINGÚ

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FELIX DO XINGU - PA
RESULTADO PRELIMINAR DOS PROJETOS SELECIONADOS NO EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 03/2024 - AUDIOVISUAL – LPG APOIO AO ART. 6º INCISO I - LEI Nº 195/2022

RESULTADO PRELIMINAR DOS PROJETOS SELECIONADOS NO EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 03/2024 - AUDIOVISUAL – LPG APOIO AO ART. 6º INCISO I - LEI Nº 195/2022
A Secretaria Municipal de Cultura de São Félix do Xingu - PA, torna público o resultado preliminar das propostas inscritas.
Os proponentes poderão interpor recursos - apenas um recurso por proponente, enviando o formulário para o e-mail: lpg.xingu23@gmail.com no período estabelecido do Edital supra.

Audiovisual (ART. 6º INCISO**)**							
Ordem	**Inscrição Mapa Cultural**	**Nome do Proponente**	**Nome do Projeto**	**Nota**	**Cota**	**Descrição**	**Resultado**
1	pa-973617825	Wesley da Costa Veloso (Pessoa Jurídica sem fins lucrativos)	Raízes de São Félix do Xingu: Culturas Indígenas	39	****	Incongruência no Anexo VII - Planilha Orçamentária e do Mini Currículo do proponente.	Inabilitada

São Felix do Xingu – PA, 03 de junho de 2024

MARCOS ANTÔNIO PEREIRA DOS SANTOS
Secretário Adjunto Municipal de Cultura
Decreto nº 046/2021

Publicado por:
Sebastiao Campos Rosa
Código Identificador:8C096F0D

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FELIX DO XINGU - PA
RESULTADO PRELIMINAR DOS PROJETOS SELECIONADOS NO EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 04/2024 - AUDIOVISUAL – LPG APOIO AO ART. 6º INCISO I - LEI Nº 195/2022

RESULTADO PRELIMINAR DOS PROJETOS SELECIONADOS NO EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 04/2024 - AUDIOVISUAL – LPG APOIO AO ART. 6º INCISO I - LEI Nº 195/2022
A Secretaria Municipal de Cultura de São Félix do Xingu - PA, torna público o resultado preliminar das propostas inscritas.
Os proponentes poderão interpor recursos - apenas um recurso por proponente, enviando o formulário para o e-mail: lpg.xingu23@gmail.com no período estabelecido do Edital supra.

Audiovisual (ART. 6º INCISO**)**							
Ordem	**Inscrição Mapa Cultural**	**Nome do Proponente**	**Nome do Projeto**	**Nota**	**Cota**	**Descrição**	**Resultado**
1	pa-948113327	Wesley da Costa Veloso (Pessoa Jurídica sem fins lucrativos)	Raízes de São Félix do Xingu: Memórias Vivas	43	****	Incongruência no Anexo VII - Planilha Orçamentária e do Mini Currículo do proponente.	Inabilitada

São Felix do Xingu – PA, 03 de junho de 2024

MARCOS ANTÔNIO PEREIRA DOS SANTOS
Secretário Adjunto Municipal de Cultura
Decreto nº 046/2021

Publicado por:
Sebastiao Campos Rosa
Código Identificador:99698F02

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPUCAIA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
ANOTAÇÃODERESPONSABILIDADETÉCNICA-ART

CREA-PA ARTOBRA/SERVIÇO
Nº PA20241131166

Anotação de Responsabilidade Técnica-ART Lei n° 6.496, de 7 de dezembro de 1977
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará

1. Responsável Técnico YAPIKVE SAMIR SANTOS LIMA
Título profissional:ENGENHEIROCIVIL RNP:2420662210
Registro:**942998PA**
2. Dados do Contrato
Contratante:**MUNICIPIO DE SAPUCAIA** CPF/CNPJ:**01.617.317/0001-34**
RUA R DALIA Nº:**77**
Complemento: Bairro:**CENTRO**
Cidade:**SAPUCAIA** UF: **PA** CEP:**68548000**

Contrato:**007/2024** Celebrado em:**01/01/2024**
Valor:**R$ 1.412,00** Tipo de contratante:**Pessoa Juridica de Direito Público**
Ação Institucional:**NENHUMA - NAO OPTANTE**
3. Dados da Obra/Serviço RUA R DALIA Nº:77
Complemento: Bairro:**CENTRO**
Cidade:**SAPUCAIA** UF: **PA** CEP:**68548000**
Data de Início:**29/05/2024** Previsão de término: **29/05/2025** Coordenadas Geográficas:**6.942443, 49.697708**
Finalidade:**Infraestrutura** Código:**Não Especificado**
Proprietário:**MUNICIPIO DE SAPUCAIA** CPF/CNPJ:**01.617.317/0001-34**
4. Atividade Técnica

1 - DIRETA	Quantidade	Unidade
121 - Fiscalização de Obra Técnica > CONSTRUÇÃO CIVIL - CONSTRUÇÃO > OBRAS EM TERRAE TERRAPLENAGEM > #125 - FUNDAÇÕES SUPERFICIAIS	376,25	m²
121-FiscalizaçãodeObraTécnica>CONSTRUÇÃOCIVIL-CONSTRUÇÃO>ESTRUTURASECONCRETOS > #113 - ESTRUTURA DE CONCRETO PRE-MOLDADO	376,25	m²
121-FiscalizaçãodeObraTécnica>CONSTRUÇÃOCIVIL-CONSTRUÇÃO>ESTRUTURASECONCRETOS > #110 - ESTRUTURA METALICA	376,25	m²
121 - Fiscalização de Obra Técnica > CONSTRUÇÃO CIVIL - ATIVIDADES PROFISSIONAIS,CIENTÍFICASETÉCNICAS>SERVIÇOSTÉCNICOSPROFISSIONAIS>#181-REDEHIDRO-SANITARIA	376,25	m²
121 - Fiscalização de Obra Técnica > ELÉTRICA - ELETRICIDADE GÁS E OUTROS >UTILIZAÇÃODE ENERGIA ELETRICA > #319 - INST.ELETR.EM BAIXA TENSAO P/FINS RESID./COMERC.	376,25	m²
121-FiscalizaçãodeObraTécnica>CONSTRUÇÃOCIVIL-CONSTRUÇÃO>ESTRUTURASECONCRETOS > #109 - ESTRUTURA DE CONCRETO ARMADO	376,25	m²
121 - Fiscalização de Obra Técnica > CONSTRUÇÃO CIVIL - CONSTRUÇÃO > EDIFICAÇÕES DEALVENARIA > #88 - EDF. DE ALVENARIA PARA FINS DIVERSOS	376,25	m²

Após a conclusão das atividades técnicas o profissional deve proceder a baixa desta ART
5. Observações
Fiscalização da construção de um Posto de Saúde Familiar(PSF),de área construída 376,25m²,situado rua dos Pinheiras,quadra 06 lote 090,BairroSol Nascente, Sapucaia - PA.
6. Declarações
Cláusula Compromissória: Qualquer conflito ou litígio originado do presente contrato, bem como sua interpretação ou execução, será resolvido por arbitragem,de acordo com a Lei no.9.307,de 23 de setembro de 1996,por meio do Centro de Mediação e Arbitragem-CMA vinculado ao Crea-PA,nos termos do respectivo regulamento de arbitragem que, expressamente, as partes declaram concordar
Declaro que estou cumprindo as regras de colocação e manutenção de placa legível e visível ao público enquanto durar a execução da obra,instalação e serviços, conforme estabelecido no artigo 16 da lei federal 5.194/66.
Declaro que estou cumprindo as regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas da ABNT,na legislação específica e no decreto n.5296/2004.
7. Entidade de Classe
NENHUMA - NAO OPTANTE

8. Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações acima
----------, de----------de----------
Local data

YAPIKVE SAMIR SANTOS LIMA **–**
CPF: 002.173.161-66

MUNICIPIO DE SAPUCAIA - CNPJ: 01.617.317/0001-34

9. Informações
* A ART é válida somente quando quitada, mediante apresentação do comprovante do pagamento ou conferência no site do Crea.
10. Valor
Valor da ART:**R$ 99,64** Registradaem:**29/05/2024** Valor pago:**R$ 99,65** NossoNúmero:**10196526**

Publicado por:
Artelino Vieira Gomes
Código Identificador:7F92A2B2

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAIRÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAIRÃO-PA
35º EDITAL DE CONVOCAÇÃO

A Secretária Municipal de Administração e Finanças, no uso das atribuições que lhe são conferidas, considerando o resultado final do Processo Seletivo Simplificado, torna pública a **35ª CONVOCAÇÃO** do PSS 001-2023-PMT, dos candidatos abaixo relacionados, especificamente da área da **EDUCAÇÃO**, que deverão comparecer à Secretaria Municipal de Educação, localizada na Rua 28 de Outubro, s/nº, Bairro Bela Vista, Trairão - Pará, para apresentação dos documentos previstos no item 12 do Edital PSS nº 001/2023 - PMT, no dia 05 e 06 de junho de 2024, no horário das 8h às 14h.

EDUCAÇÃO

E.M.E.F. Raimundo Lopes Gaspar – Comunidade de Pimental **Auxiliar de Serviços Gerais**							**04 vagas**
Nome do Candidato	Inscrição	Escolaridade	Tempo de Serviço	Títulos	Critério de Desempate	Total	Classificação
Ivanete da Silva de Oliveira	114	Ens. Fundamental Completo	-	-	-	Idade	Classificada

Trairão, Pará, 04 de junho de 2024.

ARLETE BAÚ
Secretária de Administração e Finanças
Decreto Municipal nº 001/2021

Publicado por:
Veridiana Girardi
Código Identificador:BFC1D9A4

